

ESTUDOS

51

BALANÇAS ALIMENTARES

**— A BALANÇA ALIMENTAR
DO CONTINENTE PORTUGUÊS (INE)
PERÍODO 1963-75 —**

João da Silva Campos

PALAVRAS PRÉVIAS

1. Com o presente estudo o Instituto Nacional de Estatística procura, de alguma forma, vir preencher uma lacuna que, no domínio da informação sobre estatísticas alimentares, sente que há muito devia ter sido colmatada, já pela importância do assunto versado - a alimentação do povo português - Já por se tratar de dar conta à Nação e ao País, de alguns trabalhos estatísticos que com tal assunto se relacionam e que desde 1950 têm vindo a ser elaborados e melhorados no INE: "A Balança Alimentar do Continente Português" que designaremos, com frequência, ao longo do texto, por B.A.(INE).

É certo que o Centro de Estudos Demográficos publicou em 1951, por iniciativa e com prefácio do Prof. Doutor Mendes Correia, uma resenha de alguns importantes estudos sobre o problema alimentar português, com o título "A Alimentação do Povo Português", onde surge, como um dos últimos desses estudos, uma referência à primeira Balança Alimentar do Continente Português elaborada pelo INE, relativa a 1948-49.

Mas, depois deste trabalho de síntese - ao qual se fará referência ao longo do presente estudo, dele se citando algumas passagens - o INE, à parte o envio das B.A. (INE) a algumas entidades oficiais e particulares, nacionais ou estrangeiras, apenas se tem limitado a apresentar na sua publicação "Estatísticas Agrícolas e Alimentares" alguns dados das B.A. (INE), que ano a ano vem elaborando. Daí a razão do presente trabalho.

E porque se trata de um assunto de magna importância e de flagrante actualidade, a Direcção dos Serviços de Estudos do INE - Divisão de Contas Nacionais, entendeu que conviria dar-se a este trabalho (para uma mais compreensível e útil leitura e

também maior divulgação do que é a "Ciência da alimentação") uma feição não apenas informativa e crítica mas também historicamente formativa. Daí a extensão dada à primeira parte do texto: "Em geito de introdução".

2. Ao apresentar-se agora, uma série das B.A. (INE) - de 1963 a 1975 - seria injusto não deixar aqui uma referência ao Dr. Pereira de Matos, da Direcção-Geral dos Serviços Pecuários, ao médico nutricionista Dr. Rocha Faria, da Direcção-Geral dos Serviços agrícolas, e a três técnicos da antiga Repartição de Estudos do INE, ao tempo chefiada pelo Dr. Amaro Duarte Guerreiro, os quais podem ser considerados como os grandes cabouqueiros das B.A. (INE): os engenheiros agrónomos Henrique Manzanares Abecas - sis e Fernando Xarro Guião e a Dr^a. Maria Gertrudes de Aragão Salvado.

Para o presente estudo houve a colaboração muito valiosa da Dr^a. Elsa Teixeira Dias, que elaborou e analisou parte dos quadros que nele se apresentam.

3. Por se tratar de um assunto vasto e complexo, no que respeita à elaboração das B.A. (INE) procurou-se ser o mais sucinto possível, indicando-se apenas as bases em que assenta o método utilizado.

Também na análise dos dados das B.A. (INE) simplesmente se afloram e confirmam as principais carências e excessos que continuam, (aquelas mais atenuadamente) a caracterizar a alimentação do povo português - os seus desequilíbrios e distorções - , alguns deles ainda reflexo não apenas de seus usos e costumes alimentares como ainda do baixo nível de algumas zonas do País, razões essas a que a obra atrás citada já faz referência. Registam-se ainda, e somente, as realidades mais gritantes, e apontam-se algumas providências a tomar, embora estas sejam já lugares comuns.

Deixam-se, no entanto, à disposição do leitor interessado, alguns dados que, embora atrasados no tempo, se julga serem essenciais e básicos para muitas e sérias reflexões sobre este candente problema da alimentação do povo português.

Março de 1977

O TÉCNICO ESTATÍSTICO PRINCIPAL,

ÍNDICE

- 0. PALAVRAS PRÉVIAS
- 1. EM GEITO DE INTRODUÇÃO
 - 1.1 O problema da alimentação humana
 - 1.2 Importância dos estudos científicos sobre a alimentação humana
 - 1.3 Tabelas de composição de alimentos
 - 1.4 Balanças alimentares
 - 1.5 Unidades de consumo
- 2. A CIÊNCIA DA ALIMENTAÇÃO EM PORTUGAL
 - 2.1 A alimentação do povo português até fins do século XIX
 - 2.2 Dos fins do século XIX até começo da 2.^a guerra mundial
 - 2.3 Da 2.^a guerra mundial até ao aparecimento da 1.^a Balança Alimentar oficial do Continente Português (INE)
- 3. A BALANÇA ALIMENTAR DO CONTINENTE PORTUGUÊS (INE)
 - 3.1 Alguns conceitos básicos
 - 3.2 Métodos de cálculo utilizados
 - 3.3 Tabelas de composição de alimentos usados
 - 3.4 Bosquejo histórico
 - 3.4.1 Quanto à elaboração da B.A.
 - 3.4.2 Quanto ao fornecimento dos dados da B.A.
- 4. ANÁLISE DOS DADOS DA B.A. (INE) - 1963 a 1974
 - 4.1 Análise quantitativa
 - 4.2 Análise qualitativa
 - 4.3 Análise sócio-económica
 - 4.4 Resumindo
- 5. CONCLUSÃO
- 6. QUADROS ANEXOS

I. QUADROS INCLUÍDOS NO TEXTO

- Quadro 1. - Riqueza vitamínica e mineral de alguns produtos alimentares
- " 2. - "Resumo da alimentação diária" de países "bem alimentados" e "mal alimentados".
- " 3. - Produtos alimentares que entram nas B.A. (INE).
- " 4. - Tabela de composição de alimentos do INE.
- " 5. - Resumo das B.A. (INE) de 1938 e 1947 a 1975.
- " 6. - Produção, Comércio Externo e Porções edíveis (anuais e diárias), dos grupos de produtos alimentares e bebidas que as B.A. integram, de 1963 a 1974.
- " 7. - Capitações diárias de calorias, proteínas e gorduras, relativas aos grupos de produtos alimentares e bebidas que as B.A. integram, referidas à população residente a meio do ano.
- " 8. - Capitações diárias (de porções edíveis, calorias e proteínas), provenientes dos principais cereais, referidas à população residente a meio do ano.
- " 9. - Capitações diárias (de porções edíveis, calorias e gorduras) provenientes de óleos e gorduras, referidas à população residente a meio do ano.
- " 10. - Capitações diárias por unidades de consumo a meio do ano, no Continente Português - expressas em g/dia ou ml/dia, calorias, proteínas e gorduras - relativas aos grupos de produtos alimentares e bebidas que as B. A. integram.
- " 11. - Capitações diárias (de porções edíveis, calorias e proteínas) provenientes dos principais cereais, referidas a unidades de consumo a meio do ano.
- " 12. - Capitações diárias (de porções edíveis, calorias e gorduras) provenientes de óleos e gorduras, referidas a unidades de consumo a meio do ano.
- " 13. - Porções edíveis de alguns países da Europa, referidas à população a meio do ano e evolução da sua composição alimentar, de 1963/64 a 1971, inclusive.
- " 14. - Continente e Ilhas - População residente, por grupos etários a meio do ano.
- " 15. - População residente, por grupos etários, segundo os censos.
- " 16. - Matriz de coeficientes a utilizar na transformação dos valores da população residente a meio do ano, do Continente e Ilhas, em valores da população residente a meio do ano, do Continente, por grupos etários.
- " 17. - Estimativa da população residente do Continente, por grupos etários a meio do ano.
- " 18. - Estimativa das unidades de consumo segundo a Tabela da FAO, a partir da população residente no Continente, por grupos etários a meio do ano.
- " 19. - Consumo Privado e Despesas com Alimentação (1968 - 1974), a preços correntes.
- " 20. - Remunerações do Trabalho (como parcela do Rendimento Nacional ao custo

dos factores) e Rendimento Disponível dos Particulares (1968-1974), a preços correntes.

Quadro 21. - Cálculo dos dados que fundamentam os gráficos 10., 11. e 12.

- " 22. - Percentagem do valor da alimentação em relação ao Consumo Privado, de alguns países, a preços correntes.
- " 23. - Estrutura das Despesas de Consumo Privado, segundo as séries do INE (Contas Nacionais) e os Inquéritos às Despesas das Famílias (IDF) efectuadas pelo INE, relativas a 1967/68 e 1973/74, a preços correntes.

II. GRÁFICOS INCLUÍDOS NO TEXTO

- Gráfico 1. - Porções edíveis diárias, referidas à população residente a meio do ano
- " 2. - Porções edíveis diárias por unidades de consumo a meio do ano.
- " 3. - Alimentação diária de Portugal Continental (g/dia/hab)
- " 4. - Calorias diárias per capita, referidas à população residente a meio do ano.
- " 5. - Calorias diárias por unidades de consumo a meio do ano.
- " 6. - Calorias diárias, per capita, provenientes dos principais produtos ou grupos de produtos, referidas à população residente a meio do ano.
- " 7. - Capitação diária de proteínas, referidas à população residente a meio do ano.
- " 8. - Capitação diária total de proteínas e gorduras, referida à população residente a meio do ano.
- " 9. - Capitação diária total, de proteínas e gorduras, por unidades de consumo a meio do ano.
- " 10. - Percentagem das despesas da alimentação sobre as despesas de Consumo Privado.
- " 11. - Percentagens das despesas diárias/hab. com alimentação, sobre o salário médio per capita, no Continente Português, a preços correntes.
- " 12. - Percentagem das despesas diárias/hab. com alimentação, sobre o rendimento disponível dos particulares/hab. no Continente Português, a preços correntes.

III. QUADROS EM ANEXO

ANEXO I

Balança Alimentar (INE) de 1963

"	"	"	de 1964
"	"	"	de 1965
"	"	"	de 1966

Balança Alimentar (INE) de 1967

" " " de 1968

" " " de 1969

" " " de 1970

" " " de 1971

" " " de 1972

" " " de 1973

" " " de 1974

ANEXO II

Balança Alimentar (INE) de 1975

1. EM JEITO DE INTRODUÇÃO

1.1. O problema da alimentação humana

Pode afirmar-se, sem sombra de erro, que ao longo dos tempos e em todas as regiões da Terra a alimentação constituiu sempre um dos problemas fundamentais, se não mesmo o fundamental do homem, pois é nele que assenta a sua própria sobrevivência.

Hoje, com o aumento vertiginoso da população mundial, mais do que nunca se torna necessário conjugar todos os esforços no sentido de melhorá-la. Por isso, se aos higienistas e nutricionistas incumbe instruir o público sobre o modo de utilizar convenientemente os alimentos à sua disposição, aos economistas e sobretudo aos governos cabe a grande responsabilidade de fazer aumentar os recursos alimentares e cuidar duma equitativa distribuição dos bens alimentares pela comunidade nacional.

Daí a extrema importância e utilidade, tanto para o Sector Particular como para o Sector Público, em saber como se alimenta a população de uma dada Região ou País - no caso presente, a população do Continente Português.

O estudo da geografia alimentar diz-nos que o homem que vive segundo a natureza não tem os preconceitos dos povos civilizados, alimentando-se do que vê e lhe apetece, quer se trate de alimentos de origem vegetal quer de origem animal.

Já Avicena, médico da Idade-Média, dizia que "se o corpo do homem é são, todas as coisas que lhe dão melhor sabor são as que melhor o alimentam".

E tanto assim é que, embora o único freio capaz de impedir o homem de satisfazer os seus apetites seja, no dizer de Raymond Lalane, de ordem religiosa, e entre todos os povos primitivos se notem leis morais de fundo religioso que limitem ou proibam o uso de certos alimentos, tal não impede, infelizmente, que alguns povos tribais da Terra ainda se aproveitem "de insectos, serpentes, carnes mortas com vermes, e até mesmo de carne do próprio semelhante!".

É evidente que os costumes alimentares variam consoante as condições ecológicas das zonas habitadas.

Outrora, a base da alimentação dos povos era: para uns o arroz, para outros o milho, e, para outros ainda os restantes cereais panificáveis; e, "da pesca, da caça e da criação de gado obtinha-se o peixe e a carne que se consumia".

Enquanto nos países tropicais se consumiam, e consomem, gorduras vegetais, nas regiões árticas quase só se consumiam, e consomem, gorduras animais.

E o consumo de vegetais e frutos dependia, e depende ainda, das regiões habi

tadas e das estações do ano nessas mesmas regiões.

Mas, uma característica da alimentação das populações primitivas é a grande variedade de produtos alimentares, em particular de vegetais.

Daí que, por muito diferentes que tenham sido, e sejam ainda hoje as formas de nutrição dos povos, "todas elas deram bons resultados porque conservavam a forma natural dos alimentos e era reduzida a quantidade de alimentos preparados".

A partir do século XVI a agricultura aperfeiçoa-se, e, com a descoberta das Américas, surgem na Europa alguns alimentos novos, como por exemplo a batata (importada do Chile para Espanha, por volta de 1550, e depois para França) a qual veio substituir, parcialmente, o consumo dos farináceos.

Pode todavia dizer-se que, para países de clima temperado como Portugal, "os produtos que entram na base da alimentação actual são os mesmos de outrora: o grão de cereais, leguminosas, legumes e frutos frescos, carne, leite e bebidas fermentadas".

Com a era industrial dos séculos XVIII e XIX e a formação dos grandes centros populacionais, surgiram novos hábitos, novas exigências e padrões de vida, inclusive nos domínios da alimentação, pela supervalorização dos alimentos "puros", ou desnaturalizados e das proteínas e gorduras animais.

Com efeito a partir dos meados do séc. XIX surgiram as principais descobertas que levaram à transformação das técnicas de produção agrícola e industrial, e, com elas, à transformação dos costumes alimentares nos países industrializados, não só pelo aparecimentos de novos alimentos, os produtos industrializados, como também pelo facto de todos os géneros alimentares terem sido, por assim dizer, praticamente modificados, a partir dessa data, devido às novas técnicas utilizadas.

Daí resultou o que pode chamar-se "a evolução moderna dos costumes alimentares", essencialmente caracterizada pelo facto de uma grande parte dos alimentos actualmente consumidos provirem da transformação industrial das matérias-primas naturais.

Com efeito, para além dos produtos industrializados tradicionais, como o pão de cereais, o vinho, o azeite e as carnes e pescado cozinhados, os novos hábitos alimentares das populações, mormente das urbanas do mundo actual, traduzem-se, desde as primeiras décadas deste século, pelo consumo de grandes quantidades de produtos industrializados novos. É o caso do queijo, da manteiga e de todos os produtos da indústria dos lacticínios; os derivados de cereais, como flocos, massas alimentícias, bolachas e biscoitos e toda a indústria de pastelaria; os chocolates e cacaos e gelados e sorve-

tes; as conservas de produtos hortícolas, legumes e frutos; os sumos e concentrados; as conservas de peixe e carnes preparadas e salsicharia; a cerveja, alguns tipos de vinhos e outras espécies de bebidas alcoólicas e não alcoólicas; os açúcares, amidos e dextrinas; os óleos refinados. Enfim, é uma série sempre crescente de produtos industrializados que passam a ser consumidos a par de outros que continuam na sua forma natural, em fresco ou verde - mas estes já em menor diversidade, "apenas subsistindo os mais aptos à cultura e à selecção".

Esta evolução da alimentação humana, se por um lado trouxe grandes vantagens, que podem traduzir-se por:

- "oferecer, em qualquer época do ano, uma alimentação mais variada; e
- assegurar uma existência contínua de alimentos, pelo facto de estes ficarem menos dependentes das irregularidades da natureza",

por outro lado, tal evolução converteu a alimentação num problema ainda mais complicado do que já era:

- "pela industrialização;
- pelos transportes a maiores distâncias, desde o produtor ao consumidor;
- pelos armazenamentos necessários à satisfação dos grandes consumos dos centros urbanos;
- pelas perdas que daí resultam, quer quanto às quantidades quer quanto aos valores e propriedades nutritivas dos produtos;
- e também pelos processos de tratamento e conservação que igualmente prejudicam o valor biológico dos produtos alimentares".

Ora, tudo isto contribuiu para que surgissem muitas das chamadas "doenças de civilização" do nosso tempo, como consequência, muitas vezes exclusiva, de uma alimentação errada ou de hábitos alimentares "anti-natura", pois a "história ensina que populações inteiras foram dizimadas por doenças de carência ou de desequilíbrio alimentares".

1.2 - Importância dos estudos científicos sobre a alimentação humana

Daí que tenha igualmente surgido a chamada "ciência da alimentação" que passou a desvendar a natureza dos alimentos e a verificar que estes "não só apresentam uma

relação entre as condições da vida humana e a sua alimentação como também uma relação entre a saúde dos povos e os alimentos que utilizam", confirmando-se assim, em certa medida, o velho conceito: "os nossos alimentos devem ser os nossos medicamentos".

Foi esta ciência, com cerca de um século apenas, que veio demonstrar que uma boa alimentação será aquela que, a um tempo, seja harmônica e equilibrada, isto é, "aquela em que todas as substâncias necessárias ao organismo humano se encontrem na proporção mais natural possível".

Foi ela ainda que veio demonstrar que tanto os alimentos "puros" (ou desnaturados) como os industrializados perdem uma grande parte das suas características biológicas; e que, embora tenham uma grande capacidade de duração, armazenamento e transporte, por forma a facilitarem a formação de reservas, numa ração diária torna-se necessário completar tais alimentos com alimentos frescos e vivos mais concentrados, como farinhas de outros cereais, frutos, legumes e verduras, etc.

Daí que o valor da alimentação não se meça apenas pelo seu índice térmico, pelo seu conteúdo calórico, mas também pelo estado natural dos seus componentes.

A "ciência da alimentação" é relativamente recente. Ela intensificou-se nos fins do séc. XIX e princípios do actual, com o estudo e cálculo das rações alimentares normais, quer para alimentação humana quer para alimentação animal, através das três leis fundamentais da fisiologia da nutrição, cujos enunciados, dados por Mme Randoin, (Directora do Instituto Superior de Alimentação, de Paris) podem resumir-se, quanto à alimentação humana, nos seguintes termos: 1ª. lei - "A ração deve fornecer, diariamente, ao organismo, uma certa quantidade de energia necessária ao seu funcionamento" - quantidade essa que, evidentemente, varia com a idade, e, para adultos normais da mesma idade varia ainda com a situação fisiológica de cada um e com o género de vida que eles fazem: uma vida de trabalhos moderados ou uma vida de trabalhos pesados. Daí que o número de calorias varie entre 2400 a 3300 e atinja mesmo as 4000 calorias/dia.

Os químicos classificaram os princípios alimentares, que podem ser utilizados pelo organismo humano como fontes de energia, em três categorias, segundo as semelhanças de constituição e propriedades:

- os prótidos (ou proteínas, ou matérias albuminoides ou azodadas);
- os lípidos (ou matérias gordas); e
- os glúcidos (ou hidratos de carbono).

A experiência, de facto, confirma que o organismo humano necessita de receber,

diariamente, uma quantidade mínima de cada uma destas três substâncias energéticas, "o que traduz uma obrigação do funcionamento vital por se tratar de elementos que entram na constituição e manutenção dos tecidos, na realização das combustões lentas do organismo", assegurando as reacções químicas vitais os elementos não energéticos (vitaminas e sais minerais).

Ainda segundo Mme Randoin, esses mínimos são, para o homem adulto:

- proteínas - 60 a 70 gramas (cerca de 1 grama/kg de peso), das quais 25 a 30 gramas deverão ser de origem animal (1/3 a 1/2);
- gorduras - 40 a 80 gramas;
- hidratos de carbono 400 gramas

2ª. lei. "A ração deve fornecer, diariamente, todos os princípios nutritivos não energéticos, especificamente indispensáveis à vida" - como as vitaminas, sais minerais, celulose, água, etc.

Não sendo fontes de energia, tais princípios "asseguram o funcionamento normal dos órgãos e regulam o jogo das reacções vitais".

3ª. lei. "É necessário que os princípios nutritivos indispensáveis à vida existam nas rações em proporções convenientes, isto é, que um certo equilíbrio seja realizado entre os constituintes das rações".

Para manter, por conseguinte, os equilíbrios do organismo humano torna-se necessário uma alimentação harmônica e equilibrada, resultante dos equilíbrios entre os seguintes princípios nutritivos:

- 1) - Proteínas de origem animal e proteínas de origem vegetal.

Com efeito, as proteínas de origem animal são mais ricas em aminoácidos indispensáveis à alimentação humana do que as proteínas que resultam, consumindo só alimentos vegetais: Mas isso é difícil e "corre-se o risco de faltar algum deles, o que basta para que o crescimento seja comprometido ou que a manutenção do organismo seja defeituosa".

Para se estar seguro de que a alimentação tem quantidades normais de todos os aminoácidos indispensáveis, bastará consumir quantidades aproximadamente iguais de proteínas animais e vegetais, nas seguintes relações:

$$\frac{\text{Proteínas animais}}{\text{Proteínas vegetais}} = 0,8 \text{ a } 1,2$$

2) - Gorduras vegetais e animais

Também para que não faltem os ácidos gordos indispensáveis, é recomendável consumir gorduras animais e vegetais em quantidades equivalentes, embora aqui o equilíbrio não seja tão necessário como no caso anterior.

3) - Elementos não energéticos

Outros equilíbrios se devem verificar nas rações, tais como:

- a) - Entre os sais minerais:

$$\frac{\text{Cálcio}}{\text{Fosforo}} = 0,6 \text{ a } 1,5 \text{ (consoante as necessidades de cada ca} \\ \text{so; e}$$

$$\frac{\text{Acidez}}{\text{Alcalinidade}} = 1 \text{ (compensação)}$$

- b) - Entre vitaminas (compensação entre elas)

4) Entre os princípios energéticos e os não energéticos.

Também aqui deve haver equilíbrio, porque quanto mais rica for a ração em princiípios energéticos maior quantidade de princípios não energéticos ela deverá possuir.

Mas um dos problemas que surgiu, logo após as descobertas em que assenta a "ciência da alimentação", e que ainda hoje se mantêm vivo, é o que precisamente se refere ao equilíbrio entre vitaminas de origem animal e vegetal nas rações da alimentação humana. É sabido que, tanto pelas antigas como pelas modernas teorias sobre nutrição, o homem adulto necessita, pelo menos, de uma média de 60 a 70 gramas/dia de proteínas, na medida em que estas "são matéria vital imprescindível" à vida humana.

Com efeito, segundo as teorias de Liebig (1803-1873) as proteínas são a fonte única de trabalho muscular (alimentos essencialmente plásticos), assim como as gorduras e hidratos de carbono (alimentos essencialmente energéticos) servem apenas para manter o calor corporal. E como as proteínas completas (as que tem todos os aminoácidos) são as fornecidas pela carne, peixe, ovos, leite e sementes oleaginosas; e as incompletas são as contidas nos cereais, leguminosas (ervilhas, lentilhas, feijão) e restantes vegetais, daí que a Escola Energética dê preferência à superioridade biológica das proteínas animais sobre as vegetais, chegando-se à conclusão de que uma pessoa normal de 70kg de pêso, necessita, diariamente de 60 a 70 gramas de proteínas, devendo o mínimo de proteínas de origem animal andar à volta de 1/3, isto é, de 25 a 30 gramas.

Ora, para que uma população se alimentasse dentro de tais limites teria que

dispôr de grandes quantidades de carne, ovos, leite e queijo.

Por isso, na realidade, as coisas se passam de forma diferente. E aqui entra em acção a concepção da Escola Naturalista.

Baseada no facto de as teorias de Liebig terem sido superadas, ficando demonstrado que as proteínas necessárias ao homem tanto podem ser cobertas com produtos animais como com produtos vegetais - por exemplo: com carnes, peixe, leite, queijo e ovos; ou então com verduras, legumes, frutas secas, sementes de cereais e outros - a Escola Naturalista defende uma concepção oposta, admitindo que "o essencial não está no tipo de proteínas consumidas, perdendo todo o sentido a ideia de que a proteína animal é superior à vegetal, por tal teoria assentar em antiquadas experiências com proteínas purificadas".

Defende-se assim, "que as proteínas naturais vivas de igual composição química, tal como se apresentam nos alimentos, não só tem outras características, como também se apresentam de modo diferente".

Daí a primazia das proteínas de origem vegetal sobre as de origem animal.

Também quanto às gorduras a Escola Naturalista defende a preferência dos consumos de gorduras de origem vegetal (azeites, óleos e margarinas) às de origem animal, estas preenchidas, normalmente, com manteiga, banhas e toucinhos.

Ora, se as rações à base da concepção da Escola Energética não se adaptam às necessidades fisiológicas do homem, por serem pobres em calorias, celulose e vitaminas (sobretudo tendo presente as tendências da evolução da alimentação moderna) havendo necessidade, por conseguinte, de as completar, também as rações baseadas nas teorias da Escola Naturalista, que tende a rejeitar os alimentos de origem animal, são igualmente perigosas para a saúde, atendendo a que a falta de proteínas animais pode conduzir a situações graves de desnutrição, principalmente em indivíduos que fisiologicamente mais careçam delas, como crianças, adolescentes e mulheres grávidas ou lactantes.

Aqui, há pois que atender ao conceito de que "no domínio da vida, o excesso em tudo é um defeito", isto é: os regimes alimentares devem ser constituídos de forma a serem o mais racionais, completos e equilibrados possível, e adaptados aos diversos casos fisiológicos.

A seguir se apresenta um quadro com os produtos alimentares de maior riqueza em vitaminas e sais minerais:

QUADRO 1. — Riqueza vitamínica e mineral de alguns produtos alimentares

Produtos alimentares	Ricos em vitaminas			Relação Cálcio Fosforo
	A e C	A e D	B ₁ B ₂ e P	
1	2	3	4	5
Leite		x	x	1,6
Queijo { de pasta mole		x	x	0,6
{ de pasta dura				1,5
Frutos frescos	x		x	1,2
Frutos secos (figos)				1,2
Legumes frescos (verdes e não verdes).	x		x	1,1
Manteiga		x		0,8
Frutos secos (amêndoas, nozes)			x	0,5
Peixe (gordo)		x		0,3
Pão (integral)			x	0,3
Ovos		x	x	0,25
Legumes secos (feijão)				0,2
Cereais (trigo, aveia)			x	0,2
Carnes			x	0,05
Fígado		x		0,05
Levedura de creveja			x	
Extracto de malte			x	
Leguminosas (ervilhas)			x	
Citrinos	x			
Valor normal de uma ração diária				0,6-0,8

Do livro de Raymond Lalane: "L'Alimentation humaine".

Também já ficou dito que as necessidades alimentares variam consoante as condições de cada indivíduo.

Assim, quanto ao Índice calórico, e em termos médios:

- a) - para HM adultos, em repouso 2400 calorias/dia
- b) - para HM adultos, com trabalhos pesados, ou com trabalho intelectual intenso, ou em idades de forte crescimento, ou ainda M. Grávidas ou lactentes, poderá ir até 4000 calorias/dia

No caso b) são os açúcares e os amidos, juntamente com as vitaminas B e C e outras, que constituem as principais fontes de energia.

- c) - Para HM da terceira idade (velhice) as necessidades alimentares são inferiores às de a).

Apresenta-se a seguir uma estimativa expressa em gramas, correspondentes a um "Resumo da alimentação diária", de "países mal alimentados" e "países bem alimentados", segundo gráficos que o Dr. Ernest Schneider, apresenta na sua obra "Saúde pelos alimentos".

QUADRO 2

"Resumo da alimentação diária"

Unidade: gramas

De "países mal alimen- tados"	Produtos alimentares	De "países mal alimen- tados"	Diferen- ças
1	2	3	4
295	Cereais	322	+27
195	Fontes feculentas .	317	+122
40	Açúcar	83	+43
190	Frutas e verduras .	367	+177
80	Frutos secos (nozes)	15	-65
32	Peixe	34	+2
35	Carne	156	+81
83	Leite	572	+489
10	Ovos	33	+23
18	Óleos e gorduras .	47	+29
978	Gramas/dia/pessoa	1 946	
2 150	Total de calorías	3 060	
58	Total de proteínas (gramas	90	
9	Proteínas animais (gramas)	44	
34	Gorduras (gramas	106	

Sendo o problema da alimentação humana tão universal e tão complexo como o próprio homem, necessariamente que também a "ciência da alimentação" deverá ter uma projecção mundial a nível de instituições que permanentemente se interessem por problema tão candente, e estudem, a esse mesmo nível, todas as condições de ordem científica e técnica.

Ora, precisamente, os principais organismos internacionais, como o Instituto Internacional de Estatística (I.I.E.), fundado em 1885, com sede na Haia - com departamentos destinados à obtenção e comparabilidade de dados sobre toda a actividade humana dos países membros - e principalmente a Organização das Nações Unidas (ONU), fundada logo após a 2^a. guerra mundial, em 1945, com sede em Nova York - onde funciona uma Comissão de Estatística com variadas funções, entre as quais a de coordenar as actividades das suas agências especializadas, e, entre estas, as que se relacionam com os problemas da alimentação e da saúde, como a FAO (Food and Agriculture Organization) e a WHO (World Health Organization ou Organização Mundial de Saúde) - desde a sua fundação que se têm debruçado sobre os problemas da alimentação das populações dos seus países membros. A FAO fundada em 1945, com sede em Roma, destina-se, de modo especial, ao es-

tudo permanente das condições mundiais da alimentação, agricultura e pescas. A WHO fundada em 1946, com sede em Genebra, destina-se, entre outros assuntos, à criação de padrões internacionais, relativamente à alimentação.

Todas estas considerações prévias sobre a ciência da alimentação humana que se têm vindo a apresentar não passam de verdadeiros truísmos - de lugares comuns que qualquer publicação sobre esta matéria apresenta - tão fundamentais elas são.

Por isso, ao começarmos por expô-las aqui, assim tão sucintamente, teve-se em vista, apenas, apresentar alguns conceitos básicos que permitam, a quem não esteja suficientemente familiarizado com os objectivos deste estudo, compreender melhor os conceitos em jogo, que se seguem:

"Tabelas de composição de alimentos" e "Balanças Alimentares"; e avaliar toda a importância que este conceito último (o de Balança Alimentar), traduz.

1.3. Tabelas de Composição de Alimentos

Vimos já que uma das principais preocupações dos higienistas, particularmente dos nutricionistas, é o estudo da composição quantitativa dos produtos que entram nas rações alimentares de uma dada população.

Nesse sentido cada país ou região procura conhecer a composição em prótidos, lípidos e glúcidos (além de sais minerais e vitaminas) dos alimentos que produz e de que precisa para seu consumo. Isto consegue-se através das chamadas "Tabelas de composição de alimentos".

Precisamente, ao nível mundial, tem relevante importância a determinação de padrões comuns, ou seja, o estabelecimento de valores que sirvam a todos os países.

Foi nesse sentido que a FAO. publicou em 1954 uma tabela de composição de alimentos para ser aplicável a todos os países nela inscritos. Mas, porque uma tabela internacional, além de não dispensar as tabelas nacionais, é só nestas que pode ser preparada e continuamente melhorada, daí uma das razões da necessidade da construção de tabelas nacionais, as quais pela sua aplicação às quantidades médias anuais de alimentos consumidos num país - as porções edíveis dos diversos produtos alimentares - conduzem à elaboração completa das chamadas Balanças Alimentares dos diferentes países civilizados.

Acresce que os produtos alimentares variam de país para país, e até de região para região dentro do mesmo país, quer na sua natureza quer apenas nas suas proprieda-

des. Daí que sô através da aplicação de tabelas nacionais às respectivas porções edíveis, cada país ou região possa conhecer e avaliar da maior ou menor riqueza do seu regime alimentar e possa corrigi-lo na medida do necessário e do possível.

1.4. Balanças Alimentares

Ficou dito em 1.3 que a aplicação das tabelas nacionais de composição de alimentos às respectivas "porções edíveis" dos diversos produtos alimentares consumidos, permite conhecer e avaliar da maior ou menor riqueza alimentar da população de cada país, entendendo-se por "porções edíveis" os consumos médios anuais aparentes dos diversos alimentos consumidos pela população (esta referida a meio do ano) de cada um desses países.

Ora, é precisamente ao conjunto das "porções edíveis per c  pita" - por pessoa e por dia (expressas em gramas) de todos os produtos alimentares consumidos num dia do pa  s (ra  o ou regime alimentar), ao longo de um dado ano n e   s quantidades de princ  pios energ  ticos e nutritivos que lhes correspondem, expressos em calorias, prote  nas (em gramas), gorduras (em gramas), etc., - resultantes da aplica  o da Tabela de composi  o de alimentos desse pa  s, que se chama Balan  a Alimentar (B.A.) desse pa  s, no ano n.

Muito gen  rica e sum  riamente diz-se que a B.A. representa o n  vel m  dio dos consumos anuais de produtos alimentares do pa  s ou regi  o a que diz respeito.

Torna-se assim evidente que a B.A. de um pa  s, para um dado ano n, permite informar da situa  o alimentar desse pa  s ao longo desse ano n, isto   : d   a conhecer n  o s   a quantidade e qualidade dos produtos que entram (em m  dia) na alimenta  o di  ria (na ra  o ou regime alimentar) da popula  o do pa  s, ao longo do ano n, como tamb  m do valor energ  tico e nutritivo do seu regime alimentar.

Consequentemente, o conhecimento das B.A. ao longo de uma s  rie de anos permitir   conhecer a evolu  o das condi  o  es alimentares da popula  o do pa  s ou regi  o a que elas se referem.

Da   a capital import  ncia que as B.A. t  m dentro da moderna ci  ncia da alimenta  o, com vista ao estudo e resolu  o dos graves problemas alimentares.

Para alguns pa  ses o per  odo a que as B.A. se reportam    o ano agr  cola (de 1 de Julho do ano n-1 a 30 de Junho do ano n); mas as normas internacionais da OCDE e das Na  o  es Unidas recomendam que as B.A. se refiram ao ano civil, ou seja, de 1 de Ja

neiro a 31 de Dezembro do ano n.

A passagem de um período a outro, é evidente que trás certas dificuldades no que respeita aos produtos vegetais, sobretudo no que se refere à existência de dados relativos ao princípio e fim do ano, pois, no primeiro caso os stocks são avaliados relativamente ao período que precede as colheitas, enquanto que no segundo caso, eles, em regra, envolvem já as novas colheitas.

A B.A., para ser completa de significado e bem representativa, deve abranger todos os produtos alimentares consumidos, de algum valor energético e nutritivo, mormente os que entram nos hábitos alimentares das populações do país, região ou província a que respeitam.

A estrutura das B.A. deve ainda corresponder à da tabela de composição a que se refere, isto é: os produtos alimentares devem apresentar-se distribuídos por grupos, baseando-se estes agrupamentos nas afinidades e características de composição e no significado alimentar dos elementos constituintes que apresentam maior interesse pela quantidade que deles se encontra nos alimentos e pela importância nutricional de que se revestem.

1.5. Unidades de Consumo

As unidades consumidoras podem classificar-se: em pessoas (ou habitante-facto ou indivíduo-facto); unidades de consumo (ou habitantes-tipo ou indivíduos-tipo); e, agregados familiares.

A passagem de indivíduos-facto a unidades de consumo, (ou indivíduos-tipo), faz-se através da aplicação de determinados coeficientes de consumos obtidos por Atwater, tomando por base o homem adulto.

Embora as B.A., para efeitos de comparação internacional, se refiram ao número de indivíduos de facto presentes a meio do ano n, elas podem apresentar-se referidas ao número de indivíduos-tipo ou unidades de consumo.

Com efeito, para estudos baseados numa melhor comparabilidade e verificação dos consumos reais da população, quer a nível interno quer mesmo a nível internacional, (mormente quando se trata de apurar, através de inquéritos, as receitas e despesas familiares, nas quais há que entrar em linha de conta com a idade e o sexo dos membros do agregado familiar) usam-se como unidades consumidoras de referência as chamadas "unidades de consumo" (ou habitante-tipo) pois a experiência demonstra que existe sempre uma

ligação íntima entre as quantidades de alimentos necessarias e a idade e o sexo do indivíduo.

Para tanto, à falta de escalas nacionais, usa-se a preconizada pela O.I.T., a seguir indicada:

<u>Idades</u>		<u>Coefficientes</u>
Até	2 anos	0,2
2 e 3	"	0,3
4 e 5	"	0,4
6 e 7	"	0,5
8 e 9	"	0,6
10 e 11	"	0,7
12 e 13	"	0,8
14 e 15	" Homens	1,0
	Mulheres	0,8
60 e mais	"	0,8

2. A CIÊNCIA DA ALIMENTAÇÃO EM PORTUGAL

2.1. A alimentação do povo português até fins do século XIX

Além de outras, mas principalmente da obra "A alimentação do povo português" - Bibliografia prefaciada e coordenada pelo Prof. Doutor Mendes Correia (Edição do Centro de Estudos Demográficos do I.N.E., de 1951) - podem colher-se elementos informativos, uns de ordem meramente histórica outros de ordem científica, todos eles relacionados com o problema da alimentação do povo português, desde os primórdios da nacionalidade, e épocas anteriores, até ao aparecimento da primeira Balança Alimentar oficial do Continente Português, apresentada pelo I.N.E. em 1951.

Aqui, apresentam-se alguns deles - aqueles cujo conhecimento se julgou ser de maior utilidade e pertinência na hora actual e também os mais relacionados com os objectivos do presente trabalho.

Reportando-nos a épocas anteriores à dominação romana, há referências a vários elementos de ordem piscícola, vegetal e animal que ao longo dos tempos "são dados conhecidos que testemunham as preocupações alimentares dos habitantes do território, assim como dos instrumentos usados pelos lusitanos na caça e na pesca".

É assim que, no séc. II a.C., Políbio fala dos "preços do trigo, da cevada, do vinho, do cabrito, da lebre, do carneiro, dos porcos, dos figos e da carne dos animais selvagens na Lusitânia, referindo-se à pesca dos mares e estuários e à boa qualidade dos atuns". E Diodoro da Sicília alude à magnificência das bodas de Viriato, assim como Tito Lívio faz menção dos rebanhos da Lusitânia.

É porém Estrabão, filósofo, historiador e geógrafo contemporâneo de Augusto, que se refere pormenorizadamente aos recursos alimentares do povo lusitano. Por ele se fica sabendo que "o território era fértil em frutos e gados; que os rios eram piscosos; que havia olivais e vinhedos; que o povo era sóbrio e frugal; que bebiam água, cerveja de cevada e leite de cabra; que nas montanhas e durante grande parte do ano os alimentos eram as glandes de carvalho (que moiam e das quais faziam pão), sendo o vinho bebida só para festins".

Ora, tal como para todas as zonas do globo, e de acordo com o que ficou dito em l.l., é mais que presumível, é uma certeza, que também os povos da velha Lusitânia e, depois, deste nosso País, terão lançado mão dos produtos naturais da sua região. Como diz o Prof. Mendes Correia: "os rios, os estuários, as lagoas, as paragens litorais, as florestas, as sarças, as penedias, os covis, os ares forneciam caça, pesca, frutos, produções espontâneas e variadas da flora e da fauna, de que não seria difícil dar uma

lista, apontando algumas preferências das populações e os meios destas para o seu abastecimento".

O revestimento vegetal deveria apresentar outrora aspectos diversos do que apresenta hoje e na fauna quaternária do país existiam espécies extintas ou emigradas.

E pode dizer-se que até fins do séc. XIX foram estes os produtos que definiram os regimes alimentares do Continente Português, com todas aquelas alterações que ao longo dos tempos o sector agrícola foi sofrendo - alterações comuns aos restantes países europeus da orla mediterrânea, onde mais se fêz sentir, mormente na Idade Média, a acção de mosteiros e conventos, estendendo e melhorando as condições agrícolas de povoamento do território, e, mais tarde com as descobertas, o intenso comércio com outros povos e continentes, do qual resultou também a introdução de novos produtos alimentares.

Por outro lado, um simples relance da história nacional diz-nos que as lutas travadas até à reconquista total do Continente Português; depois as lutas com Castela; "os sacrifícios de toda a ordem do período dos descobrimentos"; a dominação espanhola; "as pestes e fome frequentes", dum povo com uma "duração média de vida curta"; tudo, enfim, leva a concluir que a alimentação do povo português deverá ter sido sempre precária.

Daí que, ainda no dizer de Mendes Correia, "apesar dos esforços antigos e modernos para melhoria da situação alimentar do povo português este, no geral, tem vivido num regime secular de sub-alimentação, pelo menos em parte dos nutrientes essenciais".

E a comprová-lo estão as altas taxas de mortalidade, sobretudo da mortalidade infantil, a frequência da tuberculose e diversos males congénitos, talvez mesmo "a própria indolência da nossa gente".

2.2. Dos fins do século XIX até ao começo da 2ª Guerra Mundial

Em Portugal o interesse científico pelos problemas da alimentação pode dizer-se que também começou nos fins do século passado, com os estudos de Ferreira da Silva sobre alguns produtos alimentares, de Ferreira Lapa (1873) e Costa Simões (1832); e no começo do século actual, com os estudos, entre outros, de Bento Carqueja (1916) e a criação dos Laboratórios para análise de alimentos e métodos químico-analíticos do Instituto Ricardo Jorge.

Ferreira Lapa pode mesmo considerar-se como sendo o primeiro que em Portugal tentou elaborar uma espécie de Balança Alimentar, com os dados que, evidentemente,

então dispunha, de difícil verificação.

Com efeito, tendo-lhe sido pedido oficialmente que determinasse as condições necessárias para se apurar cientificamente "qual o estado da nossa alimentação pública", Ferreira Lapa, com os reduzidos dados estatísticos de que então podia dispor, elaborou uma tabela das "quotas" de gêneros alimentícios consumidos anualmente por cada habitante, distinguindo-se para cada alimento as proporções per capita, de azoto, matérias azotadas, salinas e água".

Para tanto, agrupou os produtos alimentares nos seguintes 11 grupos:

- Cereais panificáveis (milho, trigo e centeio);
- Carnes (suínos, bovinos, ovinos e caprinos, aves e caça);
- Feculentos (batata, arroz e legumes secos);
- Produtos hortícolas (feijão verde ou seus equivalentes);
- Frutos frescos;
- Frutos secos;
- Peixe (fresco e seco);
- Ovos e lacticínios (ovos, leite, queijo e manteiga);
- Óleos (azeite);
- Bebidas fermentadas e espirituosas; e,
- "Gêneros coloniais" (açúcar, café e chá).

As conclusões a que nessa data distante chegou, no seu estudo, "Tabela e considerações acerca do regime alimentar português" foram os seguintes: "A comparação dos principais grupos do nosso regime alimentar médio com os consumos médios dos mesmos grupos em outros países mostram que as "quotas" de que esse regime se compõe não podem ser consideradas realmente inferiores, porque as poucas que efectivamente o são acham compensação em outras "quotas" que figuram, por menor quantidade, nos consumos de outras nações". Daí o concluir, de imediato, que o regime alimentar português (formado pelas tabelas que utilizou) estava nas condições "de um regime alimentar suficiente". E ainda:

"No regime alimentar médio português nota-se uma grande variedade de alimentos o que é excelente condição higiénica", pois permite substituir, ao longo do ano, as falhas de determinados produtos por outros de valor alimentar equivalente". Esta afirmação ainda hoje é verdadeira, como se verá adiante - por exemplo, nos consumos de produtos hortícolas e frutas frescas.

Também o Prof. Bento Cargueja - em "O Povo Português - Aspectos sociais e económicos" (1916), baseado nos inquéritos por ele efectuados à população artífice e

nos inquéritos dos trabalhos do Dr. Dória Nazarê "sobre a classe dos jornaleiros agrícolas" (1906 - 1910) e do Engº Simão de Martel (1910) "sobre algumas famílias de pequenos empregados em Lisboa e de pequenos cultivadores em Viseu", procurou chegar a razões médias diárias individuais, dividindo o país em 4 zonas:

- Zona Norte (distritos de V. Castelo, Braga e Porto);
- Zona Nordeste (distritos de Vila Real e Bragança);
- Zona Centro (Distritos de Aveiro, Coimbra, Viseu, Castelo Branco, Guarda, Leiria e Santarém); e,
- Zona Sul (distritos de Lisboa, Évora, Portalegre, Beja e Faro).

Dos três inquéritos referidos, revestem uma importância especial em relação ao tempo presente, os resultados obtidos pelo Engº Martel no seu trabalho "A alimentação das classes pobres e suas relações com o trabalho" (1910), chegando, entre outras, às seguintes conclusões:

"O povo português alimenta-se, em geral, pior que os outros povos civilizados da Europa";

".... não é em Lisboa que a alimentação do homem civilizado é mais cara";

"a reunião dos agricultores em sindicatos, a organização de cooperativas de produção e consumo, arroteamento dos terrenos incultos, a criação de prados artificiais substituindo em grande parte os milharais, hão-de ser os principais factores de barateamento das substâncias, dando em resultado um aumento do "quantum total" do trabalho nacional e portanto da riqueza pública";

".... além da supressão do imposto de consumo em Lisboa, é necessária uma rigorosa fiscalização dos negociantes de retalho, para atacar com energia as fraudes que cometem no pesar e no medir";

".... que se devem auxiliar quanto possível as cooperativas com o fim principal de as tornar reguladoras dos preços do mercado livre; sem o que será para as classes pobres improfícua a suspensão do imposto de consumo".

Em 1936, o Prof. António de Almeida Garrett, no seu trabalho "Hábitos alimentares do Norte de Portugal", conclui proclamando a variabilidade da alimentação nortenha segundo as regiões, as estações do ano, etc., e dá-a como suficiente nos trabalhadores rurais, embora monótona e escassa em proteínas animais; mais equilibrada nos trabalhadores citadinos; e desequilibrada (por excesso de calorias, proteínas e gorduras) nas classes média e rica - se bem que os estudos mais recentes de Janz e Carrega (1947) não confirmem esta última conclusão.

E até ao começo da 2^a. Guerra Mundial (1939) diversos estudos e inquéritos de interesse se efectuaram - como, por exemplo, os dos Professores Lima Basto (1934-36) e Diogo Furtado (1938), este sobre a pelagra - todos eles visando sempre as classes trabalhadoras de mais baixo nível económico.

Por iniciativa estatal também vários organismos oficiais surgiram até 1939: uns, mais ou menos relacionados com o sector agrícola e tendo em vista ajudar a resolver os complexos problemas alimentares, tais como, a Junta Nacional do Vinho (J.N.V.) - em 1937, a Junta Nacional das Frutas (J.N.F.) - em 1931, a Junta Nacional do Azeite (J.N.A.) - em 1937, a Junta Nacional dos Produtos Pecuários (J.N.P.P.) - em 1939, a Comissão Reguladora das Oleaginosas e Óleos Vegetais - em 1939, etc.; outros, de ordem social, dirigidos directamente ao consumidor, tais como a F.N.A.T. e algumas cantinas escolares e colónias de férias que vieram juntar-se a muitas iniciativas análogas do Sector Privado.

2.3. Da 2^a. Guerra Mundial até ao aparecimento da primeira balança alimentar oficial do continente português, elaborada pelo INE

Com o começo da segunda guerra mundial, os próprios países que nela não entraram, como Portugal, tiveram que suportar as consequências desse terrível flagelo e procurar, na medida do possível, remediar as condições anormais dela resultantes - todas as perturbações e carências quer na produção quer na distribuição de produtos alimentícios - impondo, portanto, providências excepcionais de racionamento, com base nas necessidades das populações e criando mesmo organismos nacionais com vista a satisfazer as necessidades do abastecimento público, ao mesmo tempo que procedendo a estudos de investigação científica sobre os problemas alimentares nacionais.

Foi assim, nestas circunstâncias, que em Portugal surgiu a Intendência G. dos Abastecimentos (I.G.A.) em 1943, organismo estatal que procurou resolver os problemas do racionamento, calculando os contingentes corográficos dos produtos alimentares destinados mensalmente a cada concelho do País (Continente e Ilhas Adjacentes) e procedendo, depois, à sua distribuição.

Pode ainda dizer-se que durante e após a 2^a. Grande Guerra as exigências de ordem alimentar levaram os diversos países à procura de uma melhoria do nível de vida em muitos sectores das suas populações, embora por toda a parte tivesse ficado de pé o grito da verdade proclamada por Josué de Castro, a propósito de inquéritos então por ele levados a cabo no Brasil: "Como se pode comer assim sem se morrer de fome?".

Em Portugal, também logo a partir de 1940, e sobretudo no pós-guerra, muitos

cientistas e técnicos começaram a interessar-se pelos problemas da alimentação do povo português; e viu-se aumentarem os estudos e inquéritos, por iniciativa oficial e particular, no sentido de avaliar o "modus vivendi" e das condições alimentares das classes trabalhadoras e zonas do País mais desprotegidas.

Foi assim que surgiram em 1940 os trabalhos apresentados ao Congresso Nacional de Ciências da População pelos Profs. Almeida Garrett "Costumes alimentares dos portugueses" (generalização a todo o País do seu trabalho publicado em 1936, já atrás citado e referido apenas ao Norte de Portugal), e de Luís de Pina: "O valor social do leite", pelo qual se demonstra, entre outras coisas, a necessidade de aumentar o seu consumo "per capita".

Dos muitos estudos e inquéritos efectuados em Portugal a partir de 1940 até 1951, apenas faremos aqui ligeira referência a um ou outro dos que constam da "resenha bibliográfica" apresentada pelo Prof. Mendes Correia na já citada obra "A alimentação do povo português" e que julgamos mais ligados com o presente estudo.

Assim, em 1942, o Prof. Maia de Loureiro procedeu a uma "Estimativa das disponibilidades alimentares da população do Continente Português" mais tarde apresentado (em 1947) como um capítulo do seu livro "A saúde do homem" em que confirma a deficiência em calorias e proteínas animais da alimentação da população do país.

Nesse mesmo ano, o médico nutricionista Dr. Rocha Faria publicou em o "Jornal do Médico" um importante trabalho designado por "A alimentação dos trabalhadores rurais portugueses, resumo de algumas investigações", chegando às seguintes conclusões gerais:

1º - Há necessidade de proceder a inquéritos familiares periódicos - duas vezes por ano (no verão e no inverno) - para se ter uma ideia exacta sobre a alimentação das populações;

2º - "Os inquéritos devem ser directos, baseados em princípios científicos e orientados segundo directrizes previamente estudadas";

3º - "A alimentação das populações está relacionada com a exploração agro-péculária, o clima e as condições económicas";

4º - "O número de calorias fornecidas pela alimentação, nas populações rurais, é suficiente";

5º - "Nota-se um excesso de hidratos de carbono e proteínas de origem vegetal, e deficiência de proteínas animais, gorduras, sais de cálcio e vitamina D, e, por

tanto, um desequilíbrio no regime alimentar";

6º - "A nutrição infantil, sobretudo nas primeiras idades, é mal conduzida, o que traz uma percentagem elevada de mortalidade";

7º - "A preparação dos alimentos deve ser feita de forma a tirar-lhes a menor quantidade possível de substâncias utilizáveis";

8º - "É de toda a vantagem a divulgação de conhecimentos elementares sobre nutrição".

Em 1943 são criados no INE o Centro de Estudos Económicos e o Centro de Estudos Demográficos, os quais, praticamente, só começam a apresentar trabalhos, em 1945 e 1948, com base nas estatísticas existentes.

Em 1948, estudos do Engºs Quartim Graça e Prof. Ferreira de Mira afirmam que os trabalhadores rurais do Alentejo, no começo da 2ª Grande Guerra, tinham alimentação insuficiente para os seus trabalhos, mas suficiente para trabalhos médios, enquanto no Norte do País as famílias rurais tinham maior abundância.

Depois da 2ª G. Guerra além dos refeitórios da FNAT, várias empresas privadas criaram refeitórios, onde forneciam refeições a baixo preço, ao seu pessoal.

O Dr. Rocha Faria, já em 1946 procedeu a inquéritos aos refeitórios da FNAT, elaborando para isso uma tabela de composição de alimentos. No seu relatório ele estuda as condições de aquisição, armazenamento e conservação das substâncias alimentícias, proporção dos alimentos, a confecção e distribuição das refeições, o aproveitamento dos desperdícios e as instalações de cozinhas, refeitórios e anexos.

Também do ponto de vista sócio-económico (despesa com a alimentação) os números fornecidos em 1944 pelo Engº Daniel Vieira Barbosa, são francamente más

Tomando como termo de comparação a Dinamarca, o seu estudo sobre os aspectos económicos da alimentação do povo português, nessa data, chegou às conclusões seguintes:

- pouco poder de compra;
- insuficiências de salários e vencimentos, em face do custo de vida;
- alimentação pobre e precária, com deficit calórico e insuficiência de gorduras;
- produção deficiente.

Isto veio confirmar os resultados, a que havia chegado o Engº Quartim Graça,

quanto à deficiência e monotonia da alimentação do trabalhador rural que "engana a fome com broa ressequida".

O Eng^o Ferreira Dias, em 1946 - "Linha de Rumo" - ao referir-se ao nível de salários industriais na Europa de 1937, afirma que o salário do operário português apenas chega para 70% das suas necessidades alimentares normais.

Em 1948, Oliveira e Silva, num inquérito a 176 famílias de trabalhadores rurais, de Norte a Sul do País, chegou à percentagem 70,2 (das despesas com a alimentação em relação aos salários), percentagem esta que ainda é mais elevada nas classes mais pobres, "sendo a situação alimentar mais favorável no Norte e Centro do País do que no Sul".

Em 1949, realizou-se em Lisboa, sob a presidência do Prof. António Câmara uma reunião da FAO, na qual foram apresentados vários trabalhos sobre a alimentação em Portugal.

E em 1951 estabeleceu-se um acordo entre a FAO e o governo Português para a orientação técnica das investigações sobre alimentação no nosso país.

Foi assim que, por iniciativa da Comissão Nacional da FAO, o INE, em Agosto de 1950, fora incumbido superiormente de proceder à elaboração de uma Balança Alimentar para o Continente Português, com base nos seus dados estatísticos disponíveis.

Com a colaboração de vários técnicos, alguns deles estranhos ao INE, foi possível concluir e apresentar, em Janeiro de 1951, a Balança Alimentar relativa a 1948-49 - como primeira estimativa oficial.

Resumindo:

Dos trabalhos efectuados até 1951, (data da elaboração da primeira B.A. do INE), sobre a alimentação do povo português do Continente, poderá, pois, concluir-se o seguinte: 1^o - O seu valor energético por unidades de consumo, é, em média, satisfatório, variando, no entanto, de classe para classe, de região para região, de época para época; 2^o - Não há carência de hidratos de carbono, nem de proteínas vegetais, de algumas vitaminas, fósforo, etc.; 3^o - Há sim, nalgumas classes pobres, um deficit de proteínas e gorduras animais, de algumas vitaminas, e geralmente, de cálcio; 4^o - Onde se nota maior deficiência é nas captações de leite e seus derivados (queijo, nata, manteiga e produtos lácteos), ovos e carne (proteínas e gorduras animais); 5^o - A percentagem das despesas com alimentação em relação ao total das despesas dos consumidores (Consumo Privado) é bastante elevado, situando-se acima dos 60%.

3. A BALANÇA ALIMENTAR DO CONTINENTE PORTUGUÊS (I.N.E.)

3.1. Alguns Conceitos Básicos

Definição

De acordo com a definição de B.A. apresentada em 2., pode dizer-se que por B. A. do ano n do Continente Português (INE) se entende o consumo médio anual per cápita, da população presente a meio do ano n no Continente, de cada um dos produtos alimentares de apreciável valor nutritivo e energético, expresso em Kg/hab e em calorias/hab, proteínas (g/hab) e gorduras (g/hab), mediante a aplicação de uma tabela de composição de alimentos (a Tabela do INE) adeante apresentada em 3.3.

Porque o INE deixou de apurar a população presente a meio do ano, utiliza-se, em sua substituição, a população residente a meio do ano.

Âmbito

Da definição dada de B.A. (INE) logo se deduz qual o seu âmbito. Ela abrange apenas os produtos alimentares de apreciável valor nutritivo e energético, consumidos no Continente, quer se trate de produtos alimentares nacionais quer importados, uns e outros apresentados em separado, e, na sua maior parte, no estado em que geralmente são adquiridos pelo consumidor.

No quadro 3., que se apresenta em 3.2, indicam-se as rubricas de produtos e seus agregados que entram na construção das B.A. (INE) incluindo, a partir de 1970, tam bém alguns produtos de fraco valor nutritivo, para melhor comparabilidade com as B.A. de outros países, de harmonia com o exposto adeante, em 3.4.1.

Período

Embora as primeiras B.A. (INE) tenham sido calculadas em relação ao ano agrícola - de Outubro do ano n-1 a Setembro do ano n inclusive - a partir da revisão de 1956-57, a que se faz referência em 3.4.1., o período das B.A. (INE) passou a referir-se ao ano civil, ou seja, ao ano a que respeita a quase totalidade das produções de alimentos nela incluídos, com excepção do vinho e do azeite. Por conseguinte, a B.A. (INE) de um dado ano n refere-se aos consumos verificados de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro desse ano n.

Estrutura

De harmonia com o exposto em 1.4. a estrutura das B.A. (INE) deve corresponder

ã da tabela de composição de alimentos que é utilizada na sua elaboração.

Ora, até 1961 inclusive as B.A. (INE) foram calculadas com base numa Tabela cuja estrutura se obtinha da Tabela da FAO e de outras fontes.

Com a elaboração da Tabela do INE, em 1962, a estrutura das B.A.(INE) sofreu alterações sensíveis com a revisão a que se procedeu em 1964, de toda a série das B.A. (INE), motivada pelas razões expostas em 3.4.1.

Em 1970, ainda por razões expostas em 3.4.1., procedeu-se uma nova arrumação das rubricas da B.A. (INE) - abandonando a utilizada de 1967 a 1969, e regressando à usada até 1966, da qual pouco difere a que se encontra em vigor - daí resultando a sua estrutura actual, que aliás, em nada veio influenciar o total dos resultados que poderiam obter-se pela estrutura anterior.

Com efeito, o novo grupo II. - "Produtos feculentos e amidos", que surge nesta última estrutura, é constituído por rubricas que já constavam ou do grupo I ou do grupo VI; e os novos produtos, de fraco valor energético, que passam a fazer parte do grupo XII. - "Outros produtos" - como os chás e os torrados, (cafés puros, chicórea, cevada e grão preto), as águas minerais, os refrigerantes e os xaropes - também não influenciam os totais de calorias, proteínas e gorduras da B.A. (INE) visto que, por conveniência de trabalho e maior rigor de cálculo, se decidiu não abater ao grupo III - o dos Açúcares, o açúcar destinado aos chás e torrados à chavena ou a copo e aos refrigerantes e xaropes, nem ao grupo VI. - das Frutas, as frutas frescas e seus derivados destinados a refrigerantes.

Daí que no grupo XII. apenas figurem as porções edíveis dos produtos de fraco valor energético em referência.

Também de 1967 a 1969 a batata, os produtos hortícolas, as leguminosas secas e os frutos, constituíam um único e grande agregado de produtos no qual se incluíam as azeitonas.

Na estrutura actual estes produtos passam a figurar em grupos distintos: a batata no grupo II, as leguminosas secas no grupo IV, os produtos hortícolas no grupo V e as frutas, juntamente com as azeitonas, no grupo VI.

Analogamente, os ovos deixam de figurar, juntamente com o leite e queijo, no grupo IV, passando a constituir o grupo VIII.

A estrutura actual da B.A. (INE) é, pois, a seguinte:

Grupo I. - Cereais

1. - Trigo
2. - Arroz em casca
3. - Outros Cereais
 - 3.1. - Milho
 - 3.2. - cevada
 - 3.3. - Centeio
 - 3.4. - Outros (a)

Grupo II. - Produtos feculentos e amidos

1. - Batata
2. - Mandioca e tapioca
3. - Fécula e amidos

Grupo III. - Açúcares

1. - Açúcar
2. - Mel

Grupo IV. - Leguminosas secas

1. - Grão-de-bico
2. - Feijão seco
3. - Amendoim em casca
4. - Outros (b)

Grupo V. - Produtos hortícolas

Grupo VI. - Frutas frescas, secos e secados

1. - Bananas e ananases
2. - Outras frutas frescas
3. - Frutas secas (c)
4. - Frutas secadas (d)
5. - Azeitonas

Grupo VII. - Carnes

1. - Bovinos adultos
2. - Bovinos adolescentes
3. - Ovinos e caprinos
4. - Suínos
5. - Animais de capoeira
6. - Caça
7. - Miudezas
8. - Outros (cavalo)

Grupo VIII. - Ovos

Grupo IX. - Pescado

1. - Peixe fresco
2. - Bacalhau seco
3. - Crustáceos
4. - Moluscos

Grupo X. - Leite

1. - Leite
2. - Queijo

Grupo XI. - Óleos e gorduras

1. - Azeite
2. - Óleos comestíveis (e)
3. - Manteiga
4. - Margarinas
5. - Banha
6. - Toucinho

Grupo XII. - Outros produtos

1. - Especiarias
2. - Coco e cacau

3. - Torrados (f)

4. - Chás

5. - Bebidas não alcoólicas

5.1. - Refrigerantes (g)

5.2. - Xaropes (g)

5.3. - Águas minerais

6. - Bebidas alcoólicas

6.1. - Vinho

6.2. - Cerveja

Observações à estrutura actual:

- (a) - Inclui os flocos de aveia
- (b) - Compreende as lentilhas, as ervilhas secas e a soja
- (c) - Abrange as amêndoas, as nozes e avelãs em casca, a castanha e a alfarroba
- (d) - Abrange as passas de fio, de uva e ameixa, e as tâmaras
- (e) - Engloba os "Óleos alimentares" (mistura de óleos) e os óleos estremos comestíveis
- (f) - Inclui os cafés e sucedâneos (chicórias, cevada e grão-preto), torrados
- (g) - As quantidades de açúcar e frutas que entram na composição destas bebidas, assim como o açúcar para torrados e chás a copo ou à chávena, são considerados nas rubricas respectivas: "Açúcares" e "Outras frutas frescas", razão por que não se apura aqui o seu valor calórico

Resta acrescentar que para uma correcta análise dos dados das B.A. (INE) em ANEXO se resolveu dar às B.A. (INE), de 1963 a 1969 inclusive, a mesma estrutura definitiva que as B.A. (INE) actualmente apresentam de 1970 a 1974, razão por que a estrutura daquelas difere da das B.A. (INE) anteriormente elaborados até 1969.

3.2. Métodos de Cálculo Utilizados

A simples observação do quadro representativo das B.A. (INE) permite verificar qual o método utilizado - o dos consumos aparentes - e qual a marcha seguida nesse método, com vista ao cálculo das porções edíveis de cada uma das rubricas de produtos nela incluídos.

Por isso, muito sucintamente apenas se deixam aqui algumas referências ao cálculo dos consumos humanos da coluna (12) do quadro das B.A. (INE).

Os produtos alimentares das B.A. (INE), para efeitos de cálculo das porções edíveis, podem dividir-se, conforme o quadro 3 indica, em dois grandes grupos: produtos que designaremos do tipo A, cujos consumos aparentes são calculados a partir de estimativas elaboradas pela Divisão de Estatísticas Agrícolas e Alimentares (Div. E.A.A.), e os produtos que designaremos do tipo B, cujos consumos aparentes têm vindo a ser calculados quer com base em informações colhidas directamente pela Divisão de Serviços de Estudos - Divisão das Contas Nacionais (D.S.E.-D.C.N.) - além dos dados internos do INE -, quer através de estimativas.

Num como noutro caso, para a quase totalidade dos produtos da B.A. o método seguido no cálculo dos consumos humanos é o mesmo, já referido.

Este método, dos consumos aparentes, consiste em proceder, em primeiro lugar, à determinação das quantidades disponíveis, da coluna (5) do quadro das B.A., através da soma algébrica das produções, do saldo do comércio externo, e, sempre que possível, da variação de existências - na produção, no comércio por grosso (armazenistas), nas indústrias alimentares que entram nas B.A., e em organismos estatais controladores da produção e do consumo - deduzindo, depois, a essas quantidades, as destinadas à alimentação animal, às sementeiras, à aplicação industrial - quer em indústrias não alimentares quer em indústrias alimentares cujas produções correspondam a rubricas consideradas nas Balanças (e é o caso do queijo e manteiga, margarinas, azeite, vinhos e cerveja) - e às perdas que ocorram no processo de laboração e distribuição, no armazenamento, etc., até à venda ao consumidor.

Para os cereais, os consumos aparentes assim obtidos ficam ainda sujeitos à aplicação de taxas de extracção, adequadas a cada um deles, convertendo-se deste modo a alimentação bruta da colnna (11) - cereais em grão e arroz em casca - nas porções edíveis (cêreais em farinha e arroz descado) da coluna (12).

QUADRO 3

Produtos alimentares que entram nas B.A. (INE)

Grupos e rubricas de produtos alimentares que entram nas B.A.	Rubricas de produtos do tipo A	Rubricas de produtos do tipo B	Grupos e rubricas de produtos alimentares que entram nas B.A.	Rubricas de produtos do tipo A	Rubricas de produtos do tipo B
1	2	3	4	5	6
I. Cereais			VII. Carnes (cont.)		
1. Trigo	x		6. Caça	x	
2. Arroz em casca	x		7. Miudezas	x	
3. Outros cereais			8. Outras (cavalo)	x	
3.1. Milho	x				
3.2. Cevada	x		VIII. Ovos	x	
3.3. Centeio	x				
3.4. Outros (flocos de aveia)		x	IX. Pescado		
			1. Peixe fresco	x	x(a)
II. Produtos feculentos e amidos			2. Bacalhau seco	x	
1. Batata	x	x	3. Crustáceos	x	x(a)
2. Mandioca e tapioca		x	4. Moluscos	x	
3. Féculas e amidos					
III. Açúcares		x	X. Leite e queijo		
1. Açúcar			1. Leite	x	
2. Mel	x		2. Queijo	x	
IV. Leguminosas secas					
1. Grão-de-bico	x		XI. Óleos e gorduras		
2. Feijão seco	x		1. Azeite	x	x(a)
3. Amendoim em casca	x		2. Óleos alimentares		x
4. Outros (ervilhas, soja e lentilhas)	x		3. Manteiga	x	
			4. Margarinas		x
V. Produtos hortícolas	x	x(a)	5. Banha	x	
			6. Toucinho	x	
VI. Frutos frescos, secos e secados			XII. Outros produtos		
1. Bananas e ananases	x		1. Sal para usos culinários		x
2. Outras frutas frescas	x		2. Especiarias		x
3. Frutas secas	x		3. Coco e cacau		x
4. Frutas secadas	x		4. Torrados		x(a)
5. Azeitonas	x		5. Chás		x
VII. Carnes			6. Bebidas não alcoólicas		
1. Bovinos adultos	x		6.1. Refrigerantes		x
2. Bovinos adolescentes	x		6.2. Xaropes		x
3. Ovinos e caprinos	x		6.3. Águas minerais		x
4. Suínos	x		7. Bebidas alcoólicas		
5. Animais de capoeira	x		7.1. Vinhos	x	x(a)
			7.2. Cerveja		x

(a) Caso em que não são suficientes os dados da D.E.A.A.

3.2.1. Produtos do Tipo A

De harmonia com o exposto, designam-se assim as rubricas de produtos referenciadas nas colunas (1) e (2) do Quadro 3., para as quais se consideram os seguintes dados, calculados ou trabalhados pela Div.E.A.A.:

a) - Produção

No cálculo do Produto Bruto Agrícola (P.B.A.) já se indica como se obtêm as respectivas produções.

b) - Variação de existências

Os números referem-se, para a maioria dos produtos, a 31 de Dezembro de cada ano n.

Para o trigo, milho e centeio consideram-se as existências na posse do actual Instituto dos Cereais (ex-Federação Nacional dos Produtores de Trigo e ex-Federação Nacional dos Institutos de Moagem) e da Manutenção Militar.

Quando as existências são dadas em farinha faz-se a sua conversão em grão usando taxas apropriadas. As existências de grão-de-bico e feijão seco em poder dos armazenistas eram fornecidas pelo ex-Grémio de Armazenistas de Mercearia; as de Bebidas dadas pela Junta Nacional do Vinho.

c) - Comércio Externo (C.E.)

As quantidades correspondentes às exportações e importações são extraídas do C.E., depois de previamente separado o Comércio do Continente do das Ilhas (Açores e Madeira). Para os produtos industrializados, quer importados quer exportados, consideram-se as matérias-primas em que eles se decompõem, admitindo que os produtos importados têm composição semelhante à dos produtos nacionais análogos.

d) - Alimentação animal

Apenas se tem considerado, além dos consumos de toda a alfaborra disponível (a qual pouco tem entrado no consumo humano, razão por que até agora não tem sido considerada nas B.A.), o milho, a cevada, a batata, o figo seco (ou passa de figo) e o pescado destinado a farinha de peixe.

As quantidades respeitantes ao milho e cevada são estimadas com base em dados obtidos por inquéritos realizados pela ex-Federação Nacional de Produtores de Trigo; as da batata são estimadas de acordo com percentagens proporcionais às produções, determinadas pelos técnicos da Junta Nacional das Frutas; para a passa de figo tem-se vindo a consi-

derar uma quantidade constante, estimada em 1 000 t anuais; e, para a farinha de peixe, dada pela Divisão de Estatísticas Industriais (Div.E.I.), considera-se o pescado que lhe deu origem.

e) - Sementeira

As quantidades reservadas a sementeira são também estimadas pela Div.E.A.A., através dos mesmos inquéritos em que se baseiam as estimativas de produção.

f) - Aplicação industrial

As quantidades destinadas a fins industriais são dadas pela Div.E.I., com excepção das que se referem ao leite, as quais são calculadas pela Div.E.A.A.

g) - Perdas

As perdas consideradas são estimadas anualmente, consoante as rubricas de produtos de que se trata, de acordo com a Direcção Geral dos Serviços Agrícolas, ou com a Junta Nacional das Frutas, ou ainda com o actual Instituto do Azeite e Produtos Oleaginosos (ex-Junta Nacional do Azeite), em função das respectivas produções.

h) - Consumo de azeitonas de mesa

Este consumo, até 1967 inclusive, era estimado com base numa capitação média anual constante para o Continente (2 Kg/hab.), determinada a partir de apuramentos de uma série de monografias familiares elaboradas pela ex-Junta de Colonização Interna e de alguns inquéritos realizados entre famílias rurais pela Direcção Geral de Saúde e pelo INE na Bandalhoeira (Mafra) e nas cidades de Lisboa, Porto, Coimbra, Évora e Viseu.

A partir de 1968 inclusive o consumo de azeitonas de mesa passou a ser calculado anualmente pela Div.E.A.A. e publicado nas E.Agrícolas e Alimentares.

3.2.2. Produtos do Tipo B

Ainda de harmonia com o exposto, designam-se assim as rubricas de produtos referenciadas nas colunas (1) e (3) do Quadro 3.

Para a quase totalidade destes produtos, com excepção dos casos (a), em que não são suficientes os dados fornecidos pela Div.E.A.A., os consumos totais são calculados pela Direcção de Serviços de Estudos - Divisão de Contas Nacionais, com base em dados fornecidos pela Div.E.I. e pela Divisão de Estatísticas da Distribuição e Serviços, ou através de estimativas baseadas em informações colhidas junto (ou com a colaboração) de entidades oficiais e particulares.

Casos (a)

Para os casos (a) do Quadro 3, há que ter em conta o seguinte:

1) - Consumo de produtos hortícolas

Além do consumo de produtos hortícolas em fresco, obtido por estimativa da Div. E.A.A., com base no abastecimento à cidade de Lisboa e na aplicação de uma capitação à restante população do Continente, há que considerar também os consumos de produtos hortícolas em conserva - com ou sem vinagre e secos, e todos os derivados de tomate e pimentão - depois de convertidos e frescos, pela aplicação dos coeficientes de conversão respectivos. Faz-se notar, porém, que os consumos aparentes de produtos hortícolas frescos que as B.A. apresentam já vêm abatidos de cerca de 20% relativos a perdas que não têm vindo a ser consideradas.

O mesmo se poderá dizer, na ordem dos 10%, quanto ao consumo de frutas frescas.

2) - Consumo de pescado

Além dos elementos publicados pela Div. E.A.A. relativos à pesca descarregada (Estatística da Pesca), que incluem o consumo em fresco e as quantidades de pescado destinadas à indústria das conservas, são considerados os consumos internos de peixe em conserva, reduzidos a peixe fresco.

3) - Consumo de azeite

Também aqui, além dos cálculos efectuados pela Div. E.A.A. relativas à produção de azeite do ano n-1, consideram-se ainda os seguintes dados:

- Os stocks nos armazenistas, nos exportadores, nos refinadores, nos armazéns da ex-J.N.A. e nas indústrias de conservas de peixe;

- As existências nas Casas Agrícolas, ou seja as quantidades de azeite que nestas transitam de um ano de safra para o seguinte - obtendo-se estes dados a partir das produções nos anos de safra, das compras de azeite à produção nesses anos (dadas pela ex-J.N.A. e actualmente pelo I.N.A.O.) pelos armazenistas, exportadores e refinadores;

- As perdas na refinação (passagem de azeite virgem a azeite refinado) e nos derrames relativos às quantidades disponíveis para abastecimento (1% destas, segundo a ex-J.N.A.);

- A aplicação em indústrias não alimentares, em que se considera o azeite refinado destinado a produtos farmacêuticos, tecidos e sabões.

4) - Consumo de vinhos

Aqui há que entrar também com os dados da Div. E.I. relativos a alguns derivados do vinho, tais como: aguardentes preparadas (vínicas), vinhos espumantes e espumosos, vermouths e quinados; e ainda os vinhos importados, como os da Madeira e vinho de outros países.

Consumo de torrados

Quanto aos cafés e sucedâneos torrados é sabido que de 1941 a 1974 os cafés que se consumiram no País foram, na sua quase totalidade, importados do ex-Ultramar.

Até 1940, as importações de café do Estrangeiro variavam entre 20 e 50% das importações do Ultramar, enquanto que a partir de 1941 tais importações nunca atingiram 10% dos cafés ultramarinos.

À parte pequenas quantidades de cafés solúveis, e outros já torrados, vindos do Estrangeiro, os cafés puros (ou extremos) não solúveis (arábicas e robustas) são importados em verde (ou em cru) e só entram no mercado consumidor depois de torrados.

O mesmo acontece com os sucedâneos do café: as chicórias torradas, às quais andam associadas a cevada e o grão-perto também torrados.

Os cafés arábicas importados são totalmente consumidos.

Os cafés solúveis, com ou sem cafeína, uns são importados e outros de produção nacional.

O cálculo dos consumos aparentes dos cafés não solúveis e sucedâneos torrados (assim como a sua valorização a preços no consumidor) constituem um problema complexo e de aspectos tão delicados que qualquer estimativa que se faça tem de ser considerada com certa reserva, atendendo a que:

- É impossível obter os consumos aparentes a partir dos dados oficiais: produção de torrados, stocks na torra e no comércio, e exportação - pois esta, na sua quase totalidade era officiosamente clandestina;

- Não há correspondência entre as condições legais de escoamento no mercado interno e a realidade, isto é: formação de lotes para venda a retalho, à chavena ou a copo;

- preços médios a utilizar.

Daí, o facto de o INE, já em 1956, ter recorrido a uma estimativa (mais tarde actualizada em 1965) junto de entidades privadas ligadas à torrefacção e junto do ex-Grémio de Armazenistas de Mercearia (G.A.M.), a fim de obter os consumos aparentes

de cafês e sucedâneos torrados, incluindo os cafês solúveis, nacionais e importados.

Com base nas informações colhidas, admitiu-se para 1965:

1º - que o consumo total anual do Continente deveria ter andado à volta das 6 000 t;

2º - que deste total anual, 10% (percentagem constante) se destina a lotes de cafês puros;

3º - que para os lotes com sucedâneos torrados (lotes mistura) a percentagem anda, no máximo, à volta dos 15% do consumo dos sucedâneos - e, por conseguinte, esta quantidade de cafês é variável, de ano para ano, com o total anual dos sucedâneos torrados, dados pela Div.E.I. (os quais se admite serem totalmente consumidos);

4º - que os restantes cafês puros torrados consumidos são vendidos à chãvena ou a copo;

5º - que de ano para ano se pode admitir um acréscimo de cerca de 5% nos consumos de cafês à chãvena;

6º - por último, há ainda que ter em consideração que parte da cevada torrada (cerca de 20% da torra) é consumida, separadamente, à chãvena.

3.3. Tabela de Composição de Alimentos (INE)

Até 1960 a determinação do valor nutritivo e energético das B.A. (INE) era feita mediante uma tabela baseada em diversas fontes.

A tabela proposta pela FAO para uso internacional nunca foi integralmente usada pelo INE., porque na comparação de alguns dos seus valores com outros resultantes de análises feitas em Portugal se verificavam diferenças consideráveis, o que não era de estranhar, dado que gêneros alimentícios semelhantes podem ter composições algo diferentes, consoante as regiões em que se produzem e os modos de tratamento a que são sujeitos.

Em Janeiro de 1961 a Direcção-Geral de Saúde publicou a "Tabela de Composição dos Alimentos Portugueses", construída pelos Doutor Francisco A. Gonçalves Pereira e Dr.^a Maria Ernestina da Silva Graça, com base nos resultados obtidos por análise directa nos Laboratórios de Higiene da Alimentação do Instituto Superior de Higiene Dr. Ricardo Jorge, de Lisboa e Porto.

Esta publicação veio preencher, sem dúvida, uma grande lacuna na Ciência portuguesa de Nutrição, com larga aplicação tanto nos sectores da Saúde Pública, Assistência e Medicina, como em estudos especiais relacionados com a composição genérica dos principais alimentos de base.

Com o seu aparecimento, o INE decidiu construir uma tabela que, embora baseada na da Direcção Geral de Saúde, fosse aplicável à B.A. do Continente Português, por ele elaborada.

Esta tarefa foi realizada, por parte do INE, pela Dr.^a Maria Gertrudes de Araújo Salvado, ao tempo o técnico estatístico da Repartição de Estudos a cujo cargo estava a elaboração das B.A., tendo-se procedido, em alguns casos, a ajustamentos que permitissem adaptar as rubricas da nova tabela às rubricas da B.A.

A tabela obtida foi depois apresentada ao nutricionista Dr. Rocha Faria, representante da Direcção Geral dos Serviços Agrícolas na Comissão de Revisão das B.A., o qual propôs as alterações que achou convenientes.

É a tabela assim resultante que tem vindo a ser utilizada desde 1962 no cálculo das B.A. e que aqui se apresenta (Quadro 4).

QUADRO 4
TABELA RESUMO A USAR DIRECTAMENTE NA DETERMINAÇÃO DAS BALANÇAS
ALIMENTARES

Produtos alimentares	Composição por 100 g		
	Calorias	Proteínas g	Gorduras g
1	2	3	4
Cereais			
Trigo	353,0	8,3	1,4
Centeio	347,7	8,8	1,3
Milho	355,6	8,3	3,2
Cevada	353,8	11,0	1,8
Arroz em casca	346,8	7,2	0,4
Outros			
Amido	344,7	0,5	0,3
Flocos de aveia	374,6	13,5	5,8
Raízes e tubérculos			
Batata	78,3	2,2	0
Mandioca e tapioca	349,4	0,8	0,2
Açúcares			
Açúcar	393,2	0	..
Mel	314,0	0,5	0
Leguminosas secas			
Grão-de-bico	338,2	19,0	5,0
Feijão seco	293,6	19,9	1,2
Amendoim em casca	443,9	22,5	36,6
Outras	280,4	24,1	1,2
Produtos hortícolas	26,1	2,0	0,3
Frutas frescas, secas e secadas			
Bananas e ananases			
Bananas	68,0	1,1	0,3
Ananases	30,3	0,3	0,3
Outras frutas frescas	49,9	0,2	0,4
Frutas secas			
Amêndoas	253,3	8,9	22,6
Avelãs	364,0	7,4	35,1
Castanhas	154,3	2,6	0,9
Nozes	270,8	6,5	26,3
Frutas secadas			
Passa de ameixa	140,9	2,4	0,8
Passa de figo	242,8	2,3	0,6
Passa de uva	281,9	1,8	0,7
Tâmaras	253,7	2,3	0,3
Coco e cacau			
Coco	559,0	6,3	57,4
Cacau	416,7	20,3	25,9
Azeitonas	165,0	1,1	17,5
Carnes			
Bovinos adultos	121,9	14,6	7,0
Bovinos adolescentes	111,6	14,9	5,7
Suínos	204,9	16,2	15,5
Ovinos e caprinos	113,0	15,4	5,6
Cavalo	79,6	14,0	2,5
Animais de capoeira	92,9	10,8	5,5
Caça	51,6	11,7	0,5
Miudezas	129,6	18,2	6,0
Ovos	136,2	10,6	10,2
Pescado			
Peixe fresco	82,4	11,9	3,8
Bacalhau seco	93,4	22,5	0,4
Crustáceos e moluscos	37,4	7,6	0,5
Leite e queijo			
Leite	62,1	3,3	3,3
Queijo	351,0	23,7	28,4
Óleos e gorduras			
Azeite	900,0	..	100,0
Óleo de amendoim e gergelim	900,0	..	100,0
Manteiga	766,1	0,3	84,7
Margarina	763,7	0,3	84,5
Banha	895,5	..	99,5
Toucinho	812,9	6,8	87,3
Vinho (litro)	670,0	-	-
Cerveja (litro)	300,0	-	-

3.4. BOSQUEJO HISTÓRICO

3.4.1. Quanto à elaboração das B.A. (INE)

Como já ficou dito, foi em Janeiro de 1951 que o INE apresentou a primeira B.A. relativa a 1948-49.

Pela mesma data, como a OECE começasse a solicitar dos países membros, dados sobre as Contas Nacionais, o INE, pela Lei nº 2045 de 23-XII-1950, foi também superiormente encarregado de proceder à montagem da Contabilidade Nacional e, na medida do possível, ao cálculo das respectivas Contas, entre as quais a do Consumo Privado, onde a rubrica mais importante era, e continua sendo, a do valor da alimentação a preços no consumidor.

E porque nessa altura só o valor das despesas com alimentação representava mais de 60% do valor global do Consumo Privado, isso levou a que a elaboração da B.A. - para lá da alta importância intrínseca dos seus dados, como indicadores do valor nutritivo e energético da alimentação do povo português do Continente - passasse também a constituir o primeiro passo para o cálculo do Consumo Privado, atendendo a que a maior parte dos produtos alimentares, tal como a B.A. os apresenta, são adquiridos directamente pelos consumidores.

Acresce que, naquela data, os valores a preços constantes das Contas Nacionais se reportavam ao ano de 1938. Daí que também o INE houvesse necessitado de calcular a B.A. de 1937-38, passando depois ao cálculo da série das B.A. a partir de 1947-48 em deante - precisamente os anos a que também se reportam os estudos sobre as Contas Nacionais.

Em 1956-57 procedeu-se à primeira revisão da série das B.A., em virtude das estimativas de produção e consumo, relativas a alguns produtos essenciais, terem sido alteradas, isto é, efectuadas em bases diferentes, não havendo por isso comparabilidade entre elas.

A partir desta revisão as B.A. passaram a referir-se ao ano civil, ou seja ao ano a que respeita a quase totalidade das produções dos produtos nelas considerados, com excepção do vinho e do azeite, para os quais já se considerava a produção do ano anterior àquele a que as B.A. se referem.

De resto, à parte estes dois produtos, o vinho e o azeite, também para os restantes os stocks já se referiam a 31 de Dezembro.

Foi ainda a partir desta primeira revisão que se começou a proceder em cada ano a duas estimativas da B.A.: uma provisória, relativa ao ano $n-1$ (sendo a primeira referida a 1956) e outra definitiva, relativa ao ano $n-2$.

Em 1959 procedeu-se a uma estimativa das quantidades de milho destinadas a consumo humano e consumo animal, depois melhorada em 1965 pela Divisão de Estatísticas Agrícolas.

Em 1962-63 procedeu-se à elaboração da Tabela de Composição de alimentos do INE, conforme o exposto em 3.3.

Em 1964, toda a série das B.A., desde 1948 até 1964 inclusive, foi de novo corrigida, devido a três tipos de correções a introduzir: uma correspondeu a alterações no cálculo das "porções edíveis" de alguns produtos alimentares - ou porque se alteraram os critérios de cálculo que vinham a ser utilizados ou porque nesses critérios se introduziram novos factores a ter em conta; outra resultou da aplicação da nova Tabela do INE; outra ainda proveniente da alteração da população do Continente a meio do ano: a substituição da população residente pela população presente.

Acontece, porém, que a partir de 1964-65 - altura em que se passou a conhecer os dados definitivos do Censo de 1960, expresso em população residente - o INE. deixou de apurar a população presente a meio do ano, atendendo à deficiência de dados do movimento de fronteiras e às recomendações internacionais quanto aos calculos per cápita.

Daí que, de 1965 a 1972 se procedesse a uma estimativa anual da população presente a meio do ano.

Mas, em 1973, atendendo à precaridade desta estimativa, de novo se passou a utilizar a população residente a meio do ano.

Daí que ao pensar-se, agora, na elaboração do presente trabalho se julgasse conveniente proceder à correção (à uniformização) das populações a meio do ano usadas nas B.A. (INE) desde 1963 a 1974 - período de análise considerado - por forma a que essas populações correspondam, de novo, à população residente a meio do ano, de harmonia com os últimos dados demográficos disponíveis, uma vez que não se pode dispor de dados de confiança que permitam considerar a série que seria desejável (a da verdadeira população presente a meio do ano) atendendo a que Portugal é um país de grande movimento turístico.

Por isso as populações e, consequentemente, as capitações diárias das B.A. (INE) em ANEXO, são diferentes das populações e capitação diárias das B.A. correspondentes, anteriormente elaboradas. (QUADRO 5)

Acresce que até 1970 as B.A. só abrangiam os produtos de apreciável valor energético e nutritivo que entram na alimentação humana do Continente, não incluindo por conseguinte os produtos de desprezável valor alimentar, tais como: torrados, chás, águas minerais, refrigerantes (cujos componentes de valor alimentar, como o açúcar e derivados de frutas, eram, e são, considerados respectivamente nos grupos dos Açúcares e das Frutas Frescas) e molhos ou condimentos.

Com a revisão de 1970 estes produtos, de fraco valor alimentar, passaram a ser também incluídos nas B.A., no 129 grupo, de modo a satisfazer as indicações preconizadas pelo Doc. "FAO/CEE/Conf.Eur.Lot.St(69-2)" de 8 de Dezembro de 1969 - "Organização das N. U. para alimentação e agricultura das Balanças de produtos alimentares e agrícolas".

Foi ainda de harmonia com o citado Doc. que nesta última revisão de 1970 se deu à B.A. a estrutura que actualmente apresenta, por ser a que permite uma mais perfeita comparabilidade com as B.A. dos outros países.

Foi também a partir desta revisão que se deixou de elaborar anualmente duas Balanças, a provisória e a definitiva, passando a elaborar-se e a publicar-se, em cada ano n, apenas a B.A. definitiva do ano n-1.

3.4.2. Quanto à publicação dos dados das B.A. (INE)

Em face de um parecer do Presidente da ex-Comissão de Cooperação Económica Europeia, de 31 de Julho de 1950, o Ministro da Presidência (à data o Doutor João Pinto da Costa Leite) exarou sobre esse parecer um despacho (de 4-XII-1950) pelo qual o INE passaria a elaborar a B.A. em cooperação com o Conselho Técnico Cooperativo e outros departamentos do Estado.

Surgiu assim uma comissão encarregada da verificação da B.A., da qual faziam parte representantes do INE, da Direcção-Geral dos Serviços Agrícolas, da Direcção-Geral dos Serviços Pecuários e da Comissão de Coordenação Económica.

Também a partir da mesma data passou a ser necessária autorização anual da Presidência do Conselho para a publicação das B.A. e fornecimento das mesmas a quaisquer entidades, oficiais ou particulares, nacionais ou estrangeiras.

Aproveitando a passagem pelo Governo do Dr. João Salgueiro, como Subsecretário de Estado do Planeamento, com quem o INE despachava, por proposta da Direcção de Serviços de Estudo, de 25-XI-69, o INE resolveu levar à consideração daquele membro do Gover-

no o facto de estar obrigado a solicitar, ano após ano, autorização ministerial para a publicação e fornecimento dos dados da Balança Alimentar.

Daí resultou um despacho daquele membro do Governo, de 28 do mesmo mês de Novembro de 1969, pelo qual ficava "dispensada de autorização exterior ao Instituto a futura publicação das Balanças Alimentares".

No entanto a B.A., continuou a ser sujeita à apreciação prévia final da citada Comissão de verificação ou revisão - apreciação, aliás, meramente formal.

Por isso, a partir de 1974, o INE entendeu que tal controle era de facto de eliminar, por ser burocraticamente inútil e até negativo, pois conduzia a uma série de correspondência a travar previamente com cada uma das entidades da comissão de verificação, as quais depois se limitavam, praticamente, a tomar conhecimento em primeira mão dos dados da B.A.

Presentemente, uma vez elaborada, a B.A. é revista pela Divisão de Estatística Agrícolas Alimentares. Depois de aprovada pelo Conselho de Direcção do INE, fica disponível para a sua publicação nas E.A., sendo também enviada às seguintes entidades oficiais:

- Direcção Geral dos Serviços Agrícolas
- Direcção Geral dos Serviços Pecuários
- Junta Nacional dos Produtos Pecuários
- Secretariado para a Cooperação Económica e Técnica Externa
- Comissão Nacional da FAO (M.N.E.)

QUADRO 5

Resumo das Balanças Alimentares (INE), DE 1938 E 1947 A 1975

Anos	População residente do continente a meio do ano (1000 hab.) (a)	Porções edíveis (t) (b)	Composição alimentar per capita					
			Calorias		Proteínas		Gorduras	
			Excluindo bebidas alcoólicas	Total	Animais	Vegetais	Animais	Vegetais
1	2	3	4	5	6	7	8	9
1937/38	6 940	2 732 278	2 040	2 158	20,4	39,1	27,5	35,5
1947 . .	7 593	4 381 906	2 312	2 463	21,4	43,2	67,0	
1948 . .	7 673	4 598 139	2 283	2 495	20,1	42,0	65,7	
1949 . .	7 756	4 380 560	2 347	2 513	20,1	43,3	66,8	
1950 . .	7 824	4 783 354	2 503	2 668	22,5	48,8	66,7	
1951 . .	7 882	4 765 710	2 477	2 612	21,0	46,8	69,8	
1952 . .	7 910	4 810 362	2 351	2 547	22,5	43,7	28,0	35,8
1953 . .	7 947	4 854 905	2 462	2 612	24,5	45,7	26,4	35,5
1954 . .	7 891	5 157 396	2 464	2 680	23,9	47,2	24,2	33,0
1955 . .	8 020	5 151 361	2 437	2 642	24,7	44,5	25,8	40,1
1956 . .	8 057	5 439 416	2 509	2 770	24,5	45,2	26,6	42,8
1957 . .	8 088	5 312 752	2 485	2 689	24,9	45,6	26,9	36,6
1958 . .	8 132	5 036 876	2 382	2 554	25,9	42,8	24,9	37,1
1959 . .	8 182	4 915 731	2 442	2 589	25,4	44,1	25,0	37,9
1960 . .	8 230	5 261 698	2 528	2 693	23,7	45,3	27,0	38,2
1961 . .	8 298	5 530 352	2 545	2 732	27,4	45,3	27,6	39,9
1962 . .	8 373	5 202 644	2 550	2 683	28,1	44,4	26,3	40,0
1963 . .	8 438	5 754 760	2 671	2 843	27,1	48,1	26,9	42,3
1964 . .	8 506	5 729 186	2 537	2 698	30,6	45,6	27,2	41,8
1965 . .	8 427	5 761 690	2 690	2 815	32,0	46,2	28,5	45,9
1966 . .	8 386	6 271 309	2 688	2 905	31,4	47,9	28,3	45,8
1967 . .	8 351	6 555 177	2 864	3 045	34,9	51,3	30,6	44,9
1968 . .	8 328	6 316 372	2 949	3 136	33,8	51,2	32,3	52,9
1969 . .	8 272	6 446 110	3 010	3 213	37,4	51,4	34,9	51,5
1970 . .	8 177	6 512 051	2 940	3 098	38,6	51,4	34,1	54,6
1971 . .	8 097	6 383 915	2 959	3 191	38,2	50,2	35,4	49,2
1972 . .	8 063	6 355 130	3 162	3 336	36,8	49,8	36,2	58,3
1973 . .	8 046	6 761 949	3 158	3 334	42,0	49,8	39,7	62,9
1974 . .	8 358	7 310 055	3 111	3 378	39,5	48,4	39,4	56,5
1975 (c)	8 891	7 078 091	3 010	3 190	39,8	46,6	41,4	54,5

(a) Foram estas as populações consideradas para efeitos do cálculo das B.A. A partir de 1960, por homogeneização de critérios, e até porque os dados do censo de 1970 originaram correcções nas estimativas até então utilizadas, usou-se a população residente.

(b) A partir de 1963, estas porções edíveis incluem, além das bebidas alcoólicas (vinho e cerveja), os chás, os torrados (cafés puros, chicória, cevada e grão-preto torrados), as especiarias e as bebidas não alcoólicas, tais como: refrigerantes, xaropes e águas minerais.

(c) Porque foi concluída já depois de elaborado o presente estudo, a B.A. (INE) relativa a 1975 não foi incluída neste estudo. Apresenta-se, todavia, em Anexo II, acompanhada de uma nota introdutória.

4. ANÁLISE DOS DADOS DAS BALANÇAS ALIMENTARES (INE)

O problema alimentar de um país pode revestir, além de outros, três aspectos fundamentais de análise: o quantitativo, o qualitativo e o sócio-económico, todos eles tão relacionados entre si que, por vezes, se torna difícil isolá-los.

Aqui, no caso português, a análise quantitativa consistirá essencialmente em relacionar as porções edíveis anuais, expressas em toneladas e quilolitros, com as produções nacionais e o comércio externo correspondentes; apresentar, de seguida, algumas das razões do modo como evoluíram, de 1963 a 1974, as porções edíveis e as captações de calorias, proteínas e gorduras de certos produtos alimentares essenciais.

Na análise qualitativa relacionam-se as captações diárias das B.A. (INE), expressas em gramas e mililitros, em calorias, proteínas e gorduras (animais e vegetais): em primeiro lugar, com as captações médias diárias, necessárias a uma alimentação completa e equilibrada, ou seja, com as rações diárias padrão (médias das rações diárias dos "países bem alimentados"), já apresentadas em 1.2.; em segundo lugar, com as captações referidas a unidades de consumo.

Na análise sócio-económica relacionam-se as despesas de alimentação: primeiro, com o total das despesas anuais dos particulares (cálculo das percentagens sobre o Consumo Privado); depois, com o rendimento disponível e salário médio diários, no País (Continente).

Esta tríplice análise assenta nos quadros e gráficos que acompanham o texto e que foram elaborados a partir dos dados fornecidos pelas B.A. (INE), em anexo.

4.1 Análise quantitativa

A) A produção nacional e as porções edíveis da população do país (Continente)

A partir do Quadro 6 e gráfico 1, a comparação das porções edíveis anuais, expressas em toneladas, dos principais produtos ou grupos de produtos que entram nas B.A. (INE), com as produções e o Comércio Externo correspondentes, leva às seguintes conclusões:

a) - A produção nacional só satisfaz as porções edíveis nas seguintes rubricas de produtos:

- Mel;
- Produtos hortícolas;
- Frutas frescas, secas e secadas com excepção de bananas e ananazes;

- Azeitonas;
- Animais de capoeira e caça, ovinos e caprinos;
- Ovos (embora aqui, apesar da exportação ter aumentado, a porção edível ainda não atinja o consumo padrão, como adiante se verá);
- Azeite (em alguns anos);
- Margarinas;
- Bebidas alcoólicas e não alcoólicas

b) - Notam-se exportações significativas, embora variáveis de ano para ano, apenas nos seguintes produtos:

- Peixe em conserva (cuja exportação, a partir de 1970, já não compensa as importações de pescado);
- Produtos hortícolas;
- Frutas frescas, secas e secadas;
- Azeitonas;
- Azeite (nas conservas e em natureza);
- Bebidas, alcoólicas e não alcoólicas

c) - A produção nacional não satisfaz às porções edíveis anuais, ou seja, ao consumo humano - incluindo também a alimentação animal, os consumos das indústrias alimentares, sementeiras, perdas e outros consumos - nas restantes rubricas da B.A. (INE), mormente no que concerne aos seguintes produtos alimentares:

- Cereais (trigo, milho, arroz, centeio e cevada);
- Produtos feculentos (batata);
- Açúcar, na sua totalidade;
- Leguminosas secas;
- Pescado (peixe congelado ou refrigerado, bacalhau, crustáceos e moluscos);
- Carnes (de bovinos, adultos e adolescentes, e suínos);
- Leite e queijo (incluindo leite em natureza, em pó e condensado e derivados do leite, como queijo, manteiga, natas e lacticínios);
- Óleos e gorduras, como o azeite, em alguns anos, os óleos alimentares e a manteiga, esta já citada, como derivado do leite;
- Outros produtos alimentares (coco e cacau, chás, cafés e especiarias).

B) Mais concretamente, vejamos, grupo a grupo, a veracidade das afirmações de A), analisando o modo como variam ao longo do período considerado, de 1963 a 1974, as relações entre a produção nacional, o comércio externo e os consumos (porções edíveis).

anuais dos principais produtos alimentares.

Grupo I - Cereais

Pelo já referido Quadro 6 e pelo Quadro 8, dos cereais considerados em separado, nota-se que enquanto a produção média total de cereais, de 1963 a 1974, anda à volta de 1 500 000 t e os consumos se situam próximos de 1 100 000 t, as importações de cereais são elevadas, principalmente as de milho, que sofrem de facto, aumentos consideráveis, com vista a satisfazer as crescentes necessidades da alimentação animal.

Grupo II - Produtos feculentos e amidos

Unid.: 1000 t

Anos	Produção total	Importação				Perdas de batata (b)	Porção edível
		Total	Batata				
			Total	Para semente	Para consu- mo (a)		
1	2	3	4	5	6	7	8
1963 . . .	1 154	76	75	19	56	61	870
1964 . . .	1 151	24	24	24	..	23	933
1965 . . .	896	44	43	21	22	3	759
1966 . . .	929	107	104	39	65	10	827
1967 . . .	1 303	30	28	18	10	66	965
1968 . . .	1 092	30	27	22	5	11	905
1969 . . .	1 135	51	45	35	10	23	928-
1970 . . .	1 227	28	23	21	2	24	1 005
1971 . . .	1 130	21	18	16	2	23	938
1972 . . .	1 145	54	52	37	15	23	919
1973 . . .	1 093	37	35	32	3	23	904
1974 . . .	1 124	74	74	44	30	23	932

(a) Inclui a importação das Ilhas

(b) Por estimativa, com base em % que relacionam a produção com a alimentação animal

Pelo quadro que aqui se apresenta, do movimento dos principais valores a considerar no cálculo das porções edíveis anuais, pode dizer-se que estas se matêm ao nível médio de 900 000 t . E, embora a produção se situe a nível bastante superior ao do consumo, verifica-se que raros são os anos em que a importação de batata praticamente se reduz a batata para semente.

Grupo III - Açúcares

É evidente que à parte o mel, cuja exportação tem aumentado, os açúcares são totalmente importados - uma pequena parte, cerca de 3%, das Ilhas Adjacentes, e a parte restante do Estrangeiro.

As ramas são actualmente fornecidas pela Associação Geral do Açúcar e do Al-coól (AGAA) directamente às refinarias, que por sua vez lançam o produto na distribuição, sendo parte destinada às indústrias, alimentares e não alimentares, e outra parte destinada ao abastecimento público.

De 1963 a 1974 verifica-se, através do Quadro 6, que o consumo de açúcar sofreu acréscimos muito sensíveis, superiores a 60%

Grupo IV - Leguminosas secas

Neste grupo tanto as produções como as importações apresentam tendência para baixar, baixando consequentemente os consumos.

Grupo V - Produtos hortícolas

Pode dizer-se que neste grupo os consumos têm acompanhado o aumento crescente da produção e da exportação, tendo passado de 997 mil toneladas em 1963 para 1 220 mil toneladas em 1974, com um máximo de 1 285 mil toneladas em 1970.

Grupo VI - Frutas frescas, secas e secadas

Anos	Produção		Importação		Exportação		Aplicação industrial			Porção edível anual (total)
	Total	Frutas frescas	Total	Bananas e ananases	Total (a)	Frutas frescas	Uvas para vinho	Azeite - nas para azeite	Frutas secadas	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
1963 . .	2 893,2	2 441,3	30,4	29,6	32,1	1,6	1 730,0	334,4	10,9	793,0
1964 . .	3 486,4	2 581,8	38,2	34,6	33,6	2,3	1 812,7	715,6	10,2	867,0
1965 . .	3 383,0	2 700,4	49,1	40,2	33,4	2,3	1 966,6	516,1	10,1	847,2
1966 . .	2 524,0	1 812,5	42,8	40,9	29,6	2,1	1 190,4	516,1	7,4	790,0
1967 . .	2 470,5	2 046,7	45,6	44,0	31,5	3,3	1 298,6	248,3	10,3	909,5
1968 . .	2 747,4	1 997,8	46,4	44,5	40,0	3,0	1 558,7	547,1	9,8	600,8
1969 . .	2 075,9	1 519,7	59,5	55,6	39,7	3,4	1 077,5	354,1	6,9	613,4
1970 . .	2 664,6	1 956,2	70,5	86,3	36,5	3,6	1 510,3	492,0	18,4	633,7
1971 . .	2 258,4	1 621,6	87,4	79,6	47,7	4,3	1 178,0	434,0	22,8	613,4
1972 . .	2 083,4	1 630,3	97,7	89,3	53,5	3,4	1 092,8	275,2	10,8	700,0
1973 . .	2 609,1	2 059,4	85,4	77,3	58,6	7,5	1 478,1	388,0	3,7	727,9
1974 . .	2 817,4	2 407,8	98,1	88,3	50,3	6,6	1 849,7	267,50	7,2	707,1

(a) A principal exportação refere-se a frutas secas

Deste quadro, em que só se apresenta o movimento dos principais valores que

interferem no cálculo dos consumos aparentes, infere-se que, quanto a estes, ao longo do período considerado não houve acréscimos; muito ao contrário, eles apresentam-se de forma bastante irregular.

Com um nível médio acima das 800 000 toneladas anuais até 1967, ano de consumo máximo (909,5 t), os consumos a partir daquele ano, passam a situar-se na ordem das 657 000 toneladas

Mas há que ter em conta que as porções edíveis de um dado ano n não estão forçosamente em correspondência directa com as produções desse mesmo ano n, porquanto nestas se incluem as uvas e as azeitonas produzidas no ano n-1, cuja aplicação industrial (as uvas para vinho e as azeitonas para azeite) corresponde, praticamente, à indicada na coluna (8) do quadro acima apresentado.

Isso explica, por exemplo, que de 1967 para 1968 a produção total de frutas tenha subido de 276 900 toneladas enquanto a porção edível apresenta uma quebra da ordem das 308 700 toneladas.

De qualquer modo, atendendo a que a exportação total de frutas tem vindo a aumentar, pode dizer-se que a produção nacional deste grupo de produtos alimentares cobre, e até excede, as necessidades do consumo humano do Continente Português, embora se reconheça que até 1974-75 a importação de frutas (na sua quase totalidade bananas e ananazes) também tenha aumentado.

VII - Carnes

Como as próprias B.A. (INE) indicam, neste importante grupo de produtos alimentares o País apresenta-se como um grande importador de carne de bovinos (adultos e adolescentes) e de suínos. Destas importações resulta também, como é evidente, uma boa parte das "Miudezas" consumidas.

De 1963 para 1974 nota-se um acréscimo da ordem de 117% no consumo total de carne.

VIII - Ovos

Igualmente, examinando os dados das B.A. (INE), em ANEXO, de imediato se infere que Portugal Continental é exportador de ovos, ainda que em pequenas quantidades.

Esta circunstância, e o facto de o consumo total de ovos ter aumentado, de 1963 para 1974, de cerca de 20%, não impede, como adiante se verá, que a nossa captação diária de ovos esteja ainda muito abaixo da dos países da Europa.

GRUPO IX. - Pescado (Peixe, Crustáceos e moluscos)

Unid. 1000 t

Anos	Produção total	Importação				Exportação total	Consumo anual (total)
		Total	Peixe refrigerado ou congelado	Bacalhau seco	Crustáceos e Moluscos		
1	2	3	4	5	6	7	8
1963 . . .	358,5	19,9	1,4	14,9	0,1	101,0	271,2
1964 . . .	416,7	27,0	3,2	18,8	0,2	104,2	335,6
1965 . . .	400,0	26,0	1,5	18,7	0,2	112,8	318,3
1966 . . .	357,5	30,6	7,6	18,4	0,3	102,6	293,9
1967 . . .	380,4	61,6	21,3	35,9	0,6	97,8	340,7
1968 . . .	348,6	38,8	16,8	18,2	0,3	96,8	299,3
1969 . . .	315,0	33,2	6,9	20,7	0,7	77,8	279,9
1970 . . .	345,0	58,0	19,1	31,6	2,2	69,2	336,7
1971 . . .	326,6	71,9	25,4	38,3	3,2	64,3	329,4
1972 . . .	324,6	80,0	29,2	40,1	4,9	68,0	273,8
1973 . . .	350,1	116,1	72,1	28,4	5,1	109,0	361,7
1974 . . .	270,8	85,8	39,8	26,5	9,8	70,3	287,0

No pescado verifica-se (através das principais rubricas consideradas no cálculo das porções edíveis) que enquanto estas mantêm o seu nível médios das 300 000 t, com pequenas variações, a produção média baixa e as importações, tanto de peixe e bacalhau como de moluscos, sobem sensivelmente, passando, a partir de 1970, a não serem compensadas pela exportação.

X - Leite e Queijo

Unid.: 1000 t

Anos	Leite						Queijo			
	Produção	Importação				Porção edível anual em natureza (total)	Produção	Importação	Exportação	Porção edível anual (total)
		Em natureza	Em pó (a)	Condensado	Total em natureza					
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
1963	451,0	..	1,7	0,2	14,8	259,4	20,5	1,1	1,0	20,6
1964	472,8	..	1,6	0,2	14,6	293,6	20,7	1,7	1,1	21,3
1965	518,2	..	2,4	0,4	21,2	324,1	20,9	1,8	1,1	21,6
1966	504,5	o	2,9	0,3	25,5	325,0	21,8	2,2	1,3	22,7
1967	556,7	o	4,9	0,4	42,7	404,4	22,3	3,2	1,1	24,4
1968	546,3	o	4,9	0,3	43,1	385,4	20,8	5,4	1,9	24,3
1969	591,6	o	5,2	0,3	45,3	423,0	22,0	3,0	1,2	23,8
1970	595,4	o	6,2	0,3	44,8	423,3	22,9	3,4	1,5	24,8
1971	556,9	o	6,8	0,3	45,4	400,6	19,1	4,2	1,2	22,2
1972	554,6	1,1	7,8	0,4	45,9	357,7	21,8	4,9	0,9	25,8
1973	601,7	1,0	8,2	0,2	66,0	463,0	24,6	2,4	0,9	26,1
1974	613,2	3,3	8,0	0,3	73,3	479,1	24,2	4,0	0,5	27,7

(a) Inclui o leite em pó proveniente das Ilhas, o qual constitui a maior parte desta importação

Dos valores aqui apresentados conclui-se que ao longo do período considera - do: a) - As produções de leite e queijo aumentaram, respectivamente, de 14% e 18%; b) as importações de leite em pó e em natureza subiram, enquanto as importações de leite condensado praticamente se mantiveram; c) - enquanto as importações de queijo subiram as exportações manifestam súbita quebra a partir de 1970/71; d) - os consumos de leite e queijo subiram, respectivamente, de 84,7% e 34,5%; e) - no seu conjunto (leite e queijo), o consumo subiu de cerca de 81%.

Apesar deste acréscimo, os consumos de leite e queijo, como se verá adiante, está ainda muito abaixo do dos países europeus.

XI. - Óleos e gorduras

A análise dos dados das B.A. (INE), em ANEXO, permite que se conclua o seguinte:

Quanto ao azeite

- a) - O último ano de safra alta foi 1970, com 72457 t (os de safra mais elevada, ao longo do período 1963-74, foram 1964 e 1968, respectivamente com 99393 t e 80589 t), notando-se que a partir de 1971 as produções de azeite têm sido todas baixas.
- b) - Daí que as importações de azeite, a partir de 1972 inclusive, tenham, pela 1ª vez, excedido as exportações, que também baixaram a partir da mesma data.
- c) - Os consumos de azeite continuam a mostrar-se irregulares, com ligeira quebra, e raramente cobertos pela produção.

Quanto aos óleos

- d) - A produção aumentou, podendo mesmo dizer-se que duplicou a partir de 1971.
- e) - Aos acréscimos da produção correspondem acréscimos semelhantes no consumo.
- f) - Até 1971 nota-se uma certa alternância entre os consumos de azeite e óleos, isto é, quando num dado ano o consumo de azeite sobe ou baixa, nesse mesmo ano o consumo dos óleos baixa ou sobe, o que é naturalmente lógico.

XII - Outros Produtos (sô os principais)

Unidade: tonelada

	Torrados (1)				Bebidas não alcoólicas (2)						Bebidas alcoólicas	
	Prod. da torra		Exporta- ção clan- destina de cafês torrados	Consumo anual de torrados	Refrigerantes			Águas minerais			Consumo anual de vinhos e derivados	Consumo anual de cerveja
	Cafês	Suce- dâneos			Produ- ção	Expor- ção	Consumo	Produ- ção	Expor- ção	Consumo		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
1963	10 593	13 356	4 970	19 135	19 536	-	19 536	24 736	146	24 590	807 184	37 211
1964	8 718	12 787	3 085	18 660	25 291	-	25 291	29 688	193	29 495	540 270	46 878
1965	10 385	14 289	4 572	20 601	25 237	-	25 237	29 616	203	29 413	596 787	47 498
1966	10 859	11 511	5 836	17 635	33 649	-	33 649	32 654	290	32 364	963 901	60 456
1967	11 986	14 903	5 122	21 889	41 805	76	41 729	39 406	478	38 928	793 315	74 035
1968	13 334	11 648	6 729	18 336	46 896	125	56 771	44 129	333	43 746	813 685	79 105
1969	14 175	11 591	7 698	18 618	70 060	143	69 467	52 259	451	51 808	876 893	89 378
1970	13 621	12 532	5 684	20 272	88 695	255	82 438	63 004	659	62 345	649 571	120 627
1971	16 113	11 036	9 042	18 610	93 815	229	93 586	98 736	914	97 822	969 315	120 362
1972	17 307	12 360	11 004	18 454	102 716	255	98 942	89 042	1 121	103 764	701 683	139 419
1973	16 581	11 923	8 759	20 957	127 604	373	128 771	129 721	1 128	126 853	671 786	222 828
1974	15 754	11 853	7 585	20 300	147 560	903	147 343	99 417	860	99 202	1 094 455	272 560

(1) Para o cálculo dos consumos entra-se com a importação e a variação de stocks

(2) A partir de 1972 para o cálculo dos consumos entra-se também com a variação de stocks

Neste último grupo de produtos alimentares, incluem-se, além do coco e cacau, as bebidas alcoólicas - vinho (e seus derivados reduzidos a vinho) e cerveja - os torrados, as bebidas não alcoólicas (refrigerantes, xaropes e águas minerais) e as especiarias.

Com exceção do coco e cacau, todos estes produtos são de fraco valor alimentar, por isso se aplicando a Tabela de composição de alimentos do INE apenas àqueles, ao coco e cacau, e às bebidas alcólicas, (vinho e cerveja), estas atendendo ao seu valor calórico.

No quadro aqui apresentado apenas se indicam os principais valores a considerar, relativos aos principais produtos deste grupo, e dignos de qualquer referência a fazer.

1) - Torrados

Nos torrados, o cálculo dos consumos obedece, como já ficou dito, a uma estimativa, onde também se consideram as importações e a variação de stocks. E como a produção é obtida e fornecida pela Divisão de Estatísticas Industriais do INE, por diferença obtem-se a exportação clandestina de cafês puros torrados.

Na produção dos torrados nota-se, ao longo do período em causa, que enquanto a torra de cafês puros se apresenta crescente a dos restantes torrados a eles ligados (chicória, cevada e grão preto) apresentam uma ligeira tendência para diminuir.

Daí que o consumo total anual de torrados apresente uma certa constância ao longo do período, com ligeira variação.

2) - Bebidas não alcoólicas

Aqui, as produções e, conseqüentemente as exportações e os consumos, tanto dos refrigerantes como das águas minerais, mas principalmente dos refrigerantes, apresentam-se fortemente crescentes ao longo do período de 1963 a 1974.

3) - Bebidas alcoólicas (vinho e cerveja)

Também a simples apresentação das séries de consumos destas bebidas nos diz que, enquanto o consumo de vinhos e seus derivados é muito variável de ano para ano, o consumo da cerveja apresenta-se com forte crescimento real.

B) Porções edíveis diárias, expressas em gramas e mililitros, calorias, proteínas e gorduras

1) - Capitações diárias (em g e ml)

Ainda a partir do Quadro 6. (coluna 19) e do gráfico 1. se conclui que a porção edível diária (per capita), excluindo as bebidas, subiu de 16,8% entre 1963 e 1974, enquanto a das bebidas, no mesmo período, sofreu um acréscimo, em Kl, de 91,6%.

Simultaneamente, a porção edível, dada pela coluna 18 do mesmo Quadro 6., subiu 16,1%, enquanto a das bebidas sobe (em Kl) 89,8%, o que denota uma pequena subida proveniente de quebra da população.

As porções edíveis, excluindo as bebidas, apresentam valores máximos nos anos de 1967 e 1970.

Em 1967, de harmonia com o gráfico 1., os grandes acréscimos da porção edível são mais evidentes para os cereais (trigo), produtos hortícolas, frutas e pescado.

A causa dominante foi o aumento de produção, com excepção das frutas cujo aumento resulta de uma menor aplicação industrial.

Em 1970 o gráfico 1. apresenta dois máximos nos produtos hortícolas e produtos feculentos, assim como aumentos no pescado e nas frutas. Com excepção dos produtos hortícolas, onde a explicação é dada por uma forte baixa nos stocks, motivada pelo aumento de procura, para os outros produtos a causa principal reside ainda no aumento da produção.

2) - Capitações diárias em calorias

Observando também a coluna 20 do Quadro 6., verifica-se que, sem as bebidas, entre 1963 e 1974, a capitação diária de calorias sofreu um aumento de 16,5%, similar ao aumento verificado na capitação da porção edível (em g e ml).

Por outro lado, analisando os gráficos 4 e 6 nota-se que em 1964 e 1971 se dão fortes quebras no consumo diário de calorias, as quais são nítidas nos produtos e grupos de maior valor energético, como os cereais em geral e os óleos e gorduras.

Com efeito, o Quadro 8., relativo aos cereais, mostra, em 1964, quebras no consumo de trigo, centeio e milho que, em relação aos dois primeiros, traduzem quebras na produção, e, relativamente ao milho, um acréscimo de consumo na alimentação animal.

Em 1971 há uma baixa nítida no consumo de trigo, milho e arroz, motivada: no trigo, por sensível decréscimo da importação; no milho, por uma quebra de produção, paralela a um aumento de alimentação animal e dos stocks; e no arroz por um decréscimo da produção.

Quanto às calorias provenientes do grupo dos óleos e gorduras há que ter em conta que este grupo, cuja evolução detalhada se apresenta no Quadro 9., em 1964 apresenta fortes quebras na produção de óleos e toucinhos (este relacionado com a quebra da produção de carne de suínos); e em 1971 constata-se um aumento da aplicação industrial não compensado com as importações.

3) - Capitações diárias de proteínas

O consumo diário de proteínas por habitante, subiu, no seu conjunto, de 16,0%, entre 1963 e 1974, tendo as proteínas de origem animal sofrido um acréscimo de 43,2% no mesmo período, de acordo com as colunas 21 e 22 do Quadro 6.

Analisando os gráficos 7 e 8, notam-se quebras acentuadas nos anos de 1968 e 1971. Em 1968 a causa reside nas proteínas de origem animal, especificadamente no pescado e nas carnes; em 1971 o problema resulta dos cereais, pela quebra já atrás justificada.

4) - Capitações diárias de gorduras

No período em análise, 1963-74, verifica-se que a capitação diária de gorduras sofreu um aumento de 37,3% - quase o dobro do aumento sofrido pelas calorias e pelo total de proteínas.

O forte decréscimo verificado em 1971, bem expresso no gráfico 8., foi motivado pelo aumento de consumo de azeite na indústria, não compensado com importações, conforme o já exposto sobre as capitações de calorias.

QUADRO 6

Produção, comércio externo e porções edíveis (anuais e diárias) dos grupos de

Nº de ordem	Anos	População residente do Cont. a meio do ano(mil.)	Dados estatísticos anuais considerados nas B.A. (em ton/kl) e capitação diária em g/dia ou ml/dia	Grupos de produtos alimentares e bebidas							
				Cereais	Produtos feculentos	Açúcares	Leguminosas secas	Produtos hortícolas	Frutos frescos, secos e secados	Pescado	Carnes
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	
1	1963	8 438	Produção	1 558 776	1 154 068	165 845	86 594	1 121 948	2 893 248	358 548	158 668
2			Importação	277 428	75 725	130	101 644	306	30 446	19 861	14 020
3			Exportação	15 080	7 845	418	10 348	125 166	32 100	101 024	244
4			Porção edível/ano	1 119 347	869 479	163 428	64 053	997 080	792 986	271 224	168 245
5			Capitação diária	363,4	282,3	53,1	20,8	323,7	257,5	88,1	54,6
6	1964	8 506	Produção	1 462 726	1 151 410	181 101	89 476	1 236 272	3 486 351	416 686	159 514
7			Importação	324 067	24 076	256	73 867	517	38 166	27 019	16 299
8			Exportação	14 526	14 500	493	12 308	157 992	33 578	104 224	89
9			Porção edível/ano	997 855	932 904	172 577	67 185	1 078 797	866 973	335 607	171 470
10			Capitação diária	321,4	300,5	55,6	21,6	347,5	379,2	108,2	55,3
11	1965	8 427	Produção	1 490 777	895 682	166 328	66 347	1 369 915	338 341	399 960	208 484
12			Importação	442 061	44 465	11 271	127 245	o	49 061	26 049	17 792
13			Exportação	20 047	10 253	482	13 907	258 992	33 395	112 783	98
14			Porção edível/ano	1 083 469	759 163	169 355	45 349	1 111 649	847 237	318 324	220 867
15			Capitação diária	352,2	246,8	55,1	14,7	361,4	275,5	103,5	71,8
16	1966	8 386	Produção	1 225 770	929 343	177 965	81 082	1 528 677	2 523 961	357 524	217 140
17			Importação	729 337	107 341	4 149	149 652	o	42 837	30 582	14 970
18			Exportação	20 467	6 346	555	5 700	318 640	29 606	102 642	250
19			Porção edível/ano	1 012 048	826 566	176 798	74 717	1 211 486	789 938	293 863	226 190
20			Capitação diária	330,6	270,0	57,8	24,4	395,8	258,1	96,0	73,9
21	1967	8 351	Produção	1 609 625	1 303 444	185 073	84 841	1 690 987	2 470 458	380 422	206 799
22			Importação	506 937	30 032	657	194 440	1 006	45 605	61 585	35 900
23			Exportação	8 135	7 331	692	6 397	458 814	31 485	97 788	232
24			Porção edível/ano	1 090 002	965 040	178 558	72 304	1 233 179	909 543	340 660	237 585
25			Capitação diária	357,5	316,6	58,6	23,7	404,6	298,4	111,8	780
26	1968	8 328	Produção	1 738 273	1 091 910	199 882	76 243	1 743 729	2 747 393	348 556	222 731
27			Importação	659 518	30 214	604	163 361	691	46 414	38 779	26 581
28			Exportação	13 007	10 108	612	10 196	500 516	39 938	96 752	267
29			Porção edível/ano	1 126 780	904 921	198 233	61 868	1 243 904	600 829	299 304	243 653
30			Capitação diária	370,7	297,7	65,2	20,4	409,2	197,7	98,5	80,1
31	1969	8 272	Produção	1 403 118	1 135 253	209 700	72 108	1 845 922	2 075 945	314 987	262 199
32			Importação	786 220	50 831	1 380	171 189	1 904	59 538	33 180	14 584
33			Exportação	17 141	5 542	744	8 630	481 948	39 711	77 799	319
34			Porção edível/ano	1 123 792	928 362	209 132	66 253	1 185 261	613 366	279 888	269 837
35			Capitação diária	372,2	307,5	69,3	21,9	392,6	203,1	92,7	89,4
36	1970	8 177	Produção	1 527 061	1 226 640	216 439	69 778	1 758 878	2 664 595	345 000	270 561
37			Importação	780 745	28 049	1 550	73 863	3 153	70 479	57 977	13 950
38			Exportação	16 884	12 083	877	7 623	560 483	36 501	69 260	422
39			Porção edível/ano	1 089 603	1 005 290	212 343	65 305	1 285 558	633 676	336 732	276 990
40			Capitação diária	365,1	336,8	71,1	21,9	430,7	212,4	112,8	92,8
41	1971	8 097	Produção	1 734 623	1 130 143	224 331	71 159	1 593 319	2 258 448	326 554	257 400
42			Importação	819 702	21 077	1 695	65 050	3 821	87 415	71 901	38 089
43			Exportação	17 920	6 824	1 559	7 403	477 614	47 660	64 269	413
44			Porção edível/ano	1 066 170	938 425	221 126	67 997	921 485	613 366	329 411	289 617
45			Capitação diária	360,9	317,5	74,8	23,0	311,8	207,5	111,5	98,0
46	1972	8 063	Produção	1 521 506	1 144 980	247 396	65 096	1 749 394	2 088 418	324 428	268 241
47			Importação	1 193 205	53 788	556	110 460	5 269	97 673	79 990	48 142
48			Exportação	24 543	4 421	2 905	6 384	540 255	53 496	68 043	415
49			Porção edível/ano	1 125 737	919 355	244 830	61 414	1 033 332	700 084	273 774	310 330
50			Capitação diária	382,5	312,4	83,2	20,9	351,1	237,9	93,0	105,4
51	1973	8 046	Produção	1 450 486	1 092 752	241 465	65 793	1 845 320	2 609 102	350 902	296 520
52			Importação	1 010 696	36 815	1 730	82 461	4 796	85 402	116 082	29 060
53			Exportação	35 270	12 457	1 818	4 686	602 844	58 616	108 954	469
54			Porção edível/ano	1 021 000	903 897	240 859	67 025	1 198 838	727 942	361 681	318 984
55			Capitação diária	347,7	307,7	82,0	22,9	408,2	247,9	123,2	108,6
56	1974	8 358	Produção	1 365 963	1 123 780	269 077	53 756	1 676 407	2 817 414	270 829	316 707
57			Importação	1 419 256	74 247	2 416	67 469	3 455	98 069	85 862	51 296
58			Exportação	32 998	5 275	9 892	4 167	373 905	50 343	70 254	269
59			Porção edível/ano	1 106 580	931 645	253 707	50 289	1 219 839	707 077	287 009	361 365
60			Capitação diária	362,8	305,4	83,2	16,5	399,9	231,8	94,1	118,4

(a) A porção edível está desdobrada, aparecendo as bebidas em kl e os restantes produtos em toneladas

(b) As calorias estão desdobradas, aparecendo como um somatório dos provenientes dos diversos alimentos com os provenientes das bebidas alcoólicas

produtos alimentares e bebidas que as Balanças Alimentares integram, de 1963 a 1974

que as Balanças Alimentares integram						Porção edível Total (Tonela - das) ou (1000 ^l)	Capitação total diária					Nº de or- dem
Ovos	Leite e queijo	Óleos e gorduras	Outros produtos alimenta- res	Bebidas não alcoó- licas (1000 ^l)	Bebidas alcoóli- cas (1000 ^l)		Gramas ou ml por dia	Calo- rias	Proteínas		Gor- duras	
									Origem animal	Origem vegetal		
12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	
32 076	471 575	138 044	23 949	44 272	1 564 092	4 903 050L	1 598,5grs	2 671	27,1	48,1	69,7	1
12	15 955	3 272	2 493	o	1 674	+	+	+				2
10	17 221	23 942	5 018	146	216 950			172				3
31 391	280 059	144 334	21 424	44 126	807 184	851 310k1	276,4ml					4
10,2	90,9	46,9	7,0	14,3	262,1			2 843				5
32 698	493 462	170 936	21 505	54 979	1 318 034	5 133 379t	1 653,4grs	2 587	30,6	45,6	69,0	6
64	21 373	16 289	2 907	o	2 164	+	+	111				7
28	13 570	26 142	3 109	193	271 981			+				8
32 043	314 871	141 797	21 300	54 786	540 270	595 056k1	191,6ml					9
10,3	101,4	45,7	6,7	17,6	174,0			2 698				10
33 324	539 104	134 789	24 674	54 848	1 409 633	5 110 253t	1 661,4grs	2 690	32,0	46,2	74,4	11
222	22 993	31 971	3 796	o	2 296	+	+	+				12
66	16 370	23 670	4 685	203	292 246			125				13
32 784	345 685	152 586	23 785	54 650	296 787	651 437k1	211,8ml					14
10,7	112,4	49,6	7,7	17,8	194,0			2 815				15
33 957	526 312	175 162	23 370	66 303	1 540 945	5 166 295t	1 687,8grs	2 688	31,4	47,9	74,1	16
157	27 773	10 829	3 092	o	2 293	+	+	+				17
67	16 019	23 437	5 920	290	350 034			217				18
33 346	347 639	153 162	20 542	60 013	1 024 357	1 090 037k1	356,3ml					19
10,9	113,6	50,0	6,7	21,6	334,7			2 905				20
34 595	522 129	162 776	26 889	81 211	972 638	5 607 170t	1 839,6grs	2 864	34,9	51,3	75,5	21
17	45 911	5 691	3 237	o	2 298	+	+	+				22
83	17 432	25 510	5 194	554	423 912			181				23
33 823	370 527	151 017	24 932	80 657	867 350	948 007k1	311,1ml					24
11,1	121,6	49,5	8,2	26,5	284,6			3 045				25
35 238	567 093	209 816	24 982	101 025	1 059 683	5 323 065t	1 751,2grs	2 949	33,8	51,2	85,2	26
7	48 574	14 343	3 711	o	2 458	+	+	+				27
104	20 256	24 556	6 810	508	367 910			187				28
34 431	409 692	177 567	21 883	100 517	892 790	993 307k1	326,8ml					29
11,3	134,8	58,4	7,2	33,1	293,7			3 136				30
35 888	613 598	184 831	25 766	122 319	1 269 065	5 358 574t	1 774,8grs	3 010	37,4	51,4	86,4	31
13	48 300	16 406	4 008	o	2 450	+	+	+				32
106	20 085	28 253	7 779	594	369 625			203				33
35 080	446 818	178 609	22 176	121 275	966 271	1 087 546k1	360,2ml					34
11,6	148,0	59,2	7,3	40,2	320,0			3 213				35
36 542	618 304	185 483	22 969	156 077	942 585	5 592 465t	1 873,7grs	2 940	38,6	51,4	88,7	36
27	48 130	13 662	4 153	3	2 477	+	+	+				37
141	20 490	26 531	3 201	920	266 429			158				38
35 708	448 060	179 586	23 614	149 388	770 198	919 586k1	308,1ml					39
12,0	150,1	60,2	7,9	50,0	258,1			3 098				40
37 202	576 051	185 083	27 221	197 249	1 270 725	5 098 128t	1 725,1grs	2 959	38,2	51,2	84,6	41
24	49 629	20 290	5 272	6	411	+	+	+				42
207	22 410	22 446	8 820	1 145	267 911			232				43
36 299	422 790	167 769	23 673	196 110	1 089 677	1 285 787k1	435,1ml					44
12,3	143,0	56,8	8,0	66,4	368,7			3 191				45
37 868	576 468	179 723	23 538	196 558	1 033 886	5 307 521t	1 803,4grs	3 162	36,8	51,4	94,5	46
25	50 849	47 142	6 110	2	501	+	+	+				47
166	18 513	20 475	4 935	1 376	270 040			174				48
32 859	383 449	198 302	24 055	206 508	841 101	1 047 609k1	356,0ml					49
11,2	130,3	67,4	8,2	70,2	285,8			3 336				50
40 084	626 329	205 503	24 518	262 125	1 072 498	5 606 900t	1 909,1grs	3 158	42,2	49,8	102,6	51
45	68 358	32 708	5 667	11	439	+	+	+				52
240	16 079	17 844	4 680	1 499	285 441			176				53
34 699	489 700	216 545	26 330	260 435	894 614	1 155 049k1	393,3ml					54
11,8	166,5	73,7	8,9	88,7	304,6			3 334				55
42 716	637 422	198 888	27 607	249 974	1 394 052	5 693 495t	1 866,4grs	3 111	38,8	48,4	95,7	56
54	77 326	22 123	4 911	10	160 212	+	+	+				57
217	14 652	14 144	7 645	1 764	256 018			267				58
37 261	506 719	207 108	29 849	249 545	1 367 015	1 616 560k1	529,9ml					59
12,2	166,1	67,9	8,2	81,8	448,1			3 378				60

QUADRO 7

Capitações diárias de calorias, proteínas e gorduras, relativas aos grupos de produtos

Nº de ordem	Anos	População residente no Continente a meio do ano	Capitação diária de	Grupos de				
				Cereais	Produtos feculentos	Açúcares	Leguminosas secas	Produtos hortícolas
1	2	3	4	5	6	7	8	9
1	1963	8 438	Calorias . . .	1 281	226	209	64	84
2			Proteínas . .	30,0	6,2	o	4,1	6,5
3			Gorduras . . .	6,5	o	-	0,5	1,0
4	1964	8 506	Calorias . . .	1 132	241	218	66	91
5			Proteínas . .	26,4	6,6	o	4,2	7,0
6			Gorduras . . .	5,5	o	-	0,5	1,0
7	1965	8 427	Calorias . . .	1 241	199	216	44	94
8			Proteínas . .	29,2	5,4	o	2,9	7,2
9			Gorduras . . .	5,8	o	-	0,4	1,1
10	1966	8 386	Calorias . . .	1 164	216	227	75	103
11			Proteínas . .	27,2	5,9	o	4,8	7,9
12			Gorduras . . .	5,6	o	..	0,6	1,2
13	1967	8 351	Calorias . . .	1 259	253	230	73	106
14			Proteínas . .	29,5	6,9	o	4,7	8,1
15			Gorduras . . .	6,0	o	..	0,7	1,2
16	1968	8 328	Calorias . . .	1 306	240	256	62	107
17			Proteínas . .	30,5	6,5	o	4,0	8,2
18			Gorduras . . .	6,2	o	..	0,6	1,2
19	1969	8 272	Calorias . . .	1 310	250	272	66	102
20			Proteínas . .	30,5	6,7	o	4,3	7,9
21			Gorduras . . .	6,1	o	..	0,4	1,2
22	1970	8 177	Calorias . . .	1 185	272	279	68	112
23			Proteínas . .	29,5	7,3	o	4,2	8,6
24			Gorduras . . .	5,9	o	..	0,9	1,3
25	1971	8 097	Calorias . . .	1 270	253	294	70	81
26			Proteínas . .	30,7	6,9	o	4,6	6,2
27			Gorduras . . .	6,1	o	o	0,7	6,9
28	1972	8 063	Calorias . . .	1 347	249	327	65	92
29			Proteínas . .	31,6	6,8	o	4,2	7,0
30			Gorduras . . .	6,1	o	o	0,6	1,1
31	1973	8 046	Calorias . . .	1 224	245	322	71	107
32			Proteínas . .	28,6	6,7	o	4,5	8,2
33			Gorduras . . .	5,8	o	o	0,7	1,2
34	1974	8 358	Calorias . . .	1 227	243	326	50	104
35			Proteínas . .	29,1	6,7	o	3,3	8,0
36			Gorduras . . .	5,8	o	o	0,6	1,2

alimentares e bebidas que as B.A. integram, referidas à população residente a meio do ano

produtos alimentares que as Balanças Alimentares integram								Nº de ordem
Frutos frescos, secos e secados	Pescado	Carnes	Ovos	Leite e queijo	Óleos e gorduras	Outros produtos alimentares	Bebidas alcoólicas	
10	11	12	13	14	15	16	17	18
156	73	78	14	76	407	3	172	1
1,2	12,4	8,5	1,1	4,4	0,7	0,1	-	2
3,3	2,7	4,9	1,0	4,7	44,9	0,2	-	3
172	92	78	14	83	396	4	111	4
1,3	15,5	8,7	1,1	4,7	0,6	0,1	-	5
3,7	3,2	4,9	1,1	5,1	43,7	0,3	-	6
174	86	97	15	90	430	4	125	7
1,4	14,4	10,6	1,1	5,2	0,7	0,1	-	8
3,9	3,1	5,8	1,1	5,5	47,4	0,3	-	9
183	80	98	15	92	431	4	217	10
1,9	13,2	11,0	1,2	5,3	0,7	0,2	-	11
3,6	3,0	5,8	1,1	5,6	47,3	0,3	-	12
199	94	105	15	99	427	4	181	13
1,9	16,4	11,0	1,2	5,6	0,7	0,2	-	14
3,6	5,1	6,5	1,1	6,0	47,0	0,3	-	15
155	81	110	15	106	506	5	187	16
1,8	13,9	11,8	1,2	6,1	0,8	0,2	-	17
4,0	2,8	6,7	1,2	6,5	55,7	0,3	-	18
153	77	135	16	151	509	5	203	19
1,8	13,2	15,6	1,2	6,5	0,9	0,2	-	20
3,3	2,6	8,3	1,2	6,8	56,2	0,3	-	21
160	95	113	16	117	518	5	158	22
1,6	16,2	13,7	1,3	6,6	0,8	0,2	-	23
4,1	3,2	7,6	1,2	7,0	57,2	0,3	-	24
147	92	130	17	110	489	6	232	25
1,6	15,6	14,2	1,3	6,3	0,8	0,2	-	26
3,5	3,3	8,1	1,3	6,6	53,8	0,3	-	27
155	77	141	15	107	579	8	174	28
1,5	13,3	15,3	1,2	6,1	0,9	0,3	-	29
3,1	2,6	8,9	1,1	6,5	63,9	0,6	-	30
159	102	143	16	129	634	6	176	31
1,5	16,9	15,7	1,3	7,3	1,0	0,3	-	32
3,0	3,7	8,9	1,2	7,7	70,0	0,4	-	33
146	77	154	17	130	581	6	267	34
1,1	12,9	17,0	1,3	7,3	1,0	0,2	-	35
2,5	2,8	9,5	1,2	7,8	64,1	0,4	-	36

QUADRO 8. - Capitações diárias (porções edíveis, calorias e proteínas),
provenientes dos principais cereais

Anos	Capitação diária (População residente a meio do ano)	Principais cereais			
		Trigo	Centeio	Milho	Arroz em casca
1	2	3	4	5	6
1963	Calorias	657	131	353	138
	Proteínas	15,4	3,3	8,3	2,9
	P. edível	186,1	37,7	99,4	39,7
1964	Calorias	614	103	277	138
	Proteínas	14,4	2,6	6,5	2,9
	P. edível	173,9	29,6	78,0	39,7
1965	Calorias	701	174	244	112
	Proteínas	16,5	4,4	5,7	2,3
	P. edível	198,0	50,0	68,6	32,2
1966	Calorias	621	107	281	147
	Proteínas	14,6	2,7	6,6	3,1
	P. edível	176,0	30,7	79,0	42,5
1967	Calorias	692	130	288	138
	Proteínas	16,3	3,3	6,7	2,9
	P. edível	196,0	37,5	81,0	39,5
1968	Calorias	728	132	284	146
	Proteínas	17,1	3,3	6,6	3,0
	P. edível	206,4	37,9	79,6	42,2
1969	Calorias	719	141	289	152
	Proteínas	16,9	3,6	6,7	3,0
	P. edível	203,5	40,7	81,2	44,0
1970	Calorias	727	115	302	140
	Proteínas	17,1	2,4	7,1	2,9
	P. edível	206,1	33,3	85,0	40,4
1971	Calorias	669	164	285	149
	Proteínas	15,7	4,1	6,7	2,1
	P. edível	189,4	47,1	80,2	43,2
1972	Calorias	791	134	260	154
	Proteínas	18,6	3,4	6,1	3,2
	P. edível	224,0	38,0	73,1	44,4
1973	Calorias	698	123	256	145
	Proteínas	16,4	3,1	6,0	3,0
	P. edível	197,8	35,5	71,9	41,7
1974	Calorias	727	134	245	169
	Proteínas	17,1	2,8	5,7	3,5
	P. edível	206,0	38,6	69,0	48,8

Quadro 9 - Capitações diárias (porções edíveis, calorias e gorduras) provenientes de óleos e gorduras, referidas à população residente a meio do ano

Anos	Capitação diária g/dia c/po- pulação a meio do ano	Óleos e gorduras						Total
		Azeite	Óleos alimen- tares	Man- teiga	Marga- rina	Banha	Touci- nho	
1	2	3	4	5	6	7	8	9
1963	P. edível	18,2	10,4	1,6	3,2	3,3	10,2	46,9
	Calorias	164	94	12	24	30	83	407
	Gorduras	18,2	10,4	1,4	2,7	3,3	8,9	44,9
1974	P. edível	21,5	6,0	1,6	3,9	3,3	9,4	45,7
	Calorias	194	54	12	30	30	76	396
	Gorduras	21,5	6,0	1,4	3,3	3,3	8,2	43,7
1965	P. edível	16,8	13,9	1,7	4,5	3,2	9,6	49,7
	Calorias	151	125	13	34	29	78	330
	Gorduras	16,8	13,9	1,4	3,7	3,2	8,4	47,4
1966	P. edível	14,3	15,8	1,9	5,3	3,1	9,7	50,1
	Calorias	129	141	14	40	28	79	431
	Gorduras	14,3	15,8	1,6	4,4	3,1	8,1	47,3
1967	P. edível	9,5	18,7	1,5	5,8	3,4	10,6	49,5
	Calorias	85	169	12	44	31	86	427
	Gorduras	9,5	18,7	1,3	4,9	3,4	9,2	47,0
1968	P. edível	14,0	21,2	1,8	6,4	3,4	11,7	58,5
	Calorias	126	191	14	49	31	95	506
	Gorduras	14,0	21,2	1,5	5,4	3,4	10,2	55,7
1969	P. edível	15,1	19,1	1,6	7,1	3,6	12,6	49,1
	Calorias	136	172	13	54	32	102	509
	Gorduras	15,1	19,1	1,4	6,0	3,6	11,0	56,2
1970	P. edível	18,9	16,6	2,0	7,9	3,2	11,6	60,2
	Calorias	170	149	15	60	29	95	518
	Gorduras	18,9	16,6	1,7	6,6	3,2	10,2	57,2
1971	P. edível	13,2	18,2	1,8	7,4	3,9	12,3	56,8
	Calorias	119	164	14	57	35	100	489
	Gorduras	13,2	18,2	1,5	6,3	3,9	10,7	53,8
1972	P. edível	17,3	21,1	1,9	9,9	3,8	13,4	67,4
	Calorias	156	189	15	76	34	109	579
	Gorduras	17,3	21,1	1,6	8,4	3,8	11,7	63,9
1973	P. edível	19,0	23,8	1,9	10,6	3,9	14,5	73,7
	Calorias	171	214	15	81	35	118	634
	Gorduras	19,0	23,8	1,6	9,0	3,9	12,7	70,0
1974	P. edível	14,4	22,3	2,3	11,0	3,8	14,1	67,9
	Calorias	130	201	17	84	34	115	581
	Gorduras	14,4	22,3	1,9	9,3	3,8	12,4	64,1

Capitações diárias por unidade de consumo a meio do ano no Continente-expressas em g/dia ou ml/dia,

Nº de ordem	Anos	Unidades de consumo residentes a meio do ano no Cont. (milhares)	Capitações diárias	Grupos de Produtos Alimentares e Bebidas							
				Cereais	Produtos farináceos	Açúcares	Leguminosas secas	Produtos hortícolas	Frutos frescos e secos	Pescado	Carnes
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	
1	1963	6 443	grs ou ml .	475,9	369,7	69,5	27,3	423,9	337,2	115,4	71,5
2			Calorias . .	1 577	296	274	84	110	204	96	102
3			Proteínas . .	39,3	8,1	o	5,4	8,5	1,6	16,2	11,1
4			Gorduras . .	8,5	o	..	0,7	1,3	4,3	3,5	6,4
5	1964	6 437	grs ou ml .	424,7	397,0	735	28,5	459,2	368,9	143,0	73,1
6			Calorias . .	1 496	318	288	87	120	227	122	103
7			Proteínas . .	34,9	8,7	o	5,6	9,3	1,7	20,5	11,4
8			Gorduras . .	7,3	o	..	0,7	1,3	4,9	4,2	6,5
9	1965	6 435	grs ou ml .	461,2	323,2	72,2	19,3	473,3	360,8	135,5	94,0
10			Calorias . .	1 625	260	283	58	123	228	113	127
11			Proteínas . .	38,3	7,1	o	3,8	9,4	1,8	18,9	13,9
12			Gorduras . .	7,6	o	..	0,5	1,4	5,1	4,1	7,6
13	1966	6 426	grs ou ml .	431,4	352,4	75,4	31,9	516,5	336,8	125,3	96,5
14			Calorias . .	1 519	282	296	98	134	239	104	128
15			Proteínas . .	35,5	7,7	o	6,2	10,3	2,5	17,2	14,4
16			Gorduras . .	7,3	o	..	0,8	1,6	4,7	3,9	7,6
17	1967	6 405	grs ou ml .	466,1	412,8	76,4	30,9	527,5	389,0	145,8	101,7
18			Calorias . .	1 641	330	300	95	138	259	123	13,7
19			Proteínas . .	38,4	9,0	o	6,1	10,6	2,5	21,4	14,3
20			Gorduras . .	7,8	o	..	0,9	1,6	4,7	4,0	8,5
21	1968	6 384	grs ou ml .	483,6	388,3	85,1	26,6	533,8	257,9	124,5	104,5
22			Calorias . .	1 704	313	334	81	140	202	105	143
23			Proteínas . .	39,8	8,5	o	5,2	10,7	2,3	18,1	15,4
24			Gorduras . .	8,1	o	..	0,8	1,6	5,2	3,6	8,7
25	1969	6 357	grs ou ml .	484,3	400,1	90,2	28,5	510,9	264,3	120,6	116,3
26			Calorias . .	1 705	325	354	86	133	199	100	176
27			Proteínas . .	39,7	8,7	o	5,6	10,3	2,3	17,2	20,3
28			Gorduras . .	7,9	o	..	0,5	1,6	4,3	3,4	10,8
29	1970	6 315	grs ou ml .	472,7	436,1	92,1	28,3	557,7	275,0	146,1	120,2
30			Calorias . .	1 534	352	361	88	145	207	123	146
31			Proteínas . .	38,2	9,4	o	5,4	11,1	2,1	21,0	17,7
32			Gorduras . .	7,6	o	..	1,2	1,7	5,3	4,1	9,8
33	1971	6 278	grs ou ml .	464,9	409,0	96,4	29,6	401,7	267,3	143,6	126,3
34			Calorias . .	1 636	326	379	90	104	189	118	167
35			Proteínas . .	39,6	8,9	o	5,9	8,0	2,0	20,1	18,3
36			Gorduras . .	7,9	o	..	0,9	1,2	4,5	4,2	10,4
37	1972	6 252	grs ou ml .	493,3	402,9	107,3	26,9	452,8	306,8	120,0	135,9
38			Calorias . .	1 737	321	422	84	119	200	99	182
39			Proteínas . .	40,8	8,8	o	5,4	9,0	1,9	17,2	19,7
40			Gorduras . .	7,9	o	..	0,8	1,4	4,0	3,3	11,5
41	1973	6 212	grs ou ml .	450,3	398,5	106,2	29,7	528,7	321,1	159,6	140,7
42			Calorias . .	1 585	317	417	92	139	206	132,1	185
43			Proteínas . .	37,0	8,7	o	5,8	10,6	2,0	21,9	20,3
44			Gorduras . .	7,5	o	..	0,9	1,6	3,9	4,8	11,5
45	1974	6 160	grs ou ml .	486,3	409,4	111,5	22,1	536,1	310,7	126,1	158,7
46			Calorias . .	1 712	326	437	67	139	196	103	206
47			Proteínas . .	39,0	9,0	o	4,4	10,7	1,5	17,3	22,8
48			Gorduras . .	7,8	o	o	0,8	1,6	3,4	3,8	12,7

calorias, proteínas e gorduras=relativas aos grupos de produtos alimentares e bebidas que as B.A. integram

que as B.A. integram						Capitação total diária					Nº de or- dem
Ovos	Leite e Queijo	Óleos e gordu- ras	Outros pro- dutos ali- mentares	Bebidas não al- coólicas	Bebidas alcoóli- cas (ml)	Gramas ou ml/dia-	Calo- rias	Proteínas		Gorduras	
								Origem animal	Origem vegetal		
12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	
13,4	119,0	61,4	9,2	16,9	343,2	2 093,4grs	3 498+	35,5	63,0	91,3	1
18	100	533	4	-	225		+				2
1,5	5,8	0,9	0,1	-	-	362,1 ml	225=		98,5		3
1,3	6,2	58,8	0,3	-	-		=3 723				4
13,6	134,0	60,4	8,6	23,7	229,9	2 184,7grs	3 418+	40,4	60,3	91,2	5
19	110	523	5	-	147		+				6
1,5	6,2	0,8	0,1	-	-	253,6 ml	147=		100,7		7
1,5	6,7	57,7	0,4	-	-		=3 565				8
14,0	147,2	65,0	10,1	23,3	254,1	2 175,8grs	3 523+	41,9	60,5	97,4	9
20	118	563	5	-	164		+164=				10
1,4	6,8	0,9	0,1	-	-	274,4 ml	-		102,4		11
1,4	7,2	62,1	0,4	-	-		3 687				12
14,2	148,2	65,3	8,8	34,4	436,8	2 202,7grs	3 508	41,0	62,5	96,7	13
20	120	563	5	-	283		+				14
1,6	6,9	0,9	0,3	-	-	471,1 ml	283=		103,5		15
1,4	7,3	61,7	0,4	-	-		=3 791				16
14,5	158,5	64,5	10,7	34,6	371,9	2 398,4grs	3 734	45,5	66,9	98,4	17
20	129	557	5	-	236		+				18
1,6	7,3	0,9	0,3	-	-	405,6 ml	236=		112,4		19
1,4	7,8	61,3	0,4	-	-		=3 970				20
14,7	173,8	76,2	9,4	43,2	383,1	2 284,4grs	3 847	44,1	66,8	111,1	21
20	138	660	7	-	244		+				22
1,6	8,0	1,0	0,3	-	-	426,3 ml	244=		110,9		23
1,6	8,5	72,6	0,4	-	-		=4 091				24
15,1	192,6	77,0	9,5	52,3	4 164	2 209,4grs	3 917	48,7	66,9	112,4	25
21	150	662	6	-	264		+				26
1,6	8,4	1,2	0,3	-	-	468,7 ml	264=		115,6		27
1,6	8,8	73,1	0,4	-	-		=4 181				28
15,5	194,3	77,9	10,2	64,6	334,2	2 426,1grs	3 807	50,0	66,5	114,9	29
21	152	671	7	-	204		+				30
1,7	8,6	1,0	0,3	-	-	397,6 ml	204=		116,5		31
1,6	9,1	74,1	0,4	-	-		=4 011				32
15,9	184,0	73,2	10,3	85,5	475,9	2 213,6grs	3 812	49,2	64,7	109,0	33
22	142	630	8	-	299		+				34
1,7	8,1	1,0	0,3	-	-	560,5 ml	299=		113,9		35
1,7	8,5	69,3	0,4	-	-		=4 111				36
14,4	168,0	86,9	10,6	90,5	386,6	2 325,8grs	4 078	47,5	66,3	121,9	37
19	138	747	10	-	224		+				38
1,5	79	1,2	0,4	-	-	459,1 ml	224=		113,8		39
1,4	8,4	93,4	0,8	-	-		=4 302				40
15,3	215,6	95,4	11,5	114,9	394,5	2 472,6grs	4 090	54,7	64,5	132,9	41
21	167	821	8	-	228		+				42
1,7	9,5	1,3	0,4	-	-	509,4 ml	228=		119,2		43
1,6	10,0	90,6	0,5	-	-		=4 318				44
16,3	226,6	91,0	11,0	109,6	600,7	2 501,8grs	4 170	52,9	64,9	128,6	45
23	174	779	8	-	358		+				46
1,7	1,8	1,3	0,3	-	-	710,3 ml	358=		117,8		47
1,6	10,5	85,9	0,5	-	-		=4 528				48

QUADRO 11

Capitações diárias (porções edíveis, calorias e proteínas) provenientes dos principais cereais, referidas a unidades de consumo a meio do ano

Anos	Capitação diária por unidades de consumo a meio do ano	Principais cereais			
		Trigo	Centeio	Milho	Arroz em casca
1	2	3	4	5	6
1963	Calorias	860	172	462	181
	Proteínas	20,2	4,3	10,9	3,8
	P. edível	243,7	49,4	130,2	52,0
1964	Calorias	811	136	366	182
	Proteínas	19,0	3,4	8,9	3,8
	P. edível	229,8	39,1	103,1	52,5
1965	Calorias	918	228	319	181
	Proteínas	18,9	5,8	7,5	3,0
	P. edível	263,1	65,5	89,8	42,2
1966	Calorias	810	150	376	180
	Proteínas	19,3	3,5	8,7	3,8
	P. edível	239	58,9	10,4	51,5
1967	Calorias	992	169	375	180
	Proteínas	21,2	4,3	8,7	3,8
	P. edível	251	58,9	105,0	51,5
1968	Calorias	930	172	370	190
	Proteínas	22,3	4,3	8,6	3,9
	P. edível	269,2	59,4	103,8	55,0
1969	Calorias	936	183	376	198
	Proteínas	22,1	4,7	8,7	3,9
	P. edível	265,8	53,9	105,7	57,2
1970	Calorias	931	150	391	181
	Proteínas	22,1	3,1	9,2	3,8
	P. edível	266,9	53,1	110,0	52,3
1971	Calorias	862	211	367	192
	Proteínas	20,2	5,3	8,6	2,7
	P. edível	244,9	60,7	103,3	55,6
1972	Calorias	1 029	173	335	199
	Proteínas	24,9	4,4	7,9	4,1
	P. edível	283,9	59,8	94,3	57,3
1973	Calorias	904	159	332	187
	Proteínas	21,2	4,0	7,8	3,9
	P. edível	256,2	46,0	93,1	54,0
1974	Calorias	975	180	328	227
	Proteínas	22,9	4,8	7,6	4,7
	P. edível	276,1	51,7	92,5	65,4

QUADRO 12

Capitações diárias (porções edíveis, calorias e gorduras) provenientes de óleos e gorduras, referidas a unidades de consumo a meio do ano

Anos	Capitação diária (g/dia) por unidades de consumo a meio do ano	Óleos e gorduras						Total
		Azeite	Óleos ali- mentares	Manteiga	Margarina	Banha	Toucinho	
1963 . .	Porção edível	23,8	13,6	2,1	4,2	4,3	13,4	61,4
	Calorias	215	123	16	31	39	109	533
	Gorduras	23,8	13,6	1,8	3,6	4,3	11,7	58,8
1964 . .	Porção edível	28,4	7,9	2,1	5,2	4,4	12,4	60,4
	Calorias	256	71	16	40	40	100	523
	Gorduras	28,4	7,9	1,8	4,4	4,4	10,8	57,7
1965 . .	Porção edível	22,0	18,2	2,2	5,9	4,2	12,5	65,0
	Calorias	198	164	17	44	38	102	563
	Gorduras	22,0	18,2	1,8	4,9	4,2	11,0	62,1
1966 . .	Porção edível	18,7	20,6	2,5	6,9	4,0	12,6	65,3
	Calorias	169	184	18	52	37	103	563
	Gorduras	18,7	20,6	2,1	5,7	4,0	10,6	61,7
1967 . .	Porção edível	12,4	24,4	2,0	7,5	4,4	13,8	64,5
	Calorias	111	220	16	57	41	112	557
	Gorduras	12,4	24,4	1,7	6,4	4,4	12,0	61,3
1968 . .	Porção edível	18,3	27,6	2,3	8,3	4,4	15,3	76,2
	Calorias	164	249	18	64	40	124	659
	Gorduras	18,3	27,6	2,0	7,0	4,4	13,3	72,6
1969 . .	Porção edível	19,6	24,9	2,1	9,3	4,7	16,4	76,9
	Calorias	177	224	17	70	41	133	662
	Gorduras	19,6	24,9	1,8	7,8	4,7	14,3	73,1
1970 . .	Porção edível	24,5	21,5	2,6	10,2	4,1	15,0	77,9
	Calorias	220	193	19	78	38	123	671
	Gorduras	24,5	21,5	2,2	8,6	4,1	13,2	74,1
1971 . .	Porção edível	17,0	23,5	2,3	9,5	5,0	15,9	73,2
	Calorias	153	211	18	73	45	129	629
	Gorduras	17,0	23,5	1,9	8,1	5,0	13,8	69,3
1972 . .	Porção edível	22,3	27,2	2,4	12,8	4,9	17,3	86,9
	Calorias	201	244	19	98	44	141	747
	Gorduras	22,3	27,2	2,1	10,8	4,9	15,1	82,4
1973 . .	Porção edível	24,6	30,8	2,5	13,7	5,0	18,8	95,4
	Calorias	222	277	19	105	45	153	822
	Gorduras	24,6	30,8	2,1	11,7	5,0	16,4	90,6
1974 . .	Porção edível	19,3	29,9	3,1	14,7	5,1	18,9	91,0
	Calorias	174	269	23	113	46	154	779
	Gorduras	19,3	29,9	2,5	12,5	5,1	16,6	85,9

QUADRO 13

Porções edíveis de alguns países da Europa

Nº de or dem	Países	Consumo									
		Fm 1963				Em 1963				Em	
		Porção edível	Calo rias	Proteí nas	Gordu ras	Porção edível	Calo rias	Proteí nas	Gordu ras	Porção edível	Calo rias
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
	Portugal										
1	Produtos vegetais	1 339,7	2 305	27,1	26,9	1 348,5	2 282	32,0	28,5	1 501,6	2 422
2	Produtos animais	258,9	366	48,1	42,8	312,9	408	46,2	45,9	338,0	442
3	TOTAL DIÁRIO . . .	1 598,6	2 671	75,2	69,7	1 661,4	2 690	78,2	74,4	1 839,6	2 864
	Rep. Fed. Alemã										
4	Produtos vegetais	1 139,8	1 882	30,5	42,3	1 065,9	1 835	29,2	42,5	1 115,4	1 823
5	Produtos animais	607,4	1 095	49,6	90,1	604,4	1 092	50,8	90,6	613,0	1 140
6	TOTAL DIÁRIO . . .	1 747,2	2 977	80,1	132,4	1 670,3	2 934	80,0	133,1	1 726,4	2 963
	Bélgica/Luxemburgo										
7	Produtos vegetais	1 160,6	2 015	40,3	45,2	1 054,2	1 905	38,8	46,2	1 164,9	1 945
8	Produtos animais	586,7	1 098	48,0	92,0	587,3	1 105	48,4	97,2	593,9	1 200
9	TOTAL DIÁRIO . . .	1 747,3	3 113	88,3	197,2	1 641,5	3 010	87,2	143,4	1 758,8	3 145
	Dinamarca*										
10	Produtos vegetais	925,9	1 773	31,5	25,4	899,3	1 728	29,5	26,0	875,5	1 718
11	Produtos animais	811,0	1 470	58,0	131,2	823,8	1 487	60,3	131,1	812,7	1 439
12	TOTAL DIÁRIO . . .	1 736,9	3 252	89,5	156,6	1 723,1	3 215	89,8	157,1	1 688,2	3 157
	França*										
13	Produtos vegetais	1 260,0	1 970	43,9	39,3	1 239,0	1 937	42,0	40,6	1 248,6	1 937
14	Produtos animais	621,7	1 121	55,0	91,4	632,0	1 174	56,4	96,6	663,8	1 240
15	TOTAL DIÁRIO . . .	1 881,7	3 091	98,9	130,7	1 871,0	3 111	98,4	137,2	1 912,4	3 177
	Grécia (a)										
16	Produtos vegetais	1 355,1	2 472	62,3	60,4	1 339,5	2 373	58,2	60,1	1 425,6	2 322
17	Produtos animais	350,9	483	35,8	32,8	401,6	542	40,5	36,4	443,8	583
18	TOTAL DIÁRIO . . .	1 706,0	2 955	98,1	93,2	1 741,1	2 915	98,7	96,5	1 869,4	2 905
	Holanda*										
19	Produtos vegetais	1 057,5	2 003	33,5	51,7	1 019,0	2 008	32,0	54,1	1 114,0	2 023
20	Produtos animais	737,1	1 202	52,0	99,5	729,0	1 216	53,3	101,0	726,3	1 205
21	TOTAL DIÁRIO . . .	1 794,6	3 205	85,5	151,2	1 748,0	3 224	85,3	155,1	1 840,3	3 228
	Reino Unido										
22	Produtos vegetais	948,4	1 996	36,2	38,9	946,9	1 986	36,5	38,5	935,1	1 909
23	Produtos animais	781,2	1 276	53,7	107,9	773,1	1 261	52,8	103,9	779,0	1 254
24	TOTAL DIÁRIO . . .	1 729,6	3 272	89,9	146,8	1 720,0	3 247	89,3	142,4	1 714,1	3 163
	Irlanda										
25	Produtos vegetais	1 112,6	2 871	36,1	18,0	1 080,8	2 029	34,7	17,6	1 058,0	2 016
26	Produtos animais	979,0	1 406	55,0	115,5	1 001,8	1 444	57,0	119,1	1 010,4	1 442
27	TOTAL DIÁRIO . . .	2 091,6	3 487	92,0	133,5	2 082,6	3 473	91,7	136,7	2 068,4	3 458

e evolução da sua composição alimentar

diário per capita, em gramas (b)														Nº de or dem
1967		Em 1969				Em 1971				Em 1973				
Proteí nas	Gordu ras	Porção edível	Calo rias	Proteí nas	Gordu ras	Porção edível	Calo rias	Proteí nas	Gordu ras	Porção edível	Calo rias	Proteí nas	Gordu ras	
12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	
34,9	30,6	1 415,2	2 723	51,4	51,5	1 342,3	2 693	50,2	49,2	1 478,7	2 776	49,8	62,9	1
51,3	44,9	359,6	490	37,4	34,9	382,8	498	38,2	35,4	430,4	558	42,2	39,7	2
86,2	75,5	1 774,8	3 213	88,8	86,4	1 725,1	3 191	88,4	84,6	1 909,1	3 334	92,0	102,6	3
28,9	42,4	1 110,5	1 769	31,2	42,3	1 113,3	1 792	30,6	44,7	1 129,0	1 821	30,5	46,3	4
52,0	94,6	642,6	1 391	54,9	120,8	657,9	1 443	58,2	124,5	639,0	1 417	57,5	121,9	5
80,9	137,0	1 753,1	3 160	86,1	163,1	1 771,2	3 235	88,8	169,2	1 758,0	3 238	88,0	168,2	6
39,1	40,6	1 158,7	1 955	37,4	47,1	1 156,8	1 942	37,8	48,4	1 147,1	1 980	37,7	53,0	7
49,5	104,1	633,2	1 370	55,2	119,1	625,3	1 402	55,9	123,4	656,9	1 461	58,6	127,7	8
88,6	144,7	1 791,9	3 325	92,6	166,2	1 732,1	3 344	43,7	171,8	1 803,1	3 441	96,3	180,7	9
28,7	25,6	837,6	1 643	27,5	26,1	861,4	1 663	27,8	26,8	858,4	1 634	26,7	26,3	10
59,8	125,8	891,2	1 545	62,5	130,9	877,8	1 577	62,5	135,1	954,1	1 595	65,5	134,0	11
88,5	151,4	1 728,8	3 188	90,0	157,0	1 732,2	3 240	90,3	161,9	1 812,5	3 229	92,2	160,3	12
39,5	40,3	1 198,1	1 877	38,2	42,6	1 164,0	1 890	36,4	47,5	1 146,5	1 879	35,7	46,6	13
60,2	101,7	634,0	1 307	65,4	107,7	632,7	1 317	64,5	109,3	676,0	1 340	67,0	110,5	14
99,7	142,0	1 352,1	3 184	103,6	150,3	1 816,7	3 207	101,8	156,8	1 822,5	3 219	102,7	157,1	15
55,9	60,2	(x)	(x)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	16
43,0	38,8	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	17
98,9	99,0	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	18
31,4	55,1	1 123,1	2 023	31,4	53,7	1 373,0	1 998	30,6	55,9	1 127,0	1 981	30,9	55,4	19
52,8	101,2	734,6	1 277	53,0	105,8	728,0	1 210	56,9	96,5	722,6	1 195	57,9	94,3	20
84,2	156,3	1 857,7	3 300	94,4	159,5	2 131,0	3 208	97,5	152,4	1 849,6	3 176	88,8	149,7	21
33,7	38,6	959,6	1 843	34,4	33,2	956,9	1 831	33,1	34,3	976,6	1 860	33,3	35,3	22
53,6	103,1	753,4	1 298	56,0	107,0	751,1	1 310	55,9	108,5	743,1	1 270	54,6	104,5	23
87,3	141,7	1 713,0	3 141	90,4	140,2	1 708,0	3 141	89,0	142,3	1 719,7	3 130	87,9	139,8	24
33,7	19,8	1 056,0	1 942	40,9	20,7	1 040,6	1 895	39,1	18,9	1 045,4	1 891	38,2	22,1	25
59,8	116,8	1 014,6	1 431	61,0	115,0	1 027,5	1 500	62,4	121,3	1 012,0	1 488	62,3	120,9	26
93,5	136,6	2 070,6	3 373	101,9	135,7	2 068,1	3 395	101,2	140,2	2 057,4	3 379	100,5	143,0	27

QUADRO 13

Porções edíveis de alguns países da Europa
(conti

Nº de or dem	Países	Consumo									
		Em 1963				Em 1965				Em	
		Porção edível	Calo rias	Proteí nas	Gordu ras	Porção edível	Calo rias	Proteí nas	Gordu ras	Porção edível	Calo rias
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
1	Espanha										
2	Produtos vegetais	1 397,3	2 324	50,8	59,3	1 316,2	2 265	46,5	61,4	1 286,1	2 229
3	Produtos animais	381,6	525	28,0	39,7	374,9	496	28,8	37,1	409,6	548
4	TOTAL DIÁRIO . . .	1 778,9	2 849	78,8	99,0	1 691,1	2 761	75,3	98,5	1 695,7	2 777
5	Itália*										
6	Produtos vegetais	1 285,0	2 308	49,6	50,7	1 305,9	2 306	49,8	50,8	1 359,9	2 339
7	Produtos animais	346,9	491	31,8	35,1	369,7	511	33,9	36,7	395,6	552
8	TOTAL DIÁRIO . . .	1 631,9	2 799	81,4	85,9	1 675,5	2 817	83,7	87,5	1 755,5	2 891
9	Yugoslávia										
10	Produtos vegetais	1 145,9	2 544	72,1	29,4	1 105,8	2 590	71,8	30,7	1 164,4	2 583
11	Produtos animais	293,4	537	19,5	46,3	316,0	577	20,4	50,2	347,3	618
12	TOTAL DIÁRIO . . .	1 439,3	3 081	91,6	75,7	1 421,8	3 167	92,2	80,9	1 511,7	3 201
13	Noruega*										
14	Produtos vegetais	853,2	1 510	31,6	7,0	851,5	1 522	31,5	7,9	840,6	1 501
15	Produtos animais	879,6	1 464	51,1	127,7	861,0	1 413	49,6	122,5	867,0	1 406
16	TOTAL DIÁRIO . . .	1 732,8	2 974	82,7	134,7	1 712,5	2 935	81,1	130,4	1 707,6	2 907
17	Áustria*										
18	Produtos vegetais	1 107,6	1 930	38,2	35,9	1 066,7	1 938	37,0	38,7	1 044,3	1 903
19	Produtos animais	717,0	1 000	48,3	79,1	711,5	1 023	49,2	81,2	692,9	1 014
20	TOTAL DIÁRIO . . .	1 824,6	2 939	86,5	115,4	1 778,2	2 961	86,2	119,9	1 737,2	2 917
21	Suécia*										
22	Produtos vegetais	845,9	1 695	28,0	33,6	861,3	1 729	27,0	37,7	851,6	1 647
23	Produtos animais	771,5	1 241	55,3	98,2	767,6	1 213	53,6	94,3	766,4	1 181
24	TOTAL DIÁRIO . . .	1 617,4	2 936	83,3	131,8	1 628,9	2 942	80,6	132,0	1 618,0	2 828
25	Finlândia* (c)										
26	Produtos vegetais	814,2	1 780	37,6	18,9	826,7	1 756	34,8	19,2	739,7	1 608
27	Produtos animais	1 123,8	1 290	97,6	97,6	1 092,3	1 271	56,9	95,7	1 058,0	1 257
28	TOTAL DIÁRIO . . .	1 938,0	3 070	116,5	116,5	1 919,0	3 027	91,7	114,9	1 797,7	2 865
29	Suíça* (c)										
30	Produtos vegetais	1 119,5	2 055	37,4	51,1	1 094,5	2 058	36,0	50,8	1 090,7	1 923
31	Produtos animais	711,7	1 091	52,2	83,8	701,5	1 100	52,5	84,0	668,0	1 067
32	TOTAL DIÁRIO . . .	1 831,2	3 146	89,6	134,9	1 796,0	3 158	88,5	135,4	1 758,7	2 990

* Até 1967, inclusive, os valores apresentados dizem respeito ao ano agrícola (1/7 a 30/6), iniciado no ano indicado.

(a) Para a Grécia não existem valores publicados depois de 1967

(b) Não são consideradas as bebidas, sendo as alcoólicas, por convenção internacional, consideradas desprovidas de calorias, proteínas ou gorduras

(c) Os valores da Finlândia e da Suíça são os de 1972, por não existirem publicados os de 1973

FONTE: OCDE - FOOD Consumption Statistics e Balanços Alimentares do I.N.E.

e evolução da sua composição alimentar
nuação)

diário per capita, em gramas (b)														Ordem
1967		Em 1969				Em 1971				Em 1973				
Proteí nas	Gordu ras	Porção edível	Calo rias	Proteí nas	Gordu ras	Porção edível	Calo rias	Proteí nas	Gordu ras	Porção edível	Calo rias	Proteí nas	Gordu ras	
12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	
45,2	52,9	1 284,5	1 944	41,7	51,0	1 209,5	1 970	41,6	53,4	1 383,4	2 097	44,3	58,0	1
31,3	39,9	474,0	614	37,7	44,5	506,4	670	41,5	48,7	532,6	732	45,9	53,3	2
76,5	92,8	1 758,5	2 558	79,4	95,5	1 805,9	2 640	92,5	102,1	1 916,0	2 829	90,2	111,3	3
50,1	53,9	1 423,4	2 467	56,7	66,3	1 386,3	2 512	55,8	71,1	1 377,9	2 533	56,4	65,1	4
37,5	39,2	418,9	658	42,3	48,6	449,4	748	45,3	57,3	479,8	810	48,9	62,1	5
87,6	93,1	1 842,3	3 155	99,0	114,9	1 934,7	3 260	101,1	128,1	1 957,7	3 343	105,3	127,2	6
70,8	30,4	1 166,5	2 557	67,7	31,7	1 139,0	2 542	65,8	36,8	1 160,7	2 484	64,3	35,6	7
21,7	52,5	357,8	615	26,0	51,5	363,3	657	26,7	56,3	395,6	680	28,6	57,0	8
92,5	82,9	1 524,3	3 172	93,7	93,2	1 502,3	3 199	92,5	93,1	1 556,3	3 164	92,9	92,6	9
30,9	7,9	869,4	1 711	31,9	29,8	865,6	1 690	30,3	35,7	871,5	1 712	30,4	39,6	10
50,7	120,3	852,8	1 269	57,3	102,4	852,4	1 295	57,6	105,4	827,0	1 299	54,6	107,1	11
91,6	128,2	1 722,2	2 990	89,2	132,2	1 718,0	2 995	97,9	141,1	1 698,5	3 011	85,0	146,7	12
36,1	39,4	1 025,6	1 864	35,5	42,3	1 032,1	1 902	34,6	44,0	1 067,2	1 932	33,9	47,0	13
49,5	80,7	768,7	1 388	53,5	118,0	753,9	1 422	54,9	121,7	746,9	1 400	53,9	120,1	14
85,6	120,1	1 794,3	3 252	89,0	160,3	1 786,0	3 324	99,5	165,7	1 914,1	3 332	87,8	167,1	15
25,0	35,2	873,7	1 626	26,6	37,4	895,5	1 652	26,2	38,5	885,1	1 640	26,3	37,4	16
54,4	92,6	768,2	1 145	56,3	88,3	780,2	1 144	58,3	86,7	732,7	1 120	57,6	84,4	17
79,4	127,8	1 641,9	2 771	92,9	125,7	1 675,7	2 796	94,5	125,2	1 667,8	2 769	83,9	121,8	18
31,3	21,2	787,9	1 672	30,9	21,3	779,4	1 647	29,7	23,2	782,1	1 674	29,9	23,2	19
55,7	97,4	1 072,9	1 358	58,6	105,1	1 128,2	1 414	61,2	107,9	1 149,4	1 452	66,5	109,1	20
87,0	118,6	1 860,3	3 030	99,5	126,4	1 907,6	3 061	92,9	131,4	1 971,5	3 126	96,4	132,3	21
33,1	47,9	1 117,1	1 978	34,7	49,2	1 108,6	2 000	34,0	52,3	1 124,9	2 062	35,6	54,9	22
51,0	83,1	682,6	1 186	54,7	95,3	689,3	1 226	56,3	99,1	690,1	1 234	57,5	99,5	23
84,1	131,0	1 799,7	3 164	99,4	144,5	1 797,9	3 226	90,3	151,4	1 815,0	3 296	92,5	154,4	24

GRÁFICO Nº 9

CAPITAÇÃO DIÁRIA TOTAL DE PROTEÍNAS E GORDURAS, POR UNIDADE DE CONSUMO A MEIO DO ANO

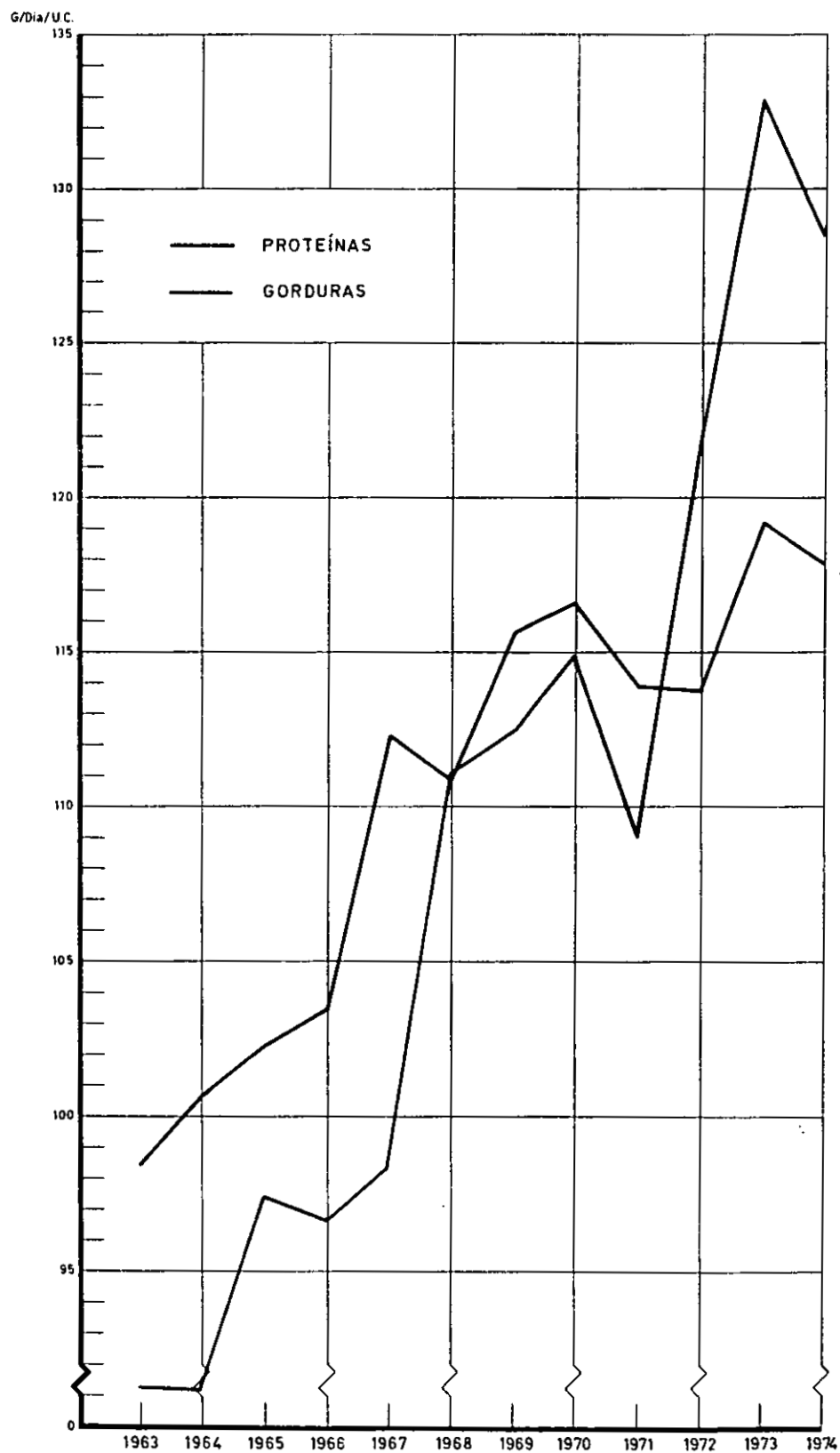


GRÁFICO Nº 1

PORÇÕES EDÍVEIS DIÁRIAS REFERIDAS À POPULAÇÃO RESIDENTE
A MEIO DO ANO

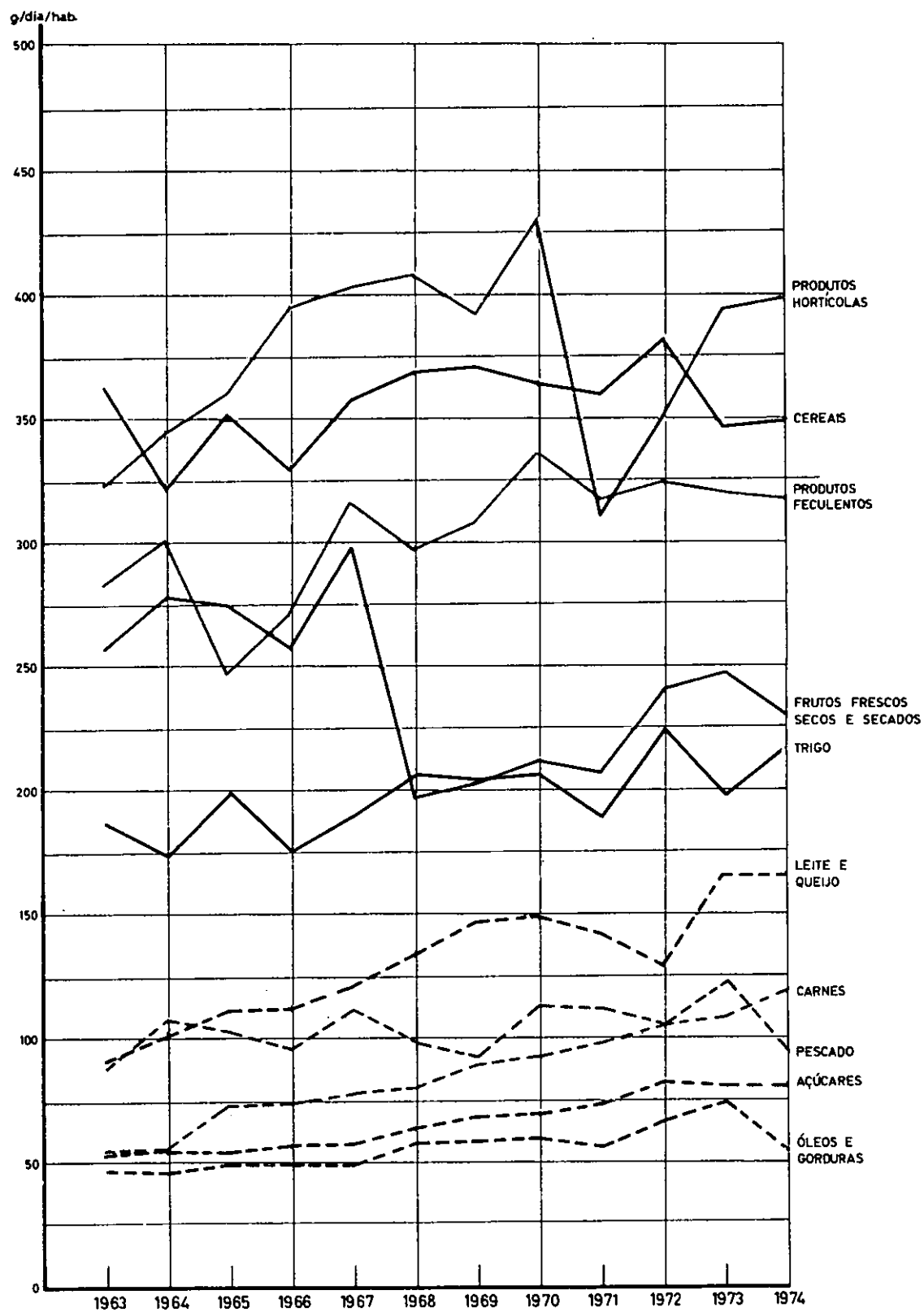
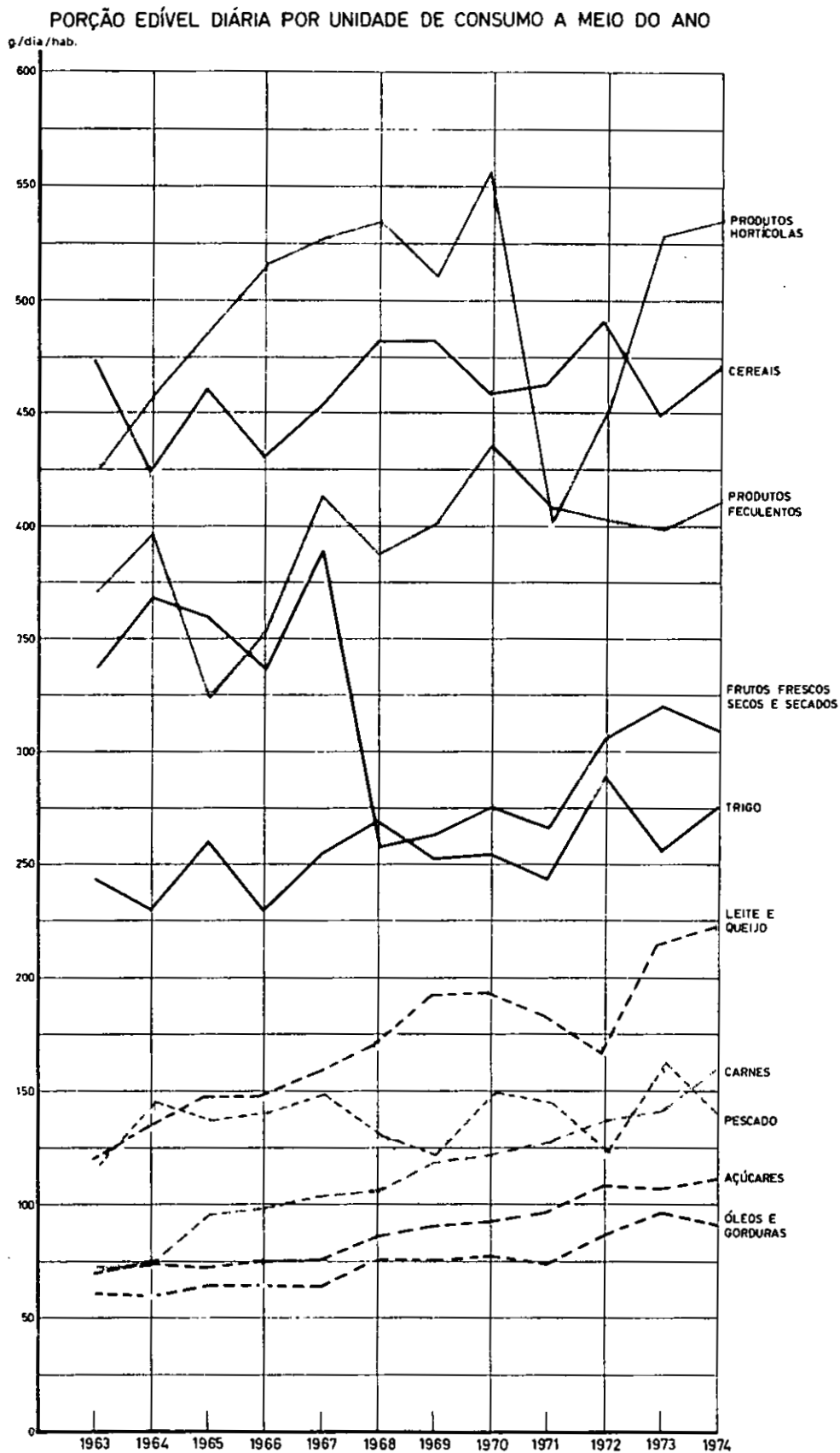
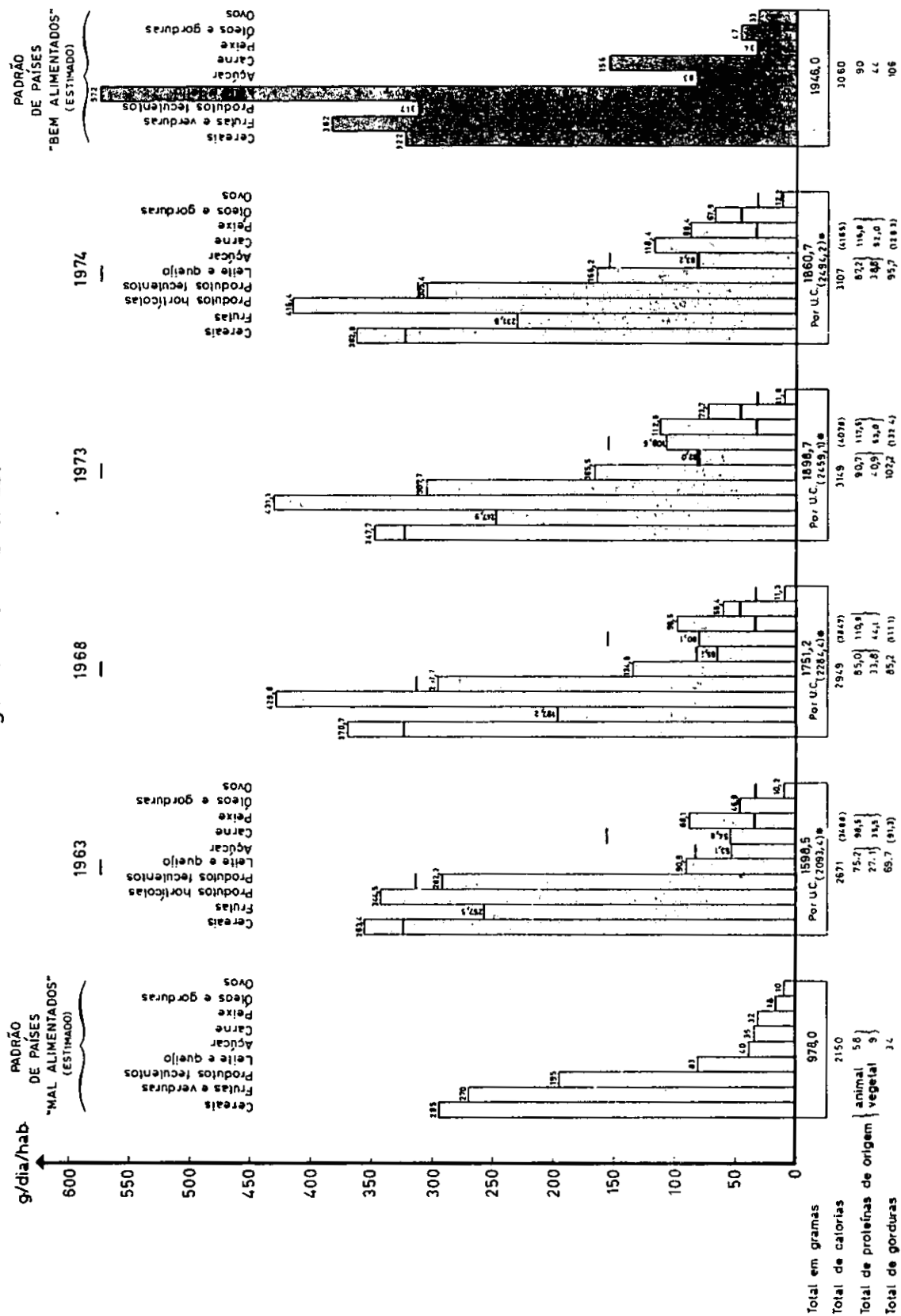


GRÁFICO Nº2



ALIMENTAÇÃO DIÁRIA DE PORTUGAL CONTINENTAL

g./dia/hab.(sem bebidas)



* os valores entre parêntesis referem-se a unidades de consumo a meio do ano

GRAFICO Nº4

CALORIAS DIÁRIAS, PER CAPITA,
REFERIDAS À POPULAÇÃO RESIDENTE A MEIO DO ANO

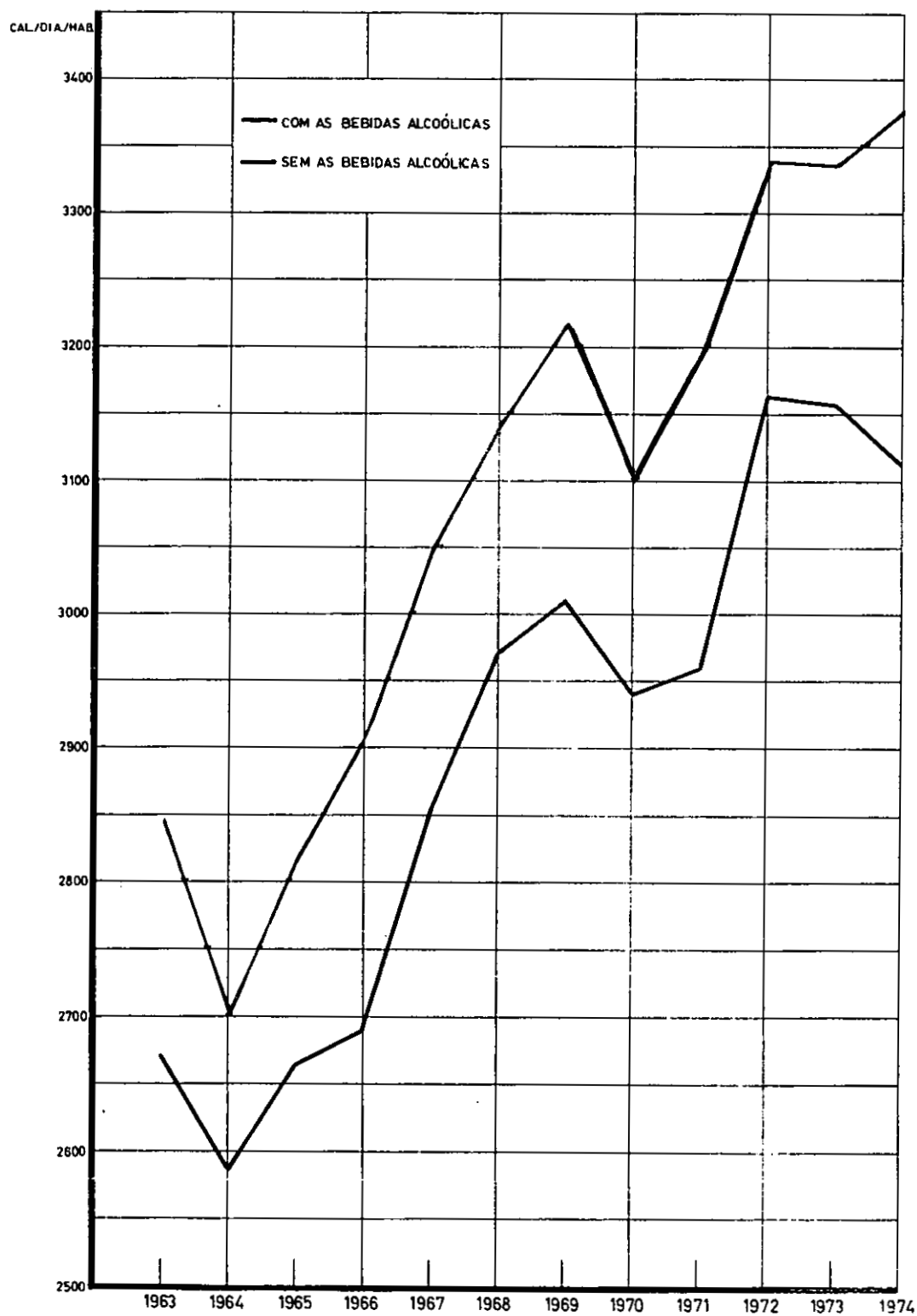


GRÁFICO Nº 5

CALORIAS DIÁRIAS POR UNIDADES DE CONSUMO A MEIO DO ANO

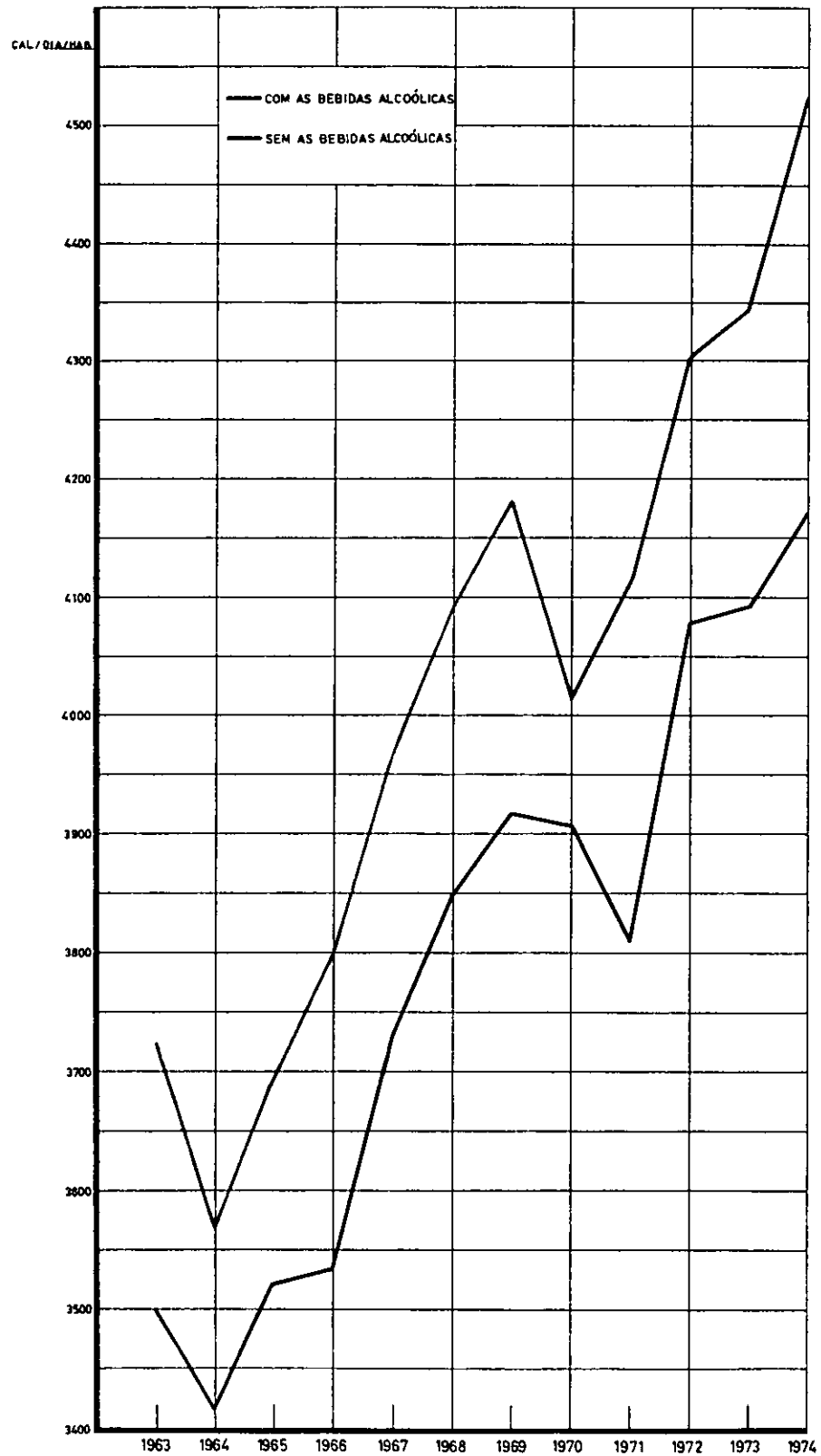


GRAFICO Nº 8

CALORIAS DIÁRIAS, PER CAPITA, PROVENIENTES DOS PRINCIPAIS
PRODUTOS OU GRUPOS DE PRODUTOS ALIMENTARES, REFERIDAS À
POPULAÇÃO RESIDENTE A MEIO DO ANO

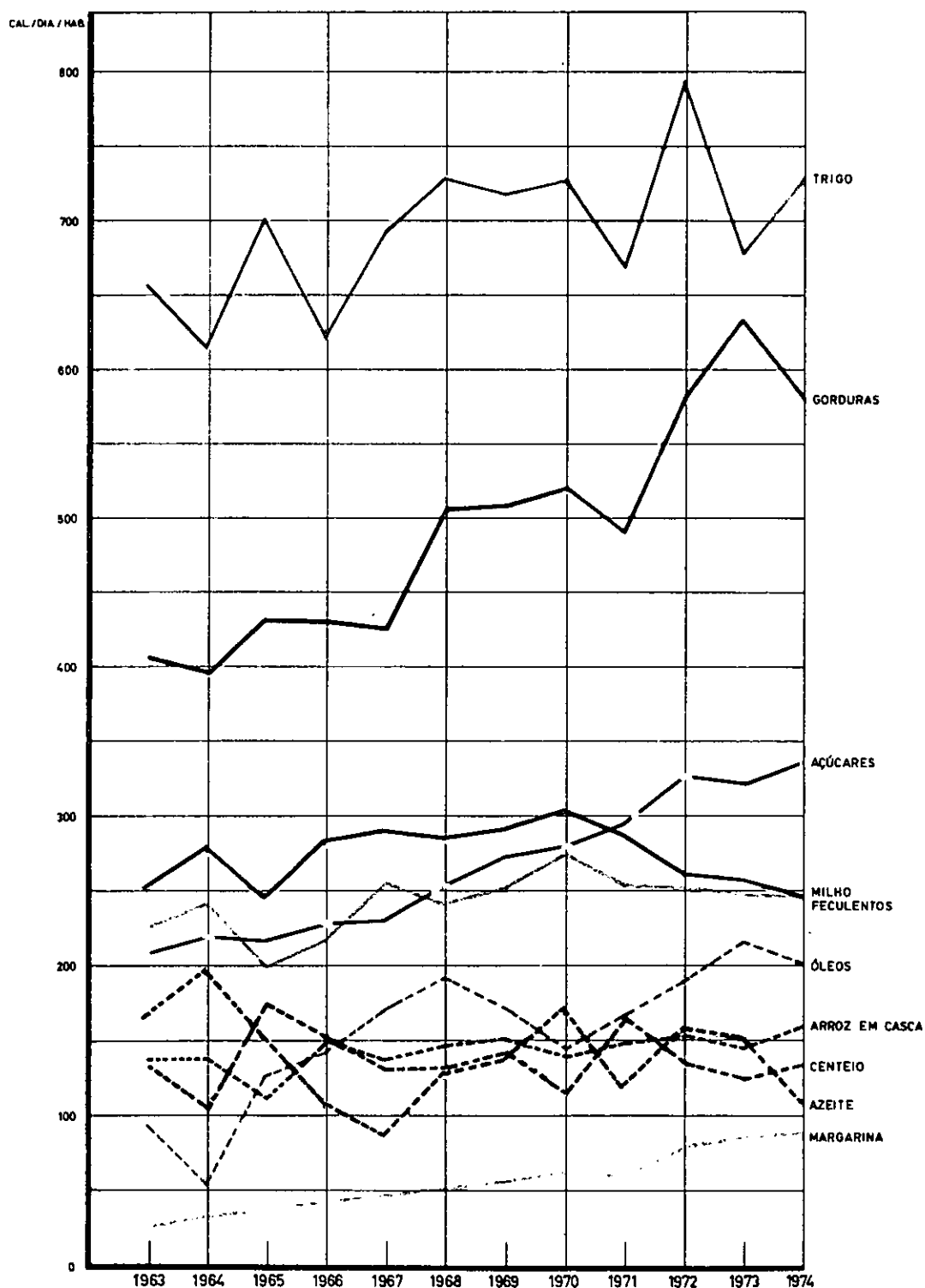


GRÁFICO Nº 7

CAPITAÇÃO DIÁRIA DE PROTEÍNAS, REFERIDA À
POPULAÇÃO RESIDENTE A MEIO DO ANO

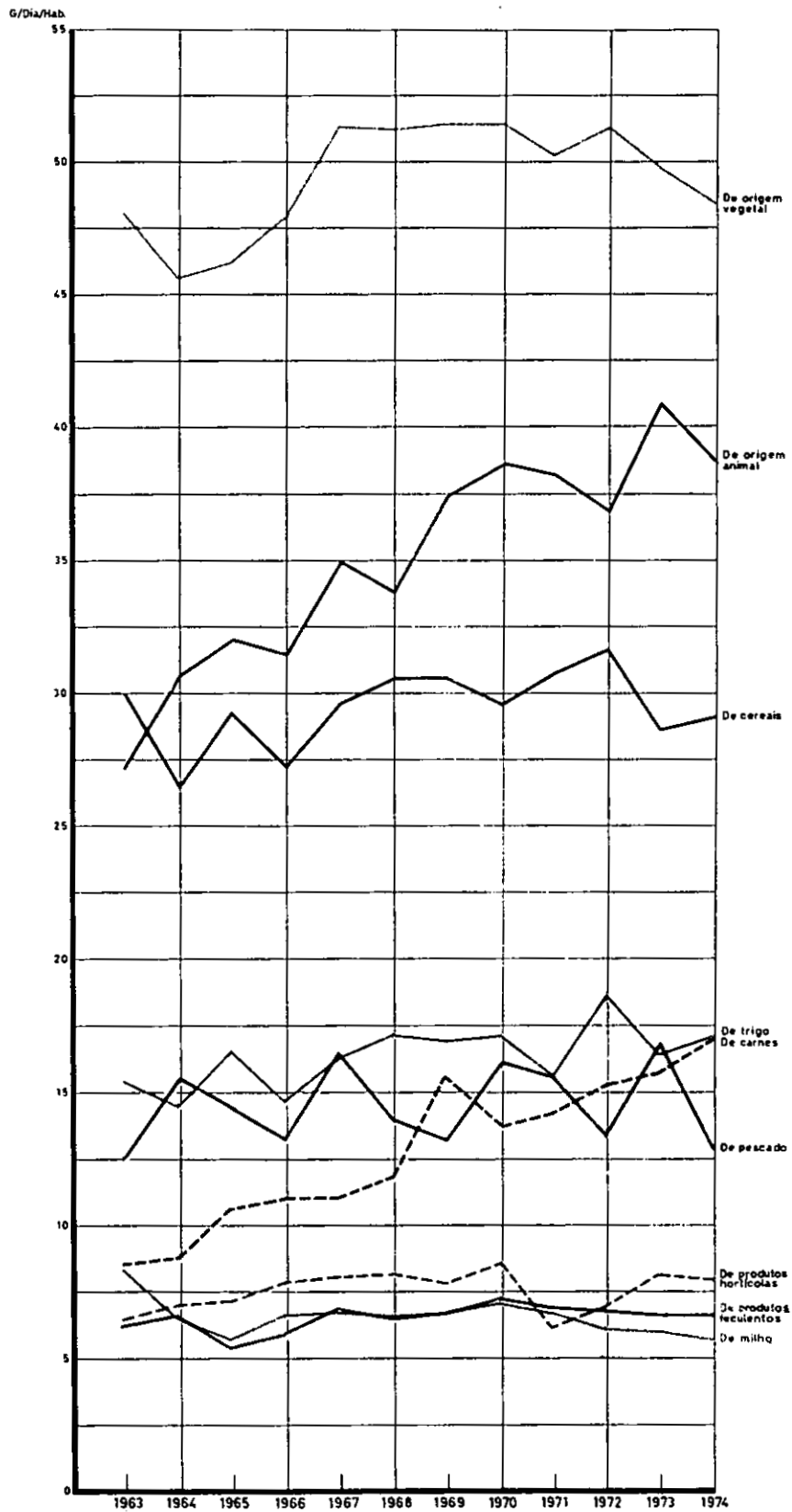


GRÁFICO Nº 8

CAPITAÇÃO DIÁRIA TOTAL DE PROTEÍNAS E GORDURAS, REFERIDA À
POPULAÇÃO RESIDENTE A MEIO DO ANO



4.2. ANÁLISE QUALITATIVA

D) - Porções edíveis diárias (em gramas ou mililitros)

Comparando (gráfico 3) o esquema de captações diárias dadas pelas B.A.(INE) com os esquemas das médias diárias em "países bem alimentados" e "países mal alimentados", apresentados em 1.2. (quadro 2), ter-se-á de concluir que as captações diárias de Portugal Continental embora não se situem entre as dos "países mal alimentados", apresentam todavia, do ponto de vista qualitativo, algumas características negativas: de insuficiência umas, de excesso ou desequilíbrio alimentar, outras.

Sem dúvida que o padrão alimentar português tem melhorado. Bastará comparar as porções edíveis diárias das primeiras B.A. (INE) de 1947-48 e 1948-49 com as de 1963 e registar os elevados acréscimos, em percentagem, já referenciados em 4.1, que se notam de 1963 para 1974, em termos de quantidades consumidas, per capita.

Mas persistem ainda fortes desequilíbrios.

Com efeito, da comparação dos valores das colunas 11, 12 e 13 do Quadro 5 com os padrões correspondentes apresentados pelo Dr. Ernst Schneider, resulta que o gráfico 3 aponta sérias carências no regime alimentar do Continente Português no que respeita a leite e queijo, ovos e carne.

Em contrapartida, notam-se excessos de consumo em alguns produtos alimentares, tais como: óleos e gorduras, frutas, produtos hortícolas e pescado.

Salienta-se ainda que, segundo a referida tabela de valores médios do Dr. Schneider, para os "países bem alimentados" a ração diária total anda pelas 1946g/dia, com exclusão das bebidas, enquanto em Portugal Continental este valor está largamente ultrapassado, por U. Consumo.

Isto não significa que os portugueses comam melhor; significa, sim, que se trata de um tipo de alimentação bastante irregular - com fortes carências de alimentos de origem animal: carne, leite, queijo e ovos.

Há que reconhecer, no entanto, que ao longo do período em análise (1963-74) se nota uma melhoria na qualidade da alimentação, precisamente em relação aos grupos de produtos onde se registam aquelas carências.

Assim, o consumo de carnes aumentou 117%; o de leite e queijo 83%; e o de ovos 20%.

Apesar disso os consumos destes produtos continuam abaixo dos valores ideais,

em especial no que diz respeito a leite, queijo e ovos.

E) - Comparação das porções edíveis das B.A. (INE) com as porções edíveis de alguns países europeus

Se confrontarmos os valores das colunas do Quadro 6, com os valores correspondentes dos diversos países europeus que constam do Quadro 13, somos levados a concluir que:

19) - O total das rações diárias (g/dia), só a partir de 1965 se aproximou do de alguns países europeus, passando a ultrapassar o de vários desses países a partir de 1967.

29) - A capitação diária de calorias das B.A. (INE), relativa a produtos de origem vegetal, é superior à de muitos países europeus considerados, só que, quanto a calorias de origem animal, Portugal se situa abaixo da Grécia, Itália e Espanha - os países de capitações mais próximas. A capitação diária total só passa a ser superior à de alguns dos outros países a partir de 1969.

39) - A capitação total de proteínas em 1965 apresenta-se inferior à da Grécia e Itália, e superior à da Espanha; mas, quanto a proteínas de origem animal a própria Espanha logo em 1969 passa à frente, com 37,7g contra 37,4g de Portugal.

Aqui, o nosso país parece continuar na cauda da Europa.

49) - A capitação diária de gorduras, em relação à população residente a meio do ano, apresenta-se igualmente inferior (quer no total quer quanto a gorduras de origem animal) às capitações dos três países citados, mostrando-se no entanto muito superior às capitações ideais, quando referidas a unidades de consumo, como se verá adiante.

F) - Comparação das capitações diárias das B.A. (INE) com as capitações referidas a unidades de consumo

Como é sabido, as porções edíveis dadas pelas B.A. de cada país são calculadas em relação à população a meio do ano, (residente ou presente), não se levando em conta que elas variam com os grupos etários, de acordo com os coeficientes de Atwater a seguir indicados, aos quais já se fez referência em 1.2, e que a F.A.O. adoptou:

Grupos etários	Unidades de consumo
0 e 1	0,2
2 " 3	0,3

Grupos etários	Unidades de consumo
4 e 5	0,4
6 " 7	0,5
8 " 9	0,6
10 " 11	0,7
12 " 13	0,8
14 a 59-Homens	1,0
14 " 59-Mulheres	0,8
60 e mais	0,8

Acresce que as porções edíveis referidas a unidades de consumo também variam com a estrutura populacional de cada país, sendo sempre superiores às porções edíveis dadas pelas B.A. - e sendo-o tanto mais, quanto mais crianças e pessoas idosas houver no país de que se trata, como é o caso da população portuguesa (em virtude da emigração e campanhas do ex-Ultramar), conforme o demonstram os próprios quadros de cálculo que aqui se apresentam.

Os fortes desequilíbrios que os problemas da emigração provocaram na estrutura da população portuguesa ao longo do período considerado, (1963-1974), mormente em 1965 e 1966 e de 1969 a 1971, levaram a que, para efeitos de uma análise qualitativa mais rigorosa (e confirmação das já efectuadas até à data) se procedesse à conversão da população residente do Continente, a meio do ano, a unidades de consumo, ou seja, em termos de consumo, por adulto activo.

Porque o I.N.E. não possuía, para o período em análise, a população do Continente por grupos etários, procedeu-se a uma estimativa partindo dos valores, por grupos etários, da população residente a meio do ano, do Continente e Ilhas (Quadro 14), calculados pelo demógrafo do MEIC e ex-Técnico da Direcção de Serviços de Estudos do I.N.E., Dr. Manuel Pedro de Oliveira Marques, valores estes que foram estimados com base nos Índices de sobrevivência e rectificados com a emigração, incluindo a clandestina.

E como para os anos dos censos, 1960 e 1970, já se possuíam dados da população residente por grupos etários, quer para o Continente e Ilhas quer só para o Continente, com esses dados se elaborou o Quadro 15 que serviu de base a toda a estimativa.

Neste quadro, as colunas (4 e 7 dão o valor percentual da população residente no Continente por cada grupo etário, em relação ao total correspondente do Continente

te e Ilhas, enquanto a coluna (8) dá a variação das percentagens calculadas nas colunas (4) e (7).

Admitindo que estas variações (acrêscimos ou decréscimos verificados entre 1960 e 1970 na relação entre a população residente no Continente e a população residente no Continente e Ilhas) tiveram uma evolução constante ao longo do período em causa (10 anos), para cada grupo etário; e que tal evolução é válida até 1974, construiu-se a matriz de coeficientes do quadro 16, os quais relacionam, ano a ano e idade a idade, a população do Continente com a do Continente e Ilhas.

Exemplifiquemos, considerando o grupo etário dos 8 e 9 anos. De 1960 a 1970 este grupo etário, segundo os valores do quadro 15 (e não usando percentagens), sofreu uma variação de $\frac{(7) - (4)}{100} = 0,001281$, ou seja, uma variação anual de 0,0001281.

Deste modo, se em 1960 a população do Continente, de 8 e 9 anos, era 0,923857 da que lhe correspondia no Continente e Ilhas, em 1961 essa correspondência será de $0,923857 - 0,0001281 = 0,9237289$; em 1962, será de $0,923857 - 2 \times 0,0001281 = 0,9236008$; em 1963, será de $0,923857 - 3 \times 0,0001281 = 0,9234727$, e assim sucessivamente.

Multiplicando, de seguida (vector a vector) os valores do quadro 14 pelos do quadro 16, obtiveram-se os valores do quadro 17, que representam já uma estimativa da população residente, no Continente, por grupos etários a meio do ano, os quais diferem, em média, dos valores da população residente a meio do ano (os utilizados no cálculo das B.A. (INE) em Anexo) de cerca de -2%, com excepção do ano de 1974, em que a diferença é de -4%, pelo facto de os dados do I.N.E., para este ano, já virem corrigidos pelo censo eleitoral.

Por último, aplicando aos valores do quadro 17 os coeficientes usados pela FAO, atrás indicados, obtêm-se os valores do quadro 18, onde a população residente a meio do ano é expressa em unidades de consumo.

Foram estes valores que se utilizaram no cálculo das capitações, por unidades de consumo, que constam dos quadros 10, 11 e 12 que servem de base à análise dos dois tipos de capitações diárias, dadas pelos gráficos 1. e 2.

Numa primeira análise verifica-se que tendo sido o contingente de emigrantes essencialmente constituído por indivíduos entre os 14 e os 59 anos (e com o maior peso para o sexo masculino), nos quadros 17 e 18 o decréscimo da população é mais acentuado em termos de unidades de consumo.

QUADRO 14

Continente e Ilhas - População residente, por grupos etários a meio do ano

Anos	1963	1964	1965	1966	1967	1968
Grupos etários						
1	2	3	4	5	6	7
0 - 1	346 754	339 591	332 542	325 274	317 666	310 011
2 - 3	356 502	353 679	350 912	347 841	344 327	340 668
4 - 5	347 280	347 418	347 615	347 467	346 827	345 938
6 - 7	339 587	340 350	341 162	341 627	341 596	341 310
8 - 9	343 744	344 097	344 506	344 523	344 096	343 418
10 - 11	338 679	338 689	338 854	338 543	337 893	336 911
12 - 13	337 819	336 792	335 792	334 478	332 709	330 770
14 - 59-H	2 557 866	2 543 065	2 528 920	2 512 208	2 492 495	2 471 289
14 - 59-M	2 802 988	2 791 342	2 780 352	2 766 466	2 749 201	2 730 204
60 e +	1 103 478	1 126 356	1 149 060	1 170 183	1 189 384	1 207 370
0 -	8 874 697	8 861 379	8 849 715	8 828 610	8 796 194	8 757 889

QUADRO 14

Continente e Ilhas - População residente, por grupos etários a meio do ano
(continuação)

Anos	1969	1970	1971	1972	1973	1974
Grupos etários						
1	2	3	4	5	6	7
0 - 1	302 297	293 985	286 087	278 714	271 000	262 931
2 - 3	336 803	332 255	327 960	324 255	319 946	315 134
4 - 5	344 828	342 908	341 226	340 048	338 220	335 743
6 - 7	340 793	339 461	338 352	337 729	336 449	334 508
8 - 9	342 516	340 804	339 324	338 342	336 708	334 423
10 - 11	335 805	333 821	332 161	330 905	329 105	326 588
12 - 13	328 641	325 720	323 097	320 930	318 218	314 921
14 - 59-H	2 448 849	2 420 943	2 395 124	2 373 116	2 346 935	2 316 520
14 - 59-M	2 709 704	2 683 103	2 658 704	2 638 443	2 613 399	2 583 624
60 e +	1 224 107	1 237 529	1 251 264	1 266 441	1 278 705	1 288 043
0 -	8 714 343	8 650 529	8 593 299	8 548 923	8 488 685	8 412 435

NOTA: Este quadro foi gentilmente elaborado para este estudo, pelo Sr. Dr. Oliveira Marques. Trata-se de uma estimativa baseada nos índices de sobrevivência, rectificada com a emigração, mesmo clandestina.

QUADRO 15

População residente, por grupos etários, segundo os censos

Anos Grupos etários	1960			1970			Acréscimo das percentagens relativas ao Continente entre 1960 e 1970 (7)-(4)
	Continente	Continente e Ilhas	% do Continente (2):(3)×100	Continente	Continente e Ilhas	% do Continente (5):(6)×100	
1	2	3	4	5	6	7	8
0 e 1	333 579	364 389	91,5447	266 860	289 655	92,1303	0,5856
2 e 3	333 612	363 018	91,8996	304 725	329 695	92,4263	0,5267
4 e 5	318 371	346 155	91,9735	315 335	341 660	92,2950	0,3215
6 e 7	310 483	336 911	92,1558	312 575	338 505	92,3398	0,1840
8 e 9	316 035	342 082	92,3857	313 330	339 625	92,2576	- 0,1281
10 e 11	312 594	337 747	92,5527	307 720	332 575	92,5265	- 0,0262
12 e 13	315 467	339 745	92,8541	301 160	323 985	92,9549	0,1008
14 a 59-H	2 428 463	2 590 095	93,7596	2 267 440	2 404 990	94,2806	0,5210
14 a 59-M	2 641 445	2 826 662	93,4475	2 511 520	2 667 525	94,1517	0,7042
60 e +	982 926	1 042 588	94,2775	1 174 310	1 242 910	94,4807	0,2032
TOTAL	8 292 975	8 889 392	93,2907	8 074 975	8 611 125	93,7738	0,4831

QUADRO 16

Matriz de coeficientes a utilizar na transformação dos valores da população residente, a meio do ano, do Continente e Ilhas, em valores da população residente, a meio do ano, do Continente, por grupos etários

Anos	1963	1964	1965	1966	1967	1968
Grupos etários						
1	2	3	4	5	6	7
0 e 1	0,9172038	0,9177894	0,9183750	0,9189606	0,9195462	0,9201318
2 e 3	0,9205761	0,9211028	0,9216595	0,9221562	0,9226829	0,9232096
4 e 5	0,9206995	0,9210210	0,9213425	0,9216640	0,9219855	0,9223070
6 e 7	0,9221100	0,9222940	0,9224780	0,9226620	0,9228460	0,9230300
8 e 9	0,9234727	0,9233446	0,9232165	0,9230884	0,9229603	0,9228322
10 e 11	0,9254484	0,9254222	0,9253960	0,9253698	0,9253436	0,9253174
12 e 13	0,9288434	0,9289442	0,9290450	0,9291458	0,9292466	0,9293474
14 a 59-H	0,9391590	0,9396800	0,9402010	0,9407220	0,9412430	0,9417640
14 a 59-M	0,9365876	0,9372918	0,9379960	0,9387002	0,9394044	0,9401086
60 e +	0,9433846	0,9435878	0,9437910	0,9439942	0,9441974	0,9444006
TOTAL	0,9343563	0,9348394	0,9352250	0,9358056	0,9362887	0,9367718

QUADRO 16

Matriz de coeficientes a utilizar na transformação dos valores da população residente, a meio do ano, do Continente e Ilhas, em valores da população residente, a meio do ano, do Continente, por grupos etários

(continuação)

Anos	1969	1970	1971	1972	1973	1974
Grupos etários						
1	2	3	4	5	6	7
0 e 1	0,9207174	0,9213030	0,9218886	0,9224742	0,9230598	0,9236454
2 e 3	0,9237363	0,9242630	0,9247897	0,9253164	0,9258431	0,9263698
4 e 5	0,9226285	0,9229500	0,9232715	0,9235930	0,9239145	0,9242360
6 e 7	0,9232140	0,9233980	0,9235820	0,9237660	0,9239500	0,9241340
8 e 9	0,9227041	0,9225760	0,9224479	0,9223198	0,9221917	0,9220636
10 e 11	0,9252912	0,9252650	0,9252388	0,9252126	0,9251864	0,9251602
12 e 13	0,9294482	0,9295490	0,9296498	0,9297506	0,9298514	0,9299522
14 a 59-H	0,9422850	0,9428060	0,9433270	0,9438480	0,9443690	0,9448900
14 a 59-M	0,9408128	0,9415170	0,9422212	0,9429254	0,9436296	0,9443338
60 e +	0,9446038	0,9448070	0,9450102	0,9452134	0,9454166	0,9456198
TOTAL	0,9372549	0,9377380	0,9382211	0,9387042	0,9391873	0,9396704

QUADRO 17

Estimativa da população residente do Continente, por grupos etários, a meio do ano

Anos Grupos etários	1963	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972	1973	1974
0 - 1 . . .	318	312	305	299	292	285	278	271	264	257	250	243
2 - 3 . . .	328	326	323	321	318	375	311	307	303	300	296	292
4 - 5 . . .	320	320	320	320	320	319	318	317	315	314	313	310
6 - 7 . . .	313	314	315	315	315	315	315	313	313	312	311	309
8 - 9 . . .	318	318	318	318	317	317	316	314	313	312	311	309
10 - 11 . . .	318	313	313	313	313	312	311	309	307	306	304	302
12 - 13 . . .	314	313	312	311	309	307	305	303	300	298	296	293
14 - 59-H . .	2 402	2 389	2 378	2 363	2 346	2 327	2 308	2 283	2 259	2 242	2 216	2 189
14 - 59-M . .	2 625	2 616	2 608	2 597	2 583	2 567	2 549	2 526	2 505	2 487	2 466	2 440
60 e + . . .	1 041	1 063	1 084	1 105	1 123	1 140	1 156	1 169	1 183	1 197	1 209	1 218
0 a W . . .	8 292	8 284	8 276	8 262	8 236	8 204	8 167	8 112	8 062	8 025	7 972	7 905

QUADRO 18

Estimativa das unidades de consumo, segundo as tabelas da FAO, a partir da população residente no Continente, por grupos etários, a meio do ano

Anos Grupos Etários	1963	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972	1973	1974
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
0 - 1	64	62	61	60	58	57	56	54	53	51	50	49
2 - 3	98	98	97	96	95	95	93	92	91	90	89	88
4 - 5	128	128	128	128	128	128	127	127	126	126	125	124
6 - 7	157	157	158	158	158	157	157	157	156	156	155	154
8 - 9	191	191	191	191	190	190	190	188	188	187	187	185
10 - 11	219	219	219	219	219	218	218	216	215	214	213	211
12 - 13	251	250	250	249	247	246	244	242	240	238	237	234
14 - 59-H . . .	2 402	2 389	2 378	2 368	2 346	2 327	2 308	2 283	2 259	2 242	2 216	2 189
14 - 59-M . . .	2 100	2 093	2 086	2 078	2 066	2 054	2 039	2 021	2 004	1 990	1 973	1 952
60 e +	833	850	867	884	898	917	925	935	946	958	967	974
0 a W	6 443	6 437	6 435	6 426	6 405	6 384	6 357	6 315	6 278	6 252	6 212	6 160

Daí que, comparando os gráficos das duas capitações - os gráficos 1 e 3 das duas capitações - os gráficos 1 e 3 das capitações das B.A. (INE), com o gráfico 2 das capitações referidas a unidades de consumo - se notem, na sua evolução no tempo, variações mais acentuadas das segundas em relação às primeiras, mormente nos períodos de mais forte emigração (1965 e 1966, 1969 a 1971).

Verifica-se assim que no período em análise, 1963-74, a porção edível diária (coluna 18 do quadro 10), expressa em unidades de consumo, subiu 19,1% enquanto a das B.A. (INE) referida à população residente a meio do ano (coluna 19 do quadro 6), subiu apenas 16,4%.

O exposto vem confirmar, de um modo mais expressivo, não só tudo quanto já ficou dito na análise qualitativa apresentada em E) e F), como também as conclusões a que se chegará em G) H) e I), como veremos.

G) - Valor calórico da alimentação portuguesa do Continente (ou capitação diária de calorias)

A média das capitações diárias nos "países bem alimentados" anda à volta de 3 060 calorias diárias, quando em Portugal desde 1972 que esse valor foi ultrapassado - e isto não incluindo as bebidas alcoólicas, porque se as incluirmos os valores serão substancialmente superiores.

Já em 1964, ano em que a capitação de calorias foi a mais baixa ao longo do período em análise, o valor calórico da alimentação portuguesa se situava bastante acima do dos países mal alimentados, para os quais a média das capitações diárias anda pelas 2 150 calorias.

Comparando os gráficos 4 e 5 (este último com a população expressa em unidades de consumo) verifica-se o efeito da mudança de composição populacional, motivado pela emigração, tal qual referimos atrás, a respeito das porções edíveis.

Tendo em atenção a coluna 20 do Quadro 10, notam-se valores bastante elevados na capitação calórica diária, em termos de adultos, ou seja, por unidade de consumo porquanto, segundo os nutricionistas, um adulto com actividade muscular média de verá ingerir cerca de 3 200 calorias/dia.

Ora, já em 1963, e excluindo as bebidas alcoólicas, esse valor estava largamente ultrapassado.

Se atendermos a que a porção edível diária para um adulto com trabalho médio é de 2 560g, ainda mais desequilibrada nos surge a alimentação portuguesa, visto que tal valor por adulto só é atingido com as bebidas alcoólicas (ver coluna 18 do

Quadro 6), as quais, como é sabido, só possuem valor calórico e muito pouco valor alimentar.

Então poder-se-á desde já concluir que, se em termos absolutos de população, o valor calórico das rações diárias ronda o dos "países bem alimentados" - com valores que, sendo embora um pouco desequilibrados relativamente a certos grupos de produtos, podem considerar-se satisfatórios - em termos de alimentação para um adulto, esta revela-se hipercalórica, não contando já com as bebidas alcoólicas que fornecem em média, cerca de 5% do total de calorias ingeridas por adulto, o que demonstra bem o forte desequilíbrio do regime alimentar português.

H) - Valor proteico da alimentação portuguesa no Continente (ou capitação diária de proteínas - g/dia)

Pela tabela do Dr. Schneider, nos "países bem alimentados" o nível de proteínas é de 90 g/dia per capita, sendo 44g de origem animal.

No Continente Português estes níveis ainda não foram atingidos verificando-se um deficit mais acentuado nos produtos de origem animal.

O máximo que se atingiu, ao longo do período em análise, foi 40,9 g/dia, em 1973.

As principais fontes de proteínas animais são as carnes e o pescado; para as de origem vegetal são os cereais, com especial relevância para o trigo.

Se em valores absolutos, o nível de proteínas não é elevado, em termos de necessidades humanas básicas poderá dizer-se que ele é até excessivo, e muito desequilibrado.

Tomando em consideração o Quadro 10, onde os valores vêm expressos em termos de adultos; e sabendo que as necessidades diárias de um adulto se situam entre as 60 a 70 g de proteínas, sendo 25 a 30 de origem animal, verifica-se que já em 1963 estava ultrapassado este montante de proteínas animais.

E se considerarmos ainda o Racio:

proteínas animais
proteínas vegetais 0,8 a 1,2, e o calcularmos usando os valores das colunas 20 e 21 do Quadro 10, verifica-se que os valores mínimos só são atingidos nos anos 1973 e 1974.

O facto resulta do elevado montante de proteínas de origem vegetal ingeri-

do, o que está de harmonia com o que já foi dito a respeito das calorias e da porção edível.

É que a alimentação portuguesa, pode dizer-se que assenta, fundamentalmente, nos cereais e vegetais.

I) - As captações diárias de gorduras

A principal fonte de gorduras é precisamente o grupo dos óleos e gorduras, cujo desdobramento se apresenta no Quadro 9.

Os dados deste quadro dizem-nos ser o azeite, os óleos alimentares e os toucinhos os principais produtos que contribuem para a captação diária de gorduras.

Entre 1963 e 1974, são de destacar os incrementos que se notam nos consumos de óleos alimentares (114,4%) e de margarinas (244,4%), fenómenos que poderão considerar-se relacionados com a industrialização e o urbanismo, e também com a emigração, na medida em que nos campos começaram a faltar braços para a apanha da azeitona, e, conseqüentemente, para o aumento da produção de azeite - isto, sem falar em erradas conversões de algumas áreas de velhos olivais.

Os países bem alimentados têm um padrão médio de consumo da ordem das 106g/dia de gorduras, valor este que ainda não foi atendido no Continente Português; mas se analisarmos o problema em termos de unidades de consumo (de adultos), o caso apresenta-se muito diferente.

Com efeito, considerando mais uma vez o Quadro 10, verifica-se que houve, entre 1963 e 1974, um acréscimo de 40,5%; por outro lado, o Quadro 12, que expressa detalhadamente o aumento de consumo sofrido pelo grupo de óleos e gorduras, diz-nos que este grupo aumentou de 46,1%.

As necessidades diárias de um adulto vão de 40 a 80g/dia.

Ora, se só este grupo supre estas necessidades, como se verifica nos Quadros 10 e 12, torna-se evidente que o total de gorduras consumidas por adulto excede em muito as necessidades de consumo humano.

Poderá pois concluir-se esta muito breve análise cronológica sobre a qualidade da alimentação no Continente Português, salientando uma vez mais o seu desequilíbrio: os excessos por que peca, no seu todo, atendendo, especialmente, aos cálculos feitos em termos de adultos (unidades de consumo).

Especificamente, notam-se também fortes carências em alguns alimentos bási

cos para a alimentação racional e equilibrada, tais como carne, leite, ovos e queijo - principalmente estes três últimos, que deveriam ter maior peso na alimentação portuguesa.

4.3. - ANÁLISE SÓCIO-ECONÓMICA

1) - Peso das despesas com alimentação no total das despesas de consumo privado

Ao considerar-se a despesa dos consumidores em alimentação há que ter presente que os critérios que presidem ao seu cálculo divergem, naturalmente, daqueles que presidem ao cálculo dos consumos de produtos alimentares em termos de Balanças (porções edíveis) porquanto, do ponto de vista dos consumos (despesas) haverá que abater aos consumos (porções edíveis) das B.A. as quantidades que correspondem às matérias-primas que vão dar origem aos consumos no Continente de produtos alimentares industrializados, nacionais e importados, uns e outros de preços médios de retalho mais elevados que os das matérias-primas que lhes deram origem e que entram nas B.A. apenas sob essa forma.

Trata-se já, por conseguinte, de um problema de Consumo Privado que não de Balanças Alimentares.

Mas, porque tais dados permitem pôr em relevo o cada vez mais candente problema da alimentação do povo português - o seu custo, no cômputo global das despesas correntes dos consumidores - aqui se deixa como simples referência (Quadros 19 e 20 e gráfico 10) o peso das despesas com alimentação sobre o total das despesas do Consumo Privado, com a seguinte observação:

Em primeiro lugar há que ter presente que até 1972, no cálculo do Produto Interno Bruto para o Sector Agrícola as despesas intermédias eram calculadas através da aplicação de determinados coeficientes aos valores da produção, passando-se, a partir daquela data a estimar as despesas intermédias independentemente da produção.

Acresce que até 1968, no Sector dos Serviços não era possível desdobrar os impostos directos e indirectos uma vez que o verbete de sociedade só pedia o total dos impostos. A partir de 1968 inclusive, o dito verbete passou a apurar os dois tipos de impostos, sendo assim também possível considerar separadamente os impostos directos, e melhorar o cálculo do valor adicionado ao custo dos factores.

Daí que o Consumo Privado (C.P.), até 1968, não seja comparável com o C.P. dos anos anteriores, e por isso se considere aqui apenas o período de 1968 a 1974.

Em segundo lugar, o facto, já apontado, de o Consumo Privado ser obtido por

diferença, como remanescente das Contas Nacionais, faz com que nele incidam os erros, desprezáveis ou não, cometidos no cálculo das restantes Contas (bastará considerar os erros que se cometem no cálculo da Variação de Existências, resultantes de aqui não se considerarem todos os ramos de actividade, e nestes, todos os produtos) e haja por isso necessidade da série dos seus valores ser corrigida: ou através do cálculo directo das séries de valores dos grupos de despesas incluídas no C.P. e ainda não estimadas - o que, de momento, se apresenta bastante difícil ao INE pela falta de um banco de dados suficiente para tal - ou através de inquéritos periódicos às receitas e despesas das Famílias, Convivências e Entidades Particulares sem fim lucrativo que, com mais alguns indicadores sócio-económicos, permitam uma interpolação válida dos resultados desses inquéritos.

Como quer que seja, comparando a estrutura dos valores do C.P. a que se é conduzido para os anos 1967/68 e 1973/74, através das Contas Nacionais e dos inquéritos às despesas familiares (IDF), apresentados no Quadro 23, (estes obtidos pela aplicação do "per cápita" dos IDF à população do Continente a meio dos Inquéritos) necessariamente terá de concluir-se que os valores reais totais da série do C.P. terão de ser inferiores aos que estão a ser considerados nas Contas Nacionais do INE.

Daí que as percentagens obtidas através do Quadro 21, das despesas de alimentação, com e sem bebidas, em relação ao total do C.P., expressas no gráfico 10, não traduzam com rigor toda a distância a que Portugal ainda deve estar das percentagens dos países mais desenvolvidos da Europa, como as que o Quadro 22 apresenta, onde tais percentagens, para 1972, andam à volta dos 20 a 30%.

Para melhor compreensão dos números apresentados no Quadro 23, aqui se deixam as seguintes notas explicativas: As diferenças sensíveis que no Quadro 23 se verificam nos valores da Alimentação e Bebidas, obtidas pelos IDF (colunas 10 e 12) - - devem resultar não só pelo facto de não terem sido inquiridas as Convivências e Entidades Particulares s.f.l. como também pelo facto de tanto a alimentação como as bebidas se apresentarem subavaliadas nos IDF, por nestes não se incluírem os valores que aquelas despesas atingem quando consideradas aos preços de certos estabelecimentos, como hotéis e restaurantes de 1^a, bares, boites e locais de turismo.

No caso das Rendas, as grandes diferenças que se notam (os valores dados pelos IDF são muito superiores aos dados pelas séries INE), resultam do facto de as sublocações não serem consideradas na série do INE "Rendas", atendendo a que o método aqui utilizado apenas apanha as rendas pagas pelos verdadeiros inquilinos aos verdadeiros senhorios.

QUADRO 19

Consumo privado e despesas com a alimentação (1968-1974), a preços correntes

Unidade: 1 000 000\$

Grupos de despesas	1968	1969	1970	1971	1972	1973	1974
1	2	3	4	5	6	7	8
1. Alimentação, bebidas e tabacos	54 336	61 646	66 312	72 593	30 428	96 704	132 387
1.1 Alimentação	42 134	47 507	50 974	52 954	60 570	69 794	93 957
1.2 Bebidas	10 184	12 178	13 208	17 348	17 401	24 188	34 450
1.2.1 Não alcoólicas	1 157	1 578	1 933	1 987	2 317	2 681	3 311
1.2.2 Alcoólicas	9 027	10 600	11 275	15 361	15 084	21 507	31 139
1.3 Tabacos	2 018	1 961	2 130	2 291	2 457	2 722	4 480
2. Rendas e água	4 773	5 494	5 531	6 069	7 005	7 524	8 558
2.1 Rendas	4 449	5 135	5 147	5 640	6 520	6 975	7 952
2.2 Água	324	359	384	429	485	549	606
3. Aquecimento e iluminação (a)	2 012	2 206	2 257	2 457	2 651	2 809	3 600
4. Restantes despesas	47 593	48 042	58 936	65 606	73 918	100 388	140 683
Consumo privado (total)	103 714	117 388	133 086	146 725	154 002	207 425	274 965

(a) Não inclui as despesas com lenhas e carvão

QUADRO 20

Remunerações do trabalho (como parcela do Rendimento Nacional ao custo dos factores) e rendimento disponível dos particulares (1968-1974)

A preços correntes

Unidade: 1 000 000\$

Remunerações \ Anos	1968	1969	1970	1971	1972	1973	1974
1	2	3	4	5	6	7	8
1. Ordenados e salários	41 595	45 538	52 244	61 243	66 789	79 366	115 839
1.1 Da agricultura, silvicultura e pescas	8 701,7	8 909,8	9 289,0	10 826,1	9 102,8	11 658,5	15 177
1.1.1 Da agricultura e silvicultura	8 006,0	8 064,8	8 263,0	9 685,5	8 068,6	10 280,4	13 814
1.1.2 Das pescas	695,7	845,0	1 026,0	1 140,6	1 034,2	1 378,1	1 363
1.2 Da indústria	16 672,2	18 614,6	21 589,7	26 634,4	30 703,6	36 776,0	54 513
1.2.1 Extractiva	256,5	242,6	239,9	269,1	333,3	376,6	554
1.2.2 Transformadora	16 161,9	18 106,8	21 045,8	26 365,3	30 370,3	36 399,4	53 959
1.2.3 Gratificações e transferências	253,8	265,2	304,0	-	-	-	-
1.3 Dos serviços	16 220,6	18 063,9	21 364,7	23 782,3	26 982,6	31 431,4	46 149
2. Remunerações das forças armadas	5 324	5 315	6 162	6 389	3 362	3 430	6 736
3. Remunerações do pessoal civil do Sector Público	5 318	6 584	3 363	9 365	11 070	13 986	20 121
4. Contribuições patronais para a Previdência Social	4 322	5 013	5 934	7 160	8 937	11 035	13 727
5. Total das remunerações do trabalho	57 059	62 500	72 703	84 157	95 203	113 317	156 423
6. Remunerações realmente recebidas pelos particulares (5.-4.)	52 737	57 437	66 774	76 997	86 221	102 232	124 696
7. Total do rendimento disponível dos particulares	116 317	129 323	142 073	161 453	194 175	237 163	305 511

QUADRO 21

Cálculo dos dados que fundamentam os gráficos 11 e 12

Nº de ordem	Anos	1968	1969	1970	1971	1972	1973	1974
1	2	3	4	5	6	7	8	9
1	População residente a meio do ano (1000 hab.)	8 328	8 272	8 177	8 097	8 063	8 046	8 358
2	Valor da alimentação sem bebidas (1000 000\$)	42 134	47 507	50 974	52 954	60 570	69 794	93 957
3	Valor da alimentação com bebidas (1000 000\$)	52 318	59 685	64 182	70 302	77 971	93 982	128 407
4	Valor da alimentação sem bebidas, por habitante e por ano (em \$) (2) : (1)	5 059\$30	5 743\$10	6 233\$80	6 540\$00	7 512\$10	8 674\$40	11 241\$60
5	Valor da alimentação com bebidas, por habitante e por ano (em \$) (3) : (1)	6 282\$20	7 215\$30	7 849\$10	8 682\$50	9 670\$20	11 680\$60	15 363\$40
6	Valor da alimentação sem bebidas, por habitante e por dia (4) : 365	13\$86	15\$73	17\$08	17\$92	20\$58	23\$77	30\$80
7	Valor da alimentação com bebidas, por habitante e por dia (5) : 365	17\$21	19\$77	21\$50	23\$79	26\$49	32\$00	42\$09
8	Consumo Privado (1000 000\$)	180 714	117 388	133 086	146 725	164 002	207 425	274 963
9	Percentagem do valor da alimentação, sem bebidas em relação ao Consumo Privado [(2) : (8)] x 100	38,8%	40,5%	38,3%	36,1%	36,9%	33,6%	34,2%
10	Percentagem do valor da alimentação, com bebidas, em relação ao Consumo Privado [(3) : (8)] x 100	48,1%	50,8%	48,2%	47,9%	47,5%	45,3%	46,7%
11	Total das remunerações de trabalho, recebidas (1000 000\$)	52 737	57 487	66 774	76 997	86 221	102 282	142 696
12	Total do rendimento disponível dos particulares (100 000\$)	116 817	129 323	142 073	161 453	194 175	237 168	305 511
13	Remunerações do trabalho, por habitante e por ano (em \$) (11) : (1)	6 332\$50	6 949\$60	8 166\$10	9 530\$50	10 693\$40	12 712\$20	17 073\$00
14	Remunerações do trabalho, por habitante e por dia (em \$) (11) : 365	17\$33	19\$04	22\$37	26\$11	29\$30	34\$83	46\$78
15	Rendimento disponível/hab./ano (em \$) (12) : (1)	14 027\$00	15 633\$80	17 374\$70	19 939\$90	24 082\$20	29 476\$50	36 553\$10
16	Rendimento disponível/hab./dia (em \$) (15) : 365	38\$43	42\$83	47\$60	54\$63	65\$98	80\$76	100\$15
17	Percentagem do valor da alimentação diária sem bebidas, em relação ao salário/hab./dia [(6) : (14)] x 100	70,9%	82,6%	76,4%	68,6%	70,2%	68,2%	65,8%
18	Percentagem do valor da alimentação diária com bebidas, em relação ao salário/hab./dia [(7) : (14)] x 100	99,2%	103,8%	96,1%	91,1%	90,4%	91,9%	90,0%
19	Percentagem do valor da alimentação diária, sem bebidas, em relação ao rendimento disponível/hab./dia [(6) : (16)] x 100	36,1%	36,7%	35,9%	32,8%	31,2%	29,4%	30,8%
20	Percentagem do valor da alimentação diária com bebidas, em relação ao rendimento disponível/hab./dia [(7) : (16)] x 100	44,8%	46,2%	45,2%	43,5%	40,1%	39,6%	42,0%

QUADRO 22

Percentagem do valor da alimentação em relação ao consumo privado de alguns países, a preços correntes*

Países	Rubricas	1968		1972	
		Valores nas moedas dos respectivos países	%	Valores nas moedas dos respectivos países	%
1	2	3	4	5	6
Portugal	Consumo privado	198 714	100,0	164 902	100,0
	1. Alimentação	42 134	21,2	60 570	36,9
	2. Bebidas	10 184	5,1	17 401	10,6
	3. Tabacos	2 018	1,0	2 437	1,6
Áustria	Consumo privado	157,4	100,0	194,4	100,0
	1. Alimentação	61,7	39,2	78,8	40,5
	2. Bebidas	5,2	3,3	7,0	3,6
Bélgica	Consumo privado	702,9	100,0	891,6	100,0
	1. Alimentação	161,9	23,0	212,2	24,9
	2. Bebidas	33,9	4,8	59,3	6,8
	3. Tabacos	14,9	2,1	18,3	2,1
Dinamarca	Consumo privado	54 325	100,0	59 672	100,0
	1. Alimentação	8 294	15,3	8 975	15,0
	2. Bebidas	4 193	7,7	5 212	8,7
	3. Tabacos	8	0,0	8	0,0
Espanha	Consumo privado	1 293,7	100,0	(1) 1 701,9	100,0
	1. Alimentação	511,6	39,5	669,5	39,3
	2. Bebidas	48,6	3,7	61,2	3,6
	3. Tabacos	21,5	1,7	31,5	1,8
E.U.A.	Consumo privado	637,2	100,0	730,7	100,0
	1. Alimentação	89,8	14,1	104,1	14,4
	2. Bebidas	1,8	0,3	2,1	0,3
	3. Tabacos	9,5	1,5	12,6	1,7
França	Consumo privado	329,2	100,0	528,5	100,0
	1. Alimentação	91,7	28,1	112,9	21,4
	2. Bebidas	19,8	6,0	19,3	5,9
	3. Tabacos	6,7	2,0	7,2	1,4
Grécia	Consumo privado	188,8	100,0	187,1	100,0
	1. Alimentação	69,6	36,9	83,2	44,5
	2. Bebidas	4,9	2,6	6,8	3,6
	3. Tabacos	6,3	3,3	8,5	4,5
Irlanda	Consumo privado	724,1	100,0	839	100,0
	1. Alimentação	279,9	38,6	369	44,0
	2. Bebidas	9,6	1,3	17,5	2,1
	3. Tabacos	60,5	8,4	89	10,6
Itália	Consumo privado	25 492	100,0	31 197	100,0
	1. Alimentação	11 051	43,3	15 194	48,7
	2. Bebidas	1 447	5,7	1 868	5,9
	3. Tabacos	994	3,9	1 299	4,2
Israel	Consumo privado	7 982	100,0	9 899	100,0
	1. Alimentação	2 984	37,4	3 684	37,2
	2. Bebidas	191	2,4	185	1,9
	3. Tabacos	128	1,6	199	2,0
Yugoslávia	Consumo privado	96 645	100,0	55 496	100,0
	1. Alimentação	6 925	7,2	9 992	18,0
	2. Bebidas	1 591	1,6	2 355	4,2
	3. Tabacos	1 223	1,3	1 966	3,5
Noruega	Consumo privado	15 694	100,0	52 999	100,0
	1. Alimentação	8 654	55,2	12 413	23,4
	2. Bebidas	1 619	10,3	2 996	5,7
	3. Tabacos	1 129	7,2	1 229	2,3
República Federal Alema	Consumo privado	269,9	100,0	315,9	100,0
	1. Alimentação	85,6	31,7	116,9	37,0
	2. Bebidas	9,1	3,4	11,6	3,7
	3. Tabacos	9,1	3,4	11,6	3,7
Suécia	Consumo privado	79,9	100,0	86,8	100,0
	1. Alimentação	16,9	21,2	16,8	19,4
	2. Bebidas	4,2	5,3	4,8	5,5
	3. Tabacos	2,5	3,1	2,3	2,6

(1) Estes dados referem-se a 1971

* Fonte: Yearbook of National Accounts Statistics 1973 (vol. I e II) - United Nations

QUADRO 23

Estrutura das despesas de consumo privado, segundo as séries do INE (Contas Nacionais), e os Inquéritos às Despesas Familiares (IDF), a preços correntes

Unidade: 1 000 000\$

Grupos de despesas	Segundo as séries do INE - Contas Nacionais								Segundo os IDF			
	1967	1968	1967-68	%	1973	1974	1973-74	%	1967-68	%	1973-74	%
	2	3	4		6	7	8		10	11	12	13
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
1. Alimentação	33 821	42 131	40 978	41	69 794	93 957	81 876	33,9	35 131	43,9	64 981	42,3
1.1 Em casa	x	x	x		x	x	x		33 361	41,7	58 719	38,2
1.2 Fora de casa	x	x	x		x	x	x		1 761	2,2	6 262	4,1
2. Bebidas	6 055	10 184	9 120	9,1	24 188	34 450	29 319	12,2	3 878	4,8	8 331	5,4
3. Tabacos	1 690	2 018	1 854	1,8	2 722	4 480	3 601	1,5	913	1,1	1 492	1,0
4. Vestuária e calçado	x	x	x		x	x	x		6 844	8,6	13 538	8,8
5. Rendas e água	4 714	4 773	4 744	4,7	7 524	8 558	8 041	3,3	8 212	10,3	16 532	10,8
6. Aquecimento e iluminação	(a)2 620	(a)2 812	2 716	2,7	(b)2 809	(b)3 600	3 204	1,3	3 194	4,0	4 240	2,8
7. Recheio da habitação	x	x	x	x	x	x	x	x	2 968	3,7	6 274	4,1
8. Despesas domésticas correntes . .	x	x	x	x	x	x	x	x	2 509	3,1	2 920	1,9
9. Cuidados pessoais e saúde . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	3 194	4,0	5 792	3,8
10. Transportes e comunicações . .	x	x	x	x	x	x	x	x	4 334	5,4	11 327	7,4
11. Cultura (ensino e investigação) e serviços recreativos . . .	x	x	x	x	x	x	x	x	3 878	4,8	6 253	4,1
12. Outros bens e serviços	x	x	x	x	x	x	x	x	5 019	6,3	11 796	7,7
Total do Consumo Privado	91 078	108 714	99 896	100	207 425	274 963	241 194	100	80 072	100	153 746	100

(a) Inclui os valores correspondentes aos combustíveis sólidos (lenhas e carvão) obtidos através do IRDF de 1967/68, ou seja: 800 000 000\$

(b) Não inclui os valores de (a), relativos a lenhas e carvão

GRÁFICO 10

PERCENTAGEM DAS DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO SOBRE AS DESPESAS DE CONSUMO PRIVADO

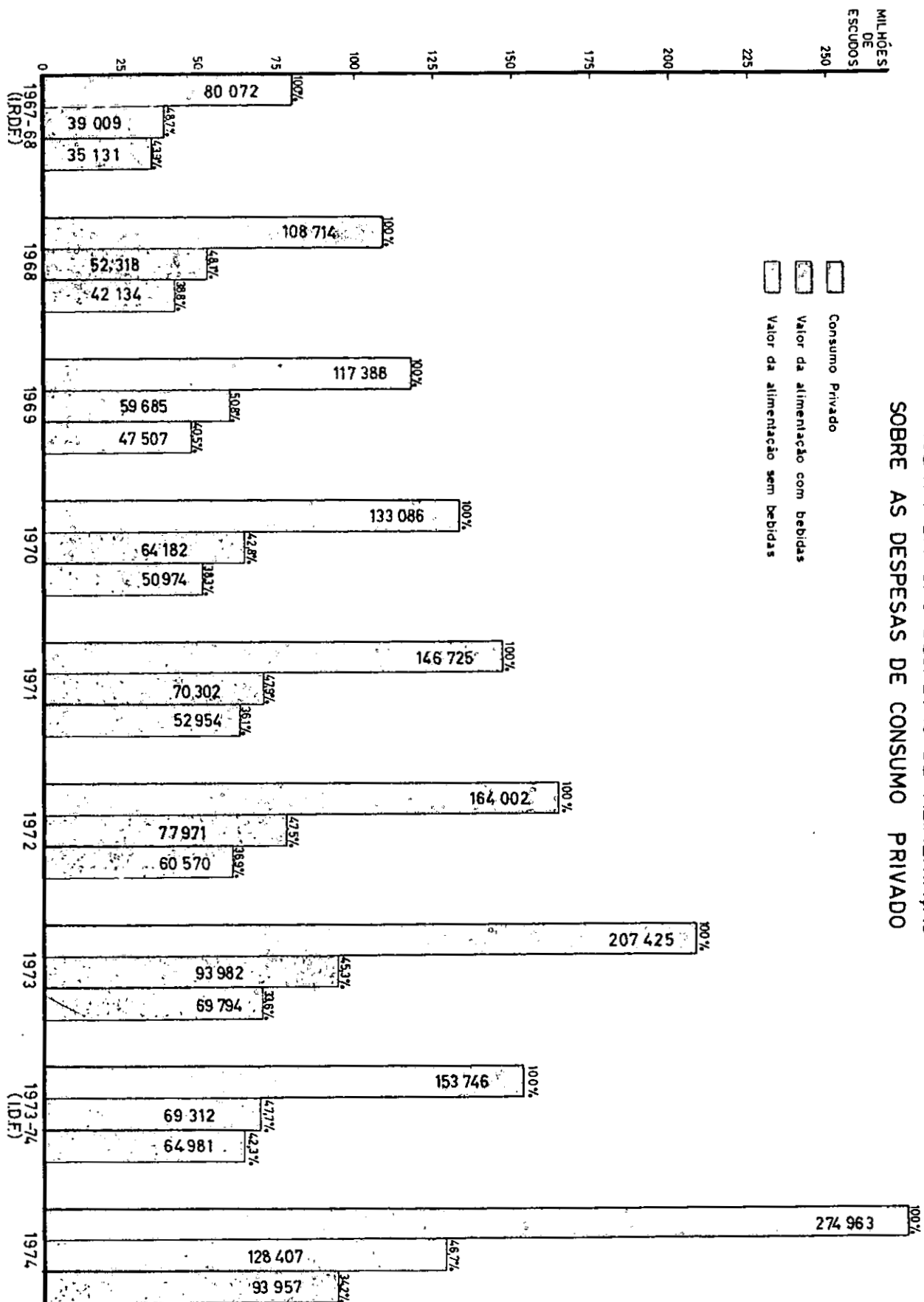


GRÁFICO Nº 11

PERCENTAGENS DO VALOR DA ALIMENTAÇÃO DIÁRIA, COM E SEM BEBIDAS, EM RELAÇÃO AO SALÁRIO/HAB./DIA

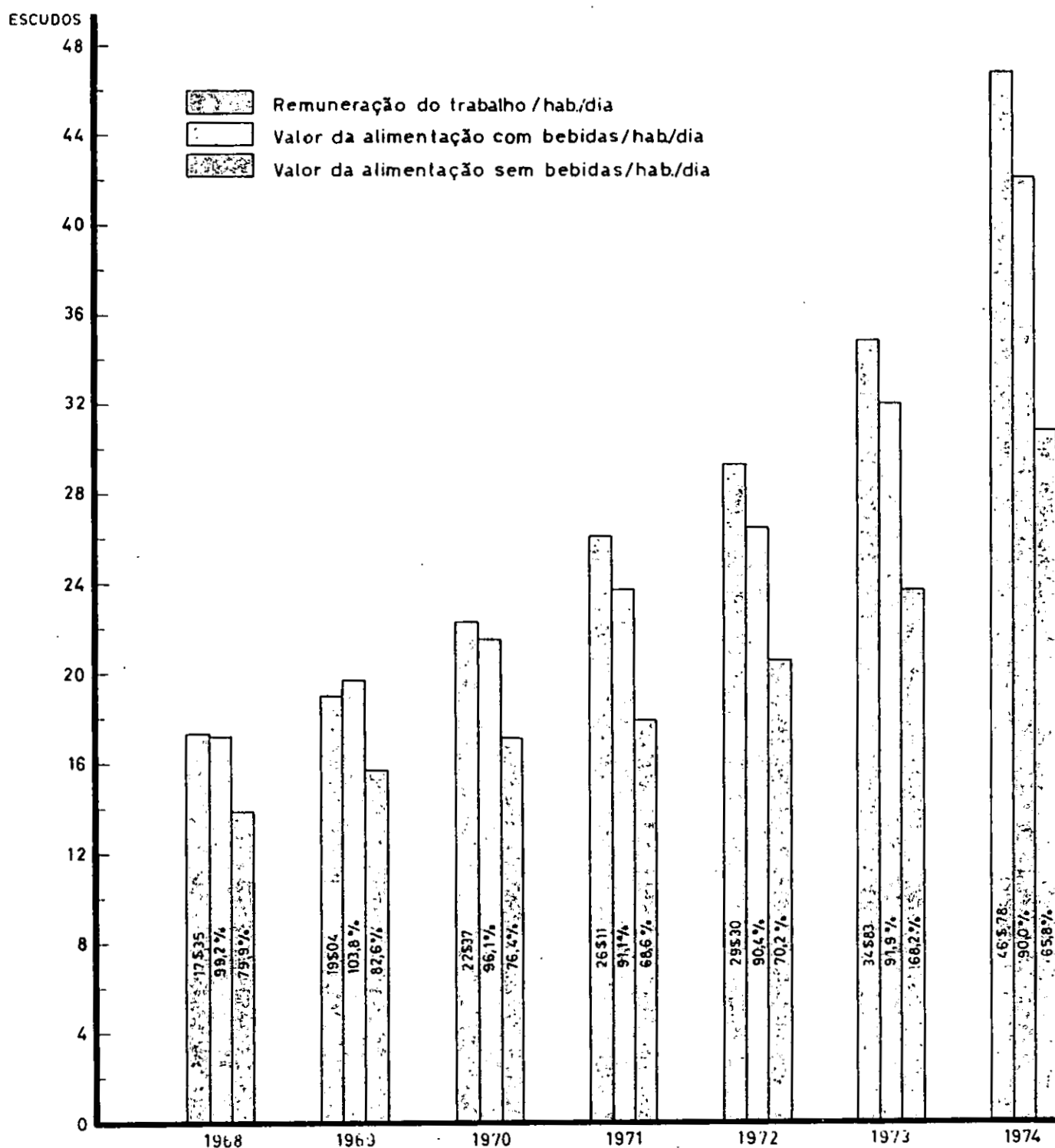
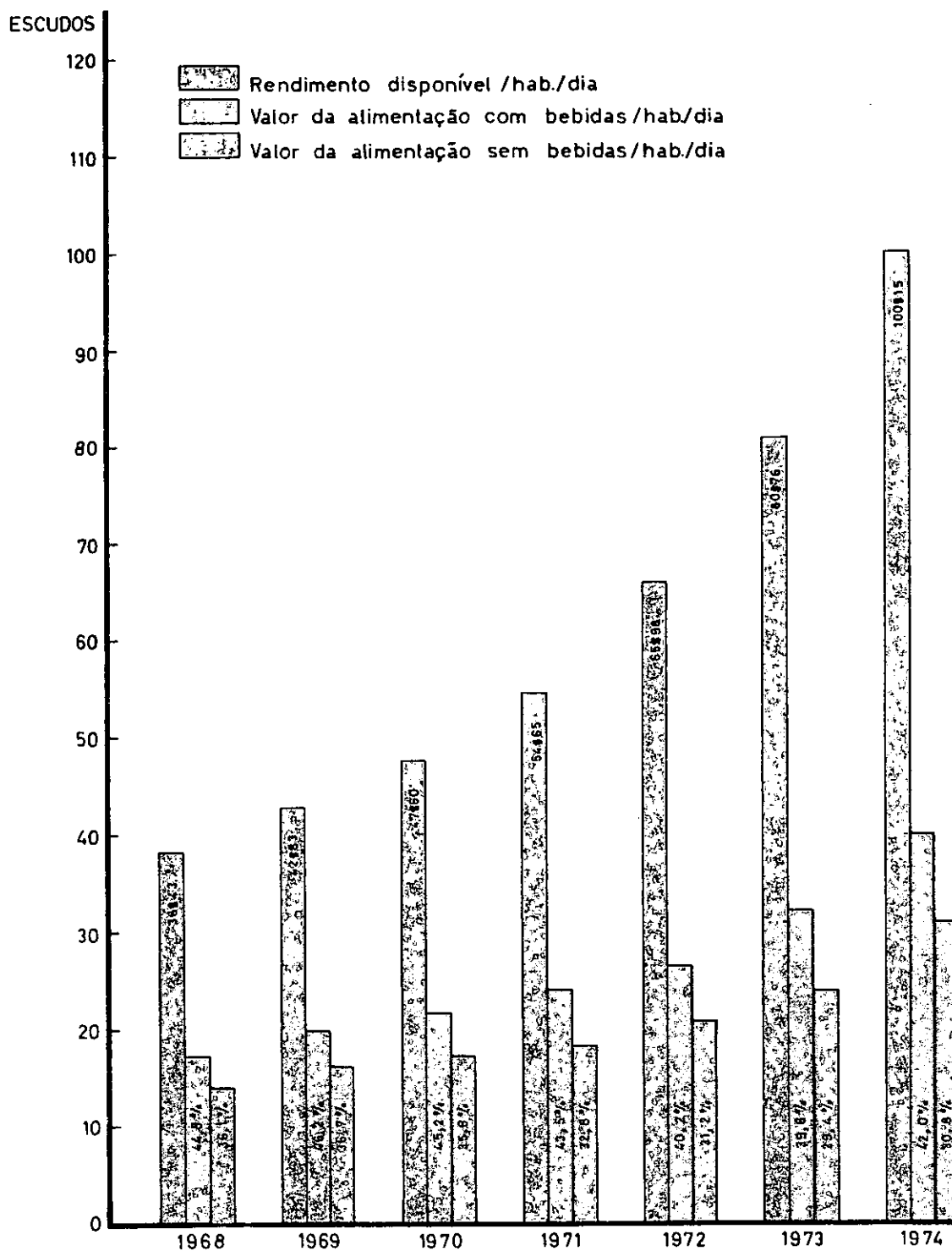


GRAFICO Nº12

PERCENTAGENS DO VALOR DA ALIMENTAÇÃO DIÁRIA,
COM E SEM BEBIDAS, EM RELAÇÃO AO RENDIMENTO
DISPONÍVEL DOS PARTICULARES /HAB/ DIA



2) PESO DAS DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO SOBRE O SALÁRIO MÉDIO E O RENDIMENTO DISPONÍVEL MÉDIO DOS PARTICULARES, NO CONTINENTE PORTUGUÊS

As conclusões a que se é conduzido em 1) tornam-se ainda mais evidentes se compararmos as despesas de alimentação com o salário médio e o rendimento médio disponível dos particulares ao longo do período 1968-74, com base nos valores dos quadros 19, 20 e 21, expressos nos gráficos 11 e 12.

As percentagens verificadas entre aquelas despesas e estes dois tipos de receitas também nos dizem quão diferentes são, entre si, tais percentagens; e quão baixo é, ainda, o nível médio de vida do povo português em relação ao dos restantes países europeus de maior nível sócio-económico!

4.4. Resumindo

1) - A análise agora efectuada

A tríplice análise aqui exposta - os números e percentagens, os quadros e gráficos aqui apresentados - vem confirmar toda a realidade da maior parte das análises e críticas anteriormente referenciadas em 2.3, pois não só põe em evidência o agravamento dos desequilíbrios alimentares já então denunciados, como mostra certas carências que embora bastante atenuadas, continuam ainda a verificar-se: é o caso das baixas captações diárias de carne, e sobretudo de ovos e lacticínios (leite, queijo, manteiga e outros produtos como natas, yogurtes e produtos lácteos).

Vê-se, com efeito, que o regime alimentar português apresenta excessos de calorias e gorduras, umas e outras mais de origem vegetal que de origem animal; e que nas proteínas, embora a sua totalidade ande próxima da dos países bem alimentados, as captações de proteínas de origem animal matêm-se ainda inferiores às dos países europeus - mesmo daqueles cujos regimes alimentares andam mais próximos do regime do Continente Português, como a Espanha, a Itália e a Grécia.

De certo que algumas dessas insuficiências e desequilíbrios serão resultantes de hábitos alimentares regionais. Mas haverá que melhorá-los e corrigi-los, fazendo com que as rações diárias sejam mais racionais e equilibradas, mormente no que concerne às classes trabalhadoras de menores recursos, quer do campo quer da cidade; e, ao mesmo tempo, tornar essas rações cada vez mais compatíveis com os salários familiares.

Ao nível nacional haverá pois que eliminar as insuficiências que se notam nas baixas captações que as B.A. (INE) apresentam, principalmente no que respeita

aos lacticínios (leite e seus derivados) e aos ovos. Quanto a estes, embora o País seja aparentemente, auto abastecido, pois somos exportadores de ovos, a realidade é que a nossa capitação diária de ovos é inferior à dos países europeus, com a agravante de que nas B.A. (INE) não se tem vindo a considerar quaisquer quebras deste produto, quando afinal parece haver necessidade de se proceder, de futuro, a uma estimativa das perdas de ovos, desde a produção ao consumo. (Em artigo relativamente recente da nossa imprensa diária, chegou-se a apresentar como quebra, na distribuição, do produtor ao consumidor, 25% da produção, o que se afigura demasiado). Tais perdas, segundo a D.G.S. Pecuários, devem situar-se entre os 5% e os 10%. Para 1975, tomou-se a % de 5% de perdas.

2) - Sugestões finais

Daí que, para melhorar o nível alimentar do povo português - em quantidade, qualidade e preços - seja de premente necessidade aumentar ao máximo a produção nacional de determinados géneros alimentícios, não só através da modernização dos métodos de exploração agrícola, incluindo a reconversão de certas culturas, como também pela incrementação das indústrias alimentares correspondentes, no sentido de se chegar a produções que satisfaçam às necessidades do consumo interno do País e permitam diminuir, ou mesmo eliminar, certas importações, e, quanto possível, aumentar as exportações.

Uma análise do Comércio Externo relativo a 1975/76, e da previsão, feita pela Divisão de E.A.A. do INE, das produções agrícolas para 1976, confirmam plenamente estas prementes necessidades.

De resto, há pouco tempo ainda, o próprio Governo, pela voz do Ministro das Finanças, alertou o País para a necessidade de se orientarem os consumos de harmonia com a racionalização a dar à alimentação do povo português, em virtude das restrições inevitáveis a fazer, de determinados produtos de um certo "cabaz de compras" a definir, e a manutenção ou controlo dos respectivos preços no consumidor.

E o Ministro António Barreto, ao referir-se, há menos tempo ainda, à Reforma Agrária, afirmou que a "pecuária, por exemplo, está numa situação lamentável. Importamos hoje dois milhões de contos para rações animais, desaproveitando e votando ao abandono as potencialidades internas em forragens e pastagens... "Há que fazer uma política agrária que conduza a uma verdadeira libertação de todos quantos trabalham nos campos".

Importa, pois, que as entidades de produção, oficiais e privadas, tenham presente:

a) - A necessidade que há de, por um lado aumentar a produção de cereais, como o trigo, o centeio, o arroz e principalmente o milho, por este (juntamente com a soja) ter vindo a ser importado, como se viu, em quantidades assustadoramente crescentes, com vista à alimentação animal; e, por outro lado, a correspondente necessidade de aumentar a capacidade dos stocks, com a construção racional de silos.

b) - Também quanto aos açúcares (à parte o mel de que o país é exportador e cuja produção e consequente exportação poderão ser muito aumentadas com o desenvolvimento da apicultura) o consumo é totalmente importado - cerca de 3% das Ilhas Adjacentes e a parte restante do Estrangeiro. Porque as quantidades de consumo de açúcar tendem a aumentar, e a elevado nível, torna-se necessário proceder a uma reconversão de culturas passando a produzir-se a beterraba, como há pouco fora já anunciado pelo Ministro da Agricultura e Pescas, tanto mais que as polpas podem ser depois utilizadas na alimentação animal.

c) - Igualmente se torna necessário aumentar a produção pecuária e a captação de pescado: da pecuária porque, como se viu, o país está a importar cada vez maiores quantidades, principalmente de bovinos e suínos; de pescado, porque também aqui a captação de peixe fresco tem vindo a decrescer bastante e as importações de pescado (congelado ou refrigerado) a subir de forma tal, que desde 1970 as nossas exportações (em conservas) deixaram de compensar as importações.

Valerá a pena referir aqui quanto se devia aproveitar quer das potencialidades da pastorícia nas regiões montanhosas do Norte e Centro do País, outrora com efectivos importantes de ovinos e caprinos (embora sempre de fracos resultados, pela total ausência de espírito associativo ou cooperativo, de falta de assistência técnica e consequente não racionalização dos produtos a obter, e hoje totalmente abandonadas e esquecidas, sobre quase todos os aspectos económico-sociais) quer da potencial riqueza piscícola dos nossos rios e albufeiras, igualmente abandonados, e, em parte, invadidos pela poluição industrial.

d) - Do aumento da produção pecuária, sobretudo de bovinos e ovinos e caprinos, resultará o tão necessário acréscimo das captações diárias de leite, queijo, manteiga, natas e outros produtos lácteos, com vista ao desejado equilíbrio do regime alimentar português, pelo incremento da indústria dos lacticínios que, tanto no Continente como nas Ilhas Adjacentes, mormente nos Açores, poderá atingir elevado nível, por forma a satisfazer as necessidades do País, com excedentes para a exportação;

e) - Quanto aos produtos hortícolas haverá que proceder a uma maior expan

são dos produtos industrializados; e quanto às frutas, um maior e melhor aproveitamento industrial.

f) - Porque o azeite é o mais saudável dos óleos - ele "é a mais nobre das gorduras vegetais..." - conviria desenvolver, da melhor maneira, a sua produção, para que o País fosse, na realidade, mais que auto abastecido, procurando uma política de protecção ao azeite, através de apoios às campanhas da apanha da azeitona, uma vez que grande parte do elevado preço do azeite provém precisamente dos encargos com essa tarefa.

g) - Uma melhor defesa da qualidade dos vinhos portugueses e seus derivados, e sua conveniente exportação.

h) - Por último, como sugestão final, diremos que um esforço educativo no sentido de um melhor aproveitamento da produção nacional de produtos alimentares, seria da maior conveniência.

E, para tanto, pensamos que os agentes do ensino primário e secundário, incluindo os professores de educação física, muito poderiam fazer junto da juventude, dos pais e responsáveis directos dessa mesma juventude - seja ela dos campos ou das cidades - tanto no que respeita a correcção de certos usos e costumes de errada alimentação (porque desequilibrada), como na possibilidade de levá-los, pelo esclarecimento, a utilizar uma melhor racionalização dos consumos (das suas rações diárias), obtendo-se, deste modo, para o povo português, um melhor regime alimentar.

5. Conclusão

O citado médico e sociólogo brasileiro, de renome mundial, Prof. Josué de Castro - que já em 1946, com a sua obra a "Geografia da Fome" havia ensaiado a aplicação do método geográfico ao estudo da maior tragédia social que é a falta de alimentação humana, a fome, pondo em relevo os aspectos negativos do homem e das sociedades do nosso tempo - no seu importante trabalho a "Geopolítica da Fome", apresenta as múltiplas manifestações da falta de alimentação e as suas implicações e repercussões políticas no mundo actual.

Aí se relaciona a própria crise biológica com a crise política contemporânea, estabelecendo-se, num plano científico, as "correlações existentes entre os factores geográficos e os fenómenos políticos", os quais não têm sentido quando destacados da realidade e contingências do meio natural e cultural, podendo dizer-se que na conduta política dos povos "o problema alimentar, de projecção universal, é um dos que maior

interferência tem pela desumana exploração econômica dos países mais avançados".

É que, no sentido moderno, a palavra fome pressupõe a falta de alimentos indispensáveis à manutenção da saúde, quer de todos quer apenas de alguns, cuja ausência arrasta consigo a morte prematura do homem.

E precisamente nos tempos que decorrem, a falta de alimentos suficientes "tem feito mais vítimas que a própria guerra".

Bastará ter presente que mais de 2/3 da população mundial vive em regime de ficitário, ou de fome.

Daí que a própria Igreja Católica, no seu recente Congresso de Filadélfia, nos E.U.A. tivesse considerado como tema central as "Fomes do Mundo" - desde a fome do corpo a que nos estamos referindo até à fome e sede que atormenta o espírito do homem, e que envolve a fome e sede de justiça social - e tenha lançado apelos aos países ricos e poderosos, como os E.U.A. e outros, no sentido de estes irem ao encontro das necessidades dos países mais pobres e desprotegidos.

Daí também que Paulo VI tenha escolhido para tema da sua mensagem no Dia Mundial da Paz (dia 1 de Janeiro de 1977), o binómio: "Se queres a Paz defende a Vida". É que, na história dramática da Humanidade, este binómio devia traduzir-se, hoje mais do que nunca, num grande amplexo fraternal de todos os povos e não pela morte contra a Vida e pela Guerra contra a Paz.

É certo que a ciência hodierna de geografia humana apresenta-nos todos os aspectos e resultados não apenas do trabalho do homem, no sentido da sua vivência terrestre - alterando o meio natural como verdadeiro agente geográfico e sobretudo nas "relações do homem com o meio" - mas também daquilo que o homem não fez, não soube ou não quis fazer: "das possibilidades geográficas que não aproveitou ou que maltratou".

Hã, porém, que reconhecer a consciência que a maioria dos povos tem hoje da importância dos problemas alimentares e da necessidade inadiável de os resolver ou atenuar, com vista a um melhor futuro da humanidade.

E se é certo que a situação alimentar do mundo actual, à parte a utilização de algumas técnicas, já não é a mesma do final da 2ª guerra mundial, a verdade é que o problema alimentar é, e continuará a ser, a base das crises do nosso tempo, porquanto a sobrevivência dos povos e nações depende precisamente "mais da sua mútua ajuda que da sua concorrência".

Ora, os dados da "Ciência da Alimentação" levaram ao reconhecimento da neces

sidade dessa cooperação mútua entre os povos e nações, por forma a que os mais ricos e progressivos ajudem ao desenvolvimento e progresso dos mais pobres e subdesenvolvidos ou em pleno desenvolvimento, como Portugal.

No caso português pode dizer-se que até 25 de Abril de 1974, as condições alimentares do Continente são as dadas pelas B.A. (INE) de 1963 a 1974, cuja análise, embora muito resumidamente feita em 4., leva a concluir que há ainda necessidade de melhorar tais condições.

A partir de Abril de 1974, as alterações profundas verificadas nas estruturas do sistema económico-social do País, provocaram, a par de uma baixa de produtividade em alguns sectores ou ramos de actividade económica, uma elevada subida salarial de uma parte importante da população activa, e, consequentemente, uma subida do poder de compra.

Daí que, a par de uma recessão e inflação a nível europeu e mesmo mundial, se tenha verificado uma maior procura interna de bens de consumo a preços muito elevados, com reflexo no Comércio Externo (aumento das importações, baixa nas exportações e consequente elevação do deficit da Balança de Pagamentos) e no mercado interno (agravamento dos preços, e, consequentemente, forte aumento do custo de vida).

Daí as considerações feitas em 4.4.

Mas haverá que ter em conta que tal estado de coisas necessariamente terá que ser transitório - e aí do País, (aí de nós), se assim não fôr! - correspondendo, por conseguinte, o momento que se vive, a um período de reajustamento a uma nova economia, baseada em princípios de maior justiça social e através de um já anunciado Desenvolvimento Regional, do qual se esperam sensíveis melhorias de carácter político, económico, social e cultural para todo o povo português, quer do Continente quer das Ilhas Adjacentes.

Tanto o Desenvolvimento Regional previsto para o Continente como a autonomia das Regiões dos Açores e Madeira - esta já concedida e com os respectivos governos a funcionar - decerto apontarão para três finalidades relacionadas com a possível melhoria de uma futura Balança Alimentar de todo o povo português.

Uma delas será o desenvolvimento máximo de cada uma das futuras Regiões Autónomas do Continente e das Ilhas, mormente das mais atrasadas e esquecidas, onde necessariamente terá de ser considerado como prioritário tudo quanto diga respeito ao sector agrícola, desde as infra-estruturas que lhe estão subjacentes (como electricidade, vias de comunicação e transportes, silos frigoríficos e armazenamento, equipamentos,

adubos, etc.) até aos aumentos de áreas de regadio, à instalação de novas indústrias relacionadas com o sector (indústrias de produtos alimentares) e à criação de cooperativas de produção e consumo ou distribuição, por forma a que, como já atrás ficou dito, não só a produção nacional de bens alimentares reduza, ao mínimo possível, as importações, como também esses mesmos bens se apresentem ao consumidor sob a forma de produtos de alta qualidade e baixo preço, com o mínimo de perdas possível.

Até lá, porém, haverá que evitar esses complexos de inferioridade que a gente dos campos possui: o de julgarem que são cidadãos de 2^a ou 3^a categoria, "menos pessoas" que os operários das fábricas, por possuírem menor poder de compra e os produtos agrícolas terem um valor muitas vezes subestimado.

Haverá que ter presente que a ciência e o humanismo que brotam dos campos de vem constituir verdadeiras alavancas para reformar o mundo rural dentro do processo histórico da comunidade.

Haverá que respeitar o "modus vivendi" de cada Região ou Província, histórica e ecológicamente bem definida.

Como escreveu alguém: "O homem do campo não assimila política estranha, escreve-a ele, mesmo no xisto e no granito, tem uma sabedoria da paz e da fraternidade. Canta as suas baladas feitas na alegria que a terra lhe dá".

E como já dizia Chesterton: "Melhor que os estudiosos falam os simples porque estes estão dentro dos problemas que os afectam. As suas perspectivas são mais próximas: Para eles tudo pode ser menos intelectual; é, porém, muito mais vivencial".

Há, pois, que criar ou manter a dignidade de continuar a ser-se lavrador ou trabalhador da terra, tornando assim a agricultura mais rendível. E isso compete a todos - aos que trabalham a terra e ao Governo da Nação.

Como disse há pouco tempo o Ministro Antônio Barreto; "é na agricultura que repousa um dos mais importantes pilares da Independência Nacional".

A outra finalidade, de ordem sócio-política, resultará de que, paralelamente à finalidade de ordem-económica, o cidadão português passará a viver dignamente em Portugal - onde o trabalho, o pão, a casa, a assistência médico-medicamentosa, a cultura intelectual e espiritual, as férias e o descanso (reforma) para os que chegam à 3^a idade, ficarão mais assegurados.

Mas, para tanto - e para que a emigração da gente mais válida deste país deixe de verificar-se e os que algum dia deixaram a Pátria a ela regressem, já mais valo-

rizados profissional e t cnicamente - pensamos que a economia portuguesa ter  que assentar n o apenas no sector agr cola, mas tamb m, e fundamentalmente, no sector secund rio, atrav s de um grande desenvolvimento industrial, que permita a cria  o das fontes de trabalho necess rias   elimina  o da elevada taxa de desemprego actual e a uma mais r pida subida do nosso n vel de vida.

A terceira finalidade ser  a elabora  o de uma B.A. para cada uma das Regi es Aut nomas dos A ores e Madeira (as quais certamente passar o agora a ser elaboradas) e que, como Balan as complementares da B.A. do Continente poder o e dever o dar origem a uma B.A. unificada: a Balan a Alimentar de Portugal.

Desta Balan a resultar  um melhor estudo dos problemas alimentares de toda a Na  o Portuguesa.

Por isso terminamos estas ligeiras considera  es sobre a Balan a Alimentar do Continente Portugu s exprimindo a esperan a que temos e os votos que formulamos de que - agora, que come amos a percorrer caminhos novos de um Pa s renovado - o Governo e o Povo (o bom Povo deste Pa s) tudo fa am para que, atrav s de uma aut ntica pol tica de Desenvolvimento Regional e de verdadeira justi a social, se obtenham melhores condi  es alimentares para todo o povo portugu s (que n o apenas para certas camadas sociais), ou seja: uma real melhoria da alimenta  o di ria, traduzida atrav s de uma futura Balan a Alimentar de Portugal.

ANEXO I

OBSERVAÇÕES: *

- Nas Balanças Alimentares incluem-se os principais produtos alimentares consumidos em Portugal Continental considerando, em geral, esses produtos em separado.
As excepções a esta regra dão-se em dois casos distintos:

- 1 - Quando a quantidade, de certos alimentos destinada ao consumo é tão pequena que a sua individualização não parece necessária. Neste caso, agrupam-se esses produtos numa só rubrica mas calcula-se o seu valor nutritivo e energético, separadamente. É o caso, por exemplo, das bananas e ananases.
- 2 - Sempre que se preferiu, dada a semelhança de certos produtos, determinar coeficientes médios de composição alimentar, ainda que as quantidades de determinados produtos destinados ao consumo sejam bastante elevadas. Neste caso agrupam-se da mesma forma esses produtos numa só rubrica mas o seu valor nutritivo e energético é calculado em conjunto. É o caso, por exemplo, das frutas frescas.

- (a) - Refrigerantes, águas minerais, vinho e cerveja (litros).
- (b) - Nos cereais, leguminosas e batata, tomaram-se como quantidades reservadas para semente as da última estimativa por no momento não serem ainda conhecidas as definitivas.
- (c) - Inclui apenas flocos de aveia e semolina.
- (d) - Compreende as lentilhas, as ervilhas secas e a soja, embora os números insertos na linha respectiva possam não respeitar a alguns destes produtos por o seu movimento ter sido nulo. Decidiu-se tomar como porção edível o saldo do C.E., excepto quando este seja negativo, porque neste caso, tomam-se como consumo, o do ano anterior.
- (e) - Refere-se à uva destinada ao fabrico de vinho por este ser considerado em rubrica própria.
- (f) - Abrange as amêndoas, as nozes e as avelãs em casca e a castanha e a alfarroba, embora os números insertos na linha respectiva, possam não respeitar a alguns destes produtos, por o seu movimento ter sido nulo.
- (g) - Refere-se ao consumo animal de toda a alfarroba disponível, a qual pouco entra no consumo humano.
- (h) - Abrange a passa do figo, a passa de uva, a passa de ameixa e as tâmaras, embora os números insertos na linha respectiva possam não respeitar a alguns destes produtos, por o seu movimento ter sido nulo.
- (i) - Exportação abatida das taras (líquido conservante e recipiente acondicionador).
- (j) - Refere-se à azeitona destinada ao fabrico de azeite, por este ser considerado em rubrica própria.
- (k) - Refere-se aos ovos destinados a incubação.
- (l) - Refere-se ao leite destinado ao fabrico de queijo, manteiga e margarina pelo facto de estes três produtos serem considerados nas B.A. em rubricas próprias. Não inclui o leite destinado ao fabrico de leite em pó, leite condensado, farinhas lácteas e outros produtos lácteos, o qual, por esse motivo, é considerado como consumido em natureza.
- (m) - Engloba os óleos de grão de uva, girassol, cártamo, semente de tomate, bolota, algodão, bagaço e mistura de óleos.
- (n) - Inclui cafés e sucedâneos (chicória, cevada e grão preto).
- (o) - As quantidades de açúcar e frutos que entram na composição destas bebidas são consideradas nas rubricas respectivas ("Açúcar" e "Outros frutos frescos"), razão porque não se apura aqui o seu valor energético.

SINAIS CONVENCIONAIS:

- (-) - O fenómeno não existe
(..)- Quantidade nulo
(o) - Quantidade inferior ao módulo adoptado
(x) - Quantidade ignorada

* ESTAS OBSERVAÇÕES SÃO COMUNS A TODAS AS BALANÇAS ALIMENTARES (INE).

POPULAÇÃO: 8 438 000

BALANÇA
(Quantidades expressas em tone

Ordem	Produtos alimentares (a)	Produção	Alteração nos stocks	Comércio externo		Disponível para abastecimento
				Exportação	Importação	
1	2	3	4	5	6	7
1	I - Cereais	1 558 776	+60 381	15 080	277 428	1 760 743
2	1 - Trigo	591 964	-46 195	9 982	166 242	794 419
3	2 - Arroz em casca	166 273	+14 032	3 329	32 980	181 892
4	3 - Outros cereais	800 539	+92 544	1 769	78 206	784 432
5	3.1 - Milho	523 360	+60 972	1 114	70 785	532 059
6	3.2 - Cevada	61 167	-549	655	2 059	63 120
7	3.3 - Centeio	216 012	+32 121	..	5 151	189 042
8	3.4 - Outros (c)	-	-	-	211	211
9	II - Produtos feculentos e amidos	1 154 068	+27	7 845	75 725	1 221 921
10	1 - Batata	1 144 765	x	7 825	75 307	1 212 247
11	2 - Mandioca e tapioca	-	x	1	392	391
12	3 - Feculas e amidos	9 303	+27	19	26	9 283
13	III - Açúcares	165 845	-317	418	130	165 874
14	1 - Açúcar	163 471	-317	392	130	163 526
15	2 - Mel	2 374	x	26	o	2 348
16	IV - Leguminosas secas	86 594	+168	10 348	101 644	178 036
17	1 - Grão-de-bico	26 360	+639	5 734	..	19 987
18	2 - Feijão seco	60 234	+1 336	4 607	2 822	57 113
19	3 - Amendoim em casca	-	-1 807	7	98 822	100 622
20	4 - Outras (d)	x	x	-	..	314
21	V - Produtos hortícolas	1 121 948	-67 397	192 563	306	997 088
22	VI - Frutos frescos, secos e secados	2 893 248	x	32 100	30 446	2 891 594
23	1 - Bananas e ananases	-	x	9	29 551	29 542
24	2 - Outras frutas frescas	2 441 270	x	1 579	808	2 440 499
25	3 - Frutas secas (f)	70 340	x	19 558	16	50 798
26	4 - Frutas secadas (h)	22 675	x	5 905	71	16 841
27	5 - Azeitonas	358 963	x	15 049	..	353 914
28	VII - Carnes	158 668	x	244	14 020	172 444
29	1 - Bovinos adultos	33 866	x	5	13 084	46 945
30	2 - Bovinos adolescentes	12 936	x	..	..	12 936
31	3 - Ovinos e caprinos	20 975	x	28	..	20 947
32	4 - Suínos	49 941	x	150	936	50 727
33	5 - Animais de capoeira	11 751	..	18	..	11 733
34	6 - Caça	2 018	..	43	..	1 975
35	7 - Miudezas	24 645	x	..	..	24 645
36	8 - Outras (cavalo)	2 536	x	..	..	2 536
37	VIII - Ovos	32 076	x	10	12	32 078
38	IX - Pescado	-	+5 952	-	-	271 433
39	1 - Peixe fresco	287 330	-4 002	89 246	4 795	206 881
40	2 - Bacalhau seco	53 090	+9 954	605	14 933	57 464
41	3 - Crustáceos	-	..	11 173	133	7 088
42	4 - Moluscos	18 128	..	..	..	..
43	X - Leite e Queijo	471 575	x	17 221	15 949	470 309
44	1 - Leite	451 032	x	16 225	14 869	449 676
45	2 - Queijo	20 543	x	996	1 080	20 633
46	XI - Óleos e Gorduras	138 044	28 034	23 942	3 272	145 408
47	1 - Azeite	53 136	-24 734	21 053	389	57 206
48	2 - Óleo de amendoim e Gergelim	30 460	-3 300	1 847	..	31 913
49	3 - Óleos de milho	x	x	x	x	x
50	4 - Outros óleos (m)	-	-	-	-	-
51	5 - Manteiga	2 395	x	38	2 456	4 813
52	6 - Margarina	10 763	x	906	27	9 884
53	7 - Banha	9 930	x	94	400	10 236
54	8 - Toucinho	31 360	x	4	..	31 356
55	XII - Outros produtos	1 632 704	+350 372	222 114	4 167	1 064 385
56	1 - Especiarias	x	x	x	x	x
57	2 - Coco e Cacau	-	x	48	2 068	2 020
58	3 - Torrados (n)	23 949	x	4 970	156	19 135
59	4 - Chás	-	x	-	269	269
60	5 - Bebidas não alcoólicas	44 663	-	146	..	44 517
61	5.1 - Refrigerantes (1000 l) (o)	19 927	x	o	o	19 927
62	5.2 - Xaropes (o)	-	..	..	..	..
63	5.3 - Águas minerais (1000 l)	24 736	x	146	o	24 590
64	6 - Bebidas alcoólicas	1 564 092	+350 372	216 950	1 674	998 444
65	6.1 - Vinho (1000 l)	1 526 807	+351 737	215 170	1 333	961 233
66	6.2 - Cerveja (1000 l)	37 285	-1 365	1 780	341	37 211

ALIMENTAR DE 1963

ladas salvo quando houver outra indicação)

PORTUGAL CONTINENTAL

Distribuição						Captação						Escala de valor
Alimentação animal	Sementeira	Aplicação industrial	Perdas	Alimentação bruta	Taxa de extração	Porção edível	Quilogramas por ano	Gramas por dia	Calorias por dia	Proteínas por dia	Gordura por dia	
7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19
195 924	150 313	26 790	5 027	1 382 689		119 347	-	-	1 281	23,8	6,5	1
x	(b) 76 406	..	1 499	716 514	80%	573 211	67,932	186,1	657	15,4	2,6	2
-	(b) 6 921	60	364	174 547	70%	122 183	14,480	39,7	138	2,9	0,2	3
195 924	66 986	26 730	3 164	491 628	-	423 953	-	-	486	11,7	3,7	4
162 450	(b) 22 041	8 388	2 660	336 520	91%	306 233	36,292	99,4	353	8,3	3,2	5
33 474	(b) 9 048	18 342	126	2 130	66%	1 406	0,167	0,5	2	0,1	0	6
x	(b) 35 897	..	378	152 767	76%	116 103	13 760	37,7	131	3,3	0,5	7
x	-	-	-	211	-	211	0,025	0,1	0	0	0	8
121 225	163 626	6 979	60 612	869 479		863 302	-	-	226	6,2	0	9
121 225	163 626	3 873	60 612	862 911		862 911	102,265	280,2	219	6,2	0	10
..	-	-	x	391		391	0,046	0,1	0	0	0	11
-	-	3 106	x	6 177		6 177	0,732	2,0	7	0	0	12
-	-	2 446	x	163 428		163 428	-	-	209	0	0	13
-	-	2 446	x	161 080		161 080	19,090	206	0	0	0	14
-	-	..	x	2 348		2 348	0,278	0,8	3	0	0	15
x	14 498	99 485		64 053		64 053	-	-	64	4,1	0,5	16
x	(b) 4 434	..	x	15 553		15 553	1,843	5,0	17	1,0	0,2	17
x	(b) 10 064	..	x	47 049		47 049	5,576	15,3	45	3,0	0,2	18
..	x	99 485	x	1 137		1 137	0,135	0,4	2	0,1	0,1	19
..	x	..	x	314		314	0,037	0,1	0	0	0	20
-	..	x	x	997 088		997 088	118,166	323,7	84	6,5	1,0	21
22 778	-	2075 830	x	792 986		792 986	-	-	156	1,2	3,3	22
-	-	..	x	29 542		29 542	3,501	9,6	6	0,1	0	23
x	-	(e) 1730 584	x	709 915		709 915	84,133	230,5	115	0,5	0,9	24
(g) 21 778	-	..	x	29 020		29 020	3,440	9,5	21	0,5	1,3	25
1 000	-	10 876	x	4 965		4 965	0,588	1,6	4	0	0	26
-	x	(j) 334 370	x	19 544		19 544	2,316	6,3	10	0,1	1,1	27
-	-	4 199	x	168 245		168 245	-	-	78	8,5	4,9	28
-	-	2 160	x	44 785		44 785	5,308	14,5	18	2,1	1,0	29
-	-	647	x	12 289		12 289	1,456	4,0	4	0,6	0,2	30
-	-	1 240	x	19 707		19 707	2,336	6,4	7	1,0	0,4	31
-	-	-	x	50 727		50 727	6,012	16,5	34	2,7	2,6	32
-	-	..	x	11 733		11 733	1,390	3,8	4	0,4	0,2	33
-	-	..	x	1 975		1 975	0,234	0,6	0	0,1	0	34
-	-	..	x	24 645		24 645	2 921	8,0	10	1,5	0,5	35
-	-	152	x	2 384		2 384	0,283	0,8	1	0,1	0	36
-	(k) 687	..	x	31 391		31 391	3,720	10,2	14	1,1	1,0	37
-	-	209		271 224		271 224	-	-	73	12,4	2,7	38
-	-	..	x	206 881		206 881	24,518	67,2	55	8,0	2,6	39
-	-	..	x	57 464		57 464	6,810	18,7	17	4,2	0,1	40
-	-	209	x	6 879		6 879	0,815	2,2	1	0,2	0	41
-	-	190 250	x	280 059	-	280 059	-	-	76	4,4	4,7	43
-	-	(l) 190 250	x	259 426	-	259 426	30,745	84,2	52	2,8	2,8	44
-	-	..	x	20 633	-	20 633	2,445	6,7	24	1,6	1,9	45
-	-	12	1 062	144 334	-	144 334	-	-	407	0,7	44,9	46
-	-	12	1 062	56 132	-	56 132	6,652	18,2	164	..	18,2	47
-	-	..	x	31 913	-	31 913	3,782	10,4	94	..	10,4	48
-	-	..	x	x	-	x	x	x	x	x	x	49
-	-	..	x	4 813	-	4 813	0,570	1,6	12	0	1,4	51
-	-	..	x	9 884	-	9 884	1,171	3,2	24	0	2,7	52
-	-	..	x	10 236	-	10 236	1,213	3,3	30	..	3,3	53
-	-	..	x	31 356	-	31 356	3,716	10,2	83	0,7	8,9	54
-	-	191 260	x	873 125	-	873 125	-	-	175	0,1	0,2	55
-	-	x	x	x	-	x	x	x	x	x	x	56
-	-	..	x	2 020	-	2 020	0,240	0,7	3	0,1	0,2	57
-	-	..	x	19 135	-	19 135	2,268	6,2	0	0	0	58
-	-	..	x	269	-	269	0,032	0,1	0	0	0	59
-	-	..	x	44 517	-	44 517	-	-	-	-	-	60
..	..	..	-	19 927	-	19 927	2,362	6,5	-	-	-	61
-	-	..	-	24 590	-	24 590	2,914	8,0	-	-	-	62
-	-	191 260	x	807 184	-	807 184	-	-	172	-	-	63
-	-	191 260	x	769 973	-	769 973	91,251	250,0	168	-	-	64
-	-	..	x	37 211	-	37 211	4,410	12,1	4	-	-	65
Total sem vinho e cerveja									2 671	75,2	69,7	67
							Animais			27,1		68
							Vegetais			48,1		69
Total com vinho e cerveja									2 843	75,2	69,7	70

BALANÇA

POPULAÇÃO: 8 506 000

(Quantidades expressas em tone

N.º de ordem	Produtos alimentares	Pr. br.	Alterações em stocks	Contas de importação		Disponível para abastecimento
				Eq. Portugal	Portugal	
1	2	3	4	5	6	7
1	I - Cereais	1 362 726	-3 703	14 526	324 027	1 775 930
2	1 - Trigo	471 857	-47 985	8 607	239 553	750 788
3	2 - Arroz em casca	181 361	-231	4 187	6 006	183 411
4	3 - Outros cereais	709 508	+44 513	1 732	78 468	841 731
5	3.1 - Milho	596 535	+34 280	1 028	70 240	631 467
6	3.2 - Cevada	45 531	+298	704	8 053	52 582
7	3.3 - Centeio	167 442	9 935	..	..	157 507
8	3.4 - Outros (c)	..	x	x	175	175
9	II - Produtos feculentos e amidos	1 151 410	-91	14 500	24 136	1 161 137
10	1 - Batata	1 143 440	x	14 482	23 504	1 152 462
11	2 - Mandioca e tapioca	-	x	2	582	580
12	3 - Fêculas e amidos (b)	7 970	-91	16	50	8 095
13	III - Açúcares	181 001	+7 927	493	256	172 937
14	1 - Açúcar	178 692	+7 927	476	254	170 543
15	2 - Mel	2 409	x	17	2	2 394
16	IV - Leguminosas secas	89 476	-2 376	12 309	73 867	153 725
17	1 - Grão-de-bico	23 223	+474	6 855	..	15 894
18	2 - Feijão seco	66 253	+316	5 434	3 018	63 251
19	3 - Amendoim em casca	-	-3 166	19	70 849	73 996
20	4 - Outras (d)	x	x	-	..	314
21	V - Produtos hortícolas	1 236 272	-85 073	243 065	517	1 078 797
22	VI - Frutos frescos, secos e secados	3 486 353	x	33 578	38 166	3 490 939
23	1 - Bananas e ananases	-	x	6	34 613	34 607
24	2 - Outras frutas frescas	2 581 838	x	2 277	1 525	2 581 086
25	3 - Frutas secas (f)	137 908	x	17 161	1 968	122 715
26	4 - Frutas secadas (h)	24 449	x	8 297	60	16 212
27	5 - Azeitonas	742 156	x	(i) 5 837	..	736 319
28	VII - Carnes	192 192	x	117	16 363	208 458
29	1 - Bovinos adultos	30 834	x	2	12 635	43 467
30	2 - Bovinos adolescentes	11 998	x	..	71	12 069
31	3 - Ovinos e caprinos	24 800	x	..	..	24 800
32	4 - Suínos	50 060	x	85	3 593	53 568
33	5 - Animais de capoeira	11 887	..	2	..	11 885
34	6 - Caça	2 097	..	o	..	2 097
35	7 - Miudezas	24 939	x	..	..	24 939
36	8 - Outras (cavalo)	2 899	x	..	..	2 899
37	VIII - Ovos	32 698	x	28	64	32 734
38	IX - Pescado	416 686	+3 783	104 224	27 019	335 698
39	1 - Peixe fresco	347 598	+14 782	89 139	8 012	251 689
40	2 - Bacalhau seco	49 558	-10 999	676	18 845	78 726
41	3 - Crustáceos	-	..	14 409	162	5 283
42	4 - Moluscos	19 530	..	..	..	..
43	X - Leite e Queijo	493 462	x	13 570	21 373	501 265
44	1 - Leite	472 800	x	12 529	19 708	479 979
45	2 - Queijo	20 662	x	1 041	1 665	21 286
46	XI - Óleos e Gorduras	170 936	+17 497	26 142	16 289	143 586
47	1 - Azeite	99 393	+17 957	20 834	7 938	68 540
48	2 - Óleo de amendoim e Gergelim	19 675	-460	4 087	2 691	18 739
49	3 - Óleo de milho	x	x	x	x	x
50	4 - Outros óleos	x	x	x	x	x
51	5 - Manteiga	2 124	x	19	2 895	5 000
52	6 - Margarina	13 210	x	1 116	27	12 121
53	7 - Banha	7 788	x	81	2 434	10 141
54	8 - Toucinho	28 746	x	5	304	29 045
55	XII - Outros produtos	-	-	-	-	-
56	1 - Especiarias	-	-	-	-	-
57	2 - Caco e Cacao	-	x	22	2 409	2 384
58	3 - Torrados (n)	21 505	x	3 085	240	18 660
59	4 - Chás	-	x	2	258	256
60	5 - Bebidas não alcoólicas	55 727	x	193	-	55 534
61	5.1 - Refrigerantes (1000 l) (o)	26 042	x	o	-	26 042
62	5.2 - Xaropes (o)	x	x	-	-	x
63	5.3 - Águas Minerais (1000 l)	29 685	x	193	-	29 492
64	6 - Bebidas Alcoólicas	1 348 004	+132 612	271 981	2 164	945 575
65	6.1 - Vinho (1000 l)	1 297 938	+131 525	269 658	1 942	898 697
66	6.2 - Cerveja (1000 l)	50 066	+1 087	2 323	222	46 878

ALIMENTAR DE 1964

ladas salvo quando houver outra indicação)

PORTUGAL CONTINENTAL

Distribuição						Capacidade						Total
Alimentação animal	Sementeiras	Aplicação industrial	Perdas	Alimentação humana	Excedente	Porto (total)	Quilogramas por ano	Gramas por Ha	Calorias por dia	Proteína por dia	Gorduras por dia	Total
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
355 097	149 073	27 452	5 446	1 238 862	-	997 855	-	-	1 132	26,4	5,5	1
x	(b) 74 259	..	1 502	675 027	807	540 022	63,487	173,9	614	14,4	2,4	2
-	(b) 6 685	69	367	176 290	70%	123 403	14,508	39,7	138	2,9	0,2	3
355 097	(b) 68 129	27 383	3 577	387 545	-	334 430	39,317	107,8	380	9,1	2,9	4
333 998	(b) 21 599	6 714	3 157	265 999	91%	242 059	28,457	78,0	277	6,5	2,5	5
21 099	(b) 10 254	20 669	105	455	66%	300	0,035	0,1	o	o	o	6
x	(b) 36 276	..	315	120 916	76%	91 896	10,804	29,6	103	2,6	0,6	7
-	-	-	-	175	-	175	0,021	0,1	o	o	o	8
46 099	152 215	6 870	23 049	932 904	-	932 904	-	-	241	6,6	o	9
46 099	(b) 152 215	4 108	23 049	926 991	-	926 991	108,981	298,6	234	6,6	o	10
..	-	..	x	580	-	580	0,068	0,2	1	o	o	11
-	-	2 762	x	5 333	-	5 333	0,627	1,7	6	o	o	12
-	-	360	x	172 577	-	172 577	-	-	218	o	o	13
-	-	360	x	170 183	-	170 183	20,007	54,8	215	o	o	14
-	-	..	x	2 394	-	2 394	0,281	0,8	3	o	o	15
x	13 849	72 691	x	67 185	-	67 185	-	-	66	4,2	0,5	16
x	(b) 4 188	..	x	11 706	-	11 706	1,376	3,8	13	0,7	0,2	17
x	(b) 9 661	..	x	53 860	-	53 860	6 332	17,3	51	3,4	0,2	18
..	x	72 691	x	1 305	-	1 305	0,153	0,4	2	0,1	0,1	19
..	x	..	x	314	-	314	0,037	0,1	o	o	o	20
-	-	-	x	1 078 797	-	1 078 797	126,828	347,5	91	7,0	1,0	21
85 470	-	2 538 496	x	866 973	-	866 973	-	279,2	172	1,3	3,7	22
-	-	..	x	34 607	-	34 607	4,069	11,1	7	0,1	o	23
x	-	(e) 1 812 666	x	768 420	-	768 420	90,339	247,5	124	0,5	1,0	24
84 470	-	..	x	38 245	-	38 245	4 496	12,3	26	0,6	1,5	25
1 000	-	10 209	x	5 003	-	5 003	0,588	1,6	4	o	o	26
-	x	(j) 715 621	x	20 698	-	20 698	2,433	6,7	11	0,1	1,2	27
-	-	4 254	x	171 470	-	171 470	-	55,3	78	8,7	4,9	28
-	-	2 012	x	41 455	-	41 455	4,874	13,4	16	2,0	0,9	29
-	-	603	x	11 466	-	11 466	1,348	3,7	4	0,6	0,2	30
-	-	1 465	x	23 335	-	23 335	2,743	7,5	8	1,2	0,4	31
-	-	..	x	53 568	-	53 568	6,298	17,3	35	2,8	2,7	32
-	-	..	x	11 885	-	11 885	1,397	3,8	4	0,4	0,2	33
-	-	..	x	2 097	-	2 097	0,247	0,7	o	0,1	o	34
-	-	..	x	24 939	-	24 939	2,932	8,0	10	1,5	0,5	35
-	-	174	x	2 725	-	2 725	0,320	0,9	1	0,1	o	36
-	-	..	x	32 043	-	32 043	3,767	10,3	14	1,1	1,1	37
-	(K) 691	..	x	335 607	-	335 607	-	108,2	92	15,5	3,2	38
-	-	91	x	251 689	-	251 689	29,590	81,1	67	9,7	3,1	39
-	-	..	x	78 726	-	78 726	9,255	25,4	24	5,7	0,1	40
-	-	91	x	5 192	-	5 192	0,610	1,7	1	0,1	o	41
-	-	..	x	314 871	-	314 871	-	101,5	83	4,7	5,1	43
-	-	186 394	x	293 585	-	293 585	34,515	94,6	59	3,1	3,1	44
-	-	..	x	21 286	-	21 286	2,502	6,9	24	1,6	2,0	45
-	-	11	1 778	141 797	-	141 797	-	45,7	396	0,6	43,7	46
-	-	11	1 778	66 751	-	66 751	7,848	21,5	194	..	21,5	47
-	-	..	x	18 739	-	18 739	2,203	6,0	54	..	6,0	48
-	-	..	x	x	-	x	x	x	x	x	x	49
-	-	..	x	x	-	x	x	x	x	x	x	50
-	-	..	x	5 000	-	5 000	0,588	1,6	12	o	1,4	51
-	-	..	x	12 121	-	12 121	1,425	3,9	30	o	3,3	52
-	-	..	x	10 141	-	10 141	1,192	3,3	30	..	3,3	53
-	-	..	x	29 045	-	29 045	3,415	9,4	76	0,6	8,2	54
-	-	-	-	-	-	-	-	174,8	115	0,1	0,3	55
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	56
-	-	..	x	2 384	-	2 384	0,280	0,8	4	0,1	0,3	57
-	-	..	x	18 660	-	18 660	2,194	6,0	-	-	-	58
-	-	x	x	256	-	256	0,030	0,1	-	-	-	59
-	-	-	x	55 534	-	55 534	6,529	17,9	-	-	-	60
-	-	-	x	26 042	-	26 042	3,062	8,4	-	-	-	61
-	-	-	x	x	-	x	x	x	-	-	-	62
-	-	-	x	29 492	-	29 492	3,467	9,5	-	-	-	63
-	-	405 305	x	540 270	-	540 270	63,516	174,0	111	-	-	64
-	-	405 305	x	493 392	-	493 392	58,005	158,9	106	-	-	65
-	-	..	x	46 878	-	46 878	5,511	15,1	5	-	-	66
Total sem vinho e cerveja									2 587	76,2	69,0	
									Animais	30,6		
									Vegetais	45,6		
Total com vinho e cerveja									2 698	76,2	69,0	

BALANÇA

POPULAÇÃO: 8 427 000

(Quantidades expressas em tone

Linha	Descrição (A)	Produção	Acréscimos nos stocks	Comércio exterior		Disponível para abastecimento
				Exportações	Importações	
1	2	3	4	5	6	7
1	I - Cereais	1 490 777	+39 947	20 047	442 061	1 872 844
2	1 - Trigo	612 300	+46 252	6 189	260 637	820 496
3	2 - Arroz em casca	138 759	+17 712	7 516	34 607	148 138
4	3 - Outros cereais	739 718	-24 017	6 342	146 641	904 210
5	3.1 - Milho	458 625	+796	5 319	140 984	593 494
6	3.2 - Cevada	72 013	-231	1 023	5 657	76 878
7	3.3 - Centeio	209 080	-24 582	..	..	233 662
8	3.4 - Outros (c)	-	x	o	176	176
9	II - Produtos feculentos e amidos	895 682	x	10 253	44 465	929 894
10	1 - Batata	888 009	x	10 231	42 958	920 736
11	2 - Mandioca e tapioca	-	x	3	1 476	1 473
12	3 - Fêculas e amidos	7 673	..	19	31	7 685
13	III - Açúcares	166 328	+2 863	482	11 271	174 254
14	1 - Açúcar	163 884	+2 863	456	11 266	171 831
15	2 - Mel	2 444	x	26	5	2 423
16	IV - Leguminosas secas	66 347	+2 448	13 907	127 245	177 237
17	1 - Grão-de-bico	15 324	-2 284	8 315	..	9 293
18	2 - Feijão seco	51 023	-1 289	5 537	3 002	49 777
19	3 - Amendoim em casca	-	+6 021	23	123 966	117 922
20	4 - Outras (d)	x	x	32	277	245
21	V - Produtos hortícolas	1 369 915	-139 457	398 449	726	1 111 649
22	VI - Frutos frescos, secos e secados	3 383 341	x	33 395	49 061	3 399 087
23	1 - Bananas e ananases	-	x	7	40 210	40 203
24	2 - Outras frutas frescas	2 700 441	x	2 318	996	2 699 119
25	3 - Frutas secas (f)	120 966	x	18 400	7 816	110 382
26	4 - Frutas secadas (h)	19 482	x	6 535	39	12 986
27	5 - Azeitonas	542 452	x	6 135	..	536 317
28	VII - Carnes	208 484	x	98	17 792	226 178
29	1 - Bovinos adultos	44 953	x	13	12 888	57 828
30	2 - Bovinos adolescentes	13 158	x	-	26	13 184
31	3 - Ovinos e caprinos	27 761	x	o	-	27 761
32	4 - Suínos	46 890	x	65	4 878	51 703
33	5 - Animais de capoeira	42 550	x	14	-	42 536
34	6 - Caça	2 188	x	6	-	2 182
35	7 - Miudezas	28 554	x	..	-	28 554
36	8 - Outras (cavalo)	2 430	x	..	-	2 430
37	VIII - Ovos	33 324	x	66	222	33 480
38	IX - Pescado	399 960	-5 167	112 783	26 049	318 393
39	1 - Peixe fresco	336 969	-1 637	102 397	7 120	243 329
40	2 - Bacalhau seco	45 790	-3 530	675	18 737	67 382
41	3 - Crustáceos	-	..	9 711	192	7 682
42	4 - Moluscos	17 201	..	9 711	192	7 682
43	X - Leite e Queijo	539 104	x	16 370	22 993	545 727
44	1 - Leite	518 156	x	15 209	21 153	524 100
45	2 - Queijo	20 948	x	1 161	1 840	21 627
46	XI - Óleos e Gorduras	134 789	-11 496	23 670	31 971	154 586
47	1 - Azeite	41 283	-14 548	19 912	16 589	52 508
48	2 - Óleos de amendoim e gergelim	14 128	+2 426	2 327	9 004	38 379
49	3 - Óleo de milho	518	+12	..	..	506
50	4 - Outros óleos (m)	5 554	+614	71	..	4 869
51	5 - Manteiga	1 975	x	28	3 246	5 193
52	6 - Margarina	14 953	x	1 252	40	13 741
53	7 - Banha	7 849	x	74	2 129	9 904
54	8 - Toucinho	28 529	x	6	963	29 486
55	XII - Outros produtos	-	-	-	-	-
56	1 - Especiarias	-	-	-	-	-
57	2 - Coko e cacau	-	x	112	3 032	2 920
58	3 - Torradros (n)	24 674	x	4 572	265	20 367
59	4 - Chás	-	x	1	499	498
60	5 - Bebidas não alcoólicas	54 853	x	203	x	54 650
61	5.1 - Refrigerantes (1000 l) (o)	25 237	x	x	x	25 237
62	5.2 - Xaropes (o)	x	x	x	x	x
63	5.3 - Águas Minerais (1000 l)	29 616	x	203	x	29 413
64	6 - Bebidas Alcoólicas	1 409 633	+113 054	292 246	2 296	1 006 629
65	6.1 - Vinho (1000 l)	1 359 453	+112 447	289 903	2 028	959 131
66	6.2 - Cerveja (1000 l)	50 180	+607	2 343	268	47 498

ALIMENTAR DE 1965

ladas salvo quando houver outra indicação)

PORTUGAL CONTINENTAL

Distribuição							Captação						g de %
Alimentação animal	Sequestro	Alimentação Industrial	Pêdas	Alimenta- ção	Alimen- tação	Pêdas	Alimentos por ano em kg	Grãos por dia	Calorias por dia	Proteínas por g. dia	Gorduras por g. dia		
7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18		
367 826	124 121	22 855	5 525	1 352 517	-	1 083 469	-	-	1 241	29,2	5,8	1	
x	b)55 347	..	1 641	763 588	80%	610 806	72,482	198,6	701	16,5	2,8	2	
-	b)6 089	100	296	141 653	70%	99 157	11,767	32,2	112	2,3	0,1	3	
367 826	62 685	22 755	3 588	447 180	-	393 330	-	-	428	10,4	2,9	4	
321 386	b)23 543	13 782	2 967	231 816	91%	210 953	23,033	68,6	244	5,7	2,2	5	
46 440	b)8 307	8 973	154	13 004	66%	8 583	1,019	2,8	10	0,3	0	6	
x	b)30 835	..	467	202 360	76%	153 794	18,250	50,0	174	4,4	0,7	7	
-	-	-	-	176	-	176	0,021	0,1	0	0	0	8	
4 604	(b)158 301	1 625	2 762	759 163	-	759 163	-	-	199	5,4	0	9	
4 604	(b)158 301	1 625	2 762	753 444	-	753 444	89,408	245,0	192	5,4	0	10	
..	-	..	x	1 473	-	1 473	0,175	0,5	2	0	0	11	
-	-	3 439	x	4 246	-	4 246	0,504	1,4	5	0	0	12	
-	-	4 899	x	169 355	-	169 355	-	-	216	0	..	13	
-	-	4 899	x	166 932	-	166 932	19,809	54,3	213	0	..	14	
-	-	..	x	2 423	-	2 423	0,288	0,8	3	0	0	15	
-	15 221	116 667	-	45 349	-	45 349	-	-	44	2,9	0,4	16	
x	(b)5 238	..	x	4 055	-	4 055	0,481	1,3	4	0,2	0,1	17	
x	(b)9 983	..	x	39 794	-	39 794	4,722	12,9	38	2,6	0,2	18	
..	..	116 667	x	1 255	-	1 255	0,149	0,4	2	0,1	0,1	19	
..	..	..	x	245	-	245	0,029	0,1	0	0	0	20	
..	-	..	x	1 111 649	-	1 111 649	131,915	361,4	94	7,2	1,1	21	
59 021	-	2 492 749	x	847 237	-	847 237	-	-	174	1,4	3,8	22	
-	-	..	x	40 203	-	40 203	4,771	13,1	9	0,1	0	23	
x	-	(d)1 966 561	x	732 559	-	732 559	86,930	238,2	119	0,5	0,7	24	
(g)58 021	-	..	x	52 361	-	52 361	6,213	17,0	34	0,7	2,0	25	
1 000	-	(j)10 114	x	1 872	-	1 872	0,222	0,6	1	0	0	26	
-	-	516 074	x	20 243	-	20 243	2,402	6,6	11	0,1	1,1	27	
-	-	5 311	x	220 867	-	220 867	-	-	97	10,6	5,8	28	
-	-	2 863	x	54 965	-	54 965	6,523	17,9	22	2,6	1,3	29	
-	-	659	x	12 525	-	12 525	1,486	4,1	5	0,6	0,2	30	
-	-	1 643	x	26 118	-	26 118	3,099	8,5	10	1,3	0,5	31	
-	-	..	x	51 703	-	51 703	6,135	16,8	34	2,7	2,6	32	
-	-	..	x	42 536	-	42 536	5,048	13,8	13	1,5	0,7	33	
-	-	..	x	2 182	-	2 182	0,259	0,7	0	0,1	0	34	
-	-	..	x	28 554	-	28 554	3,388	9,3	12	1,7	0,5	35	
-	-	146	x	2 284	-	2 284	0,271	0,7	1	0,1	0	36	
-	(k)696	-	x	32 784	-	32 784	3,890	10,7	15	1,1	1,1	37	
-	-	69	x	318 324	-	318 324	-	-	86	14,4	3,1	38	
-	-	..	x	243 329	-	243 329	28,875	79,1	65	9,4	3,0	39	
-	-	..	x	67 382	-	67 382	7,996	21,9	20	4,8	0,1	40	
-	-	69	x	7 613	-	7 613	0,903	2,5	1	0,2	0	41	
-	-	..	x	345 685	-	345 685	-	-	90	5,2	5,5	43	
-	-	(l)200 042	x	324 058	-	324 058	38,455	105,4	60	3,5	3,5	44	
-	-	x	x	21 627	-	21 627	2,566	7,0	25	1,7	2,0	45	
-	-	1 192	808	152 586	-	152 586	-	-	430	0,7	47,4	46	
-	-	11	808	51 689	-	51 689	6,134	16,8	151	..	16,8	47	
-	-	1 152	x	37 227	-	37 227	4,418	12,1	109	..	12,1	48	
-	-	29	x	477	-	477	0,057	0,2	2	..	0,2	49	
-	-	x	x	4 869	-	4 869	0,578	1,6	14	..	1,6	50	
-	-	x	x	5 193	-	5 193	0,616	1,7	13	0	1,4	51	
-	-	x	x	13 741	-	13 741	1,631	4,5	34	0	3,7	52	
-	-	x	x	9 904	-	9 904	1,175	3,2	29	..	3,2	53	
-	-	x	x	29 486	-	29 486	3,499	9,6	78	0,7	8,4	54	
-	-	..	-	-	-	-	-	-	125	0,1	0,3	55	
-	-	..	-	-	-	-	-	-	-	-	-	56	
-	-	..	-	-	-	2 920	6,347	1,0	4	0,1	0,3	57	
-	-	..	-	-	-	20 367	2,416	6,6	-	-	-	58	
-	-	..	-	-	-	498	0,059	0,2	-	-	-	59	
x	x	x	x	54 650	-	54 650	6,485	17,8	-	-	-	60	
x	x	x	x	25 291	-	25 291	3,001	8,2	-	-	-	61	
x	x	x	x	x	-	x	-	-	-	-	-	62	
x	x	x	x	29 413	-	29 413	3,490	9,6	-	-	-	63	
-	-	409 842	x	596 787	-	596 787	-	-	125	-	-	64	
-	-	409 842	x	549 289	-	549 289	65,182	178,6	120	-	-	65	
-	-	..	x	47 498	-	47 498	5,636	15,4	5	-	-	66	
Total sem vinho e cerveja							Animais		2 690	78,2	74,4	67	
							Vegetais			32,0		68	
										46,2		69	
Total com vinho e cerveja									2 815	78,2	74,4	70	

POPULAÇÃO: 3 386 000

BALANÇA
(Quantidades expressas em tone

Linha	Produtos e subprodutos	Produção	Alterações Inventários	Comércio Exterior		Disponível para abastecimento
				Exportação	Importação	
1	2	3	4	5	6	7
1	I - Cereais	1 225 770	+46 042	20 467	729 337	1 888 598
2	1 - Trigo	311 990	-63 818	4 023	380 734	752 519
3	2 - Arroz em casca	154 025	+6 545	2 881	47 616	192 215
4	3 - Outros cereais	759 755	+103 315	13 563	300 987	943 864
5	3.1 - Milho	564 664	+111 938	12 779	291 938	731 885
6	3.2 - Cevada	49 026	-713	784	8 389	57 344
7	3.3 - Centeio	144 611	-7 981	..	497	153 089
8	3.4 - Outros (c)	1 454	+71	0	163	1 546
9	II - Produtos feculentos e amidos	929 343	x	6 346	107 341	1 030 338
10	1 - Batata	923 342	x	6 344	104 498	1 021 496
11	2 - Mandioca e tapioca	-	x	2	2 843	2 841
12	3 - Fêculas e amidos	6 001	x	-	-	6 001
13	III - Açúcares	177 965	-1 288	555	9 149	182 847
14	1 - Açúcar	175 486	-1 288	528	4 139	180 385
15	2 - Mel	2 479	x	27	10	2 462
16	IV - Leguminosas secas	31 082	+6 497	5 700	149 652	218 537
17	1 - Grão-de-bico	23 271	-282	2 958	1 619	22 214
18	2 - Feijão seco	57 811	-721	2 635	7 954	63 851
19	3 - Amendoim em casca	-	+7 500	22	139 391	131 869
20	4 - Outras (d)	x	x	85	688	603
21	V - Produtos hortícolas	1 528 677	-171 575	490 215	1 449	1 211 486
22	VI - Frutos frescos, secos e secados	2 523 961	x	29 606	42 837	2 537 192
23	1 - Bananac e ananases	-	x	5	40 925	40 920
24	2 - Outras frutas frescas	1 812 467	x	2 138	1 782	1 812 911
25	3 - Frutas secas (f)	157 902	x	17 189	61	140 774
26	4 - Frutas secadas (h)	16 084	x	6 238	69	9 915
27	5 - Azeitonas	537 508	x	4 036	..	533 472
28	VII - Carnes	217 140	x	250	14 970	231 860
29	1 - Bovinos adultos	49 382	x	6	14 300	63 670
30	2 - Bovinos adolescentes	11 151	x	..	30	11 181
31	3 - Ovinos e caprinos	30 930	x	8	..	30 922
32	4 - Suínos	48 290	x	216	640	48 714
33	5 - Animais de capoeira	42 893	..	20	..	42 873
34	6 - Caça	2 291	..	0	..	2 291
35	7 - Miudezas	30 151	x	..	..	30 151
36	8 - Outras (cavalo)	2 052	x	..	..	2 052
37	VIII - Ovos	33 957	x	67	157	34 047
38	IX - Pescado	357 524	-8 463	102 642	30 582	293 927
39	1 - Peixe fresco	295 030	-17 163	93 054	11 884	231 023
40	2 - Bacalhau seco	47 364	+8 700	616	18 418	56 466
41	3 - Crustáceos	15 130	..	8 972	280	6 438
42	4 - Moluscos	-	..	..	..	..
43	X - Leite e Queijo	56 312	x	16 019	27 773	538 066
44	1 - Leite	504 547	x	14 669	25 538	515 416
45	2 - Queijo	21 765	x	1 350	2 235	22 650
46	XI - Óleos e Gorduras	175 162	+6 500	23 437	10 829	156 054
47	1 - Azeite	72 201	+8 289	19 854	688	44 746
48	2 - Óleo de amendoim e Gergelim	37 941	-1 247	2 111	4 782	41 859
49	3 - Óleo de milho	1 132	-11	..	..	1 143
50	4 - Outros Óleos (m)	6 718	-531	..	..	7 249
51	5 - Manteiga	1 515	x	14	4 263	5 764
52	6 - Margarina	17 449	x	1 364	27	16 112
53	7 - Banha	8 541	x	92	1 069	9 518
54	8 - Toucinho	29 665	x	2	..	29 663
55	XII - Outros produtos	-	-	-	-	-
56	1 - Especiarias	-	-	-	-	-
57	2 - Coco e Cacau	-	x	82	2 865	2 783
58	3 - Torradões (n)	23 370	x	5 836	101	17 635
59	4 - Chás	-	x	2	126	124
60	5 - Bebidas não alcoólicas	66 303	x	290	-	66 013
61	5.1 - Refrigerantes (1000 l) (o)	33 649	x	x	x	33 649
62	5.2 - Xaropes (o)	x	x	x	x	x
63	5.3 - Águas Minerais (1000 l)	32 654	x	290	-	32 364
64	6 - Bebidas Alcoólicas	1 509 451	-153 065	350 034	2 293	1 346 270
65	6.1 - Vinho (1000 l)	1 474 921	-154 841	345 971	2 023	1 285 814
66	6.2 - Cerveja (1000 l)	66 024	+1 776	4 063	271	60 456

ALIMENTAR DE 1966

ladas salvo quando houver outra indicação)

PORTUGAL CONTINENTAL

Alimentação animal	Sementeira	Distribuição					Captação					de ordem
		Alimentação animal	Perdas	Alimentação animal	Perdas	Alimentação animal	Captação por dia	Gramas por dia	Calorias por dia	Proteínas por dia	Gorduras por dia	
7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19
442 723	144 691	36 053	5 969	1 259 162	-	1 012 043	-	-	1 164	27,2	5,6	1
x	(b)77 637	..	1 505	673 377	80%	538 702	64,238	176,0	621	14,6	2,5	2
-	(b)5 790	117	384	185 924	70%	130 147	15,520	42,5	147	3,1	0,2	3
442 723	(b)61 264	35 936	4 080	399 861	-	343 199	40,922	112,1	396	9,5	2,9	4
417 656	(b)20 709	24 189	3 659	265 672	91%	241 762	28,828	79,0	281	6,6	2,5	5
25 067	(b)11 236	11 747	115	9 179	66%	6 058	0,722	2,0	7	0,2	o	6
-	(b)29 319	..	306	123 464	76%	93 833	11,189	30,7	107	2,7	0,4	7
-	-	x	x	1 546	-	1 546	0,185	0,5	1	-	-	8
20 430	169 648	307	10 215	326 566	-	826 566	-	-	216	5,9	o	9
20 430	(b)169 648	307	10 215	820 896	-	820 896	97,889	268,2	210	5,9	o	10
..	-	..	x	2 841	-	2 841	0,339	0,9	3	o	o	11
-	-	3 717	x	2 829	-	2 829	0,337	0,9	3	o	o	12
-	-	6 049	x	176 778	-	176 778	-	-	227	o	o	13
-	-	6 049	x	174 336	-	174 336	20,789	57,0	224	o	o	14
-	-	..	x	2 462	-	2 462	0,294	0,8	3	o	o	15
x	13 344	130 470	x	74 717	-	74 717	-	-	75	4,8	0,6	16
x	(b)4 869	..	x	17 345	-	17 345	2,068	5,7	19	1,1	0,3	17
x	8 475	..	x	55 376	-	55 376	6,603	18,1	53	3,6	0,2	18
..	-	130 476	x	1 393	-	1 393	0,166	0,5	2	0,1	0,1	19
..	x	..	x	603	-	603	0,072	0,2	1	o	o	20
..	-	..	x	1 211 486	-	1 211 486	144,465	395,8	103	7,9	1,2	21
33 397	-	1 713 857	x	789 938	-	789 933	-	-	183	1,9	3,6	22
-	-	-	x	40 920	-	40 920	4,879	13,4	9	0,1	o	23
x	-	(e)1 190 384	x	621 727	-	621 727	74,137	203,1	101	0,4	0,8	24
(g)32 397	-	..	x	108 377	-	108 377	12,924	35,4	63	1,3	1,8	25
1 000	-	7 399	x	1 516	-	1 516	0,182	0,5	1	o	o	26
-	-	(j)516 074	x	17 398	-	17 398	2,075	5,7	9	0,1	1,0	27
-	-	6 670	x	226 190	-	226 190	-	-	98	11,0	5,8	28
-	-	3 157	x	60 519	-	60 519	7,217	19,8	24	2,9	1,4	29
-	-	1 559	x	10 622	-	10 622	1,267	3,5	4	0,5	0,2	30
-	-	1 831	x	29 091	-	29 091	3,469	9,5	11	11,5	0,4	31
-	-	..	x	48 714	-	48 714	5,809	15,9	33	2,6	2,5	32
-	-	..	x	42 873	-	42 873	5,112	4,0	13	1,5	0,7	33
-	-	..	x	2 291	-	2 291	0,273	0,7	o	0,1	o	34
-	-	..	x	30 151	-	30 151	3,595	9,9	13	1,8	0,6	35
-	-	123	x	1 929	-	1 929	0,230	0,6	o	0,1	o	36
-	(k)701	..	x	33 346	-	33 346	3,976	10,9	15	1,2	1,1	37
-	-	64	x	293 863	-	293 863	-	-	80	13,2	3,0	38
-	-	-	x	231 023	-	231 023	27,549	75,5	62	9,0	2,9	39
-	-	..	x	56 466	-	56 466	6,733	18,4	17	4,0	0,1	40
-	-	64	x	6 374	-	6 374	0,760	2,1	1	0,2	o	41
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	42
-	-	190 427	x	347 639	-	347 639	-	-	92	5,3	5,6	43
-	-	(e)190 427	x	324 989	-	324 989	38,734	106,2	66	3,5	3,5	44
-	-	x	x	226 650	-	22 650	2,701	7,4	26	1,8	2,1	45
-	-	1 904	959	153 162	-	153 162	-	-	431	0,7	47,3	46
-	-	7	959	43 780	-	43 780	5,221	14,3	129	..	14,3	47
-	-	890	x	40 969	-	40 969	4,885	13,4	120	..	13,4	48
-	-	29	x	1 114	-	1 114	0,133	0,4	3	..	0,4	49
-	-	1 007	x	6 242	-	6 242	0,744	2,0	18	..	2,0	50
-	-	x	x	5 764	-	5 764	0,687	1,9	14	o	1,6	51
-	-	x	x	16 112	-	16 112	1,921	5,3	40	o	4,4	52
-	-	x	x	9 518	-	9 518	1,135	3,1	28	o	3,1	53
-	-	x	x	29 663	-	29 663	3,537	9,7	79	0,7	8,1	54
-	-	-	x	-	-	-	-	-	221	0,2	0,3	55
-	-	-	x	-	-	-	-	-	-	-	-	56
-	-	..	x	2 783	-	2 783	0,334	0,9	4	0,2	0,3	57
-	-	x	x	17 635	-	17 635	2,103	5,8	-	-	-	58
-	-	-	x	124	-	124	6,015	o	-	-	-	59
-	-	-	x	66 103	-	66 103	-	-	-	-	-	60
-	-	-	x	33 649	-	33 649	3,859	10,6	-	-	-	61
x	x	x	x	x	-	x	x	x	x	x	x	62
-	-	-	x	32 364	-	32 364	3,859	10,6	-	-	-	63
-	-	321 913	x	1 024 357	-	1 024 357	-	-	217	-	-	64
-	-	321 913	x	963 901	-	963 901	114,942	314,9	211	-	-	65
-	-	..	x	60 456	-	60 456	7,209	19,8	6	-	-	66
Total sem vinho e cerveja							Animais		2 688	79,3	74,1	67
							Vegetais			31,4		68
Total com vinho e cerveja									2 905	79,3	74,1	70

BALANÇA

POPULAÇÃO: 8 351 000

(Quantidades expressas em tone

Código	Produtos alimentares	Produção	Alteração nos stocks	Comércio externo		Disponível para abastecimento
				Exportação	Importação	
1	2	3	4	5	6	
1	I - Cereais	1 609 625	+88 345	8 155	506 937	2 020 062
2	1 - Trigo	637 210	+88 499	4 025	267 045	811 731
3	2 - Arroz em casca	146 035	-9 424	2 237	26 600	179 822
4	3 - Outros cereais	826 374	+9 274	1 893	213 292	1 028 509
5	3.1 - Milho	576 840	+2 387	1 016	195 473	768 910
6	3.2 - Cevada	73 497	+135	873	8 981	81 470
7	3.3 - Centeio	174 837	-16 748	..	8 453	176 542
8	3.4 - Outros (c)	1 206	x	4	385	1 587
9	II - Produtos feculentos e amidos	1 303 444	x	7 331	30 032	1 315 981
10	1 - Batata	1 295 693	x	7 327	27 615	1 315 981
11	2 - Mandioca e tapioca	-	x	3	2 217	-
12	3 - Fêculas e amidos	7 751	x	1	200	-
13	III - Açúcares	185 073	-255	692	657	185 293
14	1 - Açúcar	182 540	-255	672	576	182 719
15	2 - Mel	2 513	x	20	81	2 574
16	IV - Leguminosas secas	84 841	-8 460	6 397	194 440	281 344
17	1 - Grão-de-bico	30 287	+1 128	4 764	65	24 460
18	2 - Feijão seco	54 554	+721	1 457	5 634	58 010
19	3 - Amendoim em casca	-	-10 309	29	188 316	198 596
20	4 - Outras (d)	x	x	147	425	278
21	V - Produtos hortícolas	1 690 987	-247 053	705 867	1 006	1 233 179
22	VI - Frutos frescos, secos e secados	2 470 458	x	31 485	45 605	2 484 578
23	1 - Bananas e ananases	-	x	4	43 966	43 962
24	2 - Outras frutas frescas	2 046 681	x	3 343	1 377	2 044 715
25	3 - Frutas secas (f)	135 619	x	18 825	118	116 912
26	4 - Frutas secadas (h)	17 549	x	4 548	144	13 145
27	5 - Azeitonas	270 609	x	4 765	..	265 844
28	VII - Carnes	206 799	x	232	35 900	242 467
29	1 - Bovinos adultos	39 954	x	2	28 576	68 528
30	2 - Bovinos adolescentes	9 990	x	..	74	10 064
31	3 - Ovinos e caprinos	29 715	x	..	..	29 715
32	4 - Suínos	52 436	x	187	7 250	59 499
33	5 - Animais de capoeira	43 239	..	42	..	43 197
34	6 - Caça	2 209	..	1	..	2 208
35	7 - Miudezas	27 656	x	..	..	27 656
36	8 - Outras (cavalo)	1 600	x	..	..	1 600
37	VIII - Ovos	34 595	x	83	17	34 529
38	IX - Pescado	380 422	-3 514	97 788	61 575	340 695
39	1 - Peixe fresco	303 568	+3 748	87 055	24 866	237 631
40	2 - Bacalhau seco	56 014	-234	860	35 929	91 317
41	3 - Crustáceos	838	..	0	582	1 420
42	4 - Moluscos	20 002	..	9 873	198	10 327
43	X - Leite e Queijo	522 129	x	17 432	45 911	550 608
44	1 - Leite	499 848	x	16 363	42 737	526 222
45	2 - Queijo	22 281	x	1 069	3 174	24 386
46	XI - Óleos e Gorduras	162 776	-10 688	25 510	5 691	153 645
47	1 - Azeite	37 971	-12 369	21 465	747	29 622
48	2 - Óleo de amendoim e Gergelim	54 607	+1 375	2 351	197	51 078
49	3 - Óleo de milho	984	-47	..	183	1 214
50	4 - Outros óleos (m)	7 015	+353	..	..	6 662
51	5 - Manteiga	1 472	x	15	3 255	4 712
52	6 - Margarina	19 316	x	1 627	30	17 719
53	7 - Banha	9 228	x	49	1 246	10 425
54	8 - Toucinho	32 183	x	3	33	32 213
55	XII - Outros produtos	-	-	-	-	-
56	1 - Especiarias	x	x	x	x	x
57	2 - Coco e cacau	-	x	70	2 816	2 746
58	3 - Torradões (n)	26 889	x	5 122	122	21 889
59	4 - Chás	-	x	2	299	297
60	5 - Bebidas não alcoólicas	81 211	x	554	x	80 657
61	5.1 - Refrigerantes (1000 l) (o)	41 805	x	76	..	41 729
62	5.2 - Xaropes (a)	x	x	x	x	x
63	5.3 - Águas Minerais (1000 l)	39 406	x	478	..	38 928
64	6 - Bebidas Alcoólicas	972 638	-502 927	423 912	2 298	1 053 951
65	6.1 - Vinho (1000 l)	892 788	-502 718	417 720	2 130	979 916
66	6.2 - Cerveja (1000 l)	79 850	-209	6 192	168	74 035

ALIMENTAR DE 1967

ladas salvo quando houver outra indicação)

PORTUGAL CONTINENTAL

Distribuição						Captação						Ordem
Alimentação animal	Sementeira	Aplicação industrial	Perdas	Alimentação bruta	Taxa de extração	Porção edível	Quilogramas por ano	Gramas por dia	Calorias por dia	Proteínas por dia	Gorduras por dia	
7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19
498 013	123 544	40 560	6 344	1 356 185	-	1 090 002	-	-	1 259	29,5	6,0	1
x	(b)63 350"	..	1 623	746 758	80%	597 406	71,537	196,0	692	16,3	2,7	2
-	(b)6 031	..	360	173 431	70%	121 402	14,537	39,8	138	2,9	0,2	3
498 013	54 163	40 560	4 361	435 996	-	371 194	44,449	121,8	429	10,3	3,1	4
451 420	(b)19 099"	23 134	3 845	271 412	91%	246 985	29,576	81,0	288	6,7	2,6	5
46 593	(b)9 314"	18 842	163	12 558	66%	8 288	0,992	2,7	10	0,3	0	6
x	(b)25 750"	..	353	150 439	76%	114 334	13,691	37,5	130	3,3	0,5	7
-	-	-	x	1 587	-	1 587	0,190	0,5	1	0	0	8
131 598	153 877"	5 247	65 799	965 040	-	965 040	-	-	253	6,9	0	9
131 598	(b)153 877"	5 247	65 799	959 460	-	959 460	114,892	314,8	246	6,9	0	10
-	-	x	x	2 214	-	2 214	0,265	0,7	3	0	0	11
-	-	x	x	3 366	-	3 366	0,403	1,1	4	0	0	12
-	-	6 735	x	178 558	-	178 558	-	-	230	0	0	13
-	-	6 735	x	175 984	-	175 984	21,073	57,7	227	0	0	14
-	-	..	x	2 574	-	2 574	0,308	0,8	3	0	0	15
x	11 995	197 045	x	72 304	-	72 304	-	-	73	4,7	0,7	16
x	(b)3 944"	..	x	20 516	-	20 516	2,457	6,7	23	1,3	0,3	17
x	(b)8 051"	..	x	49 959	-	49 959	5,982	16,4	48	3,3	0,2	18
..	x	197 045	x	1 551	-	1 551	0,186	0,5	2	0,1	0,2	19
..	x	..	x	278	-	278	0,033	0,1	0	0	0	20
..	-	..	x	1 233 179	-	1 233 179	147,668	404,6	106	8,1	1,2	21
17 813	-	1 557 222	x	909 543	-	909 543	-	-	199	1,9	3,6	22
-	-	..	x	43 962	-	43 962	5,264	14,4	9	0,2	0	23
x	-	(a)1 298 621	x	746 094	-	746 094	89,342	244,8	122	0,5	1,0	24
(i)16 813	-	..	x	100 099	-	100 099	11,986	32,8	57	1,1	1,6	25
1 000	-	10 315	x	1 830	-	1 830	0,219	0,6	1	0	0	26
-	-	(j)248 286	x	17 558	-	17 558	2,103	5,8	10	0,1	1,0	27
-	-	4 882	x	237 585	-	237 585	-	-	105	11,0	6,5	28
-	-	2 523	x	66 005	-	66 005	7,904	21,7	26	3,2	1,5	29
-	-	503	x	9 561	-	9 561	1,145	3,1	4	0,5	0,2	30
-	-	1 760	x	27 955	-	27 955	3,347	9,2	10	1,4	0,5	31
-	-	..	x	59 499	-	59 499	7,125	19,5	40	3,2	3,0	32
-	-	..	x	43 197	-	43 197	5,173	14,2	13	1,5	0,8	33
-	-	..	x	2 208	-	2 208	0,264	0,7	0	0,1	0	34
-	-	..	x	27 656	-	27 656	3,312	9,1	12	1,0	0,5	35
-	-	96	x	1 504	-	1 504	0,180	0,5	0	0,1	0	36
-	(k)706	..	x	33 823	-	33 823	4,050	11,1	15	1,2	1,1	37
-	-	35	x	340 660	-	340 660	-	-	94	16,4	3,1	38
-	-	..	x	237 631	-	237 631	28,455	78,0	64	9,3	3,0	39
-	-	..	x	91 317	-	91 317	10,935	30,0	28	6,7	0,1	40
-	-	35	x	1 385	-	1 385	0,166	3,8	2	0,4	0	41
-	-	..	x	10 327	-	10 327	1,237	-	-	-	-	42
-	-	180 081	x	370 141	-	370 141	-	-	99	5,6	6,0	43
-	-	(l)180 081	x	346 141	-	346 141	41,449	113,6	71	3,7	3,7	44
-	-	x	x	24 386	-	24 386	2,920	8,0	28	1,9	2,3	45
-	-	1 873	755	151 017	-	151 017	-	-	427	0,7	47,0	46
-	-	8	733	28 881	-	28 881	3,458	9,5	85	..	9,5	47
-	-	1 144	x	4 934	-	4 934	5,979	16,4	147	..	16,4	48
-	-	..	9	1 205	-	1 205	0,144	0,4	4	..	0,4	49
-	-	721	13	5 928	-	5 928	0,710	1,9	18	..	1,9	50
-	-	x	x	4 712	-	4 712	0,564	1,5	12	0	1,3	51
-	-	x	x	17 719	-	17 719	2,122	5,8	44	0	4,9	52
-	-	x	x	10 425	-	10 425	1,248	3,4	31	..	3,4	53
-	-	x	x	32 213	-	32 213	3,857	10,6	86	0,7	9,2	54
-	-	-	-	-	-	-	-	-	185	0,2	0,3	55
-	-	x	x	x	-	x	-	-	-	-	-	56
-	-	x	x	x	-	2 746	0,328	0,9	4	0,2	0,3	57
x	-	x	x	21 889	-	21 889	2,621	7,3	-	-	-	58
-	-	-	x	297	-	297	0,036	0,1	-	-	-	59
-	-	-	-	80 657	-	80 657	-	-	-	-	-	60
-	-	x	-	41 729	-	41 729	4,997	13,7	-	-	-	61
-	-	-	-	x	-	x	-	-	-	-	-	62
-	-	-	-	38 928	-	38 928	4,661	12,8	-	-	-	63
-	-	186 601	x	867 350	-	867 350	-	-	181	-	-	64
-	-	186 601	x	793 315	-	793 315	94,996	260,3	174	-	-	65
-	-	..	x	74 035	-	74 035	8,865	24,3	7	-	-	66
Total sem vinho e cerveja							2 864		82,2	75,5	67	
							Animais		34,9		68	
							Vegetais		51,3		69	
Total com vinho e cerveja							3 045		86,2	75,5	70	

BALANÇA

POPULAÇÃO: 8 328 000

(Quantidades expressas em tone

N.º de ordem	Produtos alimentares	Produção	Alteração nos stocks	Comércio externo		Disponível para abastecimento
				Exportação	Importação	
1	2	3	4	5	6	7
1	I - Cereais	1 738 273	+183 308	13 007	659 518	2 201 476
2	1 - Trigo	747 474	+92 302	2 274	193 056	845 954
3	2 - Arroz em casca	149 023	+4 349	2 627	48 486	190 533
4	3 - Outros cereais	841 776	+86 657	8 106	417 976	1 164 989
5	3.1 - Milho	547 916	+64 435	7 358	412 806	888 929
6	3.2 - Cevada	93 590	+1 455	748	4 983	96 370
7	3.3 - Centeio	199 179	+20 758	..	..	178 421
8	3.4 - Outros (c)	1 091	+9	..	187	1 269
9	II - Produtos feculentos e amidos	109 910	x	10 108	30 214	1 107 553
10	1 - Batata	1 083 106	x	10 103	26 526	1 099 529
11	2 - Mandioca e tapioca	-	x	3	5 560	3 357
12	3 - Fêculas e amidos	8 804	x	2	138	4 467
13	III - Açúcares	199 882	-333	612	604	200 207
14	1 - Açúcar	197 334	-333	586	538	192 619
15	2 - Mel	2 548	x	26	66	2 588
16	IV - Leguminosas secas	76 243	+7 135	10 196	163 361	222 273
17	1 - Grão-de-bico	26 132	+1 902	7 441	97	16 886
18	2 - Feijão seco	50 111	+181	2 573	7 437	54 794
19	3 - Amendoim em casca	-	+5 052	o	155 596	150 544
20	4 - Outras (d)	x	x	182	231	49
21	V - Produtos hortícolas	1 743 729	-269 509	770 025	691	1 243 904
22	VI - Frutos frescos, secos e secados	2 747 395	x	39 938	46 414	2 753 871
23	1 - Bananas e ananases	-	x	3	44 496	44 493
24	2 - Outras frutas frescas	1 997 781	x	3 007	1 696	1 996 470
25	3 - Frutas secas (f)	160 180	x	25 191	88	135 077
26	4 - Frutas secadas (h)	19 749	x	6 858	134	13 025
27	5 - Azeitonas	569 685	x	4 879	..	564 806
28	VII - Carnes	222 731	x	267	26 581	249 045
29	1 - Bovinos adultos	46 255	x	6	23 146	69 395
30	2 - Bovinos adolescentes	11 614	x	..	50	11 664
31	3 - Ovinos e caprinos	30 164	x	..	..	30 164
32	4 - Suínos	57 673	x	189	3 385	60 869
33	5 - Animais de capoeira	43 588	..	71	..	43 517
34	6 - Caça	1 536	..	1	-	1 535
35	7 - Miudezas	30 469	x	..	..	30 469
36	8 - Outras (cavalo)	1 432	x	..	..	1 432
37	VIII - Ovos	35 238	x	104	7	35 141
38	IX - Pescado	348 556	-8 727	96 752	38 779	299 310
39	1 - Peixe fresco	270 869	-8 164	80 757	20 286	218 562
40	2 - Bacalhau seco	50 105	-563	2 522	18 180	66 326
41	3 - Crustáceos	810	..	462	300	642
42	4 - Moluscos	26 772	..	13 011	13	13 774
43	X - Leite e Queijo	567 093	x	20 256	48 574	595 411
44	1 - Leite	546 315	x	18 368	43 144	571 091
45	2 - Queijo	20 778	x	1 888	5 430	24 320
46	XI - Óleos e Gorduras	209 816	+18 872	24 556	14 343	180 721
47	1 - Azeite	80 589	+18 361	19 426	470	43 272
48	2 - Óleo de amendoim e Gergelim	46 848	+1 066	3 278	9 327	51 831
49	3 - Óleo de milho	1 227	-80	..	1 005	2 312
50	4 - Outros óleos (m)	12 022	-475	..	..	12 497
51	5 - Manteiga	2 119	x	6	3 351	5 464
52	6 - Margarina	21 262	x	1 808	45	19 499
53	7 - Banha	10 274	x	47	145	10 372
54	8 - Toucinho	35 475	x	1	o	35 474
55	XII - Outros produtos	-	-	-	-	-
56	1 - Especiarias	x	x	x	x	x
57	2 - Coco e cacau	-	x	79	2 328	2 947
58	3 - Torrados (n)	24 982	x	6 729	83	18 336
59	4 - Chás	-	x	-	300	300
60	5 - Bebidas não alcoólicas	101 025	x	962	x	100 517
61	5.1 - Refrigerantes (1000 l) (o)	56 896	x	579	-	56 771
62	5.2 - Xaropes (o)	x	x	x	x	x
63	5.3 - Águas Minerais (1000 l)	44 129	x	383	-	43 746
64	6 - Bebidas Alcoólicas	1 059 685	-263 750	367 910	2 458	957 983
65	6.1 - Vinho (1000 l)	973 966	-264 722	362 096	2 286	878 878
66	6.2 - Cerveja (1000 l)	85 719	+972	5 814	172	79 105

ALIMENTAR DE 1968

ladas salvo quando houver outra indicação)

PORTUGAL CONTINENTAL

Distribuição							Capitação					de ordem
Alimentação animal	Sementeira	Aplicação industrial	Perdas	Alimentação bruta	Taxa de catação	Porção edível	Quilogramas por dia (a)	Gramas por dia	Calorias por dia	Proteínas por dia	Gorduras por dia	
7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19
630 508	122 375	36 143	7 068	1 405 382	-	1 126 780	-	-	1 306	30,5	6,0	1
x	(b) 60 150	..	1 692	784 112	80%	627 290	73,323	206,4	728	17,1	2,9	2
-	(b) 6 779	..	381	183 373	70%	128 361	15,413	42,2	146	3,0	0,2	3
630 508	55 446	36 143	4 995	437 897	-	371 129	-	-	432	10,4	2,9	4
577 779	(b) 18 378	22 247	4 445	266 080	91%	242 133	29,074	79,6	284	6,6	2,3	5
52 729	(b) 10 655	13 896	193	18 897	66%	12 472	1,497	4,1	15	0,5	0,1	6
x	(b) 26 413	..	357	151 651	76%	115 255	13,839	37,9	132	3,3	0,5	7
-	-	-	-	1 269	-	1 269	0,151	0,5	1	o	o	8
32 986	157 471	5 443	10 995	904 921	-	904 921	-	-	240	6,5	o	9
32 986	(b) 157 471	980	10 995	897 097	-	897 097	107,720	295,1	231	6,5	o	10
-	-	-	-	3 357	-	3 357	0,408	1,1	4	o	o	11
-	-	4 467	x	4 467	-	4 467	0,537	1,5	5	o	o	12
-	-	1 974	x	198 233	-	198 233	-	-	256	o	-	13
-	-	1 974	x	195 645	-	195 645	23,492	64,4	253	o	-	14
-	-	..	x	2 588	-	2 588	0,311	0,8	3	o	-	15
x	11 299	149 106	x	61 868	-	61 868	-	-	62	4,0	0,6	16
x	(b) 3 016	..	x	13 870	-	13 870	1,665	4,6	15	0,9	0,2	17
x	(b) 8 283	..	x	46 511	-	46 511	5,585	15,3	45	3,0	0,2	18
..	x	149 106	x	1 438	-	1 438	0,173	0,5	2	0,1	0,2	19
..	x	..	x	149	-	49	0,006	o	o	o	o	20
..	-	..	x	1 243 904	-	1 243 904	149,364	409,2	107	8,2	1,2	21
37 410	-	2 115 632	x	600 829	-	600 829	-	-	155	1,8	4,0	22
-	-	..	x	44 943	-	44 943	5,343	14,6	10	0,2	o	23
-	-	(e) 1 558 721	x	437 749	-	437 749	52,563	144,0	72	0,3	0,6	24
(g) 36 410	-	..	x	98 667	-	98 667	11,847	32,4	61	1,2	2,4	25
1 000	-	9 825	x	2 200	-	2 200	0,264	0,7	2	o	o	26
-	-	(j) 547 086	x	17 720	-	17 720	2,128	5,8	10	0,1	1,0	27
-	-	5 392	x	243 653	-	243 653	-	-	110	11,8	6,7	28
-	-	2 936	x	66 459	-	66 459	7,980	21,9	27	3,2	1,5	29
-	-	583	x	11 081	-	11 081	1,331	3,7	4	0,5	0,2	30
-	-	1 787	x	28 377	-	28 377	3,407	9,3	11	1,4	0,5	31
-	-	..	x	60 869	-	60 869	7,309	20,0	41	3,2	3,1	32
-	-	..	x	43 517	-	43 517	5,225	14,3	13	1,5	0,8	33
-	-	..	x	1 535	-	1 535	0,184	0,5	o	0,1	o	34
-	-	-	x	30 469	-	30 469	3,659	10,0	14	1,8	0,6	35
-	-	86	x	1 346	-	1 346	0,162	0,4	o	0,1	o	36
-	(k) 710	..	x	34 431	-	34 431	4,134	11,3	15	1,2	1,2	37
-	-	6	x	299 562	-	299 562	-	-	81	13,9	2,8	38
-	-	..	x	218 562	-	218 562	26,244	71,9	59	8,5	2,7	39
-	-	..	x	66 326	-	66 326	7,964	21,8	20	4,9	0,1	40
-	-	6	x	642	-	642	0,077	0,2	o	o	o	41
-	-	..	x	13 774	-	13 774	1,654	4,5	2	0,5	o	42
-	-	185 719	x	409 692	-	409 692	-	-	106	6,1	6,5	43
-	-	(l) 185 719	x	385 372	-	385 372	46,274	126,8	78	4,2	4,2	44
-	-	x	x	24 320	-	24 320	3,920	8,0	28	1,9	2,3	45
-	-	2 304	850	17 567	-	17 567	-	-	506	0,8	55,7	46
-	-	10	850	42 412	-	42 412	5,093	14,0	126	..	1,4	47
-	-	2 289	x	49 542	-	49 542	5,949	16,3	147	..	16,3	48
-	-	5	x	2 307	-	2 307	0,277	0,8	7	..	0,8	49
-	-	..	x	12 497	-	12 497	1,501	4,1	37	..	4,1	50
-	-	x	x	5 464	-	5 464	0,656	1,8	14	o	1,5	51
-	-	x	x	19 499	-	19 499	2,341	6,4	49	o	5,4	52
-	-	x	x	10 372	-	10 372	1,245	3,4	31	..	3,4	53
-	-	x	x	35 474	-	35 474	4,260	11,7	95	0,8	10,2	54
-	-	-	-	-	-	-	-	-	192	0,2	0,3	55
-	-	x	x	x	-	x	x	x	x	x	x	56
-	-	x	x	2 947	-	2 947	1,390	1,1	5	0,2	0,3	57
-	-	x	x	18 336	-	18 336	2,202	6,0	-	0,2	0,3	58
-	-	x	x	300	-	300	0,036	0,1	-	-	-	59
-	-	x	x	100 517	-	100 517	-	-	-	-	-	60
-	-	x	x	56 771	-	56 771	6,817	18,7	-	-	-	61
x	-	x	x	x	-	x	x	x	x	x	x	62
-	-	x	x	43 746	-	43 746	5,253	14,4	-	-	-	63
-	-	65 193	x	892 790	-	892 790	-	-	187	-	-	64
-	-	65 193	x	813 685	-	813 685	97,705	267,7	179	-	-	65
-	-	..	x	79 105	-	79 105	9,499	26,0	8	-	-	66
Total sem vinho e cerveja							2 949		85,0	85,2		67
							Animais		51,2			68
							Vegetais		33,8			69
Total com vinho e cerveja							3 136		85,0	85,2		70

BALANÇA

POPULAÇÃO: 8 272 000

(Quantidades expressas em toneladas)

Nº	Descrição	Produção	Alterações em stocks	Comércio exterior		Disponível para abastecimento
				Exportação	Importação	
1	2	3	4	5	6	7
1	I - Cereais	1 403 118	-43 304	17 141	786 220	2 216 101
2	1 - Trigo	451 932	-54 667	3 391	332 810	836 018
3	2 - Arroz em casca	175 806	+22 771	3 270	48 043	197 808
4	3 - Outros cereais	775 398	-12 008	10 480	405 367	1 182 275
5	3.1 - Milho	552 592	+ 9 995	9 837	394 846	927 606
6	3.2 - Cevada	54 382	+ 1 344	641	10 240	365 325
7	3.3 - Centeio	162 297	-20 647	2	0	187 924
8	3.4 - Outros (c)	1 127	- 12	-	281	1 420
9	II - Produtos feculentos e amidos	1 135 253	+22 179	5 542	5 748	128 863
10	1 - Batata	1 126 382	+22 179	5 398	45 083	1 143 888
11	2 - Mandioca e tapioca	-	x	142	4 455	4 313
12	3 - Fêculas e amidos	8 871	x	2	1 293	10 162
13	III - Açúcares	209 700	-968	744	1 380	211 304
14	1 - Açúcar	207 117	-968	714	1 112	208 483
15	2 - Mel	2 583	x	30	268	2 821
16	IV - Leguminosas secas	72 108	+8 354	8 630	171 189	226 313
17	1 - Grão-de-bico	21 492	-1 068	6 025	90	16 625
18	2 - Feijão seco	50 616	+626	2 559	11 450	58 881
19	3 - Amendoim em casca	-	+8 796	44	159 336	150 946
20	4 - Outras (d)	x	x	2	313	311
21	V - Produtos hortícolas	1 845 922	-78 894	741 459	1 904	1 185 261
22	VI - Frutos frescos, secos e secados	2 075 945	x	39 711	59 538	2 095 772
23	1 - Bananas e ananases	-	x	9	55 610	55 601
24	2 - Outras frutas frescas	1 519 699	x	3 430	3 624	1 519 893
25	3 - Frutas secas (f)	162 957	x	25 890	151	137 218
26	4 - Frutas secadas (h)	16 175	x	5 256	153	11 072
27	5 - Azeitonas	377 114	x	(i) 5 126	-	371 988
28	VII - Carnes	262 199	x	319	14 584	272 464
29	1 - Bovinos adultos	62 467	x	11	14 293	76 749
30	2 - Bovinos adolescentes	16 739	x	-	29	16 768
31	3 - Ovinos e caprinos	28 835	x	0	-	28 835
32	4 - Suínos	61 753	x	132	261	61 882
33	5 - Animais de capoeira	53 222	-	174	1	53 049
34	6 - Caça	1 697	-	2	-	1 695
35	7 - Miudezas	35 946	x	-	-	35 946
36	8 - Outras (cavalo)	1 540	x	-	-	1 540
37	VIII - Ovos	35 888	x	106	13	35 795
38	IX - Pescado	314 987	-9 531	77 799	33 180	279 839
39	1 - Peixe fresco	252 857	-2 884	65 155	11 818	202 404
40	2 - Bacalhau seco	38 997	-6 647	1 081	20 665	65 228
41	3 - Crustáceos	861	-	526	422	757
42	4 - Moluscos	22 272	-	11 037	275	11 510
43	X - Leite e Queijo	613 598	x	20 085	48 300	1 295 573
44	1 - Leite	591 568	x	18 945	45 342	677 608
45	2 - Queijo	220 030	x	1 146	2 958	617 965
46	XI - Óleos e Gorduras	184 831	-7 843	28 253	16 406	180 827
47	1 - Azeite	53 240	-11 809	19 399	835	46 485
48	2 - Óleo de amendoim e Corgelim	44 144	+ 2 687	6 611	9 100	43 946
49	3 - Óleo de milho	1 215	+ 1 252	-	3 542	3 505
50	4 - Outros óleos (m)	11 607	+ 27	-	-	11 580
51	5 - Manteiga	2 169	x	7	2 787	4 949
52	6 - Margarina	23 269	x	1 887	44	21 426
53	7 - Banha	11 126	x	349	98	10 875
54	8 - Toucinho	38 061	x	0	-	38 061
55	XII - Outros produtos	-	-	-	-	-
56	1 - Especiarias	-	x	x	x	x
57	2 - Coco e Cacau	-	x	81	3 350	3 269
58	3 - Torrados (n)	25 766	x	7 698	369	18 618
59	4 - Chás	-	x	0	289	289
60	5 - Bebidas não alcoólicas	122 319	+ 450	594	0	121 275
61	5.1 - Refrigerantes (1000 l) (o)	70 060	+ 450	143	0	69 467
62	5.2 - Xaropes (o)	x	x	x	0	x
63	5.3 - Águas Minerais (1000 l)	52 259	x	451	0	51 808
64	6 - Bebidas Alcoólicas	1 269 065	-132 352	369 625	2 450	1 034 242
65	6.1 - Vinho (1000 l)	1 169 041	-133 554	359 996	2 265	944 864
66	6.2 - Cerveja (1000 l)	100 024	+ 1 202	9 629	185	89 378

ALIMENTAR DE 1969

ladas salvo quando houver outra indicação)

PORTUGAL CONTINENTAL

Despesa						Captação						de ordem	
Alimentação animal	Secundária	Alimentação humana	Porto	Alimentação humana	Taxa de conversão	Porto animal	Captação animal	Gracas por dia	Captação humana	Proteínas por dia	Gorduras por dia		
7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	
637 602	126 975	43 357	7 213	1 400 954		1 123 792	-	-	1 310	30,5	6,1	1	
X	(b)66 136	..	1 672	768 210	80%	614 568	77,295	203,5	719	16,9	2,8	2	
-	(b)7 803	..	396	189 609	70%	132 726	16,045	44,0	152	3,0	0,2	3	
637 602	55 036	43 357	5 145	443 135	-	376 498	-	-	430	19,6	3,1	4	
609 114	(b)17 675	26 619	4 638	269 560	91%	245 300	29,654	81,2	289	6,7	2,6	5	
28 488	(b) 9 368	16 738	131	10 600	66%	6 996	0,846	2,3	8	0,3	0	6	
X	(b)25 993	..	376	161 555	76%	122 782	14,843	40,7	141	3,6	0,5	7	
-	-	..	X	1 420	-	1 420	0,172	0,5	1	0	0	8	
45 756	157 554	3 813	22 878	928 362	-	928 362	-	-	250	6,7	0	9	
45 756	(b)157 554	..	22 878	917 700	-	917 700	110,941	303,9	238	6,7	0	10	
-	-	-	X	4 313	-	4 313	0,521	1,4	5	0	0	11	
-	-	3 813	X	6 349	-	6 349	0,767	2,1	7	0	0	12	
-	-	2 172	X	209 132	-	209 132	-	-	272	0	..	13	
-	-	2 172	X	206 311	-	206 311	24,941	68,3	269	0	..	14	
-	-	..	X	2 821	-	2 821	0,341	0,9	3	0	..	15	
X	11 270	148 790	X	66 253	-	66 253	-	-	66	4,3	0,4	16	
X	(b)3 230	..	X	13 395	-	13 395	1,619	4,4	15	0,8	0,2	17	
X	(b)8 040	..	X	50 841	-	50 841	6,146	16,8	49	3,4	0,2	18	
..	X	148 790	X	148 790	-	1 706	0,206	0,6	2	0,1	0	19	
..	X	..	X	311	-	311	0,038	0,1	0	0	0	20	
..	-	..	X	1 185 261	-	1 185 261	143,286	392,6	102	7,9	1,2	21	
44 374	-	1 438 516	X	613 366	-	613 366	74,150	203,1	153	1,8	3,3	22	
-	-	..	X	55 601	-	55 601	6,552	18,4	12	0,2	0	23	
X	-	(e)1 077 499	X	442 394	-	442 394	53,481	146,5	73	0,3	0,6	24	
(g)43 374	-	..	X	93 844	-	93 844	11,345	31,1	56	1,2	1,7	25	
1 000	-	6 919	X	3 153	-	3 153	0,381	1,0	2	0	0	26	
-	-	(j)354 098	X	17 890	-	17 890	2,163	5,9	100	0,1	1,0	27	
-	-	6 627	X	269 837	-	269 837	-	-	135	15,6	8,3	28	
-	-	3 991	X	72 758	-	72 758	8,796	24,1	29	3,5	1,7	29	
-	-	837	X	15 931	-	15 931	1,926	5,3	23	3,1	1,2	30	
-	-	1 707	X	27 128	-	27 128	3,279	9,0	10	1,4	0,5	31	
-	-	..	X	61 882	-	61 882	7,482	20,5	42	3,3	3,2	32	
-	-	..	X	53 049	-	53 049	6,413	17,6	16	1,9	1,0	33	
-	-	..	X	1 695	-	1 695	0,205	0,6	0	0,1	0	34	
-	-	..	X	35 946	-	35 946	4,346	11,9	15	2,2	0,7	35	
-	-	92	X	1 448	-	1 448	0,175	0,5	0	0,1	0	36	
-	(k)715	..	X	35 080	-	35 080	4,242	11,6	16	1,2	1,2	37	
-	-	11	X	279 888	-	279 888	-	-	77	13,2	2,6	38	
-	-	..	X	202 404	-	202 404	27,469	67,0	55	8,0	2,5	39	
-	-	..	X	65 228	-	65 228	7,885	21,6	20	4,9	0,1	40	
-	-	11	X	746	-	746	1,481	4,1	2	0,3	0	41	
-	-	..	X	11 510	-	11 510	-	-	2	0,3	0	42	
-	-	194 995	X	446 818	-	446 818	-	-	115	6,5	6,8	43	
-	-	(e)194 995	X	422 970	-	422 970	51,133	140,1	87	4,6	4,6	44	
-	-	X	X	23 848	-	23 848	2,883	7,9	28	1,9	2,2	45	
-	-	1 265	953	178 609	-	178 609	-	-	509	0,9	56,2	46	
-	-	8	951	45 526	-	45 526	5,504	15,1	136	..	15,1	47	
-	-	1 257	X	42 689	-	42 689	5,161	14,1	127	..	4,1	48	
-	-	..	2	3 503	-	3 503	0,423	1,2	10	..	1,2	49	
-	-	..	X	11 580	-	11 580	1,400	3,8	35	..	3,8	50	
-	-	..	X	4 949	-	4 949	0,598	1,6	13	0	1,4	51	
-	-	X	X	21 426	-	21 426	2,590	7,1	54	0	6,0	52	
-	-	X	X	10 875	-	10 875	1,315	3,6	32	..	3,6	53	
-	-	X	X	38 061	-	38 061	4,601	12,6	102	0,9	11,0	54	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	208	0,2	0,3	55	
-	-	X	X	X	-	X	X	X	-	-	-	56	
-	-	..	X	3 269	-	3 269	0,395	1,1	5	0,2	0,3	57	
-	-	..	X	18 618	-	18 618	2,251	6,2	-	-	-	58	
-	-	..	X	289	-	289	0,035	0,1	-	-	-	59	
-	-	..	-	121 275	-	121 275	-	-	-	-	-	60	
-	-	..	-	69 467	-	69 467	5,398	23,0	-	-	-	61	
-	-	X	X	X	-	X	X	X	-	-	-	62	
-	-	X	X	51 808	-	51 808	6,263	17,2	-	-	-	63	
-	-	67 971	X	966 271	-	966 271	-	-	203	-	-	64	
-	-	67 971	X	876 893	-	876 893	106,007	290,4	194	-	-	65	
-	-	..	X	89 378	-	89 378	10,805	29,6	9	-	-	66	
Total sem vinho e cerveja													67
													68
													69
Total com vinho e cerveja													70

POPULAÇÃO: 8 177 000

BALANÇA
(Quantidades expressas em tone

Nº de ordem	Produtos alimentares	Produção	Alteração nos stocks	Comércio externo		Disponível para abastecimento
				Exportações	Importações	
1	2	3	4	5	6	
1	I - Cereais	1 527 061	-3 485	16 884	780 745	2 294 407
2	1 - Trigo	539 811	+44 845	3 080	351 087	842 973
3	2 - Arroz em casca	194 876	+24 314	3 336	13 003	180 229
4	3 - Outros cereais	792 374	-72 644	10 468	416 655	1 271 205
5	3.1 - Milho	581 448	-71 985	9 837	345 500	989 096
6	3.2 - Cevada	53 972	+69	629	70 969	124 243
7	3.3 - Centeio	156 954	-728	2	0	157 680
8	3.4 - Outros (c)	-	x	..	186	186
9	II - Produtos feculentos e amidos . .	1 226 640	+21 471	12 083	28 049	1 221 135
10	1 - Batata	1 220 015	+21 471	12 071	22 536	1 209 009
11	2 - Mandioca e tapioca	-	x	10	4 557	4 547
12	3 - Féculas e amidos	6 625	x	2	956	7 579
13	III - Açúcares	216 439	+1 606	877	1 550	215 506
14	1 - Açúcar	213 821	+1 606	848	1 300	212 667
15	2 - Mel	2 618	x	29	250	2 839
16	IV - Leguminosas secas	69 778	-18 362	7 623	73 863	154 380
17	1 - Grão-de-bico	20 945	+127	3 493	1 334	18 659
18	2 - Feijão seco	48 833	-1 332	4 037	7 483	53 611
19	3 - Amendoim em casca	-	-17 157	91	64 430	81 496
20	4 - Outras (d)	x	x	2	616	614
21	V - Produtos hortícolas	1 758 878	-335 809	862 282	3 153	1 285 558
22	VI - Frutos frescos, secos e secados .	2 664 545	+770	36 501	70 479	3 004 598
23	1 - Bananas e ananases	-	x	8	66 274	66 266
24	2 - Outras frutas frescas	1 956 192	x	3 628	3 953	1 956 517
25	3 - Frutas secas (f)	161 354	x	23 219	94	138 229
26	4 - Frutas secadas (h)	24 482	x	4 902	158	21 738
27	5 - Azeitonas	515 665	+770	(i)4 744	..	510 151
28	VII - Carnes	270 561	x	422	13 950	284 089
29	1 - Bovinos adultos	70 530	x	16	9 326	79 840
30	2 - Bovinos adolescentes	16 709	x	..	133	16 842
31	3 - Ovinos e caprinos	27 923	x	16	..	27 907
32	4 - Suínos	56 785	x	139	4 491	61 137
33	5 - Animais de capoeira	58 200	x	250	..	57 950
34	6 - Caça	1 795	x	1	..	1 794
35	7 - Miudezas	36 890	x	..	..	36 890
36	8 - Outras (cavalo)	1 729	x	..	..	1 729
37	VIII - Ovos	36 542	x	141	27	36 428
38	IX - Pescado	345 000	-3 018	69 260	57 977	336 735
39	1 - Peixe fresco	286 908	+6 714	58 841	24 190	245 543
40	2 - Bacalhau seco	42 123	-9 732	1 102	31 611	82 364
41	3 - Crustáceos	805	..	425	786	1 166
42	4 - Moluscos	15 164	..	8 892	1 390	7 662
43	X - Leite e Queijo	618 304	x	20 490	48 130	645 944
44	1 - Leite	595 423	x	18 988	44 751	621 186
45	2 - Queijo	22 881	x	1 502	3 379	24 758
46	XI - Óleos e Gorduras	185 483	-8 855	26 531	13 662	181 469
47	1 - Azeite	72 457	-4 426	20 239	827	57 471
48	2 - Óleo de amendoim e Gergelim . .	27 532	-4 691	3 412	7 788	36 599
49	3 - Óleo de milho	999	-593	11	1 119	2 700
50	4 - Outros óleos (m)	11 663	+588	..	..	11 075
51	5 - Manteiga	2 102	x	21	3 801	5 882
52	6 - Margarina	26 222	+267	2 528	50	23 477
53	7 - Banha	9 785	x	319	77	9 543
54	8 - Toucinho	34 723	x	1	..	34 722
55	XII - Outros produtos	-	-	-	-	-
56	1 - Especiarias	-	x	12	297	285
57	2 - Coco e Cacau	-	x	90	3 523	3 433
58	3 - Torrados (n)	22 969	+307	3 098	25	19 589
59	4 - Chás	-	x	1	308	307
60	5 - Bebidas não alcoólicas	156 077	+5 772	920	3	149 388
61	5.1 - Refrigerantes (1000 l) (o) . .	88 695	+6 002	255	x	82 438
62	5.2 - Xaropes (o)	4 610	+2	6	3	4 605
63	5.3 - Águas Minerais (1000 l) . . .	62 772	-232	659	-	62 345
64	6 - Bebidas Alcoólicas	942 585	-162 402	266 429	2 477	841 035
65	6.1 - Vinho (1000 l)	808 124	-166 174	256 185	2 295	720 408
66	6.2 - Cerveja (1000 l)	134 461	+3 772	10 244	182	120 627

ALIMENTAR - 1970

ladas salvo quando houver outra indicação)

PORTUGAL CONTINENTAL

Distribuição							Captação					de ordem
Alimentação animal	Sementeira	Aplicação industrial	Perdas	Alimentação bruta	Taxa de extração	Porção edível	Quilogramas por ano	Gramas por dia	Calorias por dia	Proteínas por dia	Gorduras por dia	
7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19
740 855	132 465	61 708	7 554	1 131 825	-	1 039 603	-	-	1 185	29,5	5,9	1
x	(b) 72 463"	..	1 686	768 824	80%	615 059	75,218	206,1	727	17,1	2,9	2
-	(b) 7 518	..	360	172 351	70%	120 646	14,754	40,4	140	2,9	0,2	3
740 855	52 484	61 708	5 508	410 650	-	353 898	43,280	118,6	418	9,5	2,8	4
660 902	(b) 17 160"	27 153	4 945	278 936	91%	253 832	31,042	85,0	302	7,1	2,7	5
79 953	(b) 8 669"	34 555	248	818	66%	540	0,066	0,2	1	o	o	6
x	(b) 26 655"	..	315	130 710	76%	99 340	12,149	33,3	115	2,4	0,1	7
-	-	..	x	186	-	186	0,023	0,1	o	o	o	8
48 360	140 459"	2 846	24 180	1 005 290	-	1 005 290	-	-	272	7,3	o	9
48 360	(b) 140 459	575	24 180	995 435	-	995 435	121,736	333,5	261	7,3	o	10
-	-	-	-	4 547	-	4 547	0,556	1,5	5	o	o	11
-	-	2 271	-	5 308	-	5 308	0,649	1,8	6	o	o	12
-	-	3 163	x	212 343	-	212 343	-	-	279	o	o	13
-	-	3 163	x	209 504	-	209 504	25,621	70,2	276	o	o	14
-	-	..	x	2 839	-	2 839	0,347	1,0	3	o	o	15
x	10 495	78 580	x	65 305	-	65 305	-	-	68	4,2	0,9	16
x	(b) 2 557"	..	x	16 102	-	16 102	1,969	5,4	18	1,0	0,3	17
x	(b) 7 938"	..	x	45 673	-	45 673	5,585	15,3	45	3,0	0,2	18
..	-	78 580	x	2 916	-	2 916	0,357	1,0	4	0,2	0,4	19
..	-	..	x	614	-	614	0,075	0,2	1	o	o	20
..	-	..	x	1 285 558	-	1 285 558	157,216	430,7	112	8,6	1,3	21
38 465	-	2 008 340	x	957 793	-	633 676	-	-	160	1,6	4,1	22
-	-	..	x	66 266	-	66 266	8,104	22,2	15	0,2	o	23
x	-	(e) 1 510 347	x	446 170	-	446 170	54,564	149,5	75	0,3	0,6	24
(g) 37 465	-	..	x	100 764	-	100 764	12,322	33,8	58	1,0	1,7	25
1 000	-	18 386	x	2 352	-	2 352	0,287	0,8	2	o	o	26
-	-	(j) 492 027	x	18 124	-	18 124	2,216	6,1	10	0,1	1,8	27
-	-	7 099	x	276 990	-	276 990	-	-	123	13,7	7,6	28
-	-	4 508	x	75 332	-	75 332	9,213	25,2	31	3,7	1,8	29
-	-	835	x	16 007	-	16 007	1,958	5,4	6	0,8	0,3	30
-	-	1 652	x	26 255	-	26 255	3,211	8,8	10	1,4	0,5	31
-	-	..	x	61 137	-	61 137	7,477	20,5	42	3,3	3,2	32
-	-	..	x	57 950	-	57 950	7,087	19,4	18	2,1	1,1	33
-	-	..	x	1 794	-	1 794	0,219	0,6	o	0,1	o	34
-	-	..	x	36 890	-	36 890	4,511	12,4	16	2,2	0,7	35
-	-	104	x	1 625	-	1 625	0,199	0,5	o	0,1	o	36
-	(K) 720	..	x	35 708	-	35 708	4,367	12,0	16	1,3	1,2	37
-	-	3	x	336 732	-	336 732	-	-	95	16,2	3,2	38
-	-	..	x	245 543	-	245 543	30,028	82,3	68	9,8	3,1	39
-	-	..	x	82 364	-	82 364	10,073	27,6	26	6,2	0,1	40
-	-	3	x	1 163	-	1 163	0,142	0,4	1	0,2	o	41
-	-	..	x	7 662	-	7 662	0,937	2,6	1	o	o	42
-	-	197 884	x	448 060	-	448 060	-	-	117	6,6	7,0	43
-	-	(l) 197 884	x	423 302	-	423 302	51,767	141,8	88	4,6	4,6	44
-	-	..	x	24 758	-	24 758	3,028	8,3	29	2,0	2,4	45
-	-	701	1 182	179 586	-	179 586	-	-	518	0,8	57,2	46
-	-	3	1 182	56 286	-	56 286	6,883	18,9	170	..	18,9	47
-	-	698	x	35 901	-	35 901	4,390	12,0	108	..	12,0	48
-	-	..	x	2 700	-	2 700	0,330	0,9	8	..	0,9	49
-	-	..	x	11 075	-	11 075	1,354	3,7	33	..	3,7	50
-	-	..	x	5 882	-	5 882	0,719	2,0	15	o	1,7	51
-	-	x	x	23 477	-	23 477	2,871	7,9	60	o	6,6	52
-	-	x	x	9 543	-	9 543	1,167	3,2	29	o	3,2	53
-	-	x	x	34 722	-	34 722	4,246	11,6	95	0,8	10,2	54
-	-	-	-	-	-	-	-	-	168	0,2	0,3	55
-	-	-	-	285	-	285	0,035	0,1	-	-	-	56
-	-	..	x	3 433	-	3 433	0,419	1,1	5	0,2	0,3	57
-	-	x	-	19 589	-	19 589	2,396	6,6	-	-	-	58
-	-	-	-	307	-	307	0,038	0,1	-	-	-	59
-	-	-	-	149 388	-	149 388	-	-	-	-	-	60
-	-	-	-	82 438	-	82 438	10,082	27,6	-	-	-	61
-	-	-	-	4 605	-	4 605	0,563	1,5	-	-	-	62
-	-	-	-	62 345	-	62 345	7,624	20,9	-	-	-	63
-	-	70 837	x	770 198	-	770 198	-	-	158	-	-	64
-	-	70 837	x	649 571	-	649 571	79,438	217,6	146	-	-	65
-	-	..	x	120 627	-	120 627	14,752	40,4	12	-	-	66
Total sem vinho e cerveja							Animais		2 940	90,0	88,7	67
							Vegetais			38,6		68
Total com vinho e cerveja									3 098	90,0	88,7	70

BALANÇA

POPULAÇÃO: 8 097 000

(Quantidades expressas em tone

N.º de ordem	Produtos alimentares (A)	Produção	Alterações nos stocks	Comércio externo		Disponível para abastecimento
				Exportação	Importação	
1	2	3	4	5	6	
1	I - Cereais	1 734 623	-49 420	17 920	819 702	2 487 519
2	1 - Trigo	793 688	+167 747	2 215	147 591	771 317
3	2 - Arroz em casca	161 574	-24 579	3 273	6 117	188 997
4	3 - Outros cereais	779 361	-93 748	11 898	665 994	1 527 205
5	3.1 - Milho	526 425	-93 452	10 981	518 433	1 127 329
6	3.2 - Cevada	84 477	+8 504	916	117 842	192 899
7	3.3 - Centeio	168 459	-8 800	1	29 531	206 789
8	3.4 - Outros (c)	148	x	..	188	336
9	II - Produtos feculentos e amidos	1 130 143	-31 624	6 824	21 077	1 176 020
10	1 - Batata	1 123 909	-31 624	6 720	18 420	1 167 233
11	2 - Mandioca e tapioca	-	x	101	1 837	1 736
12	3 - Fêculas e amidos	6 234	x	3	820	7 051
13	III - Açúcares	224 331	+422	1 559	1 695	224 045
14	1 - Açúcar	221 678	+422	1 520	1 667	221 403
15	2 - Mel	2 653	x	39	28	2 642
16	IV - Leguminosas secas	71 159	-3 734	7 403	65 050	132 540
17	1 - Grão-de-bico	15 402	-2 780	3 720	519	14 981
18	2 - Feijão seco	55 757	-866	3 608	7 659	60 674
19	3 - Amendoim em casca	-	-88	74	56 107	56 107
20	4 - Outras (d)	x	x	1	765	764
21	V - Produtos hortícolas	1 593 319	-53 138	734 793	3 821	921 485
22	VI - Frutos frescos, secos e secados	2 258 448	-1 527	47 660	87 415	2 299 730
23	1 - Bananas e ananases	-	x	6	79 616	79 610
24	2 - Outras frutas frescas	1 621 573	x	4 264	7 293	1 624 602
25	3 - Frutas secas (f)	152 421	x	33 441	325	119 305
26	4 - Frutas secadas (h)	30 448	x	4 602	181	26 027
27	5 - Azeitonas	454 006	-1 527	(i) 5 347	..	450 186
28	VII - Carnes	257 400	x	413	38 089	295 076
29	1 - Bovinos adultos	59 777	x	10	27 469	87 236
30	2 - Bovinos adolescentes	14 423	x	..	248	14 671
31	3 - Ovinos e caprinos	20 485	x	21	139	20 603
32	4 - Suínos	519 112	x	136	10 233	69 209
33	5 - Animais de capoeira	67 245	x	245	o	67 000
34	6 - Caça	1 950	x	1	..	1 949
35	7 - Miudezas	32 286	x	..	..	32 286
36	8 - Outras (cavalo)	2 122	x	-	-	2 122
37	VIII - Ovos	37 202	x	207	24	37 019
38	IX - Pescado	326 554	+4 767	64 269	71 901	329 419
39	1 - Peixe fresco	276 495	+339	54 454	30 411	252 113
40	2 - Bacalhau seco	36 319	+4 428	1 445	38 333	68 779
41	3 - Crustáceos	481	..	273	1 044	1 252
42	4 - Moluscos	13 259	..	8 097	2 113	7 275
43	X - Leite e Queijo	576 051	x	22 410	49 629	603 270
44	1 - Leite	556 945	x	21 254	45 387	581 078
45	2 - Queijo	19 106	x	1 156	4 242	22 192
46	XI - Óleos e Gorduras	186 054	-13 014	22 446	20 290	168 545
47	1 - Azeite	67 347	-6 972	17 196	7 812	39 549
48	2 - Óleos alimentares (m)	47 477	-5 501	4 853	6 694	53 848
49	3 - Manteiga	1 284	x	13	4 208	5 469
50	4 - Margarina	23 495	-541	2 211	37	21 862
51	5 - Banha	10 259	x	171	1 492	11 580
52	6 - Toucinho	36 196	x	2	47	36 237
53	XII - Outros produtos	-	-	-	-	-
54	1 - Especiarias	-	x	30	434	398
55	2 - Coco e Cacau	-	x	64	4 219	4 155
56	3 - Torrados (n)	27 221	x	8 719	390	18 892
57	4 - Chás	-	x	1	229	228
58	5 - Bebidas não alcoólicas	-	-	-	-	-
59	5.1 - Refrigerantes (1000) (o)	93 815	x	229	x	93 586
60	5.2 - Xaropes (o)	4 700	x	2	6	4 704
61	5.3 - Águas Minerais (1000 l)	98 734	x	914	-	97 820
62	6 - Bebidas Alcoólicas	1 270 725	-155 673	267 911	411	1 158 898
63	6.1 - Vinho (1000 l)	1 132 761	-160 488	254 949	236	1 038 536
64	6.2 - Cerveja (1000 l)	137 964	+4 815	12 962	175	120 362

ALIMENTAR DE 1971

ladas salvo quando houver outra indicação)

PORTUGAL CONTINENTAL

Distribuição							Captação						de ordem
Alimentação animal	Sementeira	Aplicação industrial	Perdas	Alimentação bruta	Taxa de extração	Porção edível	Julogranos por ano	Gramas por dia	Calorias por dia	Proteínas por dia	Gorduras por dia	%	
7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18		
958 155	126 737	65 125	8 302	1 329 331	-	1 066 170	-	-	1 270	30,7	6,1	1	
x	(b) 70 029"	..	1 543	699 745	80%	559 796	69,136	189,4	669	15,7	2,7	2	
-	(b) 6 962"	16	323	181 696	70%	127 187	15,774	43,2	149	3,1	0,2	3	
958 155	49 746"	65 125	6 437	447 890	-	379 187	-	128,3	452	11,9	3,2	4	
809 542	(b) 17 543	33 947	5 637	260 660	91%	237 201	29,294	80,2	285	6,7	2,6	5	
148 613	(b) 8 829	31 178	386	3 893	66%	2 569	0,317	0,9	3	0,1	0	6	
x	(b) 23 374	..	414	183 001	76%	139 081	17,176	47,1	164	4,1	0,6	7	
-	-	..	x	336	-	336	0,041	0,1	0	0	0	8	
46 689	(b) 63 732	3 829	23 345	938 425	-	938 425	-	-	253	6,9	0	9	
46 689	163 732	..	23 345	933 467	-	933 467	115,285	315,8	247	6,9	0	10	
-	-	-	-	1 736	-	1 736	0,214	0,6	2	0	0	11	
-	-	3 846	-	3 205	-	3 205	0,395	1,1	4	0	0	12	
-	-	2 919	-	221 126	-	221 126	-	-	294	0	0	13	
-	-	2 919	-	218 484	-	218 484	26,983	73,9	291	0	0	14	
-	-	..	x	2 642	-	2 642	0,326	0,9	3	0	0	15	
x	10 386	54 157	x	67 997	-	67 997	-	-	70	4,6	0,7	16	
x	(b) 2 415"	..	x	12 566	-	12 566	1,551	4,2	14	0,8	0,2	17	
x	(b) 7 971"	..	x	52 703	-	52 703	6,508	17,8	52	3,5	0,2	18	
..	-	54 157	x	1 964	-	1 964	0,242	0,7	3	0,2	0,3	19	
..	-	..	x	764	-	764	0,094	0,3	1	0,1	0	20	
-	-	-	-	921 485	-	921 485	113,806	311,8	81	6,2	0,9	21	
51 589	-	1 634 775	x	613 366	-	613 366	-	-	147	1,6	3,5	22	
-	-	(e) -	x	79 610	-	79 610	9,832	26,9	18	0,3	0,1	23	
x	-	1 177 983	x	446 619	-	446 619	55,158	151,1	75	0,3	0,6	24	
(g) 50 589	-	-	x	68 716	-	68 716	8,487	23,2	44	0,9	1,8	25	
1 000	-	22 800	x	2 227	-	2 227	0,275	0,7	1	0	0	26	
-	-	433 992	x	16 194	-	16 194	2,000	5,5	9	0,1	1,0	27	
-	-	5 459	x	289 617	-	289 617	-	-	130	14,2	8,1	28	
-	-	3 587	x	83 649	-	83 649	10,330	28,3	35	4,1	2,0	29	
-	-	721	x	13 950	-	13 950	1,722	4,7	5	0,7	0,3	30	
-	-	1 024	x	19 579	-	19 579	2,418	6,6	7	1,0	0,4	31	
-	-	-	x	69 209	-	69 209	8,547	23,4	47	3,7	3,5	32	
-	-	-	x	67 000	-	67 000	8,275	22,7	21	2,5	1,2	33	
-	-	-	x	1 949	-	1 949	0,241	0,7	0	0,1	0	34	
-	-	-	x	32 286	-	32 286	3,987	10,9	14	2,0	0,7	35	
-	-	127	x	1 995	-	1 995	0,246	0,7	1	0,1	0	36	
-	(k) 720	-	x	36 299	-	36 299	4,483	12,3	17	1,3	1,3	37	
-	-	8	x	329 411	-	329 411	-	115,5	92	15,6	3,3	38	
-	-	..	x	252 113	-	252 113	31,136	85,3	70	10,2	3,2	39	
-	-	..	x	68 779	-	68 779	8,494	23,3	22	5,2	0,1	40	
-	-	8	x	1 244	-	1 244	0,153	0,4	1	0,2	0	41	
-	-	..	x	7 275	-	7 275	0,898	2,9	1	0,2	0	42	
-	-	180 480	x	422 790	-	422 790	-	143,0	110	6,3	6,6	43	
-	-	180 480	x	400 598	-	400 598	49,474	135,5	84	4,5	4,5	44	
-	-	..	x	22 192	-	22 192	2,740	7,5	26	1,8	2,1	45	
-	-	8	768	167 769	-	167 769	-	56,8	489	0,8	53,8	46	
-	-	8	663	38 878	-	38 878	4,801	13,2	119	..	13,2	47	
-	-	105	53 743	53 743	-	53 743	6,637	18,2	164	..	18,2	48	
-	-	-	x	5 469	-	5 469	0,675	1,8	14	0	1,5	49	
-	-	-	x	21 862	-	21 862	2,700	7,4	57	0	6,3	50	
-	-	-	x	11 580	-	11 580	1,430	3,9	35	..	3,9	51	
-	-	..	x	36 237	-	36 237	4,475	12,3	100	0,8	10,7	52	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	238	0,2	0,3	53	
-	-	-	-	398	-	398	0,049	0,1	-	-	-	54	
-	-	..	x	4 155	-	4 155	0,513	1,4	6	0,2	0,3	55	
x	-	x	x	18 892	-	18 892	2,333	6,4	-	-	-	56	
-	-	-	-	228	-	228	0,028	0,1	-	-	-	57	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	58	
-	-	x	-	93 586	-	93 586	11,558	31,7	-	-	-	59	
-	-	-	-	4 704	-	4 704	0,580	1,6	-	-	-	60	
-	-	-	-	97 820	-	97 820	12,081	33,1	-	-	-	61	
-	-	69 221	x	1 089 677	-	1 089 677	-	-	232	-	-	62	
-	-	69 221	x	969 315	-	969 315	119,712	328,0	220	-	-	63	
-	-	-	x	120 362	-	120 362	14,865	40,7	12	-	-	64	
Total sem vinho e cerveja									2 959	88,4	84,6	65	
									Animais	38,2		66	
									Vegetais	50,2		67	
Total com vinho e cerveja									3 191	88,4	84,6	68	

BALANÇA

(Quantidades expressas em tone

POPULAÇÃO: 8 063 000

N.º de ordem	Produtos alimentares (a)	Produção	Alterações Estocks	Comércio exterior		Disponível para abastecimento
				Exportação	Importação	
1	2	3	4	5	6	
1	I - Cereais	1 521 506	-130 987	24 543	1 193 205	2 821 155
2	1 - Trigo	612 319	- 90 793	4 002	198 083	897 193
3	2 - Arroz em casca	163 873	+ 486	3 831	34 864	194 420
4	3 - Outros cereais	745 314	- 40 680	16 710	960 258	1 729 542
5	3.1 - Milho	518 530	- 32 142	13 369	821 282	1 358 585
6	3.2 - Cevada	62 274	- 13 204	3 341	121 600	193 737
7	3.3 - Centeio	164 385	+ 4 670	..	17 197	176 912
8	3.4 - Outros (c)	125	- 4	..	179	308
9	II - Produtos feculentos e amidos	1 144 980	+ 16 385	4 421	53 788	1 178 964
10	1 - Batata	1 138 942	+ 16 885	4 416	51 738	1 169 379
11	2 - Mandioca e tapioca	x	x	2	884	882
12	3 - Fêculas e amidos	6 038	x	3	1 166	8 703
13	III - Açúcares	247 396	- 2 423	2 905	556	247 470
14	1 - Açúcar	244 709	- 2 423	2 878	552	244 806
15	2 - Mel	2 687	x	27	4	2 664
16	IV - Leguminosas secas	65 096	+ 3 270	6 384	110 460	171 940
17	1 - Grão-de-bico	14 419	+ 136	1 532	1 043	13 794
18	2 - Feijão seco	50 677	+ 115	4 842	9 932	55 652
19	3 - Amendoim em casca	-	+ 3 019	6	99 001	102 014
20	4 - Outras (d)	x	x	4	484	480
21	V - Produtos hortícolas	1 749 394	+107 365	831 533	8 106	1 033 332
22	VI - Frutos frescos, secos e secados	2 088 418	+ 1 381	53 496	97 673	2 131 214
23	1 - Bananas e ananases	-	x	753	89 286	88 533
24	2 - Outras frutas frescas	1 630 336	x	3 352	8 059	1 635 043
25	3 - Frutas secas (f)	143 865	x	41 751	40	102 154
26	4 - Frutas secadas	17 956	x	4 052	288	14 192
27	5 - Azeitonas	296 261	+ 1 381	(i) 3 588	..	291 292
28	VII - Carnes	268 241	x	415	48 142	315 855
29	1 - Bovinos adultos	57 530	x	8	35 392	92 851
30	2 - Bovinos adolescentes	15 480	x	..	183	15 663
31	3 - Ovinos e caprinos	20 186	x	7	..	20 179
32	4 - Suínos	63 855	x	102	12 514	76 267
33	5 - Animais de capoeira	74 986	x	295	113	74 691
34	6 - Caça	2 093	x	3	3	2 093
35	7 - Miudezas	32 354	x	..	..	32 354
36	8 - Outras (cavalos)	1 757	x	..	o	1 757
37	VIII - Ovos	37 868	x	166	25	37 727
38	IX - Pescado	324 428	- 915	68 043	79 990	337 269
39	1 - Peixe fresco	275 351	- 3 966	59 135	35 043	255 225
40	2 - Bacalhau seco	31 107	+ 3 051	1 698	40 078	66 436
41	3 - Crustáceos	780	..	267	1 714	2 227
42	4 - Moluscos	17 190	..	6 943	3 155	13 402
43	X - Leite e Queijo	576 468	x	18 513	50 849	608 804
44	1 - Leite	554 626	x	17 498	45 912	583 040
45	2 - Queijo	21 842	x	1 015	4 937	25 764
46	XI - Óleos e Gorduras	179 723	+ 9 986	20 475	47 142	198 973
47	1 - Azeite	41 961	+ 10 047	15 342	35 077	51 649
48	2 - Óleos Alimentares (m)	54 211	- 552	2 704	9 921	61 980
49	3 - Manteiga	1 359	+ 136	23	4 398	5 644
50	4 - Margarina	31 581	+ 355	2 025	59	29 260
51	5 - Banha	11 350	x	378	200	11 172
52	6 - Toucinho	39 261	x	3	30	39 288
53	XII - Outros produtos	-	-	-	-	-
54	1 - Especiarias	-	x	33	414	381
55	2 - Coco e Cacau	-	x	20	4 984	4 964
56	3 - Torrados (n)	23 538	+ 658	4 879	453	18 454
57	4 - Chás	-	x	3	259	256
58	5 - Bebidas não alcoólicas	-	-	-	-	-
59	5.1 - Refrigerantes (1000 l) (o)	102 716	+ 3 519	255	x	98 942
60	5.2 - Xaropes (o)	4 800	x	o	2	4 802
61	5.3 - Águas Minerais (1000 l)	89 042	- 14 843	1 121	-	102 764
62	6 - Bebidas Alcoólicas	1 033 889	-149 845	270 040	501	914 192
63	6.1 - Vinho (1000 l)	883 487	-146 869	255 925	342	774 773
64	6.2 - Cerveja (1000 l)	150 399	- 2 976	14 115	159	139 419

ALIMENTAR DE 1972

ladas salvo quando houver outra indicação)

PORTUGAL CONTINENTAL

Distribuição							Captação					de ordem
Alimentação animal	Sementeira	Aplicação industrial	Perdas	Alimentação bruta	Taxa de extração	Porção edível	Juliostrama por ano	Gramas por dia	Calorias por dia	Proteínas por dia	Gorduras por dia	
7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19
1 200 130	132 989	71 083	9 717	1 407 236	-	1 125 737	-	-	1 347	31,6	6,1	1
x	(b) 71 314	..	1 794	824 085	80%	659 268	81,765	224,0	791	18,6	3,1	2
-	(b) 7 413	..	389	186 618	70%	130 633	16,202	44,4	154	3,2	0,2	3
1 200 130	54 262	71 083	7 534	396 533	-	335 836	-	114,2	402	9,8	2,8	4
1 062 332	(b) 17 894	35 202	6 793	236 364	91%	215 091	26,676	73,1	260	6,1	2,3	5
137 798	(b) 9 094	35 881	387	10 577	66%	6 981	0,866	2,4	8	0,3	o	6
x	(b) 27 274	..	354	149 284	76%	113 456	14,071	38,6	134	3,4	0,5	7
-	-	..	x	308	-	308	0,038	0,1	o	o	o	8
46 775	175 193	12 789	23 388	919 355	-	919 355	-	-	249	6,8	o	9
46 775	176 193	9 600	23 388	914 423	-	914 423	113,410	310,7	243	6,8	o	10
-	-	-	-	882	-	882	0,109	0,3	1	o	o	11
-	-	3 189	-	4 050	-	4 050	0,502	1,4	5	o	o	12
-	-	2 640	x	244 830	-	244 830	-	-	327	o	o	13
-	-	2 640	x	242 166	-	242 166	30,034	82,3	324	o	..	14
-	-	..	x	2 664	-	2 664	0,330	0,9	3	o	o	15
x	10 312	100 214	x	61 414	-	61 414	-	-	65	4,2	0,6	16
x	(b) 2 491	..	x	11 303	-	11 303	1,402	3,8	13	0,7	0,2	17
..	(b) 7 821	..	x	47 831	-	47 831	5,932	16,3	48	3,2	0,2	18
..	-	100 214	x	1 800	-	1 800	0,223	0,6	3	0,3	0,2	19
..	-	..	x	480	-	480	0,060	0,2	1	o	o	20
..	-	..	x	1 033 332	-	1 033 332	128,157	351,1	92	7,0	1,1	21
52 387	-	1 378 743	x	700 084	-	700 084	-	-	155	1,5	3,1	22
x	-	-	x	88 533	-	88 533	10,980	30,1	20	0,3	0,1	23
(g) 51 387	-	(e) 1 092 801	x	542 242	-	542 242	67,251	184,2	92	0,4	0,7	24
1 000	-	..	x	50 767	-	50 767	6,296	17,2	32	0,7	1,3	25
-	-	10 776	x	2 416	-	2 416	0,300	0,8	2	o	o	26
-	-	275 166	x	16 126	-	16 126	2,000	5,5	9	0,1	1,0	27
-	-	5 525	x	310 330	-	310 330	-	-	141	15,3	8,9	28
-	-	3 642	x	89 209	-	89 209	11,064	30,3	37	4,4	2,1	29
-	-	774	x	14 889	-	14 889	1,847	5,1	6	0,8	0,3	30
-	-	1 004	x	19 175	-	19 175	2,378	6,5	7	1,0	0,4	31
-	-	..	x	76 267	-	76 267	9,459	25,9	53	4,2	4,0	32
-	-	..	x	74 691	-	74 691	9,263	25,4	24	2,7	1,4	33
-	-	..	x	2 093	-	2 093	0,260	0,7	o	0,1	o	34
-	-	..	x	32 354	-	32 354	4,013	11,0	14	2,0	0,7	35
-	-	105	x	1 652	-	1 652	0,205	0,6	o	0,1	o	36
-	(k) 4 868	..	x	32 859	-	32 859	4,075	11,2	15	1,2	1,1	37
63 230	-	286	x	273 774	-	273 774	-	-	77	13,3	2,6	38
63 230	-	..	x	191 995	-	191 995	23,812	65,2	54	7,8	2,5	39
-	-	..	-	66 436	-	66 436	8,240	22,6	21	5,1	0,1	40
-	-	286	x	1 941	-	1 941	0,241	5,2	2	0,4	o	41
-	-	..	x	13 402	-	13 402	1,662	-	-	-	-	42
-	-	225 355	x	383 449	-	383 449	-	-	107	6,1	6,5	43
-	-	225 355	x	357 685	-	357 685	44,361	121,5	76	4,0	4,0	44
-	-	-	-	25 764	-	25 764	3,195	8,8	31	2,1	2,5	45
-	-	10	661	198 302	-	198 302	-	-	579	0,9	63,9	46
-	-	10	661	50 978	-	50 978	6,322	17,3	156	..	17,3	47
-	-	..	x	61 980	-	61 980	7,687	21,1	189	..	21,1	48
-	-	..	x	5 644	-	5 644	0,700	1,9	15	o	1,6	49
-	-	..	x	29 260	-	29 260	3,629	9,9	76	o	8,4	50
-	-	..	x	11 172	-	11 172	1,386	3,8	34	..	3,8	51
-	-	..	x	39 288	-	39 288	4,873	13,4	109	0,9	11,7	52
-	-	..	-	-	-	-	-	-	182	0,3	0,6	53
-	-	..	-	381	-	381	0,047	0,1	-	-	-	54
-	-	..	x	4 964	-	4 964	0,616	1,7	8	0,3	o	55
x	-	x	x	18 454	-	18 454	2,289	6,3	-	-	-	56
-	-	..	-	256	-	256	0,032	0,1	-	-	-	57
-	-	x	-	98 942	-	98 942	12,271	33,6	-	-	-	59
-	-	..	-	4 802	-	4 802	0,596	1,6	-	-	-	60
-	-	..	-	102 764	-	102 764	12,745	34,9	-	-	-	61
-	-	73 091	-	841 101	-	841 101	-	-	-	-	-	62
-	-	73 091	-	701 682	-	701 682	87,025	238,4	160	-	-	63
-	-	-	-	139 419	-	139 419	17,291	47,4	14	-	-	64
Total sem vinho e cerveja							Animais		3 155	88,2	94,5	65
Total com vinho e cerveja							Vegetais		3 329	88,2	94,5	68

POPULAÇÃO: 8 046 000

BALANÇA
(Quantidades expressas em tone

Nº de ordem	Produtos alimentares (a)	Produção	Alterações nos stocks	Comércio externo		Disponível para abastecimento
				Exportação	Importação	
1	2	3	4	5	6	
1	I - Cereais	1 450 486	-30 247	35 270	1 010 696	2 456 159
2	1 - Trigo	583 959	-51 412	3 598	165 816	797 589
3	2 - Arroz em casca	167 558	-9 394	3 971	8 324	181 305
4	3 - Outros cereais	698 969	+30 557	27 701	836 556	1 477 265
5	3.1 - Milho	508 596	+41 930	21 960	794 708	1 239 414
6	3.2 - Cevada	56 576	-12 574	5 741	12 966	76 375
7	3.3 - Centeio	133 797	+1 203	-	28 680	161 274
8	3.4 - Outros (c)	-	x	-	202	-
9	II - Produtos feculentos e amidos . .	1 092 752	-25 859	12 457	36 815	1 142 969
10	1 - Batata	1 086 214	-25 795	12 367	35 030	1 134 672
11	2 - Mandioca e tapioca	x	x	87	419	332
12	3 - Fêculas e amidos	6 538	-64	3	1 336	7 965
13	III - Açúcares	241 465	-3 777	1 818	1 730	245 154
14	1 - Açúcar	238 743	-3 777	1 779	1 709	242 450
15	2 - Mel	2 722	x	39	21	2 704
16	IV - Leguminosas secas	65 793	-663	4 686	82 461	144 993
17	1 - Grão-de-bico	15 384	+468	1 005	3 114	17 025
18	2 - Feijão seco	50 409	-1 512	3 655	9 903	58 169
19	3 - Amendoim em casca	x	+381	24	68 956	69 313
20	4 - Outras (d)	x	x	2	488	486
21	V - Produtos hortícolas	1 845 320	-276 090	927 452	4 880	1 198 838
22	VI - Frutos frescos, secos e secados	2 609 102	-2 561	58 616	85 402	2 638 449
23	1 - Bananas e ananases	-	x	11	77 324	77 313
24	2 - Outras frutas frescas	2 059 361	x	7 952	7 517	2 058 926
25	3 - Frutas secas (f)	136 737	x	44 719	159	92 177
26	4 - Frutas secadas (h)	7 107	x	1 535	402	5 974
27	5 - Azeitonas	405 897	-2 561	(i) 4 399	..	404 059
28	VII - Carnes	296 520	x	469	29 060	325 111
29	1 - Bovinos adultos	63 284	x	8	23 354	86 630
30	2 - Bovinos adolescentes	17 896	x	..	262	18 158
31	3 - Ovinos e caprinos	23 321	x	0	..	23 321
32	4 - Suínos	69 276	x	134	5 423	74 565
33	5 - Animais de capoeira	83 159	x	324	21	82 856
34	6 - Caça	2 298	x	3	0	2 295
35	7 - Miudezas	35 793	x	..	..	35 793
36	8 - Outras (cavalo)	1 493	x	..	..	1 493
37	VIII - Ovos	40 084	x	240	45	39 889
38	IX - Pescado	350 902	-9 180	108 954	116 082	367 210
39	1 - Peixe fresco	307 755	+9 380	103 782	82 551	286 144
40	2 - Bacalhau seco	30 689	-9 560	1 804	28 383	66 828
41	3 - Crustáceos	708	x	686	2 502	2 524
42	4 - Moluscos	11 750	x	2 682	2 646	11 714
43	X - Leite e Queijo	626 329	x	16 079	68 358	678 608
44	1 - Leite	601 715	x	15 162	65 972	652 525
45	2 - Queijo	24 614	x	917	2 386	26 083
46	XI - Óleos e Gorduras	205 503	+3 249	17 844	32 708	217 118
47	1 - Azeite	53 911	+3 057	13 582	19 013	56 285
48	2 - Óleos alimentares (m)	62 948	+276	2 167	9 350	69 855
49	3 - Manteiga	1 193	..	18	4 308"	5 483
50	4 - Margarina	32 208	-84	1 075	37	31 254
51	5 - Banha	12 521	x	1 001	..	11 520
52	6 - Toucinho	42 722	x	1	..	42 721
53	XII - Outros produtos	-	x	35	501	466
54	1 - Especiarias	-	x	23	4 575	4 552
55	2 - Coco e Cacau	-	x	..	..	..
56	3 - Torrados (n)	24 518	-825	4 621	235	20 957
57	4 - Chás	x	x	1	356	355
58	5 - Bebidas não alcoólicas	-	-	-	-	-
59	5.1 - Refrigerantes (1000 l) (o) . .	127 604	-1 540	373	-	128 771
60	5.2 - Xaropes (o)	4 800	x	0	11	4 811
61	5.3 - Águas Minerais (1000 l) . . .	129 721	+1 742	1 126	-	126 853
62	6 - Bebidas Alcoólicas	1 072 498	-265 181	285 441	439	1 052 677
63	6.1 - Vinho (1000 l)	819 601	-279 028	269 106	326	829 849
64	6.2 - Cerveja (1000 l)	252 897	+13 847	16 335	113	222 828

ALIMENTAR DE 1973

ladas salvo quando houver outra indicação)

PORTUGAL CONTINENTAL

Distribuição							Capitação					Popo- lação em %
Alimentação animal	Semanteira	Aplicação industrial	Perdas	Alimentação bruta	Taxa de extração (%)	Porção edível	Quilogramas por ano (a)	Gramas por dia	Calorias por dia	Proteínas por dia	Gorduras por dia	
7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19
961 555	124 829	87 671	8 596	1 273 369	-	1 021 000	-	-	1 224	28,6	5,8	1
x	b) 69 848"	..	1 595	726 146	80%	580 917	72,199	197,8	698	16,4	2,8	2
x	b) 6 004"	161	363	174 777	70%	122 344	15,206	41,7	145	3,0	0,2	3
961 555	48 977	87 510	6 638	372 446	-	317 739	-	108,2	381	9,2	2,8	4
952 273	b) 16 711"	32 245	6 197	231 988	91%	211 109	26,238	71,9	256	6,0	2,3	5
9 282	b) 8 518"	55 265	119	3 191	66%	2 106	0,262	0,7	2	0,1	0	6
x	b) 23 685"	..	322	137 267	76%	104 322	12,966	35,5	123	3,1	0,5	7
-	-	-	-	-	-	202	0,025	0,1	0	0	0	8
45 386	159 376	11 497	22 693	903 897	-	903 897	-	-	245	6,7	0	9
45 386	b) 159 376"	8 177	22 693	899 040	-	899 040	111,738	306,1	240	6,7	0	10
-	-	-	x	332	-	332	0,041	0,1	0	0	0	11
-	-	3 320	x	4 525	-	4 525	0,562	1,5	5	0	0	12
-	-	4 295"	x	240 859	-	240 859	-	-	322	0	0	13
-	-	4 295"	x	238 155	-	238 155	29,599	81,1	319	0	..	14
x	-	..	x	2 704	-	2 704	0,336	0,9	3	0	0	15
x	10 731"	67 237	x	67 025	-	67 025	-	-	71	4,5	0,7	16
x	b) 3 239"	-	x	13 786	-	13 786	1,713	4,7	16	0,9	0,2	17
x	b) 7 492"	-	x	50 677	-	50 677	6,298	17,3	51	3,4	0,2	18
x	-	67 237	x	2 076	-	2 076	0,258	0,7	3	0,2	0,3	19
x	-	-	x	486	-	486	0,060	0,2	1	0	0	20
..	..	..	x	1 198 838	-	1 198 838	148 998	408,2	107	8,2	1,2	21
40 701	-	1 869 806	x	727 942	-	727 942	-	-	159	1,5	3,0	22
x	-	-	-	77 313	-	77 313	9,609	26,3	17	0,3	0,1	23
g) 39 701	-	1 478 137	x	580 789	-	580 789	72,184	197,8	99	0,4	0,8	24
1 000	-	..	x	52 476	-	52 476	6,522	17,9	33	0,7	1,1	25
-	-	3 650	x	1 324	-	1 324	0,164	0,4	1	0	0	26
-	-	388 019	x	16 040	-	16 040	1,994	5,5	9	0,1	1,0	27
-	-	6 127	x	318 984	-	318 984	-	-	143	15,7	8,9	28
-	-	3 974	x	82 656	-	82 656	10,273	28,1	34	4,1	2,0	29
-	-	908	x	17 250	-	17 250	2,144	5,9	7	0,9	0,3	30
-	-	1 155	x	22 166	-	22 166	2,755	7,5	8	1,2	0,4	31
-	-	..	x	74 565	-	74 565	9,267	25,4	52	4,1	3,9	32
-	-	..	x	82 856	-	82 856	10,298	28,2	26	3,0	1,6	33
-	-	..	x	2 295	-	2 295	0,285	0,8	0	0,1	0	34
-	-	..	x	35 793	-	35 793	4,449	12,2	16	2,2	0,7	35
-	-	90	x	1 403	-	1 403	0,174	0,5	0	0,1	0	36
-	5 190	..	x	34 699	x	34 699	4,313	11,8	16	1,3	1,2	37
5 240	-	289	x	361 681	-	361 681	-	-	102	16,9	3,7	38
5 240	-	..	x	280 904	-	280 904	34,912	95,6	79	11,4	3,6	39
-	-	-	x	66 828	-	66 828	8,306	22,8	21	5,1	0,1	40
-	-	289	x	2 235	-	2 235	0,278	0,8	2	0,4	0	41
-	-	-	x	11 714	-	11 714	1,456	4,8	-	-	-	42
-	-	189 508	x	489 100	-	489 100	-	-	129	7,3	7,7	43
-	-	189 508	x	463 017	-	463 017	57,546	157,7	98	5,2	5,2	44
-	-	-	x	26 083	-	26 083	3,242	8,8	31	2,1	2,5	45
-	-	10	563	216 545	-	216 545	-	-	634	1,0	70,0	46
-	-	10"	563	55 712	-	55 712	6,924	19,0	171	..	19,0	47
-	-	-	x	69 855	-	69 855	8,682	23,8	214	..	23,8	48
-	-	-	-	5 483	-	5 483	0,681	1,9	15	0	1,6	49
-	-	..	x	31 254	-	31 254	3,884	10,6	81	0	9,0	50
-	-	x	x	11 520	-	11 520	1,432	3,9	35	..	3,9	51
-	-	..	x	42 721	-	42 721	5,310	14,5	118	1,0	12,7	52
-	-	x	-	466	-	466	0,058	0,2	-	-	0,4	53
-	-	x	-	4 552	-	4 552	0,566	1,5	6	0,3	0,4	54
-	-	-	-	20 957	-	20 957	2,605	7,1	-	-	-	55
-	-	x	-	355	-	355	0,044	0,1	-	-	-	56
-	-	-	-	-	-	-	32,368	88,7	-	-	-	57
-	-	x	-	128 771	-	128 771	16 004	43,8	-	-	-	58
-	-	-	-	4 811	-	4 811	0,598	1,6	-	-	-	59
-	-	-	-	126 853	-	126 853	15,766	43,2	-	-	-	60
-	-	158 063	x	894 614	-	894 614	111,187	304,6	-	-	-	61
-	-	158 063	x	671 786	-	671 786	83,493	228,7	153	-	-	62
-	-	-	x	222 828	-	222 828	27 694	75,9	23	-	-	63
Total sem vinho e cerveja							Animais		3 158	92,0	102,6	65
							Vegetais			42,2		66
										49,8		67
Total com vinho e cerveja									3 334	92,0	102,6	68

POPULAÇÃO: 8 358 000

BALANÇO
(Quantidades expressas em ton)

Ordem Nº	Produtos alimentares (a)	Produção	Alteração dos stocks	Comércio exterior		Disponível para abastecimento
				Exportação	Importação	
1	2	3	4	5	6	
1	I - Cereais	1 365 963	-36 756	32 998	1 419 256	2 788 977
2	1 - Trigo	533 603	+6 574	3 636	325 640	848 933
3	2 - Arroz em casca	129 457	-52 565	8 307	44 694	218 409
4	3 - Outros cereais	702 903	+9 135	21 055	1 048 922	1 721 635
5	3.1 - Milho	485 545	+6 957	20 251	986 540	1 444 877
6	3.2 - Cevada	74 524	+3 870	804	27 803	97 653
7	3.3 - Centeio	142 834	-1 692	..	34 446	178 972
8	3.4 - Outros (c)	-	x	..	133	133
9	II - Produtos feculentos e amidos	1 123 780	+25 029	5 275	74 812	1 168 288
10	1 - Batata	1 114 519	+24 874	5 268	74 247	1 158 624
11	2 - Mandioca e tapioca	x	x	1	249	248
12	3 - Feculas e amidos	9 261	+155	6	316	9 416
13	III - Açúcares	269 077	+2 202	9 892	2 416	259 399
14	1 - Açúcar	266 320	+2 202	9 876	2 364	256 606
15	2 - Mel	2 757	x	16	52	2 793
16	IV - Leguminosas secas	53 756	-3 680	4 167	67 469	120 738
17	1 - Grão-de-bico	14 176	o	697	1 803	15 282
18	2 - Feijão seco	39 580	o	3 468	6 855	42 967
19	3 - Amendoim em casca	x	-3 680	1	58 428	62 107
20	4 - Outras (d)	x	x	1	383	382
21	V - Produtos hortícolas	1 676 407"	-113 356	575 239	5 315	1 219 839"
22	VI - Frutos frescos, secos e secados	2 817 414	-2 612	50 343	98 069	2 867 752
23	1 - Bananas e ananases	-	x	75	88 340	88 265
24	2 - Outras frutas frescas	2 407 755	x	6 590	9 375	2 410 540
25	3 - Frutas secas (f)	108 642	x	35 861	73	72 854
26	4 - Frutas secadas (h)	15 512	x	3 674	281	12 119
27	5 - Azeitonas	285 505	-2 612	1)4 143	..	283 974
28	VII - Carnes	316 707	x	269	51 296	367 734
29	1 - Bovinos adultos	66 121	x	6	38 697	104 812
30	2 - Bovinos adolescentes	18 632	x	x	437	19 069
31	3 - Ovinos e caprinos	23 597	x	o	557	24 154
32	4 - Suínos	67 319	x	64	11 580	78 835
33	5 - Animais de capoeira	99 638	x	199	25	99 464
34	6 - Caça	2 351	x	o	o	2 351
35	7 - Miudezas	37 916	x	..	..	37 916
36	8 - Outras (cavalo)	1 133	x	..	..	1 133
37	VIII - Ovos	42 716	x	217	54	42 553
38	IX - Pescado	270 829	-2 707	70 254	85 862	289 144
39	1 - Peixe fresco	229 641	-3 880	67 480	49 543	215 584
40	2 - Bacalhau seco	32 701	+1 173	1 075	26 519	56 972
41	3 - Crustáceos	696	..	459	3 521	3 758
42	4 - Moluscos	7 791	..	1 240	6 279	12 830
43	X - Leite e Queijo	637 422	x	14 652	77 326	700 096
44	1 - Leite	613 182	x	14 087	73 342	672 437
45	2 - Queijo	24 240	x	565	3 984	27 659
46	XI - Óleos e Gorduras	198 888	-5 690	14 144	22 128	207 562
47	1 - Azeite	41 933	-701	8 313	10 039	44 360
48	2 - Óleos Alimentares (m)	65 559	+85	4 267	6 793	68 000
49	3 - Manteiga	1 776	x	14	5 159	6 921
50	4 - Margarina	33 812	-74	491	27	33 422
51	5 - Banha	12 656	x	1 058	100	11 698
52	6 - Toucinho	43 152	x	1	10	43 161
53	XII - Outros produtos	-	-	-	-	-
54	1 - Especiarias	-	x	23	546	523
55	2 - Coko e Cacau	-	x	36	3 831	3 795
56	3 - Torrados (n)	27 607	-65	7 585	213	20 300
57	4 - Chás	-	x	1	321	320
58	5 - Bebidas não alcoólicas	-	-	-	-	-
59	5.1 - Refrigerantes (1000 l) (o)	147 560	-680	903	6	147 343
60	5.2 - Xaropes (o)	2 997	x	1	4	3 000
61	5.3 - Águas Minerais (1000 l)	99 417	-625	860	-	99 202
62	6 - Bebidas Alcoólicas	1 394 052	-87 350	256 018	160 212	1 385 596
63	6.1 - Vinho (1000 l)	1 108 603	-91 144	246 732	160 021	1 113 036
64	6.2 - Cerveja (1000 l)	285 449	+3 794	9 286	191	272 560

ALIMENTAR DE 1974

(dadas salvo quando houver outra indicação)

PORTUGAL CONTINENTAL

Distribuição							Captação					N.º de ordens
Alimentação animal	Sem terra	Alimentação industrial	Perdas	Alimentação humana	Extrato	Porção animal	Calorias por ano	Grãos por dia	Calorias por dia	Proteínas por dia	Gorduras por dia	
7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	
1 178 815	117 589"	96 704	9 807	1 385 939	-	1 106 580	-	-	1 277	29,1	5,8	1
x	b) 61 877"	x	1 698	785 358	807	628 286	75,172	206,0	727	17,1	2,9	2
x	b) 5 322"	123	332	212 632	707	148 842	37,808	48,8	169	3,5	0,2	3
1 178 815	50 390"	96 581	7 777	387 494	-	329 452	-	-	381	8,5	2,7	4
1 152 330	b) 16 275"	37 852	7 224	231 196	917	210 388	25,172	69,0	245	5,7	2,2	5
26 485	b) 10 228"	58 729	195	2 016	667	1 331	0,159	0,4	2	o	o	6
x	b) 23 887"	..	358	154 737	767	117 600	14,070	38,6	134	2,8	0,5	7
-	-	-	x	-	-	133	0,016	o	o	o	o	8
46 345	161 784"	5 342	23 172	931 645	-	931 645	-	-	234	6,7	o	9
46 345	b) 161 784"	138	23 172	927 185	-	927 185	110,934	303,9	238	6,7	o	10
-	-	-	x	248	-	248	0,030	0,1	o	o	o	11
-	-	5 204	x	4 212	-	4 212	0,504	1,4	5	o	o	12
-	-	5 692"	x	253 707	-	253 707	-	-	326	o	o	13
-	-	5 692"	x	250 914	-	250 914	30,021	82,3	323	o	..	14
-	-	..	x	2 793	-	2 793	0,334	0,9	3	o	o	15
x	10 622"	59 827	x	50 289	-	50 289	-	-	50	3,3	0,6	16
x	b) 3 144"	-	x	12 138	-	12 138	1,452	4,0	13	0,8	0,2	17
x	b) 7 478"	-	x	35 489	-	35 489	4,246	11,6	34	2,3	0,1	18
x	-	59 827	x	2 280	-	2 280	0,273	0,8	3	0,2	0,3	19
x	-	-	x	382	-	382	0,046	0,1	o	o	o	20
..	-	..	x	1 219 839"	-	1 219 839"	145,949	399,9	104	8,0	1,2	21
36 326	-	2 124 349	x	707 077	-	707 077	-	-	146	1,1	2,5	22
-	-	-	x	88 265	-	88 265	10,561	28,9	19	0,3	0,1	23
-	-	e) 1 849 676	x	560 864	-	560 864	67,105	183,9	92	0,4	0,6	24
g) 35 326	-	..	x	37 528	-	37 528	4 490	12,3	23	0,4	0,9	25
1 000	-	7 213"	x	3 906	-	3 906"	0,467	1,3	3	o	o	26
-	-	j) 267 460	x	16 514	-	16 514	1,976	5,4	9	0,1	0,9	27
-	-	6 369	x	361 365	-	361 365	-	-	154	17,0	9,5	28
-	-	4 106	x	100 706	-	100 706	12,049	33,0	40	4,8	2,3	29
-	-	953	x	18 116	-	18 116	2,168	5,9	7	0,9	0,3	30
-	-	1 242	x	22 912	-	22 912	2,741	7,5	8	1,2	0,4	31
-	-	..	x	78 835	-	78 835	9,432	25,8	53	4,2	4,0	32
-	-	..	x	99 464	-	99 464	11,900	32,6	30	3,5	1,8	33
-	-	..	x	2 351	-	2 351	0,281	0,8	o	0,1	o	34
-	-	..	x	37 916	-	37 916	4,536	12,4	16	2,3	0,7	35
-	-	68	x	1 065	-	1 065	0,127	0,4	o	o	o	36
-	k) 5 292	..	x	37 261	-	37 261	4,458	12,2	17	1,3	1,2	37
2 135	-	79	x	287 009	-	287 009	-	-	77	12,9	2,8	38
2 135	-	..	x	213 449	-	213 449	25,538	70,0	58	8,3	2,7	39
-	-	79	x	56 972	-	56 972	6,816	18,7	17	4,2	0,1	40
-	-	..	x	3 679	-	3 679	0,440	1,2	2	o	o	41
-	-	..	x	12 830	-	12 830	1,535	4,2	o	0,4	o	42
-	-	193 377	x	506 719	-	506 719	-	-	130	7,3	7,8	43
-	-	1) 193 377	x	479 060	-	479 060	57,318	157,0	98	5,2	5,2	44
-	-	x	x	27 659	-	27 659	3,309	9,1	32	2,1	2,6	45
-	-	10	444	207 108	-	207 108	-	-	581	1,0	64,1	46
-	-	10	444	43 906	-	43 906	5,253	14,4	130	..	14,4	47
-	-	-	x	68 000	-	68 000	8,136	22,3	201	..	22,3	48
-	-	-	x	6 921	-	6 921	0,828	2,3	17	o	1,9	49
-	-	..	x	33 422	-	33 422	7,999	11,0	84	o	9,3	50
-	-	..	x	11 698	-	11 698	1,400	3,8	34	..	3,8	51
-	-	..	x	43 161	-	43 161	5,164	14,1	115	1,0	12,4	52
-	-	-	-	-	-	-	-	-	273	0,2	o	53
-	-	-	x	523	-	523	0,063	0,2	-	-	-	54
-	-	x	x	3 795	-	3 795	0,454	1,2	6	0,2	0,4	55
x	-	x	x	20 300	-	20 300	2,429	6,7	-	-	-	56
-	-	-	x	320	-	320	0,038	0,1	-	-	-	57
-	-	x	-	147 343	-	147 343	17,629	48,3	-	-	-	58
-	-	-	-	3 000	-	3 000	0,359	1,0	-	-	-	59
-	-	-	-	99 202	-	99 202	11,869	32,5	-	-	-	60
-	-	18 589	x	1 367 015	-	1 367 015	-	-	267	-	-	61
-	-	18 589	x	1 094 455	-	1 094 455	130,947	358,8	240	-	-	62
-	-	-	x	272 560	-	272 560	32,611	89,3	27	-	-	63
Total sem vinho e cerveja							-	-	3 107	87,2	95,7	65
							Animais		-	38,8	-	66
							Vegetais		-	48,4	-	67
Total com vinho e cerveja							-	-	3 374	87,2	95,7	68

Balança Alimentar de 1963

POPULAÇÃO: 8 438 000

PORTUGAL CONTINENTAL

Produtos	Porção edível	Kg/ano	Gramas por dia	Calorias por dia	Proteínas por dia (g)	Gorduras por dia (g)
1	2	3	4	5	6	7
Amidos e Fêculas	6 388	0,757	2,1	7	o	o
Amido	6 177	0,732	2,0	7	o	o
Flocos de aveia	211	0,025	0,1	o	o	o
Bananas e ananases	29 542	3,501	9,6	6	0,1	o
Bananas	28 697	3,401	9,3	6	0,1	o
Ananases	845	0,100	0,3	o	o	o
Frutas secas	29 020	3,440	9,5	21	0,5	0,3
Amêndoas	8 828	1,046	2,9	7	0,3	0,1
Nozes	5 145	0,610	1,7	5	0,1	1,0
Avelãs	1 837	0,218	0,6	2	o	0,2
Castanhas	13 210	1,566	4,3	7	0,1	o
Frutas secadas	4 965	0,538	1,6	4	o	o
Passas de figo	4 784	0,567	1,6	4	o	o
Passas de ameixa	75	0,009	o	o	o	o
Passas de uva	87	0,010	o	o	o	o
Tâmaras	19	0,002	o	o	o	o
Côco e cacau	2 020	0,240	0,6	3	0,1	0,2
Côco	411	0,049	0,1	1	o	0,1
Cacau	1 609	0,191	0,5	2	0,1	0,1

Balança Alimentar de 1964

POPULAÇÃO: 8 506 000

PORTUGAL CONTINENTAL

Produtos	Porção edível	Kg/ano	Gramas por dia	Calorias por dia	Proteínas por dia (g)	Gorduras por dia (g)
1	2	3	4	5	6	7
Amido	5 333	0,627	1,7	6	o	o
Flocos de aveia	175	0,021	0,1	o	o	o
Bananas e ananases	34 607	4,069	11,1	7	0,1	o
Bananas	33 835	3,978	10,9	7	0,1	o
Ananases	774	0,091	0,2	o	o	o
Frutas secas	38 245	4,496	12,3	26	0,6	1,5
Amêndoas	9 215	1,083	3,0	8	0,3	0,7
Nozes	5 441	0,640	1,8	5	0,1	0,5
Avelãs	1 462	0,172	0,5	2	o	0,2
Castanhas	22 127	2,601	7,0	11	0,2	0,1
Frutas secadas	5 003	0,588	1,6	4	o	o
Passas de figo	4 862	0,572	1,6	4	o	o
Passas de ameixa	45	0,005	o	o	o	o
Passas de uva	68	0,008	o	o	o	o
Tâmaras	28	0,003	o	o	o	o
Côco e cacau	2 384	0,280	0,8	4	0,1	0,3
Côco	391	0,046	0,1	1	o	0,1
Cacau	1 993	0,234	0,7	3	0,1	0,2

Balança Alimentar de 1965

POPULAÇÃO: 8 427 000

PORTUGAL CONTINENTAL

Produtos	Porção edível	kg/ano	Gramas por dia	Calorias dia	Proteí nas dia	Gorduras por dia
1	2	3	4	5	6	7
Amido	4 246	0,504	1,4	5	o	o
Flocos de aveia	176	0,021	0,1	o	o	o
Bananas e ananases	40 203	4,771	13,0	8	0,1	o
Bananas	38 514	4,570	12,5	9	0,1	o
Ananases	1 689	0,201	17,0	o	o	o
Frutas secas	52 361	6,213	3,6	34	0,7	2,0
Amêndoas	11 070	1,314		9	0,3	0,8
Nozes	10 830	1,286	3,5	9	0,2	0,9
Avelãs	1 824	0,216	0,6	2	o	0,2
Castanhas	28 637	3,398	9,3	14	0,2	0,1
Frutas secadas	1 872	0,222	0,6	1	o	o
Passas de figo	1 743	0,201	0,6	1	o	o
Passas de amexa	77	0,009	o	o	o	o
Passas de uva	28	0,003	o	o	o	o
Tâmaras	24	0,003	o	o	o	o
Coco e cacau	2 920	0,347		4	0,1	0,3
Coco	479	0,057	0,2	1	o	0,1
Cacau	2 441	0,290	0,8	3	0,1	0,2

Balança Alimentar de 1966

POPULAÇÃO: 8 360 000

PORTUGAL CONTINENTAL

Produtos	Porção edível	kg/ano	Gramas dia	Calorias dia	Proteí nas dia	Gorduras dia
1	2	3	4	5	6	7
Amido	2 829	0,337	0,9	3	o	o
Semolina	1 383	0,165	0,4	1	o	o
Flocos de aveia	163	0,020	0,1	o	o	o
Bananas e ananases	40 920	4,879	13,4	9	0,1	o
Bananas	39 728	4,737	13,0	9	0,1	o
Ananases	1 192	0,142	0,4	o	o	o
Frutas secas	108 377	12,924	35,4	63	1,3	1,8
Amêndoas	5 784	0,690	1,9	5	0,2	0,4
Nozes	11 336	1,352	3,7	10	0,2	0,9
Avelãs	2 150	0,256	0,7	3	0,1	0,2
Castanhas	89 107	10,625	29,1	45	0,8	0,3
Frutas secadas	1 516	0,181	0,5	1	o	o
Passas de figo	1 316	0,157	0,4	1	o	o
Passas de ameixa	93	0,011	o	o	o	o
Passas de uva	85	0,010	o	o	o	o
Tâmaras	22	0,003	o	o	o	o
Coco e cacau	2 783	0,332	0,9	4	0,2	0,3
Coco	356	0,043	0,1	1	o	0,1
Cacau	2 427	0,289	0,8	3	0,2	0,2

Balança Alimentar de 1967
População - 8 351 000 hab.

Produtos	Porção edível	kg/Ano	Gramas dia	Calorias dia	Proteí nas dia g	Gorduras dia g
1	2	3	4	5	6	7
Amido	3 366	0,403	1,1	4	o	o
Semolina	1 202	0,144	0,4	1	o	o
Flócos de aveia	385	0,046	0,1	o	o	o
Mandioca e tapioca	2 214	0,265	0,7	3	o	o
Bananas e ananases	43 962	5,264	14,4	9	0,2	o
Bananas	42 510	5,090	13,9	9	0,2	o
Ananases	1 452	0,174	0,5	o	o	o
Frutas secas	100 099	11,986	32,8	57	1,1	1,6
Amêndoas	6 806	0,815	2,2	6	0,2	0,5
Nozes	5 743	0,688	1,9	5	0,1	0,5
Avelãs	2 362	0,283	0,8	3	0,1	0,3
Castanhas	85 188	10,201	27,9	43	0,7	0,3
Frutas secadas	1 830	0,219	0,6	1	o	o
Passas de figo	1 641	0,197	0,6	1	o	o
Passas de ameixa	51	0,006	o	o	o	o
Passas de uva	96	0,011	o	o	o	o
Tâmaras	42	0,005	o	o	o	o

Balança Alimentar de 1968

POPULAÇÃO: 8 328 000

PORTUGAL CONTINENTAL

Produtos	Porção edível	kg/ano	Gramas dia	Calorias dia	Proteí- nas dia	Gorduras dia
1	2	3	4	5	6	7
Amido	4 467	0,537	1,5	5	o	o
Semolina	1 082	0,130	0,4	1	o	o
Flocos de aveia	187	0,021	0,1	o	o	o
Mandioca e tapioca	3 557	0,403	0,1	4	o	o
Bananas e ananases	44 493	5,343	14,6	10	0,2	o
Bananas	43 172	0,159	14,2	10	0,2	o
Ananases	1 321	1,847	0,4	o	o	o
Frutas secas	98 667	1,471	32,4	1	1,2	2,4
Amêndoas	12 253	1,471	4,0	10	0,4	0,9
Nozes	6 836	0,821	2,2	6	0,1	0,6
Avelãs	6 272	0,753	2,1	8	0,1	0,7
Castanhas	73 306	8,802	24,1	7	0,6	0,2
Frutas secadas	2 200	0,264	0,7	2	o	o
Passas de figo	2 049	0,246	0,7	2	o	o
Passas de ameixa	42	0,005	0,014	o	o	o
Passas de uva	38	0,005	0,013	o	o	o
Tâmaras	71	0,009	0,023	o	o	o

Balança Alimentar de 1969

POPULAÇÃO: 8 272 000

PORTUGAL CONTINENTAL

Produtos	Porção edível	kg/ano	Gramas por dia	Calorias por dia	Proteínas por dia	Gorduras por dia
1	2	3	4	5	6	7
Amido	6 349	0,767	2,1	7	o	o
Semolina	1 139	0,138	0,4	1	o	o
Flocos de aveia	281	0,034	0,1	o	o	o
Mandioca e tapioca	4 313	0,521	1,4	5	o	o
Bananas e ananases	55 601	6,722	18,4	11	0,2	o
Bananas	54 201	6,552	17,9	12	0,2	o
Ananases	1 400	0,169	0,5	o	o	o
Frutas secas	93 844	11,345	31,1	56	1,2	1,7
Amêndoas	9 148	1,106	3,0	8	0,3	0,7
Nozes	4 016	0,485	1,3	4	0,1	0,3
Avelãs	4 051	9,263	1,3	5	0,1	0,5
Castanhas	76 629	0,381	25,1	9	0,7	0,2
Frutas secadas	3 153	0,380	1,0	2	o	o
Passas de figo	2 956	0,357	1,0	2	o	o
Passas de ameixa	42	0,005	o	o	o	o
Passas de uva	70	0,008	o	o	o	o
Tâmaras	85	0,010	o	o	o	o

Balança Alimentar de 1970

(Quantidades expressas em toneladas salvo quando houfer outra indicação)

POPULAÇÃO: 8 177 000

PORTUGAL CONTINENTAL

Produtos	Porção edível	kg/ano	Gramas por dia	Calorias por dia	Proteínas por dia g	Gorduras por dia g
1	2	3	4	5	6	7
Bananas e ananases	66 266	8,104	22,2	15	0,2	o
Bananas	64 965	7,045	21,8	15	0,2	o
Ananases	1 301	0,159	0,4	o	o	o
Frutas Secas	100 764	12,323	33,9	58	1,0	1,7
Amêndoas	4 936	0,604	1,7	4	0,1	0,4
Nozes	6 751	0,826	2,3	6	0,1	0,6
Avelãs	3 268	0,399	1,1	4	0,1	0,4
Castanhas	85 809	10,494	28,8	44	0,7	0,3
Frutas secadas	2 352	0,287	0,8	2	o	o
Passas de figo	2 195	0,268	0,7	2	o	o
Passas de ameixa	70	0,009	o	o	o	o
Passas de uva	49	0,006	o	o	o	o
Tâmaras	38	0,005	o	o	o	o
Coco e Cacau	3 433	0,419	1,1	5	0,2	0,3
Coco	715	0,087	0,2	1	o	0,1
Cacau	2 718	0,332	0,9	4	0,2	0,2

Balança Alimentar de 1971

(Quantidades expressas em toneladas salvo quando houver outra indicação)

POPULAÇÃO: 8 097 000

PORTUGAL CONTINENTAL

Produtos	Porção edível	kg/ano	Gramas por dia	Calorias por dia	Proteínas por dia	Gorduras por dia
1	2	3	4	5	6	7
Bananas e ananases	79 610	9,832	26,9	18	0,3	0,1
Bananas	76 676	9,470	25,9	18	0,3	0,1
Ananases	2 934	0,362	1,0	0	0	0
Frutas secas	68 716	8,487	23,2	44	0,9	1,8
Amêndoas	11 586	1,431	3,9	10	0,3	0,9
Nozes	5 458	0,675	1,8	5	0,1	0,5
Avelãs	2 678	0,331	0,9	3	0,1	0,3
Castanhas	48 994	6,051	16,6	26	0,4	0,1
Frutas secadas	2 227	0,275	0,7	1	0	0
Passas de figo	2 000	0,247	0,7	1	0	0
Passas de ameixa	63	0,008	0	0	0	0
Passas de uva	97	0,012	0	0	0	0
Tâmaras	67	0,008	0	0	0	0
Coco e cacau	4 155	0,513	1,4	6	0,2	0,3
Coco	623	0,077	0,2	1	0	0
Cacau	3 532	0,436	1,2	5	0,2	0,3

Balança Alimentar de 1972

(Quantidades expressas em toneladas salvo quando houver outra indicação)

População: 8 063 000

Portugal Continental

Produtos	Porção edível	kg/ano	Gramas por ano	Calorias por dia	Proteí- nas por dia g	Gordu- ras por dia g
1	2	3	4	5	6	7
Bananases e ananases	88 533	10,980	30,1	20	0,3	0,1
Bananases	85 320	10,582	29,0	20	0,3	0,1
Ananases	3 213	0,398	1,1	0	0	0
Frutas secas	50 767	6,296	17,2	32	0,7	1,3
Amêndoas	8 557	1,061	2,9	7	0,3	0,7
Nozes	5 000	0,620	1,7	5	0,1	0,4
Avelãs	969	0,120	0,3	1	0	0,1
Castanhas	36 241	4,495	12,3	19	0,3	0,1
Frutas secadas	2 416	0,300	0,8	2	0	0
Passas de figo	2 000	0,248	0,7	2	0	0
Passas de ameixa	120	0,015	0	0	0	0
Passas de uva	238	0,030	0	0	0	0
Tâmaras	58	0,007	0	0	0	0
Coco e cacau	4 964	0,616	1,7	8	0,3	0,6
Coco	878	0,109	0,3	2	0	0,2
Cacau	4 086	0,507	1,4	6	0,3	0,4

Balança Alimentar de 1973

(Quantidades expressas em toneladas salvo quando houver outra indicação)

POPULAÇÃO: 8 046 000

PORTUGAL CONTINENTAL

Produtos	Porção edível	kg/ano	Gramas por dia	Calorias por dia	Proteínas por dia g	Gorduras por dia g
1	2	3	4	5	6	7
Bananas e ananases	77 313	9,609	26,3	17	0,3	0,1
Bananas	74 064	9,205	25,2	17	0,3	0,1
Ananases	3 249	0,404	1,1	0	0	0
Frutas secas	52 476	6,522	17,9	33	0,7	1,1
Amêndoas	2 983	0,371	1,0	3	0,1	0,2
Nozes	7 229	0,898	2,5	7	0,2	0,7
Avelãs	1 228	0,153	0,4	1	0	0,1
Castanhas	41 036	5,100	14,0	22	0,4	0,1
Frutas secadas	1 324	0,164	0,4	1	0	0
Passas de figo	784	0,097	0,3	1	0	0
Passas de ameixa	122	0,015	0	0	0	0
Passas de uva	326	0,041	0,1	0	0	0
Tâmaras	92	0,011	0	0	0	0
Coco e cacau	4 552	0,566	1,5	6	0,3	0,4
Coco	628	0,078	0,2	1	0	0,1
Cacau	3 924	0,488	1,3	5	0,3	0,3

Balança Alimentar de 1974

(Quantidades expressas em toneladas salvo quando houver outra indicação)

POPULAÇÃO: 8 358 000

PORTUGAL CONTINENTAL

Produtos	Porção edível	Kg/ano	Gramas por dia	Calorias por dia	Proteínas por dia	Gorduras por dia
1	2	3	4	5	6	7
Bananas e ananases	88 265	10,561	28,9	19	0,3	0,1
Bananas	85 732	10,257	28,1	19	0,3	0,1
Ananases	2 533	0,303	0,8	0	0	0
Frutas secas	37 528	4,490	12,3	23	0,4	0,9
Amêndoas	3 196	0,382	1,0	3	0,1	0,2
Nozes	5 920	0,708	1,9	5	0,1	0,5
Avelãs	802	0,096	0,3	1	0	0,1
Castanhas	27 610	3,303	9,1	14	0,2	0,1
Frutas secadas	3 906	0,467	1,3	3	0	0
Passas de figo	3 576	0,428	1,2	3	0	0
Passas de ameixa	46	9,006	0	0	0	0
Passas de uva	232	0,028	0,1	0	0	0
Tâmaras	52	0,006	0	0	0	0
Coco e cacau	3 795	0,454	1,2	6	0,2	0,4
Coco	925	0,111	0,3	2	0	0,2
Cacau	2 870	0,343	0,9	4	0,2	0,2

ANEXO II

A Balança Alimentar de 1975 em relação à Balança Alimentar de 1974

Ao decidir-se apresentar também, em anexo, a B.A. (I.N.E.) de 1975, porque não era viável, de imediato, estender o trabalho feito para o intervalo 1963-74, ao intervalo 1963-75 - uma vez que isso implicava uma revisão do capítulo 4., além de não existirem dados que permitam apurar as U.C. para 1975 - preferiu-se apresentar também aqui, em anexo, uma análise das variações que se notam da B.A. de 1974 para a B.A. de 1975 (nos 12 grupos de produtos alimentares nelas considerados) e algumas considerações sobre os valores globais da B.A. de 1975: porção edível, calorias, proteínas e gorduras.

A) - Análise das variações que se notam nos 12 grupos de produtos alimentares da B.A. de 1975 em relação à B.A. de 1974.

I - Cereais

Verifica-se um aumento de produção de 3,7% em relação a 1974, com destaque para o trigo.

Na aplicação industrial o aumento é de 12%, correspondendo ao milho um acréscimo de 27%. A porção edível aumenta 2,5% em termos absolutos, mas em termos relativos, ou seja per capita, decresce 3,6%.

Nas calorias verifica-se um decréscimo de 3,7%, nas proteínas 1,4% e nas gorduras 3,4%.

Em 1975 os cereais são 20% da porção edível total (excluindo as bebidas) e em 1974 19%; as calorias são, nos dois anos, 41% do total (excluindo as bebidas).

Os cereais continuam a constituir a fonte principal da alimentação portuguesa onde, segundo padrões já estabelecidos para o nosso país, deveríamos ter apenas cerca de 300 grs por adulto. Se já dispusessemos de elementos para conversão da população de 1975 à unidades de consumo verificaríamos que este quantitativo estava largamente ultrapassado, tal como em 1974, onde se registaram 486,3 grs por unidade de consumo, ou seja por adulto.

II - Produtos Feculentos e Amidos

Entre 1974 e 1975 verifica-se um decréscimo na produção e na importação de batata, com aumento de exportação, o que afecta os resultados de todo este grupo, devido

ao seu enorme peso; acresce que a batata constitui, em média, 15% da alimentação diária per capita.

No total, a porção edível diminuiu 6,3% e em termos de capitação 11,6%. O nível de consumo continua elevado. A dieta para o nosso país deverá andar à volta de 300 grs diárias por adulto; em 1974 o consumo de produtos feculentos e amidos por unidade de consumo, era de 409,4 grs/dia.

III - Açúcares

A produção de açúcares aumentou 41 475 t (+ 16%) e a exportação 54 672 t (+554%); o disponível decresceu 1995 t (-1%). Em termos de capitação o decréscimo foi de - 7%.

IV - Leguminosas Secas

É de salientar o aumento na importação de amendoim em casca, destinado essencialmente, à indústria de óleos alimentares, na qual se verifica um real aumento de produção.

A porção edível total aumentou 12% devido ao acréscimo de consumo de feijão seco, o qual originou um acréscimo apreciável na importação (mais 9000 t que em 1974). Aliás este aumento não é de estranhar se atendermos à falta de batata, de que é o substituto directo nas zonas rurais.

V - Produtos Hortícolas

Apesar do aumento de produção a porção edível diminuiu, formando-se fortes stocks, diminuindo também a exportação. Os stocks dizem respeito aos produtos industrializados existentes nos armazéns das fábricas. Este fenómeno poderá estar relacionado com a epidemia de cólera em 1975.

Nestes produtos, as necessidades diárias de um adulto orçam as 300 grs/dia, valor que continua largamente ultrapassado.

VI - Frutos Frescos, Secos e Secados

Apesar do decréscimo de produção, este reflectiu-se apenas na exportação (pois até a importação diminuiu) e na aplicação industrial, já que o consumo aumentou

4,4%. Esta aplicação industrial refere-se especialmente à uva para vinho (que diminuiu e se reflecte só no ano seguinte, no qual será consumido) e à azeitona, cuja utilização aumentou, como se verá no acréscimo de produção de azeite.

No que respeita aos níveis de consumo, estes deveriam andar pelas 300 grs diárias por adulto, valor que em termos de unidades de consumo é atingido desde 1972.

Em conjunto com os produtos hortícolas, aos países bem alimentados corresponde uma capitação de 384 grs por dia, montante que é, desde há muito, largamente ultrapassado em Portugal.

VII - Carnes

Registaram-se aumentos de produção, de importação e de consumo. Na produção os mais notórios aumentos verificam-se nos suínos com mais 14 393 t e nos bovinos com mais 12 976 t. No total verifica-se um acréscimo de 5,7%.

A importação aumentou 9%. No consumo verifica-se uma subida de 6,6%, sendo +11,7% na carne de suíno e +11,4% na de bovino.

A capitação nacional é baixa nas carnes, 118 grs, enquanto nos "países bem alimentados" orça os 156 grs (com mínimo em 35 grs).

VIII - Ovos

O consumo de ovos decresce apesar da subida de produção, devido às quebras que se conseguiram apurar pela primeira vez.

Portugal tem um nível baixíssimo de consumo de ovos, ao nível dos países mal alimentados, (10 grs diárias por habitante, quando o óptimo anda pelas 33 grs diárias).

IX - Pescado

A produção decresce por causa do bacalhau seco cuja importação aumentou 28% em relação ao ano anterior (+ 7431 t). Duplica a importação de peixe, especialmente congelado (aqui encontra-se já convertido a fresco). No total, temos um aumento de 62,8% nas importações. O disponível para consumo humano sobe 7,8% embora na capitação quase não se note, (apenas 0,4%, devido ao aumento populacional).

Nos países bem alimentados, a quota de peixe diário per capita é cerca de 34 grs; em Portugal é 3 vezes mais.

Não obstante, dever-se-ia ter 250 grs diárias por adulto, no conjunto de carne, peixe e ovos, valor este que é largamente ultrapassado, em termos de unidades de consumo, já nos anos anteriores.

X - Leite e Queijo

Regista-se um aumento na produção de leite e queijo de 1,7%; e no consumo o acréscimo é de + 13,8%, por diminuição da exportação e aumento da importação.

No entanto a capitação ainda é muito baixa, se atendermos a que num país bem alimentado a capitação diária de leite é de 572 grs e em Portugal apenas 177 grs! E se considerarmos que cada adulto deveria tomar 250 grs de leite diário, ainda mais ressaltam as deficiências neste produto.

XI - Óleos e Gorduras

Verifica-se um aumento de produção de 14%, sendo de 17% o acréscimo no azeite, nos óleos e no toucinho.

A importação e a exportação diminuíram respectivamente de 21% e de 28% no total, sendo de salientar que, só no azeite, a importação decresceu 91%.

O consumo humano, em valores absolutos, aumenta 5%, enquanto que em capitação diminui 1%. Continua a verificar-se um excesso de consumo de gorduras, uma vez que pela tabela do Dr. Schneider o nível para um país bem alimentado é cerca de 47 grs/dia por habitante e em Portugal o nível é superior desde 1965, sendo em 1975 de 67 grs/dia por habitante.

As gorduras deste grupo são 66% do total ingerido em 1975, enquanto que as calorias constituem 19% do total da alimentação s/bebidas. No entanto de 1974 para 1975 verificou-se um ligeiro decréscimo no seu consumo, em especial no azeite e nas margarinas, o que afecta o total das gorduras vegetais em 3,5%.

XII - Outros Produtos

3 - Torrados

Regista-se um aumento de consumo que atenua as exportações, que foram bastante menores.

4 - Bebidas não alcoólicas

Verificou-se um aumento de produção e de consumo, não só absoluto mas também per capita, com destaque para os refrigerantes.

6 - Bebidas alcoólicas

É difícil a comparação com o ano anterior, pois 1974 foi um ano anormal devido à importação de aguardente vínica para lotar vinhos. Nota-se por isso uma baixa acentuada no consumo, em 1975, visto que os vinhos assim tratados encontram-se em adegas e não entraram ainda nos circuitos de comercialização, (foram apenas produzidos em 1974). Daí o verificar-se um forte aumento de stocks no final de 1975. Trata-se de vinhos do Porto, e outros vinhos também tratados.

Salienta-se ainda que a produção de um ano é consumo do ano seguinte, em matéria de vinhos de pasto ou comuns.

A produção de 1975 subiu 25%, em termos de vinho comum; os stocks subiram 500% e a porção edível desceu 33%, assim como a importação, que caiu 79%.

B) - Algumas Considerações sobre os valores globais

1 - A porção edível

Excluindo as bebidas, a porção edível total cresce 1,4%; mas, se as incluirmos, decresce 3,2%.

Em termos de capitação, decresce 4,7% excluindo as bebidas; incluindo-as, decresce 9,0%. Daqui se infere já uma baixa no consumo de produtos alimentares, especialmente nos de origem vegetal, que quebram 6,9% excluindo as bebidas, enquanto os outros sobem 3,2%.

2 - As calorias

Como seria de esperar, baixam também no total. Excluindo as bebidas, decrescem 3,2%; no conjunto com as bebidas, diminuem 5,6%. As de origem vegetal descem 4,6% (excluindo as bebidas), enquanto que as de origem animal sobem 3,1%.

Internacionalmente, e por convenção, as bebidas são consideradas sem calo-

rias, gorduras ou proteínas. Assim, comparando as 3080 calorias para 1975 com o valor dado pela tabela do Dr. Schneider, 3060, para países bem alimentados, verifica-se que, o valor nacional não é muito baixo, embora sendo inferior ao de 1974, onde se registaram 3111 calorias por habitante.

3 - As proteínas

O total de proteínas desceu 1,7% mas, mesmo assim, mantem-se próximo do dos países bem alimentados que anda pelas 90 grs.

As proteínas animais subiram 0,8%; as vegetais desceram 3,7%. O rácio Proteínas Animais/Proteínas vegetais é igual a 0,85, melhorando em relação ao de 1974, que foi de 0,82 (este valor deverá estar compreendido entre 0,8 e 1,2).

4 - As gorduras

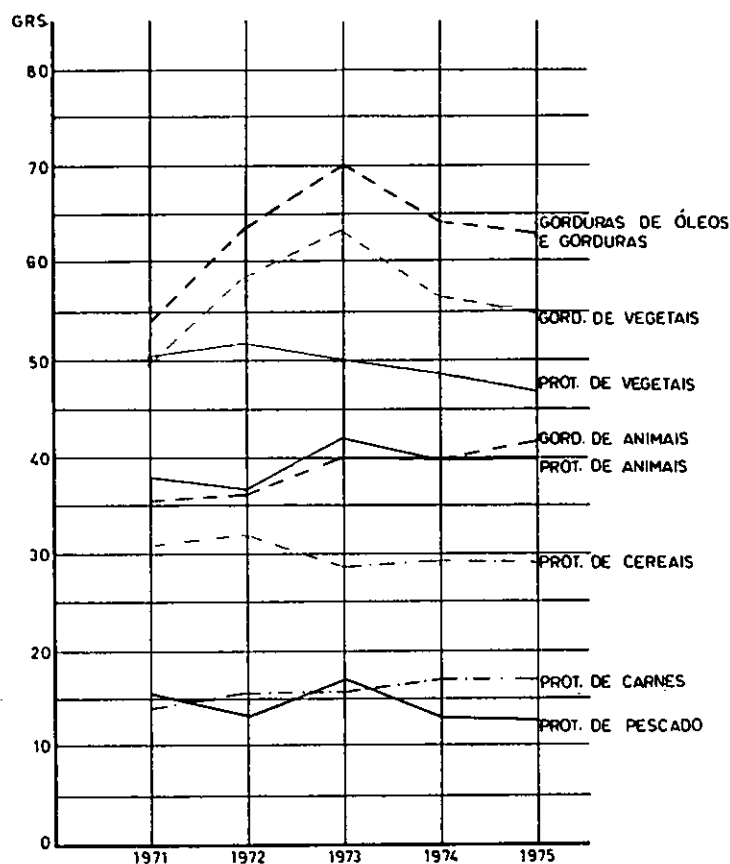
Esta componente da alimentação é a única que não desce; o seu total é idêntico ao de 1974, mas na parte vegetal diminui 3,5% e na parte animal sobe 5,1%.

Estes factos devem-se à diminuição do consumo per capita de óleos e gorduras (em destaque o azeite) e ao aumento de consumo do leite, queijo e carnes.

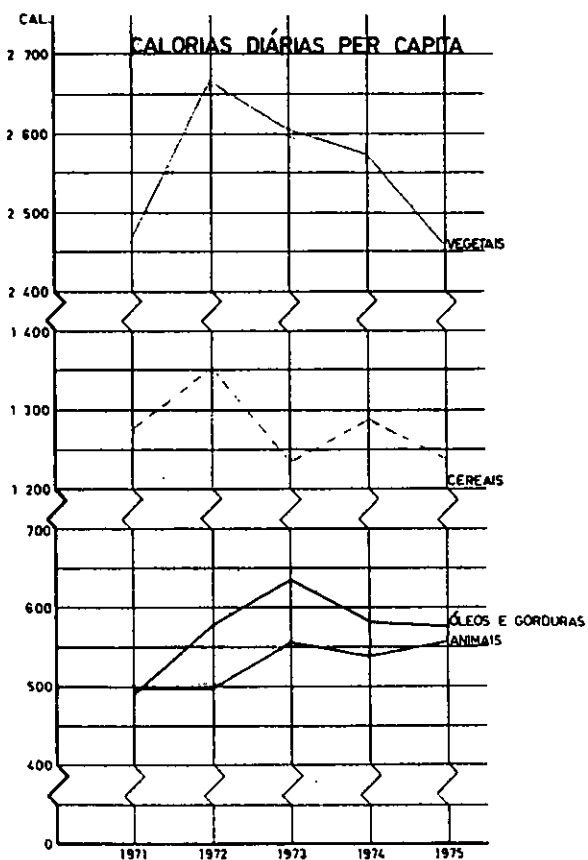
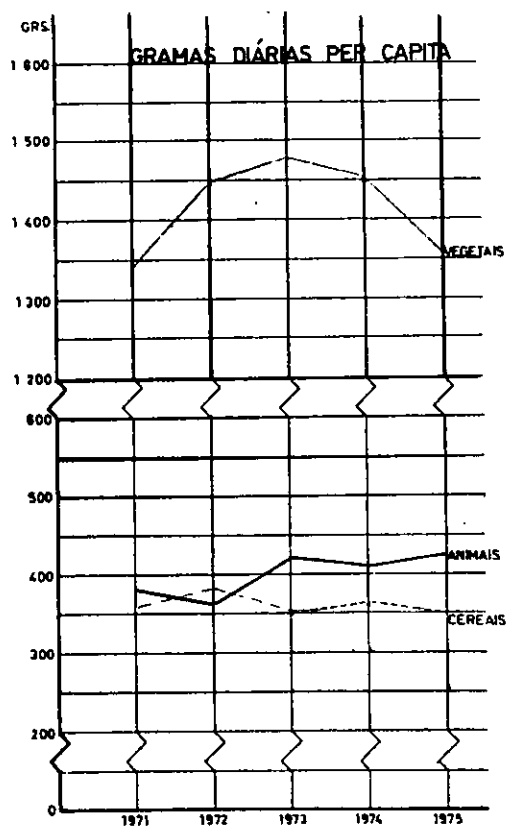
C O N C L U S ã O

Apesar dos decréscimos quantitativos, a estrutura da alimentação portuguesa melhorou, o que se traduz na baixa nítida do consumo de produtos de origem vegetal com aumento dos de origem animal.

PROTEÍNAS E GORDURAS DIÁRIAS PER CAPITA



CONSUMOS HUMANOS SEGUNDO AS BALANÇAS ALIMENTARES



OBSERVAÇÕES:

- Nas Balanças Alimentares incluem-se os principais produtos alimentares consumidos em Portugal Continental considerando, em geral, esses produtos em separado.
As excepções a esta regra dão-se em dois casos distintos:
 - 1 - Quando a quantidade, de certos alimentos destinada ao consumo é tão pequena que a sua individualização não parece necessária. Neste caso, agrupam-se esses produtos numa só rubrica mas calcula-se o seu valor nutritivo e energético, separadamente. É o caso, por exemplo, das bananas e ananases.
 - 2 - Sempre que se preferiu, dada a semelhança de certos produtos, determinar coeficientes médios de composição alimentar, ainda que as quantidades de determinados produtos destinados ao consumo sejam bastante elevadas. Neste caso agrupam-se da mesma forma esses produtos numa só rubrica mas o seu valor nutritivo e energético é calculado em conjunto. É o caso, por exemplo, das frutas frescas.
- (a) - Refrigerantes, águas minerais, vinho e cerveja (litros)
- (b) - Nos cereais, leguminosas e batata, tomaram-se como quantidades reservadas para semente as da última estimativa por no momento não serem ainda conhecidas as definitivas.
- (c) - Inclui apenas flocos de aveia e semolina.
- (d) - Compreende as lentilhas, as ervilhas secas e a soja, embora os números insertos na linha respectiva possam não respeitar a alguns destes produtos por o seu movimento ter sido nulo. Decidiu-se tomar como porção edível o saldo do C.E., excepto quando este seja negativo, porque neste caso, tomam-se como consumo, o do ano anterior.
- (e) - Refere-se à uva destinada ao fabrico de vinho por este ser considerado em rubrica própria.
- (f) - Abrange as amêndoas, as nozes e as avelãs em casca e a castanha e a alfarroba, embora os números insertos na linha respectiva, possam não respeitar a alguns destes produtos, por o seu movimento ter sido nulo.
- (g) - Refere-se ao consumo animal de toda a alfarroba disponível, a qual pouco entra no consumo humano.
- (h) - Abrange a passa de figo, a passa de uva, a passa de ameixa e as tâmaras, embora os números insertos na linha respectiva possam não respeitar a alguns destes produtos, por o seu movimento ter sido nulo.
- (i) - Exportação abatida das taras (líquido conservante e recipiente acondicionador).
- (j) - Refere-se à azeitona destinada ao fabrico de azeite, por este ser considerado em rubrica própria.
- (k) - Refere-se aos ovos destinados a incubação.
- (l) - Refere-se ao leite destinado ao fabrico de queijo, manteiga e margarina pelo facto de estes três produtos serem considerados nas B.A. em rubricas próprias. Não inclui o leite destinado ao fabrico de leite em pó, leite condensado, farinhas lácteas e outros produtos lácteos, o qual, por esse motivo, é considerado como consumido em natureza.
- (m) - Engloba os óleos de grainha de uva, girassol, cártamo, semente de tomate, bolota, bagaço e mistura de óleos.
- (n) - Inclui cafés e sucedâneos (chicória, cevada e grão preto)
- (o) - As quantidades de açúcar e frutos que entram na composição destas bebidas são consideradas nas rubricas respectivas ("Açúcar" e "Outros frutos frescos"), razão porque não se apura aqui o seu valor energético.

SINAIS CONVENCIONAIS:

- (-) - O fenómeno não existe
- (..)- Quantidade nula
- (o) - Quantidade inferior ao módulo adoptado
- (x) - Quantidade ignorada

POPULAÇÃO: 8 891 000

BALANÇA
(Quantidades expressas em tone

N.º de ordem	Produtos alimentares (a)	Produção	Alteração nos stocks	Comércio externo		Disponível para abastecimento
				Exportação	Importação	
1	2	3	4	5	6	
1	I - Cereais	1 416 978	+42 909	40 351	1 626 235	2 959 953
2	1 - Trigo	601 204	+4 969	4 216	301 545	893 564
3	2 - Arroz em casca	132 736	+1 554	3 333	100 653	228 502
4	3 - Outros cereais	683 038	+36 386	32 802	1 224 037	1 837 887
5	3.1 - Milho	451 272	+31 045	31 949	1 214 525	1 602 803
6	3.2 - Cevada	86 457	+17 091	853	9 500	78 013
7	3.3 - Centeio	145 309	-11 750	..	4	157 063
8	3.4 - Outros (c)	-	x	..	8	8
9	II - Produtos feculentos e amidos	1 020 187	-45 999	2 780	35 022	1 098 428
10	1 - Batata	1 012 686	-46 300	2 769	34 681	1 090 898
11	2 - Mandioca e tapioca	-	-	4	114	110
12	3 - Fêculas e amidos	7 501	+301	7	227	7 420
13	III - Açúcares	310 587	+8 043	64 562	2 499	256 567
14	1 - Açúcar	307 795	+8 043	64 548	2 268	253 558
15	2 - Mel	2 792	x	14	231	3 009
16	IV - Leguminosas secas	54 331	+1 596	7 136	100 622	146 221
17	1 - Grão-de-bico	15 026	o	744	469	14 751
18	2 - Feijão seco	39 305	o	6 377	15 989	48 917
19	3 - Amendoim em casca	-	+1 596	4	83 821	82 221
20	4 - Outras (d)	x	x	11	343	332
21	V - Produtos hortícolas	1 827 391	+387 287	282 485	5 095	1 162 714
22	VI - Frutos frescos, secos e secados	2 226 575	+4 109	26 466	57 873	2 253 873
23	1 - Bananas e ananases	-	x	107	50 591	50 484
24	2 - Outras frutas frescas	1 785 615	x	3 683	7 067	1 788 999
25	3 - Frutas secas (f)	85 152	x	18 475	36	66 713
26	4 - Frutas secadas (h)	16 634	x	1 579	179	15 234
27	5 - Azeitonas	339 174	+4 109	(i) 2 622	..	332 443
28	VII - Carnes	345 545	-	192	47 057	392 410
29	1 - Bovinos adultos	69 883	x	6	40 050	109 927
30	2 - Bovinos adolescentes	27 846	x	..	372	28 218
31	3 - Ovinos e caprinos	21 503	x	o	76	21 579
32	4 - Suínos	81 712	x	73	6 515	88 154
33	5 - Animais de capoeira	99 997	x	113	44	99 928
34	6 - Caça	2 587	x	o	o	2 587
35	7 - Miudezas	41 043	x	..	..	41 043
36	8 - Outras (cavalo)	974	x	..	..	974
37	VIII - Ovos	44 728	x	85	30	44 673
38	IX - Pescado	264 701	+21 910	70 917	139 774	311 648
39	1 - Peixe fresco	231 396	+10 597	67 871	99 372	252 300
40	2 - Bacalhau seco	24 351	+11 313	959	33 950	46 029
41	3 - Crustáceos	327	..	372	2 777	2 732
42	4 - Moluscos	8 627	..	1 715	3 675	10 587
43	X - Leite e Queijo	648 437	x	9 777	78 652	717 312
44	1 - Leite	626 486	x	8 810	73 165	690 841
45	2 - Queijo	21 951	x	967	5 487	26 471
46	XI - Óleos e Gorduras	226 836	+15 245	10 142	17 517	218 966
47	1 - Azeite	49 400	+2 994	6 468	880	40 818
48	2 - Óleos Alimentares (m)	76 610	+12 127	947	10 805	74 341
49	3 - Manteiga	1 351	x	281	5 811	6 881
50	4 - Margarina	34 610	+124	368	21	34 139
51	5 - Banha	14 586	x	2 077	o	12 509
52	6 - Toucinho	50 279	x	1	..	50 278
53	XII - Outros produtos	-	-	-	-	-
54	1 - Especiarias	-	x	19	676	657
55	2 - Coko e Cacau	-	x	29	4 068	4 039
56	3 - Torradões (n)	26 731	+2 091	2 054	35	22 621
57	4 - Chás	-	x	1	274	273
58	5 - Bebidas não alcoólicas	246 255	-25 421	1 044	36	270 668
59	5.1 - Refrigerantes (1000 l) (o)	156 383	+946	533	35	154 939
60	5.2 - Xaropes (o)	3 145	x	5	1	3 141
61	5.3 - Águas Minerais (1000 l)	86 727	-26 367	506	-	112 588
62	6 - Bebidas Alcoólicas	1 692 490	+365 126	274 524	2 101	1 054 941
63	6.1 - Vinho (1000 l)	1 387 257	+366 597	266 844	2 028	755 844
64	6.2 - Cerveja (1000 l)	305 233	-1 471	7 680	73	299 097

ALIMENTAR DE 1975

ladas salvo quando houver outra indicação)

PORTUGAL CONTINENTAL

Distribuição							Contribuição					de ordem
Alimentação animal	Sementeira	Aplicação industrial	Perdas	Alimentação humana	Taxa de extração	Porção edível	Quilogramas por ano	Gramas por dia	Calorias por dia	Proteínas por dia	Colorinas por dia	
7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19
1 298 190	122 780	108 642	10 728	1 419 613	-	1 133 890	-	-	1 231	28,7	5,6	1
x	b)64 935	..	1 787	826 842	80%	661 474	74,398	203,8	720	16,9	2,9	2
x	b)5 543	..	457	222 502	70%	155 751	17,518	48,0	166	3,5	0,2	3
1 298 190	52 302	108 642	8 484	370 269	-	316 665	-	-	345	8,3	2,5	4
1 293 080	b)16 853	48 208	8 014	236 648	91%	215 350	24,221	66,4	236	5,5	2,1	5
5 110	b)9 918	60 434	156	2 395	66%	1 581	0,178	0,5	2	0,1	0	6
x	b)25 531	..	314	131 218	76%	99 726	11,217	30,7	107	2,7	0,4	7
-	-	-	x	8	-	8	0,001	0	0	0	0	8
41 784	156 220	3 385	20 892	876 147	-	876 147	-	-	219	5,9	0	9
41 784	b)156 220	3 385	20 892	868 617	-	868 617	97,696	267,7	210	5,9	0	10
-	-	-	x	110	-	110	0,012	0	0	0	0	11
-	-	-	x	7 420	-	7 420	0,835	2,3	9	0	0	12
-	-	4 855	x	251 712	-	251 712	-	-	304	0	0	13
-	-	4 855	x	248 703	-	248 703	27,972	76,6	301	0	0	14
-	-	-	x	3 009	-	3 009	0,338	0,9	3	0	0	15
x	10 116	79 684	x	56 421	-	56 421	-	-	54	3,4	0,7	16
x	b)2 755	-	x	11 996	-	11 996	1,349	3,7	13	0,7	0,2	17
x	b)7 361	-	x	41 556	-	41 556	4,674	12,8	38	2,5	0,2	18
x	-	79 684	x	2 537	-	2 537	0,285	0,8	3	0,2	0,3	19
x	-	-	x	332	-	332	0,037	0,1	0	0	0	20
..	-	..	x	1 162 714	-	1 162 714	130,774	358,3	94	7,2	1,1	21
29 122	-	1 486 854	x	737 897	-	737 897	-	-	144	1,2	2,6	22
-	-	-	x	50 484	-	50 484	5,678	15,6	10	0,2	0	23
g) -	-	e)1 169 778	x	619 221	-	619 221	69,645	190,8	95	0,4	0,8	24
28 122	-	-	x	38 591	-	38 591	4,340	11,9	21	0,4	0,8	25
1 000"	-	2 415	x	11 819	-	11 819	1,329	3,7	9	0,1	0	26
-	-	(j)314 661	x	17 782	-	17 782	2,000	5,5	9	0,1	1,0	27
-	-	7 081	x	385 329	-	385 329	-	-	157	17,0	9,9	28
-	-	4 400	x	105 527	-	105 527	11,869	32,5	40	4,7	2,3	29
-	-	1 361	x	26 857	-	26 857	3,021	8,3	9	1,2	0,5	30
-	-	1 262	x	20 317	-	20 317	2,285	6,3	7	1,0	0,4	31
-	-	..	x	88 154	-	88 154	9,915	27,2	56	4,4	4,2	32
-	-	..	x	99 928	-	99 928	11,239	30,8	29	3,3	1,7	33
-	-	..	x	2 587	-	2 587	0,291	0,8	0	0,1	0	34
-	-	..	x	41 043	-	41 043	4,616	12,6	16	2,3	0,8	35
-	-	58	x	916	-	916	0,103	0,3	0	0	0	36
-	(k)5 359	..	4 473	34 841	-	34 841	3,918	10,7	15	1,1	1,1	37
2 135"	-	2	x	309 511	-	309 511	-	-	78	12,7	3,0	38
2 135"	-	..	x	250 165	-	250 165	28,137	77,1	64	9,2	2,9	39
-	-	-	x	46 029	-	46 029	5,177	14,2	13	3,2	0,1	40
-	-	2	x	2 730	-	2 730	0,307	0,8	0	0,1	0	41
-	-	..	x	10 587	-	10 587	1,191	3,3	1	0,2	0	42
-	-	140 565	x	576 747	-	576 747	-	-	134	7,9	8,3	43
-	-	(l)140 565	x	550 276	-	550 276	61,891	169,6	105	6,0	6,0	44
-	-	-	x	26 471	-	26 471	2,977	8,2	29	1,9	2,3	45
-	-	10	842	218 114	-	218 114	-	-	574	1,1	63,2	46
-	-	10"	408	40 400	-	40 400	4,544	12,4	112	..	12,4	47
-	-	..	434	73 907	-	73 907	8,313	22,8	205	..	22,8	48
-	-	..	x	6 881	-	6 881	0,774	2,1	16	0	1,8	49
-	-	..	x	34 139	-	34 139	3,840	10,5	80	0	8,9	50
-	-	..	x	12 509	-	12 508	1,407	3,9	35	..	3,8	51
-	-	..	x	50 278	-	50 278	5,655	15,5	126	1,1	13,5	52
-	-	-	-	-	-	-	-	-	186	0,2	0,4	53
-	-	-	x	657	-	657	0,074	0,2	-	-	-	54
-	-	-	x	4 039	-	4 039	0,454	1,2	6	0,2	0,4	55
-	-	-	x	22 621	-	22 621	2,544	7,0	-	-	-	56
-	-	-	x	273	-	273	0,031	0,1	-	-	-	57
-	-	-	-	270 668	-	270 668	-	-	-	-	-	58
-	-	-	x	154 939	-	154 939	17,427	47,7	-	-	-	59
-	-	-	x	3 141	-	3 141	0,353	1,0	-	-	-	60
-	-	-	x	112 588	-	112 588	12,663	34,7	-	-	-	61
-	-	19 431	x	1 035 510	-	1 035 510	-	-	180	-	-	62
-	-	19 431	x	736 413	-	736 413	82,827	226,9	152	-	-	63
-	-	-	x	299 097	-	299 097	33,640	92,2	28	-	-	64
Total sem vinho e cerveja												65
												66
												67
Total com vinho e cerveja												68

Balança Alimentar de 1975

(Quantidades expressas em toneladas salvo quando houver outra indicação)

POPULAÇÃO: 8 891 000

PORTUGAL CONTINENTAL

Produtos	Porção edível	kg/ano	Gramas por dia	Calorias por dia	Proteínas por dia	Gorduras por dia
1	2	3	4	5	6	7
Bananas e ananases	50 484	5,678	15,6	10	0,2	o
Bananas	48 836	5,493	15,0	10	0,2	o
Ananases	1 648	0,185	0,5	o	o	o
Frutas secas	38 591	4,340	11,9	21	0,4	0,8
Amêndoas	2 686	0,302	0,8	2	0,1	0,2
Nozes	4 686	0,527	1,4	4	0,1	0,4
Avelãs	851	0,096	0,3	1	o	0,1
Câstanhas	30 368	3,416	9,4	14	0,2	0,1
Frutas secadas	11 819	1,329	3,7	9	0,1	o
Passas de figo	11 547	1,299	3,6	9	0,1	o
Passas de ameixa	78	0,009	o	o	o	o
Passas de uva	168	0,019	0,1	o	o	o
Tâmaras	26	0,003	o	o	o	o
Coco e cacau	4 039	0,454	1,2	6	0,2	0,4
Coco	969	0,109	0,3	2	o	0,2
Cacau	3 070	0,345	0,9	4	0,2	0,2

Observações:

1. Na 1^a linha da página 105, quando se diz que o Consumo Privado é o remanescente das Contas Nacionais subentende-se (e melhor dito ficaria) que ele é o remanescente de um dos agregados das Contas Nacionais - Despesa Nacional.
2. Quando entregamos este Trabalho ao Conselho de Direcção do INE, em 20 de Março de 1977, os dados, a preços correntes, relativos aos totais anuais do Consumo Privado, Salários e Rendimentos dos particulares que constam dos quadros 19 a 23 e gráficos 10 a 12, haviam sido extraídos da Folha de Divulgação da Contabilidade Nacional de Março de 1976.

Acontece porém que, depois desta data, foi feita uma revisão dos dados das Contas Nacionais a partir de 1970, mormente no que diz respeito ao cálculo da variação de existências. Daí que os dados com que trabalhamos estejam já ultrapassados, e não coincidam com os mais recentes, apresentados na Folha de Divulgação da Contabilidade Nacional, de Junho de 1977.

Utilizando, pois, estes dados mais recentes, é evidente que seríamos conduzidos a resultados e percentagens mais consentâneos com a realidade sócio-económica e até mais de harmonia com o expresso no próprio texto da página 105.

ERRATA

- Na página 14 - na 4^a linha, a contar de baixo, deve ler-se azotadas em vez de azodadas.
- " " 34 - na 7^a linha, a contar de baixo, deve ler-se incluíam em vez de incluam.
- " " 49 - na 4^a linha deve ler-se corporativo.
- " " 57 - na 2^a linha, depois do Quadro IX, eliminar o s da palavra médios.
- " " 58 - na 8^a linha deve ler-se: "o consumo de leite e queijo estão...."
- " " 104 - no começo da 1^a linha deve ler-se: para uma alimentação racional
- " " 104 - e no começo da 5^a linha, a contar de baixo, considerem "pos" em vez de "poa"
- " " 118 - no começo da 10^a linha deve ler-se: Uma análise do Comércio Externo relativo a 1975/76 e a previsão, feita pela Divisão de E.A.A. do INE, das produções agrícolas para 1976, confirmam

